Leiria
Câmara Municipal

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2025

Novembro de 2024

“O desenvolvimento sustentável de Leiria, continua a ser a nossa principal prioridade e assim estamos a preparar e ganhar o nosso futuro coletivo.”

Gonçalo Lopes

Índice

Mensagem do Presidente 4
1. Introdução 7
2. Enquadramento Macroeconómico 10
2.1. Projeções gerais para a economia portuguesa: 2024-2026 10
2.2. Projeções gerais para a economia portuguesa – 2025 [2] 13
3. Linhas Programáticas de Atuação 17
3.1. Garantir uma gestão autárquica eficaz 17
3.2. Promover a sustentabilidade ambiental 18
3.3. Reforçar a competitividade, a inovação e a criatividade do Município no contexto da região 18
3.4. Promover o desenvolvimento social e económico como fator de melhoria de vida dos cidadãos e da dignificação da imagem do Município 19
3.5. Assumir a Cultura, o Desporto e a Educação e Qualificação como fatores de coesão social 19
3.6. Promover uma política de segurança dos cidadãos e do espaço público 19
4. Planeamento e Gestão Previsional 21
5. Orçamento 23
5.1. Receita 24
5.2. Despesa 30
5.3. Grandes Opções do Plano (GOP) 35
5.4. Projectos de relevo no orçamento 2025-2029 37
6. Orçamento com Pessoal 43
6.1. Remunerações certas e permanentes 43
6.1.1. Remunerações dos titulares dos órgãos 43
6.1.2. Remunerações do pessoal 43
6.1.3. Subsídio de refeição 44
6.1.4. Subsídio de férias e Natal 44
6.1.5. Abonos para falhas 44
6.1.6. Trabalho suplementar 44
6.1.7. Restantes abonos e suplementos 44
6.1.8. Segurança social 44
6.2. Justificação do aumento da despesa 45
6.2.1. Mobilidade de outro órgão ou serviço 45

6.2.2. Recrutamento 45
6.2.3. Valorizações remuneratórias 45
6.2.4. Valorização salarial e de carreiras na administração pública 46
6.3. Valor Global da proposta para 2025 46
7. Notas Finais 48
8. Demostrações Orçamentais Previsionais 52
8.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 52
8.1.1. Resumo do Orçamento 52
8.1.2. Orçamento da Receita 53
8.1.3. Orçamento da Despesa 54
8.1.4. Resumo da Receita e da Despesa 55
8.1.5. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 56
8.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento 57
8.2.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 57
8.2.2. Plano de Atividades Municipal (PAM) 58
8.2.3. Estrutura de Objetivos e Programas das GOP 59
9. Demostrações Financeiras Previsionais 61
9.1. Balanço Previsional (BLC) 61
9.2. Demostrações de Resultado Previsional (DR) 62
9.3. Demostrações dos Fluxos de Caixa Previsional (DFC) 63
9.4. Orçamento Consolidado do Município de Leiria - 2025 64
Anexo I – Monitorização Física da Candidaturas do Município de Leiria 66
Anexo II – Mapa de Responsabilidades Contingentes 81
Anexo III – Normas de execução do Orçamento para 2025 85
Anexo IV – Mapa entidades participadas pelo Município 88
Anexo V – Mapa de Pessoal 89
Anexo VI – Perfil de Competências 90
Anexo VII – Plano de Recrutamento 91
Anexo VIII – Plano de Formação 92
Anexo IX – Orçamento Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria 93
Anexo X – Orçamento Teatro José Lúcio da Silva 94
Ficha Técnica 95

Mensagem do Presidente

A proposta de Orçamento que apresentamos para 2025, que marca o último ano do mantado deste executivo, permite-nos fazer uma antevisão muito positiva do percurso percorrido, reafirmando as metas que ainda nos propomos alcançar.

Num contexto global ainda marcado pela instabilidade – de que são exemplo os impactos dos conflitos no Médio Oriente e da invasão da Ucrânia pela Rússia, com reflexos na economia nacional e local –, este orçamento mantém-se fiel ao compromisso que assumimos com os leirienses.

Apesar dos desafios, e graças a uma gestão rigorosa e determinada, conseguimos já concretizar a maior parte dos compromissos assumidos, reforçando o papel de Leiria enquanto motor de desenvolvimento e inovação na região.

Desde o início deste mandato, traçámos um programa ambicioso, de olhos postos num futuro que desejamos sustentável e promotor de qualidade de vida para a nossa população, num território cada vez mais atrativo, à escala nacional, para investir, trabalhar, residir ou visitar.

Para 2025, o Orçamento, de 125,6 milhões de euros, reflete a consolidação de um trabalho contínuo e rigoroso, onde destacamos, mais uma vez, o investimento na Educação como pilar estratégico: com um total de 18,1 milhões de euros, numa área absolutamente decisiva para o presente e futuro de Leiria.

A Escola Secundária Afonso Lopes Vieira e a EB D. Dinis estão entre as instituições que serão alvo de requalificação profunda, representando um investimento de 9,1 milhões de euros, acrescido de 500 mil euros para equipamento.

Este é um Orçamento que demonstra também, sem margem para dúvidas, que o desenvolvimento económico e a coesão territorial se mantêm no centro das nossas prioridades.

A criação do Parque Empresarial de Monte Redondo, uma das principais obras a concretizar este ano, com um investimento de 3,3 milhões de euros, é um exemplo do compromisso com o desenvolvimento equilibrado do concelho, promovendo a criação de emprego e fortalecendo a competitividade de Leiria.

Outro importante investimento a destacar é o Terminal Intermodal de Leiria, com um montante de 2,13 milhões de euros, que trará também grandes benefícios para a mobilidade, retirando aproximadamente 200 autocarros por dia do centro da cidade e promovendo uma significativa redução da poluição.

Esta obra é complementada por um investimento privado de cerca de 50 milhões de euros na Avenida Heróis de Angola, marcando o início de um novo ciclo e revitalizando esta importante artéria de Leiria.

Freguesias

Ao longo deste mandato, a parceria com as freguesias foi intensificada, materializada, em 2025, num montante sem precedentes de 12,38 milhões de euros a transferir, em contratos interadministrativos e apoios. Nunca antes, na história deste concelho, se verificou um investimento desta envergadura nas freguesias, promovendo uma verdadeira estratégia de desenvolvimento coeso e equilibrado do território.

Na área da Saúde, embora as competências do Município sejam limitadas, o executivo municipal não se eximiu de contribuir para o bem-estar dos cidadãos. Em 2025, estão alocados 3,1 milhões de euros para a construção de novos centros de saúde em zonas prioritárias como a Barreira, Pousos e Santa Eufémia.

Apesar de não termos competências na contratação de médicos, vamos continuar a investir no projeto Bata Branca, lançado em 2024, e que já garantiu mais de 26 mil consultas a utentes do nosso concelho, privados de médico de família.

Reforçamos também o nosso compromisso com a coesão social e o acesso à cultura, com um investimento de 780 mil euros na habitação para população carenciada e a conclusão do Centro de Artes Villa Portela, uma obra que representará um marco na oferta cultural do concelho, proporcionando um novo espaço de excelência para as artes em Leiria.

No próximo ano vamos dar continuidade ao apoio às IPSS para construção de novas creches no concelho, estando em cima da mesa a concretização de mais cinco projetos que, juntando-se aos já concretizados e em construção, representam mais de 500 novos lugares no concelho.

A nossa estratégia para a sustentabilidade e segurança das infraestruturas inclui ainda a manutenção e requalificação das vias, com uma verba de 7,6 milhões de euros, assegurando condições de circulação mais seguras e eficientes para todos.

A destacar a construção da Rotunda da Barosa, na EN 242, uma obra de extraordinária importância para a segurança dos utilizadores desta via.

A despesa corrente, muitas vezes incompreendida e injustamente diabolizada, é essencial para garantir o normal funcionamento dos serviços fundamentais, como a recolha de resíduos, o funcionamento das escolas e centros de saúde, a iluminação pública e a higiene urbana, entre outros.

Alguns exemplos: Para a recolha de lixo, temos prevista uma verba de 2,9 milhões de euros, 4,8 milhões de euros para eletricidade, 3 milhões de euros para limpeza e higiene pública, 4,1 M€ para transportes públicos ou 0,9 M€ para vigilância e segurança, e ainda as manutenções correntes em edifícios e equipamentos municipais, o que traduz a importância do investimento no dia a dia da nossa comunidade.

Dívida

Este é um executivo de contas certas. Em 2025, pela primeira vez, iniciamos o ano com uma dívida à banca inferior a 10 milhões de euros, o que evidencia o rigor na gestão financeira deste executivo.

Este é um marco importante que nos permite olhar para o futuro com maior capacidade de planeamento e investimento. Em 2025, teremos encargos de 2,5 milhões de euros com a operação de dívida, ainda relacionada com a construção o Estádio Municipal, que em 2009 totalizava 108 milhões de euros.

O prazo médio de pagamento a fornecedores é outra evidência do rigor da nossa gestão. Hoje, orgulhosamente, apresentamos um dos prazos mais reduzidos do país, de apenas 3 dias. Há pouco mais de 15 anos, era de 284 dias.

Compromisso

Este Orçamento é um reflexo da nossa visão e do compromisso que assumimos com os leirienses.

É um documento fiel a uma linha que traduz um percurso de trabalho feito, mas também aponta para o que ainda pretendemos alcançar.

Em fevereiro, com a integração do Saldo de Gerência, estaremos preparados para inscrever mais projetos de importância estratégica para o concelho.

Com o mesmo espírito de ambição e de serviço que nos acompanhou desde o início deste mandato, apresentamos o Orçamento Municipal de Leiria para 2025, confiantes de que cada euro investido é um passo em direção a um concelho mais forte, mais justo e mais promissor para todos.

Gonçalo Lopes,
Presidente da Câmara Municipal de Leiria

1 Introdução

1. Introdução

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estabelecido na sua alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, é apresentado o Orçamento para 2025 e as Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2026-2029.

Entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, um novo sistema contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, o Decreto-lei 54-A/99, na sua redação atual, que aprovou o POCAL, não foi revogado na sua totalidade, sendo que se encontra em vigor o ponto 3.3 relativo às regras previsionais, as quais foram tidas em conta na elaboração do presente documento.

No cumprimento das disposições constantes do Decreto–lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, nomeadamente no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 Contabilidade e Relato Orçamental, vem o Município de Leiria apresentar as demostrações orçamentais previsionais, que se concretizam num Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (2025-2029), pelo Plano Plurianual de investimentos (PPI), para o mesmo horizonte temporal, e ainda, o Plano de Atividades Municipal (PAM), que se consubstancia nas atividades mais relevantes da gestão, nos termos da alínea e) do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro,(RFALEI) na sua redação atual.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base em princípios elementares de prudência, rigor, transparência e equilíbrio, tendo em conta a utilização racional e a gestão eficiente dos recursos, prosseguindo uma estratégia de:

- Manutenção da contenção da despesa para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Captação de investimento, promovendo a economia e o emprego;
- Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do Município, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos que cá habitam ou trabalham;
- Priorização dos projetos assumidos no âmbito do Portugal 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com objetivo de maximizar as taxas de financiamento, que garantam a sua viabilização e o equilíbrio orçamental;
- Continuação da redução dos níveis de endividamento, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA).

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ambas na sua redação atual. É neste contexto que a nossa ação se enquadra e se encontra projetada para o futuro. O planeamento e a programação de atividades, traduzidas na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano,

representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Nesta perspetiva, planear consiste em analisar a realidade e as potencialidades do Município de Leiria, estabelecer propósitos e objetivos que tendo em conta os meios disponíveis e mobilizáveis, possibilitem a formulação de programas de ação que se enquadrem na sua atividade no próximo ano e seguintes. Assim, o processo de planeamento deve ser encarado como uma atividade essencialmente dinâmica e ajustável, mas diligente, tendo em vista a adaptação a uma realidade sempre em mutação e em si mesma diferenciada.

O presente relatório é um documento integrante dos Documentos Previsionais, tendo como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Leiria. Com a apresentação dos mapas de análise procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo.

Que se inicia com um enquadramento macroeconómico, elaborado com base nas projeções do Banco de Portugal, de forma a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que serão desenvolvidas as atividades de gestão do Executivo Municipal.

Após o enquadramento macroeconómico, segue-se a apresentação do Orçamento de 2025 e das Grandes Opções do Plano (2026-2029), com uma análise mais aprofundada, da receita, da despesa, e ainda dos projetos e ações que o Município de Leiria pretende executar.

Em suma, o objetivo do presente relatório é prestar uma informação clara e acessível, a todos os que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2025, bem como fundamentar os valores orçamentais propostos.

2
Enquadramento Macroeconómico

2. Enquadramento Macroeconómico

2.1. Projeções gerais para a economia portuguesa: 2024-2026[1]

As projeções para a economia portuguesa apontam para um crescimento de 1,6% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2024.

Prevê-se que a economia portuguesa mantenha um crescimento equilibrado no horizonte de projeção, com taxas de variação do PIB de 1,6% em 2024, 2,1% em 2025 e 2,2% em 2026 (Quadro I.1.1). A inflação deverá reduzir-se para 2,6% em 2024 e fixar-se em valores sólidos com a estabilidade de preços nos anos seguintes. Estas projeções traduzem-se na manutenção da convergência da economia portuguesa para os níveis de rendimento europeus e num diferencial de inflação face à área do euro aproximadamente nulo.

Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2024-2026 | Taxa de variação anual em percentagem (exceto onde indicado)

	Pesos	BE outubro 2024				BE junho 2024			
	2023	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto interno bruto (PIB)	100,0	2,5	1,6	2,1	2,2	2,3	2,0	2,3	2,2
Consumo privado	61,8	2,0	2,5	2,3	1,9	1,7	2,0	1,9	1,8
Consumo público	16,8	0,6	1,0	0,9	0,8	1,0	1,0	0,9	0,8
Formação bruta de capital fixo	20,1	3,6	0,8	5,4	5,1	2,5	3,3	6,1	5,0
Procura interna	99,1	1,7	1,9	2,6	2,3	1,4	2,1	2,5	2,3
Exportações	47,3	3,5	3,8	3,3	3,4	4,1	4,2	3,7	3,4
Importações	46,4	1,7	4,5	4,4	3,7	2,2	4,3	4,3	3,5
Emprego [a]		1,0	1,1	0,6	0,9	0,9	1,0	0,8	0,8
Taxa de desemprego [b]		6,5	6,4	6,4	6,4	6,5	6,5	6,6	6,6
Balança corrente e de capital (% PIB)		1,9	4,2	4,1	4,0	2,7	4,4	4,4	4,5
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,2	2,5	2,1	2,1	1,2	2,4	1,8	2,1
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)		5,3	2,6	2,0	2,0	5,3	2,5	2,1	2,0
Excluindo bens energéticos e alimentares		5,4	2,6	2,3	2,3	5,4	2,3	2,3	2,3
Deflator do PIB		6,9	4,5	2,9	2,7	7,1	3,8	2,7	2,4

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado, % — percentagem. O fecho de dados do exercício de projeção ocorreu a 30 de setembro. A projeção corresponde ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. Pesos a preços correntes. (a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais. (b) Em percentagem da população ativa.

O PIB, mesmo que o início do ano se tenha mostrado dinâmico (0,6%), o segundo trimestre teve uma diminuição do crescimento para 0,2%. A procura interna acelerou, as exportações cresceram a um bom ritmo e registou-se um aumento marcado das importações, em especial de serviços.

No terceiro trimestre, prevê-se que o crescimento deverá manter-se baixo de acordo com os indicadores de conjuntura disponíveis, incluindo um indicador de atividade baseado nos inquéritos qualitativos às empresas.

A evolução estimada reflete uma desaceleração das exportações e do consumo privado. A previsão de um maior crescimento do PIB no quarto trimestre e no início de 2025 foi consequência, em parte, da recuperação das exportações relacionada à aceleração da procura externa e ao maior dinamismo do turismo. Também se poderá observar uma aceleração do consumo privado, em consonância com o

[1] Fontes: Boletim Económico do Banco de Portugal;

aumento da confiança das famílias e o progresso do rendimento disponível.

A inflação teve um aumento no segundo trimestre, reduzindo no terceiro trimestre para 2,3%, prevendo-se que no final do ano deve chegar aos 2,4%.

Houve consequências idiossincráticos, em grande escala, nos preços dos serviços de alojamento devido à instabilidade que a inflação sofreu recentemente. Entre o início do ano e o mês de agosto a taxa de variação do IHPC (índice harmonizado de preços do consumidor) permaneceu nos 2,5%, com exceção da respetiva taxa dos bens energéticos, alimentares e os elementos voláteis associadas ao turismo. As exportações e o consumo privado em 2024 são o que suporta a atividade económica, sendo que deveram aumentar consideravelmente 2025–26 demostrando o dinamismo do investimento. A participação do consumo privado no período é sólida, em termos reais, com uma estabilização do seu peso no PIB e um aumento da taxa de poupança.

O percurso decrescente da inflação ir se á manter, atingindo valores sólidos com o objetivo de estabilizar os preços do BCE (banco central europeu) em 2025.

A estabilização dos preços das matérias-primas energéticas e alimentares, contribuem para a diminuição da pressão inflacionista externa, em conjunto com a medida IVA zero, que favorecem a disseminação dos constrangimentos nas cadeias de abastecimento globais, moderando a evolução dos preços dos bens alimentares.

O consumo privado aumenta de forma comedida em relação à atividade do rendimento real em 2024, apresentando fatores proveitosos no aumento da poupança, e de forma mais próxima em 2025–26.

Prevê-se que as taxas de crescimento do consumo privado sejam de 2,5% em 2024, 2,3% em 2025 e 1,9% em 2026. O rendimento disponível real deverá aumentar 6,6% em 2024. Esta taxa elevada é consequência da boa situação do mercado de trabalho, em termos de emprego e salários reais, do aumento das pensões e outras transferências e do impacto da redução do IRS.

Em 2024 há um aumento da taxa de poupança das famílias, demonstrando o aligeiramento das despesas de consumo e as taxas de juro positivas, contrastando com os valores próximos de zero que caraterizaram a década anterior à pandemia.

O custo de oportunidade do consumo sofre um aumento por consequência do aumento das taxas de juro, ficando assim mais atrativo o regresso das aplicações financeiras e a amortização de empréstimos.

Em 2024, houve um crescimento moderado do consumo que se explica pelos efeitos distributivos no rendimento disponível, sendo que o seu dinamismo é consequência de uma parte considerável de integrantes que favorecem as famílias com menos tendência marginal a consumir.

Este ano o investimento diminui, mas espera-se que volte a ter mais dinamismo em 2025–26 com a melhoria das perspetivas globais e o estímulo dos fundos europeus. O crescimento da Formação Bruta do Capital Fixo (FBCF) deverá ser baixo (0,8%) e centralizado no setor público, mas espera-se que em 2025-26 o investimento irá sofrer um aumento, com uma taxa de crescimento média de 5,2%, apresentando uma manutenção de um bom crescimento da componente pública e a recuperação da FBCF do setor empresarial, continuando a necessidade de um aumento e de uma atualização do stock de capital, especialmente nos domínios como a digitalização, a adoção de novas tecnologias e a transição energética. Prevê-se também que exista uma recuperação gradual do investimento em habitação, suportada pela descida das taxas de juro e pelo dinamismo dos fluxos migratórios, dependendo da disponibilidade de mão

de obra no setor da construção.

Assim, em 2024-26:

- o crescimento médio das exportações deverá ser idêntico ao de 2023 (3,5%), tendo implícito um abrandamento da componente de serviços e um aceleramento dos bens;

- o crescimento médio previsto para as exportações de bens é de 3,1%, tendo em 2023 sofrido uma redução de 1,5%;

- o turismo, mesmo abrandando, vai continuar a crescer acima do total das exportações (5%, em média, em 2024–26);

- a capacidade de financiamento da economia face ao exterior deverá sofrer um aumento para um valor médio de 4,1% do PIB;

- o saldo de bens e serviços aumenta de 1,2% do PIB (2023) para 2,2%, em média. Este aumento é resultado de um menor défice no comércio de bens e um maior excedente nos serviços;

- uma melhoria do saldo da balança de rendimentos e de capital devido ao aumento das transferências de fundos da União Europeia de 1,2% do PIB em 2023 para um valor médio de 2,5% do PIB;

- o emprego deverá continuar a crescer e a taxa de desemprego permanecerá baixa, num contexto de aumento da taxa de atividade e de fluxos imigratórios significativos, prevendo-se um aumento do emprego de 1,1% em 2024, de 0,6% em 2025 e de 0,9% em 2026.

- a população ativa deve continuar a aumentar. A imigração tem sido uma peça fundamental no crescimento do emprego, dado que se traduz num aumento da taxa de atividade.

A economia tem sido resistente aos choques recentes que são o reflexo da evolução apurada na redução de desequilíbrios macroeconómicos e de outras fragilidades estruturais. O decréscimo dos rácios da dívida privada, pública e externa acarretou uma menor vulnerabilidade ao choque das taxas de juro. Os grupos de famílias mais expostos favoreceram também da adoção de medidas de mitigação do impacto da subida dos juros no crédito à habitação.

O mercado de trabalho tem-se mostrado robusto e flexível, com o impacto do envelhecimento da população a ser contrariado pela imigração e pelo aumento da taxa de atividade. O que originou o desenvolvimento de atividades de maior valor acrescentado e que reflete o aumento da produtividade e dos ganhos de competitividade nos mercados externos é a melhoria das qualificações da força de trabalho na população com menos de 39 anos e o peso de indivíduos com ensino superior, que atualmente já é próximo do da média europeia.

A economia portuguesa vai enfrentar desafios importantes num futuro próximo, associados às transformações tecnológicas, ao impacto das alterações geopolíticas e à gestão da transição. Um instrumento que pode combater estes desafios é o PRR, que exige um esforço determinado para acelerar a execução dos projetos e das reformas associadas.

No que respeita a política orçamental, a sua orientação expansionista em todos os anos futuros de previsão, combinada com o facto do PIB se encontrar acima do seu potencial, irá gerar a necessidade de um acerto posterior numa fase menos favorável do ciclo económico. Portanto, a redução apoiada no rácio da dívida

pública não deverá ter um abrandamento no ritmo, pois representa um elemento fulcral para a estabilidade macroeconómica e para o crescimento das gerações presentes e futuras.

2.2. Projeções gerais para a economia portuguesa – 2025 [2]

Prevê-se que a economia mundial deverá manter um ritmo de crescimento relativamente estável em 2024 e 2025. De acordo com as previsões da OCDE em setembro 2024, a atividade económica global deverá registar um crescimento em torno de 3,3% em 2024 e 2025.
Espera-se uma taxa de crescimento do PIB real de 2,4% em 2025, uma aceleração de 0,6 p.p. comparativamente a 2024. Esta dinâmica reflete a expectativa de um forte aumento no contributo da procura interna, de 1,8 p.p. em 2024 para 3,5 p.p. em 2025, parcialmente compensado por um contributo negativo das exportações líquidas.

O crescimento da procura interna está sobretudo associado à antecipação de acelerações nos ritmos de crescimento do consumo privado (+0,7 p.p.) e do investimento (+6,7 p.p.).
Já a redução estimada para o contributo das exportações líquidas traduz a convenção de dois efeitos:

- em primeiro lugar, a expectativa de uma desaceleração acentuada no ritmo de crescimento das exportações de bens e serviços (-0,8 p.p. para 2,8%);
- em segundo lugar, a expectativa de aceleramento das importações, em linha com o previsto para a procura global.

O aceleramento previsto para 2025 é resultado, principalmente, de um aumento no contributo da procura interna, principalmente no contributo do investimento, e, em menor escala, do consumo privado, uma vez que se antecipa uma diminuição no contributo das exportações.
Prevê-se uma antecipação de um aceleramento expressiva no ritmo de crescimento do consumo privado em 2025. Com uma previsão de 2,5%, que representa um aumento de 0,7 p.p. face ao valor estimado para 2024. Esta situação resulta principalmente do impacto desfasado das medidas de estímulo ao rendimento com efeito no final de 2024 (em particular do IRS, através da diminuição anunciada das taxas de retenção na fonte), concentrado em agregados familiares com uma tendência marginal a consumir muito alta.

A expectativa de redução da inflação, beneficia de modo igual a situação financeira das famílias, das perspetivas favoráveis para o mercado de trabalho, e da antecipação de um bom crescimento das remunerações por trabalhador, elementos que cooperam para um aumento claro do rendimento disponível real, estimando-se que a taxa de poupança passe a ser elevada.
Espera-se que o ritmo de crescimento do consumo público aumente para 2,4% em 2025 e um aumento expressivo do investimento em 2025 e 2026, e, para a FBCF em volume, um crescimento de 8,7% em 2025 e de 5% em 2026, significativamente maior do que o previsto para a atividade económica.
Esta evolução resume-se sobretudo à expectativa de um aumento no ritmo de realização dos fundos europeus associados ao PRR.
O investimento público apresente, antecipadamente, um perfil de consideráveis variações anuais positivas.

[2] Fonte: Síntese de execução orçamental - DGO

No que respeita à componente privada, esta beneficia do impacto positivo relativo a uma menor limitação das condições de financiamento das empresas, tal como uma evolução positiva da procura, tanto interna, como externa.

O crescimento das exportações de bens e serviços deverá abrandar em 2025 (crescimento das vendas de bens e serviços ao exterior de 2,8%, 0,8 p.p. inferior ao estimado para 2024). Esta redução reflete nomeadamente o desempenho intra-anual das exportações em 2024 e o seu efeito de arrastamento para o ano de 2025.

A previsão para as importações de bens e serviços resulta da evolução prevista para a procura global. Em resultado, prevê-se uma aceleração de 1,4 p.p. para 5% em 2025.

O saldo externo da economia deverá aumentar em 2025 para valores em torno de 4% do PIB. Tal representa um aumento de 0,8 p.p. em comparação com o observado em 2024. Estes valores estão influenciados pelo perfil de absorção de fundos comunitários, os quais se antecipa acelerarem de forma clara em 2025. Assim, devemos verificar uma melhoria significativa no saldo da balança de capital (+1,2 p.p. para 2,2% do PIB) e, em menor escala, da balança de rendimentos primários e transferências (+0,5 p.p. para 0,1%). A aceleração da execução destes fundos deverá também refletir-se no aumento considerável das importações, o que na falta de efeitos de termos de troca significativos, se refletirá numa deterioração do saldo da balança de bens e serviços, não obstante esta permaneça com excesso das receitas sobre as despesas (-0,8 p.p. para 1,7% do PIB em 2025). A conjugação dos efeitos de volume e preço do PIB deverá resultar num aumento do PIB nominal de 5,2% em 2025.

Em relação aos sectores externos, antecipa-se que a capacidade líquida de financiamento da economia permaneça positiva, com valores entre os 1,9% do PIB previstos pela CE e 4,4% do PIB antecipados pelo Banco de Portugal (BdP).

O saldo da balança de bens e serviços deverá variar entre os 0,2% (CE) e os 1,8% do PIB (BdP). Prevê-se que no restante horizonte, os exercícios considerados indicam que haverá uma desaceleração do ritmo de crescimento da economia portuguesa.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, é expectável que a taxa de desemprego se situe num intervalo entre os 6,2% (OCDE) e os 6,6% (BdP). A taxa de inflação deverá continuar com a sua redução, atingindo um nível consensual com o objetivo da política monetária do BCE, 2,0%. O ritmo de crescimento do emprego deverá abrandar para 0,6% em 2025.

A produtividade no trabalho deverá fixar-se em torno de 1,7% no ano de 2025 (0,4% em 2024), em linha com a dinâmica projetada para a atividade económica e para o ritmo de criação de emprego, a produtividade beneficiará de um incremento do capital disponível por trabalhador. Já as remunerações por trabalhador deverão iniciar um processo de desaceleração, a par da esperada redução da inflação, o qual deverá ser mais intenso em 2025 (para 4,5%).

A taxa de inflação, medida pelo IHPC, deverá abrandar e chegar a valores à volta de 2%, em harmonia com o objetivo de estabilidade de preços do BCE, transmitindo igualmente as opções externas quanto à evolução moderada dos preços de importação de bens e serviços, incluindo matérias-primas.

Face ao exterior, a economia portuguesa deverá registar em 2024 uma capacidade de financiamento de 3,2% do PIB. Capacidade essa que representa uma melhoria face ao ano de 2023 (+0,5 p.p. do PIB), um resultado baseado na expectativa de uma boa melhoria no saldo externo de bens e serviços para 2,5% do PIB (+1,6 p.p.), dado que se antecipa uma deterioração nos saldos externos de rendimentos primários e transferências (-0,9 p.p. para -0,4% do PIB) e de capital (0,3 p.p. para 1,0% do PIB). A dinâmica que se espera para o saldo externo de bens e serviços deverá ser circunscrita pela expectativa de uma melhoria nos termos de troca da economia portuguesa, sendo esta responsável pela variação no saldo da balança de bens e de serviços neste período.

2.3. Execução Orçamental da Administração Local [3]

Em termos financeiros, a execução orçamental da Administração Local (AL) até à data, revela os seguintes aspetos:

- Saldo Global Positivo
- Aumento da despesa
- Aumento da receita

A Administração Local, apresentou em setembro um saldo global de 974 milhões de euros, superior em 282 milhões de euros face ao registado em período homologo, encontrando-se ainda a execução de 2024 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP.

Em termos homólogos, a receita cresceu 10,7 % tendo como principal contributo a evolução da receita capital. No que respeita à despesa, registamos um crescimento de 8%, maioritariamente resultante do crescimento registado na despesa corrente.

Período: janeiro a setembro — € Milhões

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada
	2023	**2024**	**%**
Receita corrente	7 400,5	8 050,8	8,8
Receita de capital	870,1	1 106,3	27,1
Receita efetiva	**8 270,7**	**9 157,1**	**10,7**
Despesa corrente	5 798,6	6 354,8	9,6
Despesa de capital	1 780,0	1 828,0	2,7
Despesa efetiva	**7 578,6**	**8 182,9**	**8,0**
Saldo global	**692,1**	**974,2**	

Quadro: 1 - Execução Orçamental da Administração Local

[3] Fontes: Síntese de execução orçamental – DGO

3 Linhas Programáticas de Atuação

3. Linhas Programáticas de Atuação

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. É neste contexto que a nossa ação se enquadra e se encontra projetada para o futuro. O planeamento e a programação de atividades, traduzidas na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Nesta perspetiva, planear consiste em, a partir da análise da realidade e das potencialidades do Município de Leiria, estabelecer propósitos e objetivos que, tendo em conta os meios disponíveis e mobilizáveis, possibilitem a formulação de programas de ação que enquadrem a sua atividade no próximo ano e seguintes. Assim, o processo de planeamento deve ser encarado como uma atividade essencialmente dinâmica, maleável, ajustável, de adaptação a uma realidade sempre em mutação e em si mesma diferenciada.

A **missão** definida pela Autarquia Leiriense passa pela Prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, coordenação e gestão eficiente dos recursos municipais e no princípio da participação ativa dos munícipes, orientado para o crescimento equilibrado e sustentado do Concelho e para o desenvolvimento de políticas que promovam a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, os que habitam, estudam e trabalham no município, atuando em áreas estratégicas, como o desenvolvimento territorial, a mobilidade e os transportes, o ambiente, a saúde, a ação social e a habitação, a economia, a educação, a cultura, o desporto e a juventude.

Neste seguimento definiu-se como **visão**, ser um território de referência, competitivo e atrativo, que se destaque pela qualidade de vida e pela capacidade de atrair e fixar população, alavancado por uma governança moderna, através da implementação de medidas e da concretização de ações essenciais para o desenvolvimento local e para a dinamização de uma economia sustentável.

O Município de Leiria norteia a gestão dos seus recursos por um conjunto de **valores** com vista a gerar uma cultura organizacional própria, nomeadamente, rigor, ética, responsabilidade, competitividade, coesão territorial, equidade, inovação, sustentabilidade ambiental, transparência, cultura de melhoria contínua e orientação para o cidadão.

Considerando o mandato autárquico iniciado em 2021, cujo programa foi sufragado pelos munícipes, os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional, são os seguintes:

3.1. Garantir uma gestão autárquica eficaz

a) Manter o equilíbrio financeiro do Município e a capacidade de investimento;
b) Promover a racionalização dos recursos financeiros e orçamentais na perspetiva de uma gestão eficaz e equilibrada;
c) Manter a aposta na redução dos níveis de endividamento, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos;
d) Promover a transparência, a qualidade e a eficácia dos serviços prestados;
e) Promover uma cultura de modernização dos serviços públicos prestados e da própria organização;

f) Consolidar redes de parcerias, fomentando o envolvimento e a participação de agentes locais, regionais e/ou nacionais em projetos municipais;
g) Privilegiar a execução de políticas de proximidade com as Uniões e Juntas de Freguesia, reforçando a descentralização de competências nas freguesias;
h) Aproximar a Câmara Municipal dos munícipes, aprofundando o significado da democracia de proximidade e da cidadania ativa.

3.2. Promover a sustentabilidade ambiental

a) Elaborar um plano estratégico de ambiente a nível municipal;
b) Promover a criação, a instalação e o desenvolvimento de uma infraestrutura de valorização de efluentes agropecuários;
c) Implementar o Plano Municipal de Redução de Ruído;
d) Concluir a Reabilitação de Linhas de Água do Concelho de Leiria;
e) Expandir a recolha seletiva de resíduos a todo o Concelho;
f) Implementar o sistema PAYT na gestão de resíduos;
g) Promover a utilização dos transportes públicos, de bicicletas e outros modos de transportes suaves;
h) Continuar a pugnar pela reflorestação do Pinhal de Leiria, bem como a adoção de medidas estruturais para proteger as matas nacionais de modo a prevenir novas tragédias;
i) Conjugar esforços para a requalificação urgente da central de transportes da Avenida Heróis de Angola.

3.3. Reforçar a competitividade, a inovação e a criatividade do Município no contexto da região

a) Dinamizar o Leiria Logistics Hub enquanto espaço âncora para dar resposta às necessidades de empresas de vários setores e dimensões;
b) Lançar a plataforma “Leiria Economia” para promover o tecido económico do Concelho;
c) Concluir a obra do Topo Norte do Estádio Municipal;
d) Dar continuidade ao projeto do Parque Empresarial de Monte Redondo;
e) Promover a criação de novas áreas de acolhimento empresarial (AAE) no Concelho;
f) Trabalhar como agente influenciador junto do Governo Central tendo por base os novos quadros comunitários;
g) Incentivar o desenvolvimento das “indústrias 4.0” para captar investimento empresarial com forte preocupação ambiental e práticas sustentáveis em todas as suas vertentes;
h) Continuar a lutar pela modernização da Linha do Oeste.

3.4. Promover o desenvolvimento social e económico como fator de melhoria de vida dos cidadãos e da dignificação da imagem do Município

a) Manter a aposta em políticas de regeneração e qualificação urbanas;
b) Melhorar a oferta de cuidados de saúde primários;
c) Atrair residentes ao Concelho com mais habitação, a preços controlados e renovada ou contruída sob critérios de sustentabilidade;
d) Conceder prioridade à implementação de políticas sociais e de saúde, através do apoio às populações mais vulneráveis do Concelho e da criação de parcerias com instituições que atuem no campo social;
e) Promover a criação e melhoria de infraestruturas e redes de apoio social;
f) Promover a criação, a instalação e o desenvolvimento de novos serviços de apoio à saúde no Concelho;
g) Criar um Gabinete de Empregabilidade, promovendo maior ligação com as empresas;
h) Criar a Rede de Produtores Locais;
i) Fazer de Leiria um Concelho mais coeso e inclusivo.

3.5. Assumir a Cultura, o Desporto e a Educação e Qualificação como fatores de coesão social

a) Afirmar o processo e a estratégia Leiria Cidade Criativa da Música;
b) Criar espaços orientados para o apoio à atividade artística, cultural e criativa em Leiria;
c) Qualificar a oferta cultural, apoiar o movimento associativo e promover o acesso à leitura pública;
d) Apostar no desporto como aglutinador social e potenciador de hábitos saudáveis;
e) Promover a construção de uma piscina ao ar livre;
f) Melhorar o parque desportivo no município de Leiria, seja público ou privado, dando uma especial atenção à eficiência energética dos edifícios;
g) Criar o Espaço Jovem, com cafetaria e capacidade para receber eventos;
h) Iniciar a requalificação do parque escolar ao nível de 2º, 3º ciclos e secundário;
i) Concluir a obra do Centro Escolar dos Marrazes.

3.6. Promover uma política de segurança dos cidadãos e do espaço público

a) Fomentar a participação e responsabilização da sociedade para a temática da Proteção Civil;
b) Criar Unidades Locais de Proteção Civil em todas as freguesias / uniões de freguesias;
c) Identificar e criar Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP);
d) Pugnar pela criação de um centro nacional de apoio aéreo de combate a incêndios na Base Aérea de Monte Real.

4 Planeamento e Gestão Previsional

4. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias devem:

1. Quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando, pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados, o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

2. Criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias, para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais (PAM), uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de investimento e atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não deve por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2025 obedece à seguinte estrutura:

1. Orçamento da Receita
2. Orçamento da Despesa
3. Grandes Opções do Plano, que se consubstancia no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM).

A instrução numérica presente no Orçamento, tem por base a execução da receita verificada até **30 de setembro de 2024**.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Mapas do Orçamento Municipal para o ano de 2025.

5
Orçamento

5. Orçamento

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), deve o Órgão Executivo apresentar, até 30 de novembro, a proposta de orçamento municipal, para o ano seguinte, à mesa da Assembleia Municipal, para que esta dê conhecimento de tais documentos aos demais membros. Por sua vez, o órgão deliberativo procede à aprovação da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP), na sua quinta sessão ordinária, conforme preceituado no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê executar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua aplicação.

Desta forma, o Orçamento das Autarquias, é um documento contabilístico onde se espelha a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é descrito a receita ou origem de fundos, para um período determinado, que após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a despesa, descrevendo a aplicação do seu produto nos serviços, investimentos (obras), melhoramentos municipais (beneficiações) e transferências para entidades. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente, a Assembleia Municipal, para que o Executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes aí estabelecidos e em cumprimento com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Os documentos previsionais do Município de Leiria, foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, bem como foram tidos em conta as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL, bem como os elencados no RFALEI.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Mapas do Orçamento Municipal para o ano de 2025.

5.1. Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. De acordo com o SNC-AP as receitas correntes recaem sobre o património não perdurável da entidade, resultam de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Assim, receitas correntes podem ser rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro.

O mesmo normativo refere que são receitas de capital as que alteram o património duradouro da entidade, ou seja, são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou ao aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam de financiamentos, da venda de imóveis e de empréstimos.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a LCPA, devendo os mesmos ser fundamentados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais dos normativos em vigor. Revelando-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL e a aplicação da LCPA.

As aplicações destas regras condicionam a avaliação das receitas, possibilitando que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações permutativas e/ou alterações modificativas ao orçamento.

A par das regras previsionais, surgem os princípios do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. Sendo que para os plurianuais foi prevista acrescida o valor de inflação prevista.

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, é elaborada com o maior rigor possível, visto que estas determinam a capacidade de financiamento do Município de Leiria, e permitem, desse modo, fixar o limite das despesas, em cumprimento com a LCPA.

No que se refere às transferências provenientes do Orçamento de Estado (OE), ou seja, os montantes relativos às importâncias a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, estas só podem ser consideradas no orçamento municipal em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, no caso a Assembleia da República. Assim, as transferências do Orçamento de Estado (OE) para 2024 para o Município de Leiria, foram previstas com base nos valores atribuídos no Orçamento de Estado de 2023, acrescidas da taxa de inflação previstas, nos termos da alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL.

Com o presente orçamento da receita e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos, recorrendo a financiamentos de fundos comunitários e a receitas próprias.

Relativamente aos investimentos financiados, encontra-se em anexo (ANEXO I) ao presente documento, um mapa com a monitorização das diversas candidaturas que se encontram em curso.

Face ao apresentado importa agora analisar detalhadamente as receitas previstas no Orçamento Municipal para o ano de 2025.

A **receita** prevista para 2025 totaliza **€125.625.000.00**. Desta, 83,4% são receitas correntes, 16,5% são receitas de capital e 0,1% são outras receitas, tal como se encontra exposto no quadro infra. Já o gráfico abaixo demonstra o peso de cada uma das componentes na estimativa total do orçamento.

Receita Prevista 2025		
Receita Corrente	104 770 000,01	83%
Receita Capital	20 704 999,99	16%
Outras Receitas	150 000,00	0,1%
Total das Receitas	**125 625 000,00**	**100%**

Quadro: 2 – Receita Prevista 2025



Gráfico 1 – Receita Total estimada 2025

De acordo com as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, anteriormente citadas, estimaram-se os valores previsionais para 2025, exposto no quadro abaixo.

Receita Prevista 2025		
Impostos Diretos	43 305 000,00	34,5%
Impostos Indiretos	-	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 890 500,00	3,9%
Rendimentos de Propriedade	4 835 000,00	3,8%
Transferências Correntes	41 018 079,89	32,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 308 000,00	8,2%
Outras Receitas Correntes	413 420,12	0,3%
Total receita Corrente	**104 770 000,01**	**83,4%**
Venda de Bens de Investimento	14 000,00	0,0%
Transferências de Capital	15 685 802,21	12,5%
Ativos Financeiros	5 002 000,00	4,0%
Outras Receitas Capital	3 197,78	0,0%
Total receita Capital	**20 704 999,99**	**16,5%**
Outras Receitas	**150 000,00**	**0,1%**
Total das Receitas	**125 625 000,00**	**100,0%**

Quadro: 3 – Receita Prevista 2025

Pela sua expressão financeira, no conjunto das receitas do Município de Leiria, merecem especial relevo: os impostos diretos (34,5%), as transferências correntes (32,7%) e as transferências de capital (12,5%).

No que concerne às **receitas correntes**, pode verificar-se, no quadro e gráfico seguinte, que os impostos diretos, as transferências correntes, a venda de bens e serviços correntes, bem como as taxas, compõem as principais fontes de financiamento, representando cerca 90% do total da receita corrente.

Receita Corrente		
Impostos Diretos	43 305 000,00	41,3%
Impostos Indiretos	-	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 890 500,00	4,7%
Rendimentos de Propriedade	4 835 000,00	4,6%
Transferências Correntes	41 018 079,89	39,2%
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 308 000,00	9,8%
Outras Receitas Correntes	413 420,12	0,4%
Total Receita Corrente	**104 770 000,01**	**100,0%**

Quadro: 4 – Receita Corrente 2025

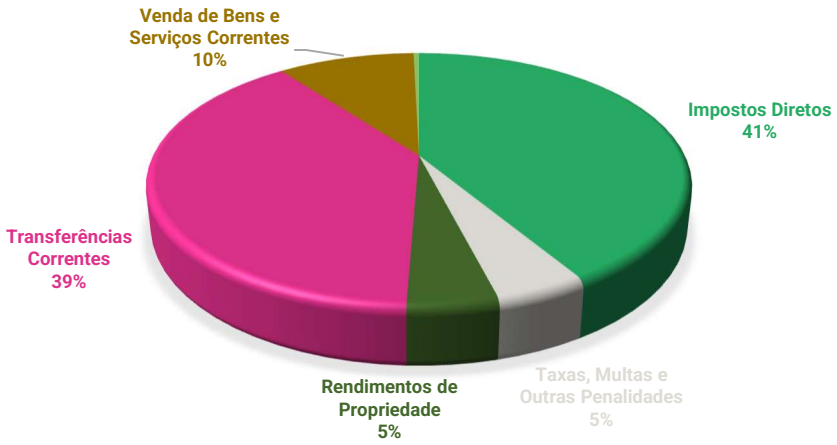


Gráfico 2 – Receita corrente prevista 2025

Relativamente à receita proveniente de **rendimentos de propriedade**, €4.835,000,00 respeitam maioritariamente à renda da concessão com a E´REDES.
No que diz respeito à receita oriunda da **venda de bens e serviços**, €10.308.000,00, dizem respeito à receita proveniente de resíduos sólidos no montante de € 4.200.000,00 e o restante aos serviços da autarquia, tais como, serviços culturais, desportivos, mercados e feiras, parques de estacionamento, entre outros.
As **transferências correntes** totalizam €41.018.079,89, ou seja, cerca de 39,20% do total da receita corrente prevista pelo município para 2025.

Os orçamentos municipais devem ser elaborados com rigor e prudência e o cálculo das receitas deve ser determinado conforme as regras previsionais previstas no POCAL, o qual determina que, para a receita tributária, se considere a média aritmética das receitas arrecadadas nos últimos 24 meses ([2]). A receita tributária estimada para 2025 encontra-se espelhada no quadro abaixo.

Receita Tributária		
Impostos Diretos	43 305 000,00	89,9%
Impostos Indiretos	-	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 890 500,00	10,1%
Total Receita Tributária	**48 195 500,00**	**100,0%**

Quadro: 5 – Receita Tributária 2025

Os impostos diretos representam 89,9% do total das receitas fiscais, constituindo a principal fonte de receita fiscal. Enquanto as taxas, multas e outras penalidades, representam cerca de 10,1%.

A participação do Município de Leiria, nos impostos do Estado e em outras receitas correntes oriundas da Administração Central, referentes às transferências correntes, são demonstradas no quadro abaixo.

[2] A data de referência foi 30 de setembro de 2024.

Transferências Correntes oriundas Orçamento de Estado		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 119 543,34	20,6%
Fundo Social Municipal	3 482 519,71	8,8%
Participação variável no IRS	9 262 285,34	23,5%
Transferência de competências - Lei 50/2018	14 524 191,60	36,9%
Participação no IVA	1 112 703,16	2,8%
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	2 839 621,54	7,2%
OUTROS	50 000,00	0,1%
Total Transferências Correntes	**39 390 864,69**	**100,0%**

Quadro: 6 – Transferências Correntes oriundas Orçamento de Estado 2025

Nos termos previstos na Lei nº 73/2013, na sua redação atual, nos artigos 25.º a 35.º, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, consubstanciada, nomeadamente, no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), na participação variável de 5% no IRS, no Fundo Social Municipal (FSM), no Excedente previsto no n.º 3 do artigo 35.º da LFL, e na Participação na receita do IVA.

Verifica-se que a Transferência de Competências (Lei 50/2018, 16 de agosto, na sua redação atual), o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), e a Participação no IRS, são as principais componentes destas transferências.

Relativamente às receitas de capital, as transferências de capital são as que assumem maior preponderância, ascendendo a cerca de 75,8% do total das receitas de capital. Este valor em grande medida é justificado pela obtenção de fundos comunitários, resultante de candidaturas aprovadas. De seguida temos os ativos financeiros com 24,2% do total das receitas de capital, referentes à intenção de no decorrer do ano 2025 ser constituído um depósito a prazo no montante de 5.000.000,00€.

Receita Capital		
Venda de Bens de Investimento	14 000,00	0,1%
Transferências de Capital	15 685 802,21	75,8%
Ativos Financeiros	5 002 000,00	24,2%
Outras Receitas Capital	3 197,78	0,0%
Total receita Capital	**20 704 999,99**	**100,0%**

Quadro: 7 – Receita de Capital 2025

De referir, que nos últimos anos, o orçamento de estado tem vindo a balizar a previsão das receitas originadas da venda de imóveis, sendo que no OE para 2024 se mantêm esta tendência.

Assim, o artigo 70.º do OE 2024 refere que "Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração."

Relativamente às transferências de capital, o Município de Leiria prevê arrecadar a seguinte receita:

Transferências de Capital		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	902 171,94	5,8%
N.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013	2 839 621,54	18,1%
Candidaturas - Fundos	11 935 008,73	76,1%
Outras	9 000,00	0,1%
Total Transferências de Capital	**15 685 802,21**	**100,0%**

Quadro: 8 – Transferências de Capital 2025

Do valor global das transferências de capital, 76,1% são provenientes das comparticipações de projetos com financiamento comunitário, que se decompõe no quadro abaixo:

Candidaturas - Fundos		
FEDER	2 666 028,80	22,3%
PRR	9 268 979,93	77,7%
Total Candidaturas - Fundos	**11 935 008,73**	**100,0%**

Quadro: 9 – Candidaturas Fundos 2025

5.2. Despesa

O princípio fundamental da realização das despesas, tem por base a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos órgãos dos Municípios.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por 2 órgãos, sendo 01. - Assembleia Municipal e 02. - Câmara Municipal e Serviços Municipais.
Segundo o classificador económico, as despesas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. As despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como são disso exemplo os investimentos em obras e equipamentos.

O orçamento da **despesa** aqui proposto totaliza o montante de **€125.625.000,00**, sendo que €77.579.366,23 correspondem a despesas correntes e €48.045.633,77 correspondem a despesas de capital, conforme se poderá constatar no quadro abaixo.

Despesa Prevista 2025		
Correntes	77 579 366,23 €	61,75%
Capital	48 045 633,77 €	38,25%
Total	**125 625 000,00 €**	**100,00%**

Quadro: 10 – Despesa Prevista 2025

As **despesas correntes** previstas totalizam 61,75%, sendo que as despesas de capital correspondem a 38,25% do valor total da despesa.

DESPESA PREVISTA 2025

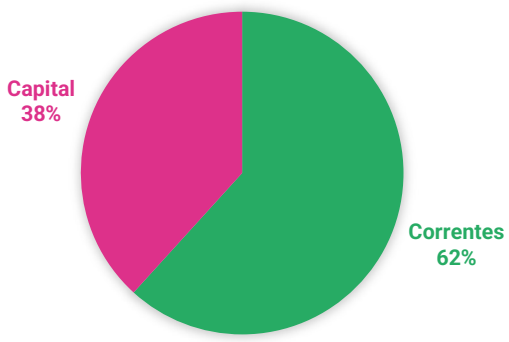


Gráfico 3 – Despesa total prevista 2025

Relativamente às despesas, as mesmas são distribuídas em função da classificação económica, conforme o quadro abaixo.

Despesa Prevista 2025		
Despesas com Pessoal	32 820 021,00	26,13%
Aquisição de bens e serviços	30 694 747,35	24,43%
Juros e outros encargos	650 298,36	0,52%
Transferências correntes	12 502 299,52	9,95%
Outras despesas correntes	912 000,00	0,73%
Total Despesas correntes	**77 579 366,23**	**61,75%**
Aquisição de bens de capital	31 483 660,39	25,06%
Transferências de capital	9 673 868,62	7,70%
Ativos financeiros	5 000 050,00	3,98%
Passivos financeiros	1 888 054,76	1,50%
Outras despesas de capital	0,00	0,00%
Total Despesas capital	**48 045 633,77**	**38,25%**
Total das Despesas	**125 625 000,00**	**100,00%**

Quadro: 11 – Despesa Prevista por classificação 2025

Da análise do quadro abaixo, podemos concluir que as despesas com pessoal, as despesas com a aquisição de bens e serviços e, ainda, as transferências correntes são as que absorvem a maior parte do orçamento para 2025, no domínio das despesas correntes.

Despesa Corrente		
Despesas com Pessoal	32 820 021,00	42,31%
Aquisição de bens e serviços	30 694 747,35	39,57%
Juros e outros encargos	650 298,36	0,84%
Transferências correntes	12 502 299,52	16,12%
Outras despesas correntes	912 000,00	1,18%
Total Despesas correntes	**77 579 366,23**	**100,00%**

Quadro: 12 – Despesa Corrente 2025

O gráfico abaixo representa o peso de cada uma das rubricas no total da despesa corrente.

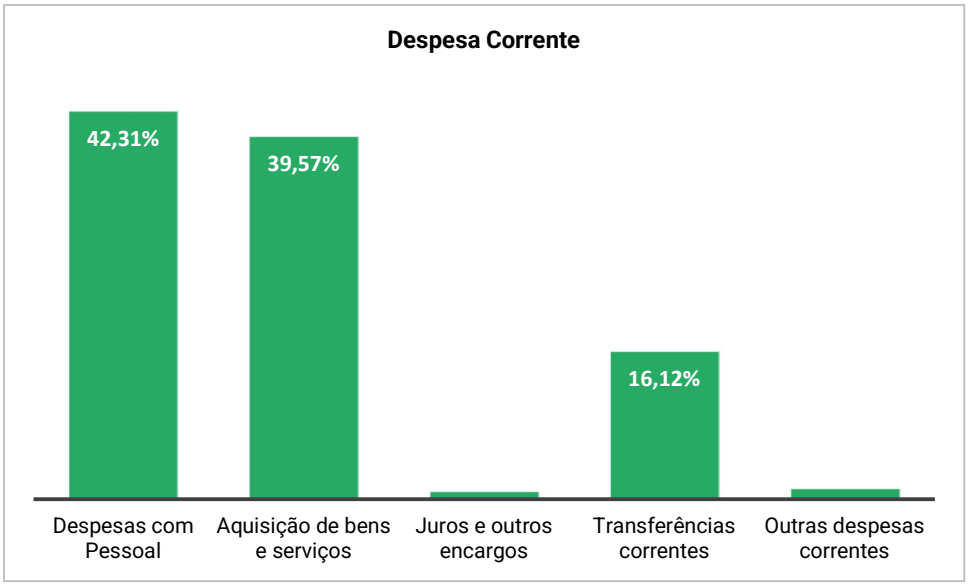


Gráfico 4 – Despesa corrente prevista 2025

Quanto às **despesas de capital** orçamentadas, e conforme quadro abaixo, a aquisição de bens de capital representa 65,53%, as transferências de capital representam 20,13% e os ativos financeiros representam 10,41%.

Despesa Capital		
Aquisição de bens de capital	31 483 660,39	65,53%
Transferências de capital	9 673 868,62	20,13%
Ativos financeiros	5 000 050,00	10,41%
Passivos financeiros	1 888 054,76	3,93%
Outras despesas de capital	0,00	0,00%
Total Despesas capital	**48 045 633,77**	**100,00%**

Quadro: 13 – Despesa Capital 2025

O gráfico abaixo representa o peso de cada uma das rubricas no total da despesa de capital:

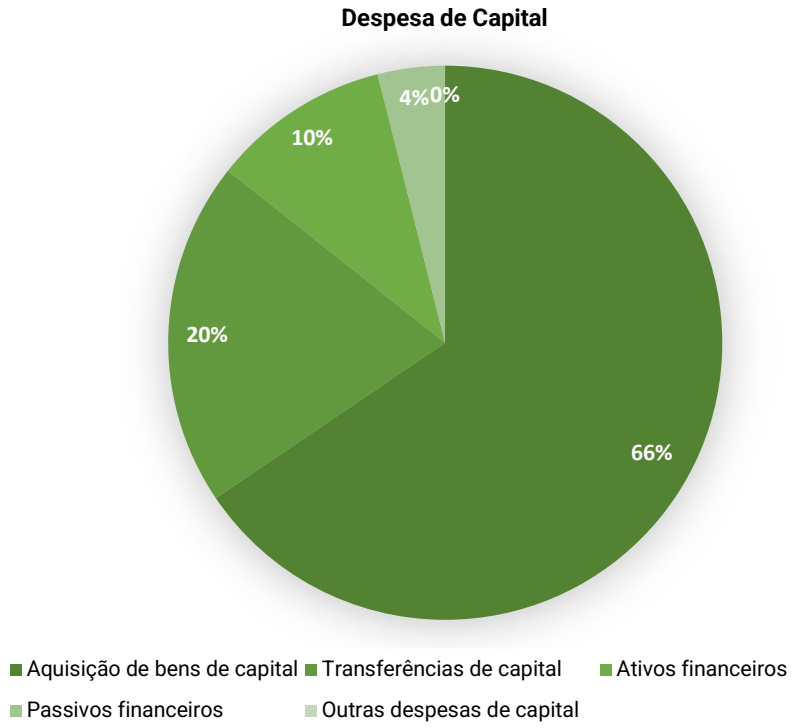


Gráfico 5 – Despesa de capital prevista 2025

Foram tidos em conta os compromissos que se encontravam por pagar à data de 30 de setembro de 2024, para a elaboração do orçamento da despesa.

O quadro abaixo apresenta o resumo do orçamento da despesa para 2025 e os compromissos assumidos e ainda não pagos à data de 30 de setembro de 2024.

Despesa Prevista 2025			
Rubrica	**Compromissos por pagar à data elaboração**	**Orçamento 2025**	**Saldo Orçamental Disponível 2025**
Despesas com Pessoal	8 466 531,50	32 820 021,00	24 353 489,50
Aquisição de bens e serviços	14 975 156,16	30 694 747,35	15 719 591,19
Juros e outros encargos	214 113,66	650 298,36	436 184,70
Transferências correntes	4 772 938,72	12 502 299,52	7 729 360,80
Outras despesas correntes	106 941,96	912 000,00	805 058,04
Total Despesas correntes	**28 535 682,00**	**77 579 366,23**	**49 043 684,23**
Aquisição de bens de capital	19 332 171,22	31 483 660,39	12 151 489,17
Transferências de capital	7 889 134,45	9 673 868,62	1 784 734,17
Ativos financeiros	0,00	5 000 050,00	5 000 050,00
Passivos financeiros	205 046,37	1 888 054,76	1 683 008,39
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
Total Despesas capital	**27 426 352,04**	**48 045 633,77**	**20 619 281,73**
Total das Despesas	**55 962 034,04**	**125 625 000,00**	**69 662 965,96**

Quadro: 14 – Despesa Prevista 2025

A previsão relativa aos compromissos a transitar, de anos anteriores, situa-se, à data da elaboração, nos €55.962.034,04, limitando, portanto, os saldos disponíveis nas dotações do Orçamento a implementar em 2024. Não obstante, até final do ano é expetável que este valor reduza significativamente.

5.3. Grandes Opções do Plano (GOP)

No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), a proposta de orçamento de 2025 com o quadriénio 2026-2029, apresenta um valor global total de €442.428.992,76, sendo que o valor para 2025 é de €82.011.579,00.

O GOP é composto pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelo Plano de Atividades Municipal (PAM), cuja divisão se apresenta no quadro infra.

Grandes Opções do Plano 2025		
Plano Plurianual de Investimentos - PPI	43 045 433,77	52,49%
Plano das Atividades Municipal- PAM	38 966 145,23	47,51%
Total	**82 011 579,00**	**100%**

Quadro: 15 – Grandes Opções do Plano 2025

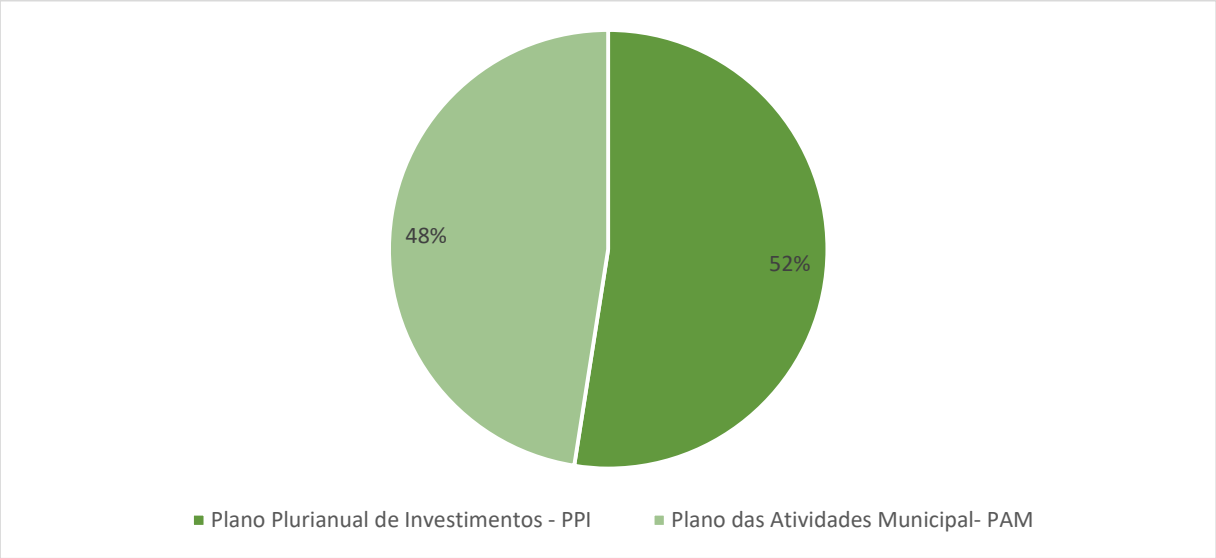


Gráfico 6 – Despesa em GOP prevista 2024

As GOP, ao definir os objetivos que o executivo pretende, torna-se num importante instrumento de gestão, na medida em que:

- Hierarquiza as necessidades do Município e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
- Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação do Município e na perspetiva da concretização dos objetivos traçados;
- Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
- Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica do Município.

O **PPI** define todos os projetos e ações que o Município prevê realizar no âmbito dos objetivos estratégicos traçados, explanando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município de Leiria em matéria de investimento.

Assim, tendo em conta a previsão das receitas próprias globais, transferências da Administração Central e Fundos Comunitários, foi elaborado as Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente o PPI, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos, que passa pela execução de obras adjudicadas e pelo lançamento de novos investimentos.

Relativamente ao **PAM**, trata-se de um documento elaborado e executado à semelhança do PPI, contemplando todos os projetos e ações que o Município de Leiria prevê realizar no âmbito dos objetivos traçados, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município em matéria de despesas correntes.

O quadro subsequente resume os projetos e ações, incluídas, quer no PPI, quer no PAM, de acordo com a classificação funcional. Demonstra, ainda, os compromissos que se encontram por pagar, à data de 30 de setembro.

Objetivo	Descrição	Compromissos por pagar à data de elaboração	Orçamento 2025	Disponível para 2025
1.1	Serviços Gerais de Administração Pública	8 786 799,72	13 385 797,35	4 598 997,63
1.2	Segurança e Ordem Públicas	1 770 387,54	2 044 300,00	273 912,46
2.1	Educação	6 254 052,47	18 175 920,00	11 921 867,53
2.2	Saúde	293 755,35	3 313 500,00	3 019 744,65
2.3	Segurança e Acão Social	1 152 756,55	2 224 500,00	1 071 743,45
2.4.1	Habitação	476 910,37	786 000,00	309 089,63
2.4.2	Ordenamento do território	419 337,27	191 500,00	-227 837,27
2.4.5	Resíduos Sólidos	1 049 649,01	1 414 000,00	364 350,99
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1 646 730,25	3 764 963,50	2 118 233,25
2.5.1	Cultura	3 426 658,36	2 963 610,00	-463 048,36
2.5.2	Desporto	1 183 619,65	1 465 482,50	281 862,85
2.5.3	Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	6 000,00	6 000,00
3.2.1	Indústria	1 803 007,10	3 345 186,63	1 542 179,53
3.2.2	Energia	72 208,51	21 000,00	-51 208,51
3.3.1	Transportes Rodoviários	7 330 468,09	11 772 435,26	4 441 967,17
3.4.1	Mercados e Feiras	887 626,71	1 497 000,00	609 373,29
3.4.2	Turismo	458 434,07	1 069 000,00	610 565,93
3.5.1	Parques logísticos	0,00	42 000,00	42 000,00
3.5.2	Instrumentos Estratégicos	17 289,88	7 000,00	-10 289,88
4.1	Operações da Dívida	419 160,03	2 538 203,12	2 119 043,09
4.2.	Transferências entre Administrações	8 022 052,47	11 984 180,64	3 962 128,17
TOTAL		**45 470 903,40**	**82 011 579,00**	**36 540 675,60**

De acordo os compromissos assumidos em anos anteriores e que se encontravam por pagar à data de elaboração, o saldo orçamental das GOP, para 2025, é de €36.540.675,60. Todavia, até ao final do ano prevê-se um decréscimo dos compromissos por pagar.

Em suma, a atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente, a conjuntura económica e alterações legislativas. Após a sua identificação, o exercício da elaboração do Orçamento Municipal para 2025 e das Grandes Opções do Plano para 2025-2029 reflete todos estes fatores, condicionantes da intervenção municipal, potenciando aspetos positivos e minorando o impacto negativo.

5.4. Projectos de relevo no orçamento 2025-2029

De seguida, apresenta-se um breve resumo de algumas das rubricas genéricas do GOP bem como projetos a destacar no orçamento 2025, de acordo com a classificação funcional.

Serviços Gerais de Administração Pública

- Plano **2008 I 280** - Auditório Municipal dos Pousos - Apoio para a construção do auditório dos Pousos
- Plano **2018 I 176** - Centro Associativo e de Negócios - Topo Norte - Adaptação da torre Nascente do Estádio Municipal para instalação do serviço da Autoridade Tributária
- Plano **2025 A 3** – Eletricidade
- Plano **2025 A 6** – Limpeza e Higiene
- Plano **2025 A 7** – Vigilância e Segurança
- Plano **2025 I 4** - Beneficiações em Edifícios e Infraestruturas Municipais
- Plano **2025 I 15** - Proposta Orçamento Participativo - Capital

Segurança e Ordem Públicas

- Plano **2025 A 34** – Apoio a Bombeiros Voluntários de Leiria
- Plano **2025 A 35** - Apoio a Bombeiros Voluntários da Maceira
- Plano **2025 A 36** - Apoio a Bombeiros Voluntários da Ortigosa

Educação

- Plano **2021 I 26** - Escolas Básicas 1,2,3 E Secundárias:
  - Reabilitação da Escola Secundária - Afonso Lopes Vieira
  - Reabilitação da EB 2/3 D. Dinis
  - Construção da Escola Básica de S. Romão
- Plano **2025 A 47** - Delegação de Competências - Agrupamentos e Escolas não agrupada, transferências no âmbito da delegação de competências da Educação
- Plano **2025 A 49** - Programa de Serviço de Refeição Escolares

Saúde

- Plano **2020 I 38** - Requalificação/Construção de Centros de Saúde - Desenvolvimento de processo para construção de 3 novos centros de saúde: Barreira, Santa Eufémia e Pousos

Segurança e Acão social

- Plano **2025 A 76 –** Apoio ao Arrendamento
- Plano **2025 A 80** e **2025 I 37** - FME - Fundo Municipal Emergência
- Plano **2025 I 33; 2025 I 36** – Apoios diversos ao Investimento

Habitação

- Plano **2021 I 52** - Beneficiações - Construção/Reparação de habitação social – Continuação de Reabilitação de 35 habitações sociais do Concelho e construção de 50 novas frações, de acordo com Estratégia Local de Habitação

Cultura

- Plano **2017 I 150** - Requalificação do Espaço - Reabilitação, requalificação, restauro e conservação do Centro de Artes Villa Portela
- Plano **2025 A 127** e **2025 I 74** – Apoios a Atividades Culturais e Instalações e equipamentos

Desporto

- Plano **2025 A 143** e **2025 I 85** – Apoios ao funcionamento e Atividades e Instalações e equipamentos

Indústria e Energia

- Plano **2017 I 152** – Construção do Parque Empresarial de Monte Redondo

Transportes e Comunicações

- Plano **2019 I 149** – Rua Nossa Senhora das Dores
- Plano **2021 I 105** – Rotundas
  - Construção Rotunda da Barosa
- Plano **2021 I 107** – Drenagens pluviais:
  - Requalificação da rede de drenagem pluvial na rua de São Miguel e rua Emídio Agostinho Marques
  - Requalificação do coletor da Estrada da Ribeira – CORTES
  - Ampliação/reabilitação dos sistemas de drenagem pluvial em diversas freguesias, entre outros
- Plano **2022 I 2** - Construção, beneficiação e manutenção de vias – 2022 e Plano **2024 I 1** - Construção, beneficiação e manutenção de vias – 2024
  - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria
- Plano **2006 A 278** - MOBILIS - Transportes Urbanos de Leiria
- Plano **2023 I 8** - Mobilidade e Transportes de Leiria - Construção de Central de Mobilidade de Leiria

Comércio e Turismo

- Feira de Leiria
- LeiriaKids
- Festival da Sardinha
- Leiria Sobre Rodas
- Leiria Natal e Passagem do Ano
- Entre outros

Freguesias

Transferência para freguesias prevista no montante global de 11,4 milhões. No quadro infra, encontra-se o detalhe da transferência de competências, da delegação de competências (Contratos Interadministrativos) e dos Apoios (corrente e capital), num total de € 10.184.131,81, distribuído do seguinte modo:

	Transferência de competências	Delegação de competências Contratos Interadministrativos	Apoios
Valores aprovados	1 712 122,19 €	4 595 430,86 €	- €
Valores estimados, dependentes de aprovação (*)	- €	1 173 773,94 €	4 414 927,01 €
TOTAL	**1 712 122,19 €**	**5 769 204,80 €**	**4 414 927,01 €**
(*) Esta informação tem como referência a data de elaboração do orçamento, ou seja, novembro de 2024.			

Freguesia	Contrato Interadministrativo							Contrato Interadministrativo Proteção Civil							
	Manutenção de Vias	Vias SMAS	Valor previsto a transitar Vias SMAS	Toponímia	Desenvolvimento Sustentável	Obras Diversas	Viver Freguesias	Faixas de Gestão de combustível - corrente	Caminhos florestais - corrente	Proteção Civil - Vigilância e prevenção - Corrente	Proteção Civil - Vigilância e prevenção - Capital	Ações gestão integrada de fogos rurais - corrente	Ações gestão integrada de fogos rurais - capital	Valor previsto a transitar corrente	Valor previsto a transitar capital
Amor (3)	60 197,26	7 176,37		9 000,00	0,00	89 000,00	40 000,00	18 750,00	5 000,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	18 106,16	3 000,00
Arrabal	50 212,40	5 918,30		4 500,00	15 000,00	35 500,00	40 000,00	0,00	5 000,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	11 000,00	2 345,64
Bajouca (4)	43 299,87	2 705,89		4 500,00	0,00	68 500,00	40 000,00	15 750,00	9 712,50	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	30 462,50	2 000,00
Bidoeira de Cima	47 486,79	0,00		4 500,00	0,00	30 000,00	40 000,00	0,00	12 025,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	9 246,82	400,00
Caranguejeira	69 769,57	20 530,61		9 000,00	0,00	53 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coimbrão	70 246,19	2 533,56		4 500,00	0,00	52 500,00	40 000,00	45 000,00	5 000,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	56 665,00	3 000,00
Maceira (1) (5)	97 992,96	51 890,61		12 000,00	0,00	251 306,74	50 000,00	19 500,00	5 000,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	28 500,00	2 500,00
Milagres (6)	52 455,95	7 164,55		4 500,00	0,00	175 857,18	40 000,00	23 250,00	5 000,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	25 417,38	3 000,00
Regueira de Pontes (7)	41 787,29	3 649,69		4 500,00	0,00	100 787,90	40 000,00	4 500,00	13 875,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	26 375,00	3 000,00
UF Colmeias e Memória (2)	91 155,29	0,00		9 000,00	0,00	67 000,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	150 918,73	0,00		15 000,00	0,00	351 500,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UF Marrazes e Barosa	154 591,52	39 949,00		15 000,00	0,00	152 000,00	40 000,00	0,00	5 000,00	1 000,00	500,00	0,00	0,00	8 000,00	1 000,00
UF Monte Real e Carvide	77 273,09	7 158,76		9 000,00	0,00	68 000,00	40 000,00	0,00	9 250,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	15 250,00	3 000,00
UF Monte Redondo e Carreira	93 272,04	6 762,26		9 000,00	0,00	74 500,00	40 000,00	30 750,00	13 875,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	20 757,75	3 000,00
UF Parceiros e Azoia	81 630,28	28 666,88		9 000,00	0,00	101 750,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UF Santa Catarina e Chainça	86 071,50	10 791,14		9 000,00	0,00	66 500,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UF Santa Eufémia e Boa vista	69 275,89	12 377,69		9 000,00	0,00	59 000,00	40 000,00	18 000,00	11 285,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	28 311,15	3 000,00
UF Souto da Carpalhosa e Ortigosa	88 926,07	10 928,64		9 000,00	0,00	72 000,00	40 000,00	38 250,00	13 875,00	1 000,00	500,00	1 500,00	1 000,00	21 891,66	3 000,00
Total	**1 426 562,69**	**218 203,95**	**92 000,00**	**150 000,00**	**15 000,00**	**1 868 701,82**	**770 000,00**	**213 750,00**	**113 897,50**	**13 000,00**	**6 500,00**	**18 000,00**	**12 000,00**	**299 983,42**	**32 245,64**

Freguesia	Contrato Interadministrativo				Apoios Corrente	Apoios Capital	Apoio para Edifícios Sede de JF	Espaço do Cidadão	Total
	Saúde	Pavilhões Desportivos Municipais	Posto Turismo	Piscinas Municipais					
Amor	4 690,89				20 270,68	98 245,64		1 000,00	470 437,00
Arrabal	501,91	32 980,00			18 061,49	85 358,67			310 378,41
Bajouca	793,61	19 990,00			16 869,75	44 404,00		1 000,00	303 988,12
Bidoeira de Cima	3 455,43				17 053,61	79 479,42		1 000,00	248 647,07
Caranguejeira	2 050,52	29 440,00		13 200,00	37 637,06	152 862,04	130 000,00		557 489,80
Coimbrão	3 663,49				20 946,31	102 186,80	150 000,00	1 000,00	561 241,35
Maceira	9 954,47	25 631,40		13 200,00	28 073,42	143 761,62		1 000,00	744 311,22
Milagres	1 621,54				18 146,95	0,00			360 413,55
Regueira de Pontes	2 734,75				87 812,25	8 520,82		1 000,00	342 542,70
UF Colmeias e Memória	952,33	26 260,00			23 431,03	116 681,04		1 000,00	415 479,69
UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	63 952,29	98 940,00			51 369,12	854 653,20			1 626 333,34
UF Marrazes e Barosa	43 097,45				38 064,38	702 042,19			1 200 244,54
UF Monte Real e Carvide	4 718,78		12 138,00		23 608,42	117 715,80		1 000,00	392 112,85
UF Monte Redondo e Carreira	5 852,36	19 990,00			24 713,80	424 163,81		1 000,00	771 637,02
UF Parceiros e Azoia	7 354,86				23 564,14	117 457,49			409 423,65
UF Santa Catarina e Chainça	1 239,75				23 369,14	116 320,00		1 000,00	354 291,53
UF Santa Eufémia e Boa Vista	1 565,77	29 440,00			22 071,49	179 962,47	150 000,00	1 000,00	638 289,46
UF Souto da Carpalhosa e Ortigosa	1 690,18	26 260,00			24 299,85	121 749,11		1 000,00	476 870,51
Total	**159 890,38**	**308 931,40**	**12 138,00**	**26 400,00**	**519 362,89**	**3 465 564,12**	**430 000,00**	**12 000,00**	**10 184 131,81**

6
Orçamento com Pessoal

6. Orçamento com Pessoal

6.1. Remunerações certas e permanentes

6.1.1. Remunerações dos titulares dos órgãos

A remuneração dos titulares dos órgãos inclui os seguintes componentes:

a) Remuneração: Foram considerados os vencimentos do Presidente e dos sete Vereadores em regime de permanência, calculados em função do vencimento ilíquido previsto para o Presidente da República no ano de 2025, com redução de 5%, prevista pelo artigo 11º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho;

b) Subsídio de refeição: calculado para 11 meses, com 22 dias úteis;

c) Subsídio de férias e Natal: igual à remuneração base;

d) Despesas de representação: em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada;

e) Senhas de presença: Nos abonos variáveis foram considerados ainda os valores das senhas de presenças a pagar aos eleitos, em regime de não permanência.

6.1.2. Remunerações do pessoal

Incluem-se nesta rubrica as despesas com os trabalhadores com os vínculos de nomeação definitiva, pessoal em contrato e pessoal em qualquer outra situação, contrato de trabalho por tempo indeterminado e determinado, pessoal para além dos quadros e respetivos dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º graus. Os cálculos efetuados correspondem ao cômputo da remuneração base de cada trabalhador, subdivididos consoante o tipo de vínculo.

Nesta previsão constam os encargos remuneratórios respeitantes aos recursos humanos que transitaram em consequência das transferências de competências no domínio da educação e da saúde (Vide Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e Aviso n.º 17680/2023, de 13 de setembro).

Por se considerar um incentivo fundamental no desenvolvimento da atribuição social, foi ainda prevista verba para beneficiários de contrato emprego-inserção (CEI's), beneficiários do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

Foram ainda previstas verbas destinadas a suportar os encargos resultantes de alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório e para os encargos com a novas medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores.

Na rubrica *Pessoal em regime de tarefa ou avença* foram inscritos 265.000,00€, respeitantes aos contratos de prestação de serviços, conforme informação fornecida pelo Departamento de Contratação Pública e Gestão de Contratos.

6.1.3. Subsídio de refeição

A previsão foi efetuada tendo por base a fórmula seguinte:
Valor diário do subsídio de refeição x 22 dias úteis x 11 meses x número de trabalhadores.
Estes encargos foram apurados considerando o subsídio de refeição no valor de 7,50€.

6.1.4. Subsídio de férias e Natal

A base do cálculo foi efetuada considerando o vencimento base de cada trabalhador e eleitos. Os subsídios de férias e Natal serão pagos, nos meses de junho e novembro, respetivamente, conforme preceituam os artigos 152.º, n.º 2 e 151.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6.1.5. Abonos para falhas

Com base nos valores previstos na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, foi efetuado o cálculo dos valores a que têm direito todos os trabalhadores que ocupem postos de trabalho que envolvem o manuseamento de valores, acrescido dos valores previstos para a criação de novos postos de cobrança.

6.1.6. Trabalho suplementar

O apuramento dos valores propostos teve em consideração as dotações consumidas durante a execução orçamental dos dois últimos anos.

6.1.7. Restantes abonos e suplementos

Em regra, a previsão foi efetuada tendo por base a média dos valores pagos nos primeiros 6 meses do ano 2024.
Na rubrica relativa ao *Pessoal aguardando aposentação* foi prevista uma verba para pagamento de pensão de aposentação cujo processo de aposentação já se encontra instruído ou se prevê que aconteça durante o ano de 2025.

6.1.8. Segurança social

Relativamente aos encargos sobre remunerações foram aplicados os coeficientes legalmente previstos (23,75%), aos valores que integram a base de incidência contributiva.
No que diz respeito aos acidentes em serviço e doenças profissionais – outras pensões - foram contabilizados os valores relativos às pensões de sangue e a dotação para pagamento de pensão vitalícia por doenças profissionais e acidentes em serviço, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro.
Foi ainda incluído o valor de 35.000,00€, na rubrica *Outros*, para encargos da entidade contratante.

Na rubrica *Encargos com a Saúde*, foram considerados os valores relativos aos serviços de medicina no trabalho, incluindo análises laboratoriais.

6.2. Justificação do aumento da despesa

6.2.1. Mobilidade de outro órgão ou serviço

Neste âmbito, tendo presente a necessidade imediata de suprimento de algumas lacunas ao nível dos recursos humanos, e sendo o instituto da mobilidade interna a modalidade expedita para o efeito, foi inscrita dotação para a manutenção das que se iniciaram em 2024, com vista à sua possível consolidação.

6.2.2. Recrutamento

Foi considerada dotação para os procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado e a termo certo e procedimentos concursais de recrutamento para titular de cargo de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau, respeitantes aos postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal a aprovar para o ano de 2025.

Foi ainda prevista verba para os encargos remuneratórios dos trabalhadores das carreiras de assistente técnico e assistente operacional, para possibilitar o preenchimento da dotação de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas e por unidades de prestação de cuidados de saúde primários, e ainda trabalhadores da carreira de técnico superior a integrar no mapa de pessoal, por força da transferência de competências na área social.
De referir que o recrutamento nas áreas da educação, saúde e ação social, por força da transferência de competências, constitui cerca de 50% da verba total desta rubrica (49,29%), sendo a maior fatia da educação (42,84%), seguido da ação social (5,73%) e, por último, da saúde (0,72%).

6.2.3. Valorizações remuneratórias

Na despesa com remunerações verifica-se um aumento dos encargos resultantes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, isto é, relativa ao acréscimo remuneratório dos trabalhadores que em 2024 acumularam 10, 9 e 8 pontos nas avaliações de desempenho e que alteraram a sua posição remuneratória, conforme decorre do artigo 156.º, n.º 7 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 12/2024, de 10 de janeiro e, ainda, os trabalhadores abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, ou seja, os que detenham 6 pontos e, cumulativamente:

a) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras;

b) Tenham exercido funções nos períodos compreendidos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017;

c) Estejam sujeitos a alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório resultantes de pontos acumulados nas suas avaliações do desempenho.

6.2.4. Valorização salarial e de carreiras na administração pública

Para o ano de 2025, as remunerações dos trabalhadores, bem como dos titulares dos órgãos, foram calculadas com base na primeira proposta de valorização da administração pública, apresentada pelo Governo aos sindicatos a 18 de outubro, que se consubstanciava em aumentos de 55,26€ para as remunerações até aos 1754,41€ e de 2,1% para os vencimentos superiores e 875€ de Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP).
Estas alterações representam um aumento de 4,476% nas remunerações certas e permanentes, face ao mesmo orçamento calculado com base nos valores das remunerações de 2024.

6.3. Valor Global da proposta para 2025

A proposta de orçamento da DIRH para 2025 apresenta um valor global de 33 056 791,00 euros, um aumento de 11,432% face a 2024, em função das premissas apresentadas em supra. Deste, 32 820 291,00 euros correspondem a Despesas com Pessoal e o remanescente, 236 500,00 euros, a despesas com formação, deslocações e estadas, SALOGE e trabalho socialmente necessário.

7
Notas Finais

7. Notas Finais

Considerando que orçamento foi elaborado pelo Município de Leiria ao abrigo do RFALEI e que algumas matérias, à data, ainda se encontram por regulamentar, importa referir algumas notas finais, tais como:

1) Para dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do referido diploma, o Município de Leiria deve indicar as responsabilidades **contingentes**, ou seja, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

a. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações; ou

b. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Dando cumprimento ao referido, encontra-se em anexo (ANEXO II) ao presente relatório, mapa de responsabilidades contingentes.

2) De acordo com o artigo 41.º do RFALEI, os orçamentos anuais enquadram-se num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental** (QPPO), que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), ou seja, incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. Também o artigo 44.º do referido diploma, reforça que o Órgão Executivo apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de QPPO. No entanto, vem o artigo 47.º da mesma Lei referir que os elementos constantes nos documentos QMPFAL e QPPO são regulados por Decreto-Lei, que até à data ainda não foi publicado.

Tendo em conta que a DGAL se prenunciou sobre este assunto, informando que, não obstante o decreto-lei que regulará os elementos constantes dos documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na sua redação atual, ainda não ter sido publicado, os Municípios encontram-se obrigados a elaborar o quadro plurianual municipal.

Importa referir que a Associação Nacional de Municípios Portugueses continua a considerar que não estarem reunidas as condições para o cumprimento do estipulado nos artigos 41.º e 44.º (circular n.º CIR_82/2016/AG).
Não obstante a não regulamentação, os presentes documentos previsionais contemplam o quadro plurianual de programação orçamental. Este, normalmente, tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado, documento este que, como já referimos, não se encontra ainda aprovado. Para além disto, as projeções da receita devem ser discriminadas entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município, o que, dadas as circunstâncias referidas, não é possível.

Neste sentido, apresenta-se, de seguida, o quadro plurianual municipal possível face às circunstâncias, onde constam os totais de receita e de despesa para o horizonte temporal 2025-2029, pelo que os valores apresentados terão de ser lidos com esta ressalva.

Quadro Plurianual Municipal - 2025-2029					
	2025	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITAS					
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	43 305 000,00	44 214 405,00	45 142 907,50	46 090 908,56	47 058 817,62
02 IMPOSTOS INDIRECTOS					
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4 890 500,00	4 993 200,50	5 098 057,72	5 205 116,92	5 314 424,38
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4 835 000,00	4 936 535,00	5 040 202,23	5 146 046,47	5 254 113,44
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41 020 500,01	41 881 930,49	42 761 451,02	43 659 441,50	44 576 289,76
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10 308 000,00	10 524 468,00	10 745 481,83	10 971 136,94	11 201 530,79
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	411 000,00	419 631,00	428 443,25	437 440,55	446 626,81
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**104 770 000,01**	**106 970 169,99**	**109 216 543,55**	**111 510 090,94**	**113 851 802,80**
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	14 000,00	14 294,00	14 594,16	14 900,62	15 213,52
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15 685 802,21	16 015 204,05	16 351 523,33	16 694 905,32	17 045 498,32
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5 002 000,00	5 107 042,00	5 214 289,88	5 323 789,97	5 435 589,55
12 PASSIVOS FINANCEIROS					
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3 197,78	3 264,96	3 333,56	3 403,60	3 475,15
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**20 704 999,99**	**21 139 805,01**	**21 583 740,93**	**22 036 999,51**	**22 499 776,54**
14 RECURSOS PRÓPRIO COMUNITÁRIOS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150 000,00	153 150,00	156 366,15	159 649,84	163 002,50
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
	150 000,00	153 150,00	156 366,15	159 649,84	163 002,50
TOTAL DAS RECEITAS	**125 625 000,00**	**128 263 125,00**	**130 956 650,63**	**133 706 740,29**	**136 514 581,84**
DESPESAS					
DESPESAS CORRENTES					
01 DESPESAS COM O PESSOAL	32 820 021,00	28 890 021,00	32 320 021,00	32 320 021,00	32 320 021,00
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30 694 747,35	30 059 057,00	32 185 497,30	34 342 064,68	34 113 770,98
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	650 298,36	277 200,29	61 615,47	150,00	150,00
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12 502 299,52	10 533 750,46	8 795 750,46	8 695 750,46	8 275 750,46
05 SUBSÍDIOS					
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912 000,00	562 000,00	562 000,00	562 000,00	562 000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**77 579 366,23**	**70 322 028,75**	**73 924 884,23**	**75 919 986,14**	**75 271 692,44**
DESPESAS DE CAPITAL					
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31 483 660,39	42 572 298,12	44 113 272,03	45 278 352,52	48 734 487,77
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9 673 868,62	8 393 351,63	7 508 351,63	7 508 351,63	7 508 351,63
09 ACTIVOS FINANCEIROS	5 000 050,00	5 000 050,00	5 000 050,00	5 000 050,00	5 000 050,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 888 054,76	1 975 396,50	410 092,74		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS					
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**48 045 633,77**	**57 941 096,25**	**57 031 766,40**	**57 786 754,15**	**61 242 889,40**
TOTAL DAS DESPESAS	**125 625 000,00**	**128 263 125,00**	**130 956 650,63**	**133 706 740,29**	**136 514 581,84**

3) Encontra-se em anexo (ANEXO III) ao presente relatório e de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI, um articulado com as medidas de orientação da execução orçamental, contendo regras, procedimentos e outras normas relevantes para regular a execução orçamental.

4) Dando cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, anexa-se (ANEXO IV) ao presente relatório um mapa com as entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

5) Em cumprimento com a alínea a) n.º 2 do artigo 46.º encontra-se em anexo (ANEXOS IX), dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, sendo que o mesmo é aprovado autonomamente.

6) Em cumprimento com a alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º encontra-se em anexo (ANEXO X), o *draft* do orçamento da Empresa Municipal - Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A, sendo que o mesmo é aprovado autonomamente.

Será, ainda, de referir, que da totalidade das entidades participadas, não se verifica controlo ou presunção de controlo por parte do Município de Leiria, de acordo com o artigo 75.º, pelo que não é de juntar os seus orçamentos ao orçamento Municipal.

8
Demostrações orçamentais Previsionais

8. Demostrações Orçamentais Previsionais

8.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

8.1.1. Resumo do Orçamento

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE LEIRIA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	104.770.000,01	Correntes	77.579.366,23
De capital	20.704.999,99	De capital	48.045.633,77
Outras	150.000,00		
Total	125.625.000,00	Total	125.625.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	125.625.000,00	Total Geral	125.625.000,00

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

8.1.2. Orçamento da Receita

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**104.770.000,01**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**43.305.000,00**
01.02	**OUTROS**	**43.305.000,00**
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	18.000.000,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	5.000.000,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis	13.000.000,00
01.02.05	Derrama	7.300.000,00
01.02.07	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	**4.000,00**
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	1.000,00
01.02.07.02	Imposto Municipal da Sisa	1.000,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veículos	1.000,00
01.02.07.99	OUTROS	1.000,00
01.02.99	Impostos Directos Diversos	1.000,00
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**4.890.500,00**
04.01	**TAXAS**	**4.622.000,00**
04.01.23	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**4.622.000,00**
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	210.000,00
04.01.23.02	**Loteamento e Obras**	**2.450.000,00**
04.01.23.02.01	LOTEAMENTOS	250.000,00
04.01.23.02.02	OBRAS	2.200.000,00
04.01.23.03	**Ocupação de Via Pública**	**162.000,00**
04.01.23.03.01	ESPLANADAS	40.000,00
04.01.23.03.02	ESPAÇO AÉREO	8.000,00
04.01.23.03.03	OBRAS	70.000,00
04.01.23.03.04	SUBSOLO	14.000,00
04.01.23.03.99	OUTRAS	30.000,00
04.01.23.98	TAXAS DE GESTÃO DE RESIDUOS	1.200.000,00
04.01.23.99	OUTROS	600.000,00
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	**268.500,00**
04.02.01	JUROS DE MORA	100.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	50.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	15.000,00
04.02.05	CONTRA ORDENAÇÕES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (DL 107/2018)	75.000,00
04.02.99	**MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS**	**28.500,00**
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	5.500,00
04.02.99.99	OUTRAS PENALIDADES	23.000,00
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**4.835.000,00**
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**500.000,00**
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500.000,00
05.03	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**1.000,00**
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.000,00
05.07	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**252.000,00**
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	250.000,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1.000,00
05.09	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**40.000,00**
05.09.99	OUTROS	40.000,00
05.10	**RENDAS**	**4.042.000,00**
05.10.01	TERRENOS	1.000,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	40.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.000.000,00
05.10.99	OUTROS	1.000,00
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**41.018.079,89**
06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**11.000,00**
06.01.01	**PÚBLICAS**	**1.000,00**
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
06.01.02	PRIVADAS	10.000,00
06.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**1.000,00**
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**41.002.079,89**
06.03.01	**ESTADO**	**39.390.864,69**
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.119.543,34
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	3.482.519,71
06.03.01.03	Participação variável no IRS	9.262.285,34
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018	14.524.191,60
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	1.112.703,16

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.01.08	Artigo 35°, nº 5 da Lei 73/2013	2.839.621,54
06.03.01.99	OUTROS	50.000,00
06.03.06	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**660.215,20**
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	250.000,00
06.03.06.02	FEDER	183.260,82
06.03.06.99	OUTROS	226.954,38
06.03.07	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**801.000,00**
06.03.07.01	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
06.03.07.99	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	800.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	150.000,00
06.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**1.000,00**
06.05.01	CONTINENTE	1.000,00
06.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1.000,00**
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
06.08	**FAMÍLIAS**	**1.000,00**
06.08.01	FAMÍLIAS	1.000,00
06.09	**RESTO DO MUNDO**	**1.000,00**
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**10.308.000,00**
07.01	**VENDA DE BENS**	**25.000,00**
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.000,00
07.01.08	**MERCADORIAS**	**20.000,00**
07.01.08.99	Mercadorias - Outras	20.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.000,00
07.02	**SERVIÇOS**	**9.433.000,00**
07.02.08	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	**946.000,00**
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1.000,00
07.02.08.03	**Serviços Culturais**	**515.000,00**
07.02.08.03.01	Castelo	150.000,00
07.02.08.03.02	MUSEUS E GALERIAS	15.000,00
07.02.08.03.99	Outros	350.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	430.000,00
07.02.09	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**7.587.000,00**
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	4.200.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.000.000,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	20.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	30.000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	7.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	530.000,00
07.02.09.99	OUTROS	1.800.000,00
07.02.99	OUTROS	900.000,00
07.03	**RENDAS**	**850.000,00**
07.03.01	HABITAÇÕES	50.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	700.000,00
07.03.99	OUTRAS	100.000,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**413.420,12**
08.01	**OUTRAS**	**411.000,00**
08.01.99	**OUTRAS**	**411.000,00**
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	10.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	400.000,00
08.02	**Subsidios**	**2.420,12**
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	2.420,12
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**20.704.999,99**
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**14.000,00**
09.01	**TERRENOS**	**2.000,00**
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.02	**HABITAÇÕES**	**3.000,00**
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.03	**EDIFÍCIOS**	**3.000,00**

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
Município de Leiria		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1.000,00
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**6.000,00**
09.04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**3.000,00**
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.01.99	OUTROS	1.000,00
09.04.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**3.000,00**
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.02.99	OUTROS	1.000,00
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**15.685.802,21**
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**15.683.802,21**
10.03.01	**ESTADO**	**3.746.793,48**
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	902.171,94
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00
10.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018	1.000,00
10.03.01.07	N.º3 DO ART.35.º DA LEI N.º 73/2013	2.839.621,54
10.03.01.99	OUTROS	3.000,00
10.03.07	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**11.935.008,73**
10.03.07.02	**FEDER**	**2.666.028,80**
10.03.07.02.01	PROJECTOS - CâMARA MUNICIPAL	2.666.028,80
10.03.07.99	OUTROS	9.268.979,93
10.03.08	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**2.000,00**
10.03.08.01	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
10.03.08.99	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	1.000,00
10.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**2.000,00**
10.05.04	MUNICIPIOS	1.000,00
10.05.05	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	1.000,00
11	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**5.002.000,00**
11.01	**DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA**	**5.000.000,00**
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5.000.000,00
11.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**2.000,00**
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.000,00
11.06.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.000,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3.197,78**
13.01	**OUTRAS**	**3.197,78**
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	1.197,78
	O U T R A S R E C E I T A S	**150.000,00**
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**150.000,00**
15.01	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**150.000,00**
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150.000,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
	TOTAL DAS RECEITAS	125.625.000,00

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

8.1.3. Orçamento da Despesa

ENTIDADE	**ORÇAMENTO DA DESPESA**	DOTAÇÕES INICIAIS
Município de Leiria	(POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DO ANO 2025

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**77.579.366,23**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**32.820.021,00**
01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**26.616.551,00**
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	315.000,00
01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**	**19.844.536,00**
01.01.04.01	**PESSOAL EM FUNÇÕES**	**17.060.836,00**
01.01.04.01.01	ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	7.621.836,00
01.01.04.01.02	PESSOAL CONTRATO	9.200.000,00
01.01.04.01.03	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	239.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	461.700,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.322.000,00
01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	81.500,00
01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**89.000,00**
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	89.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	265.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	40.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	400.000,00
01.01.11	**REPRESENTAÇÃO**	**165.000,00**
01.01.11.01	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	71.500,00
01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS	93.500,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00
01.01.13	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**	**2.349.165,00**
01.01.13.01	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	885.555,00
01.01.13.02	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - REGIME DE CONTRATO	1.359.435,00
01.01.13.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	9.075,00
01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	36.135,00
01.01.13.06	ELEITOS LOCAIS	14.250,00
01.01.13.07	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	8.415,00
01.01.13.08	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	36.300,00
01.01.14	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL**	**2.986.750,00**
01.01.14.01	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	1.274.250,00
01.01.14.02	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - REGIME DE CONTRATO	1.550.000,00
01.01.14.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15.000,00
01.01.14.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	45.000,00
01.01.14.06	ELEITOS LOCAIS	52.500,00
01.01.14.07	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	10.000,00
01.01.14.08	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	40.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	80.500,00
01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**746.920,00**
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	21.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	63.600,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	7.500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	230.100,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	4.600,00
01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**99.470,00**
01.02.13.02	OUTROS	99.470,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	220.150,00
01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	**5.456.550,00**
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	80.100,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	50.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00
01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**5.208.350,00**
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	10.000,00
01.03.05.02	**Segurança Social dos Funcionários Públicos**	**5.153.350,00**
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.263.350,00
01.03.05.02.02	**Segurança Social - Regime Geral**	**2.890.000,00**
01.03.05.02.02.01	TAXA DE 23,75%	2.800.000,00
01.03.05.02.02.02	TAXA DE 18,60%	77.000,00
01.03.05.02.02.03	TAXA DE 11,90%	13.000,00
01.03.05.03	OUTROS	45.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100.100,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	7.000,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**30.694.747,35**
02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**2.131.200,00**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	75.000,00
02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**90.000,00**
02.01.02.01	GASOLINA	15.500,00
02.01.02.02	GASÓLEO	60.000,00
02.01.02.99	OUTROS	14.500,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	15.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	105.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	50.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	79.500,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	267.000,00
02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**	**20.000,00**
02.01.16.03	OUTROS	20.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	29.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	113.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	1.241.200,00
02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**28.563.547,35**
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6.091.808,98
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	4.490.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	432.838,37
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	217.500,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	268.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	83.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	245.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	233.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	49.200,00
02.02.12	SEGUROS	367.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	487.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	105.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	22.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	251.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	889.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	185.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12.897.350,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.232.850,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	10.000,00
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**650.298,36**
03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**650.148,36**
03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**650.148,36**
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	650.148,36
03.02	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA**	**50,00**
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	50,00
03.03	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**	**50,00**
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**	**50,00**
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**12.502.299,52**
04.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**15.050,00**
04.03.01	ESTADO	15.050,00
04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**5.714.829,52**
04.05.01	**CONTINENTE**	**5.714.829,52**
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	50,00
04.05.01.02	**Freguesias**	**4.483.679,52**
04.05.01.02.99	FREGUESIAS	4.483.679,52
04.05.01.03	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	449.000,00
04.05.01.04	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	50,00
04.05.01.05	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.	782.000,00
04.05.01.09	OUTROS	50,00
04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**5.164.420,00**
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.164.420,00
04.08	**FAMÍLIAS**	**1.608.000,00**
04.08.02	OUTRAS	1.508.000,00
04.08.12	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO	100.000,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**912.000,00**
06.02	**DIVERSAS**	**912.000,00**
06.02.03	**OUTRAS**	**912.000,00**
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
06.02.03.02	IVA PAGO	1.000,00
06.02.03.99	**DIVERSAS**	**910.000,00**
06.02.03.99.01	ACÇÕES EDUCATIVAS	10.000,00
06.02.03.99.02	ACÇÕES CULTURAIS	10.000,00
06.02.03.99.03	ACÇÕES DESPORTIVAS	10.000,00
06.02.03.99.04	ACÇÕES JUVENIS	10.000,00
06.02.03.99.05	ACÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL	10.000,00
06.02.03.99.06	ACÇÕES AMBIENTAIS	10.000,00
06.02.03.99.99	OUTRAS	850.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**48.045.633,77**
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**31.483.660,39**
07.01	**INVESTIMENTOS**	**31.463.660,39**
07.01.01	TERRENOS	200.000,00
07.01.02	**HABITAÇÕES**	**780.000,00**
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	780.000,00
07.01.03	**EDIFÍCIOS**	**16.543.248,76**
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.710.163,50
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	67.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	1.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	9.125.000,00
07.01.03.99	OUTROS	5.640.085,26
07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**12.687.286,63**
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	7.436.000,00
07.01.04.02	ESGOTOS	244.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	745.300,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRâNSITO	30.000,00
07.01.04.10	INFRA-ESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	20.000,00
07.01.04.99	OUTROS	4.206.986,63
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	159.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	18.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	401.500,00
07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**611.125,00**
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	50.000,00
07.01.10.99	OUTRO	561.125,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	25.000,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	16.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	21.000,00
07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**20.000,00**
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	20.000,00
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**9.673.868,62**
08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**8.487.651,12**
08.05.01	**CONTINENTE**	**8.487.651,12**
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	50,00
08.05.01.02	**Freguesias**	**8.472.551,12**
08.05.01.02.11	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	575.000,00
08.05.01.02.99	FREGUESIAS	7.897.551,12
08.05.01.04	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	50,00
08.05.01.99	OUTRAS	15.000,00
08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1.036.217,50**
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	1.036.217,50
08.08	**FAMÍLIAS**	**150.000,00**
08.08.02	OUTRAS	150.000,00
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**5.000.050,00**
09.01	**DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA**	**5.000.000,00**
09.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00
09.09	**OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS**	**50,00**
09.09.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	50,00
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**1.888.054,76**
10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1.888.054,76**
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.888.054,76
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	125.625.000,00

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

8.1.4. Resumo da Receita e da Despesa

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : 1229/24 - 21-11-2024
ML		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	43.305.000,00	34.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.890.500,00	3.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.835.000,00	3.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.018.079,89	32.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10.308.000,00	8.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	413.420,12	0.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	104.770.000,01	83.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	14.000,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.685.802,21	12.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5.002.000,00	4.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.197,78	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	20.704.999,99	16.5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150.000,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	150.000,00	0.1
TOTAL GERAL	125.625.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	32.820.021,00	26.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.694.747,35	24.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	650.298,36	0.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.502.299,52	10.0
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.000,00	0.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	77.579.366,23	61.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31.483.660,39	25.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.673.868,62	7.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	5.000.050,00	4.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.888.054,76	1.5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	48.045.633,77	38.2
TOTAL GERAL	125.625.000,00	100.0

8.1.5. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Receita corrente		**104.770.000,01**	**104.770.000,01**	**106.970.169,99**	**109.216.543,55**	**111.510.090,94**	**113.851.802,80**
R1		**Receita fiscal**		**43.305.000,00**	**43.305.000,00**	**44.214.405,00**	**45.142.907,50**	**46.090.908,56**	**47.058.817,62**
R11		Impostos diretos		43.305.000,00	43.305.000,00	44.214.405,00	45.142.907,50	46.090.908,56	47.058.817,62
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		43.305.000,00	43.305.000,00	44.214.405,00	45.142.907,50	46.090.908,56	47.058.817,62
	0102	OUTROS		43.305.000,00	43.305.000,00	44.214.405,00	45.142.907,50	46.090.908,56	47.058.817,62
	010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		18.000.000,00	18.000.000,00	18.378.000,00	18.763.938,00	19.157.980,70	19.560.298,29
	010203	Imposto Único de Circulação		5.000.000,00	5.000.000,00	5.105.000,00	5.212.205,00	5.321.661,31	5.433.416,19
	010204	Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis		13.000.000,00	13.000.000,00	13.273.000,00	13.551.733,00	13.836.319,39	14.126.882,10
	010205	Derrama		7.300.000,00	7.300.000,00	7.453.300,00	7.609.819,30	7.769.625,51	7.932.787,64
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		4.000,00	4.000,00	4.084,00	4.169,76	4.257,32	4.346,72
	01020701	Contribuição Autárquica		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	01020702	Imposto Municipal da Sisa		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	01020703	Imposto Municipal sobre Veículos		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	01020799	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	010299	Impostos Directos Diversos		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**4.890.500,00**	**4.890.500,00**	**4.993.200,50**	**5.098.057,72**	**5.205.116,92**	**5.314.424,38**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		4.890.500,00	4.890.500,00	4.993.200,50	5.098.057,72	5.205.116,92	5.314.424,38
	0401	TAXAS		4.622.000,00	4.622.000,00	4.719.062,00	4.818.162,30	4.919.343,71	5.022.649,94
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		4.622.000,00	4.622.000,00	4.719.062,00	4.818.162,30	4.919.343,71	5.022.649,94
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		210.000,00	210.000,00	214.410,00	218.912,61	223.509,77	228.203,48
	04012302	Loteamento e Obras		2.450.000,00	2.450.000,00	2.501.450,00	2.553.980,45	2.607.614,04	2.662.373,93
	0401230201	LOTEAMENTOS		250.000,00	250.000,00	255.250,00	260.610,25	266.083,07	271.670,81
	0401230202	OBRAS		2.200.000,00	2.200.000,00	2.246.200,00	2.293.370,20	2.341.530,97	2.390.703,12
	04012303	Ocupação de Via Pública		162.000,00	162.000,00	165.402,00	168.875,44	172.421,83	176.042,70
	0401230301	ESPLANADAS		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.697,64	42.573,29	43.467,33
	0401230302	ESPAÇO AÉREO		8.000,00	8.000,00	8.168,00	8.339,53	8.514,66	8.693,47
	0401230303	OBRAS		70.000,00	70.000,00	71.470,00	72.970,87	74.503,26	76.067,83
	0401230304	SUBSOLO		14.000,00	14.000,00	14.294,00	14.594,17	14.900,65	15.213,57
	0401230399	OUTRAS		30.000,00	30.000,00	30.630,00	31.273,23	31.929,97	32.600,50
	04012398	TAXAS DE GESTÃO DE RESIDUOS		1.200.000,00	1.200.000,00	1.225.200,00	1.250.929,20	1.277.198,71	1.304.019,89
	04012399	OUTROS		600.000,00	600.000,00	612.600,00	625.464,60	638.599,36	652.009,94
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		268.500,00	268.500,00	274.138,50	279.895,42	285.773,21	291.774,44
	040201	JUROS DE MORA		100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.244,10	106.433,23	108.668,32
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.122,05	53.216,61	54.334,16
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.636,62	15.964,98	16.300,25
	040205	CONTRA ORDENAÇÕES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (DL 107/2018)		75.000,00	75.000,00	76.575,00	78.183,08	79.824,92	81.501,24
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		28.500,00	28.500,00	29.098,50	29.709,57	30.333,47	30.970,47
	04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS		5.500,00	5.500,00	5.615,50	5.733,43	5.853,83	5.976,76
	04029999	OUTRAS PENALIDADES		23.000,00	23.000,00	23.483,00	23.976,14	24.479,64	24.993,71
R4		**Rendimentos de propriedade**		**4.835.000,00**	**4.835.000,00**	**4.936.535,00**	**5.040.202,23**	**5.146.046,47**	**5.254.113,44**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		4.835.000,00	4.835.000,00	4.936.535,00	5.040.202,23	5.146.046,47	5.254.113,44
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00	510.500,00	521.220,50	532.166,13	543.341,62
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500.000,00	500.000,00	510.500,00	521.220,50	532.166,13	543.341,62
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		252.000,00	252.000,00	257.292,00	262.695,13	268.211,73	273.844,17
	050701	EMPRESAS PÚBLICAS		250.000,00	250.000,00	255.250,00	260.610,25	266.083,07	271.670,81
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	050703	EMPRESAS PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.697,64	42.573,29	43.467,33
	050999	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.697,64	42.573,29	43.467,33
	0510	RENDAS		4.042.000,00	4.042.000,00	4.126.882,00	4.213.546,52	4.302.030,99	4.392.373,64
	051001	TERRENOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.697,64	42.573,29	43.467,33
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.000.000,00	4.000.000,00	4.084.000,00	4.169.764,00	4.257.329,04	4.346.732,95
	051099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**41.020.500,01**	**41.020.500,01**	**41.881.930,49**	**42.761.451,02**	**43.659.441,50**	**44.576.289,76**
R51		**Transferências correntes**		**41.018.079,89**	**41.018.079,89**	**41.879.459,55**	**42.758.928,19**	**43.656.865,69**	**44.573.659,86**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
R511		**Administrações Públicas**		**41.003.079,89**	**41.003.079,89**	**41.864.144,55**	**42.743.291,58**	**43.640.900,72**	**44.557.359,63**
R5111		Administração Central - Estado Português		40.051.079,89	40.051.079,89	40.892.152,55	41.750.887,75	42.627.656,41	43.522.837,19
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.051.079,89	40.051.079,89	40.892.152,55	41.750.887,75	42.627.656,41	43.522.837,19
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.051.079,89	40.051.079,89	40.892.152,55	41.750.887,75	42.627.656,41	43.522.837,19
	060301	ESTADO		39.390.864,69	39.390.864,69	40.218.072,83	41.062.652,36	41.924.968,07	42.805.392,40
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		8.119.543,34	8.119.543,34	8.290.053,75	8.464.144,88	8.641.891,92	8.823.371,65
	06030102	Fundo Social Municipal		3.482.519,71	3.482.519,71	3.555.652,62	3.630.321,33	3.706.558,08	3.784.395,80
	06030103	Participação variável no IRS		9.262.285,34	9.262.285,34	9.456.793,33	9.655.385,99	9.858.149,10	10.065.170,23
	06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		14.524.191,60	14.524.191,60	14.829.199,62	15.140.612,81	15.458.565,68	15.783.195,56
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA		1.112.703,16	1.112.703,16	1.136.069,92	1.159.927,39	1.184.285,87	1.209.155,87
	06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013		2.839.621,54	2.839.621,54	2.899.253,59	2.960.137,91	3.022.300,81	3.085.769,13
	06030199	OUTROS		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.122,05	53.216,61	54.334,16
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		660.215,20	660.215,20	674.079,72	688.235,39	702.688,34	717.444,79
	06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU		250.000,00	250.000,00	255.250,00	260.610,25	266.083,07	271.670,81
	06030602	FEDER		183.260,82	183.260,82	187.109,30	191.038,59	195.050,40	199.146,46
	06030699	OUTROS		226.954,38	226.954,38	231.720,42	236.586,55	241.554,87	246.627,52
R5112		Administração Central - Outras entidades		951.000,00	951.000,00	970.971,00	991.361,39	1.012.179,98	1.033.435,76
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		951.000,00	951.000,00	970.971,00	991.361,39	1.012.179,98	1.033.435,76
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		951.000,00	951.000,00	970.971,00	991.361,39	1.012.179,98	1.033.435,76
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		801.000,00	801.000,00	817.821,00	834.995,24	852.530,14	870.433,27
	06030701	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		800.000,00	800.000,00	816.800,00	833.952,80	851.465,81	869.346,59
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.366,15	159.649,84	163.002,49
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	060501	CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0609	RESTO DO MUNDO		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R513		Outras		14.000,00	14.000,00	14.294,00	14.594,17	14.900,64	15.213,55
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.000,00	14.000,00	14.294,00	14.594,17	14.900,64	15.213,55
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		11.000,00	11.000,00	11.231,00	11.466,85	11.707,65	11.953,51
	060101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	060102	PRIVADAS		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.424,41	10.643,32	10.866,83
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0608	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	060801	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R52		Subsídios correntes		2.420,12	2.420,12	2.470,94	2.522,83	2.575,81	2.629,90
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.420,12	2.420,12	2.470,94	2.522,83	2.575,81	2.629,90
	0802	Subsidios		2.420,12	2.420,12	2.470,94	2.522,83	2.575,81	2.629,90
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		2.420,12	2.420,12	2.470,94	2.522,83	2.575,81	2.629,90
R6		**Venda de bens e serviços**		**10.308.000,00**	**10.308.000,00**	**10.524.468,00**	**10.745.481,83**	**10.971.136,94**	**11.201.530,79**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		10.308.000,00	10.308.000,00	10.524.468,00	10.745.481,83	10.971.136,94	11.201.530,79
	0701	VENDA DE BENS		25.000,00	25.000,00	25.525,00	26.061,02	26.608,30	27.167,06
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	070108	MERCADORIAS		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.848,82	21.286,65	21.733,66
	07010899	Mercadorias - Outras		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.848,82	21.286,65	21.733,66
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0702	SERVIÇOS		9.433.000,00	9.433.000,00	9.631.093,00	9.833.345,96	10.039.846,22	10.250.682,98
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		946.000,00	946.000,00	965.866,00	986.149,19	1.006.858,31	1.028.002,34
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	07020803	Serviços Culturais		515.000,00	515.000,00	525.815,00	536.857,12	548.131,11	559.641,87
	0702080301	Castelo		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.366,15	159.649,84	163.002,49
	0702080302	MUSEUS E GALERIAS		15.000,00	15.000,00	15.315,00	15.636,62	15.964,98	16.300,25
	0702080399	Outros		350.000,00	350.000,00	357.350,00	364.854,35	372.516,29	380.339,13
	07020804	Serviços Desportivos		430.000,00	430.000,00	439.030,00	448.249,63	457.662,87	467.273,79
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		7.587.000,00	7.587.000,00	7.746.327,00	7.908.999,87	8.075.088,88	8.244.665,73
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		4.200.000,00	4.200.000,00	4.288.200,00	4.378.252,20	4.470.195,50	4.564.069,60
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.021.000,00	1.042.441,00	1.064.332,26	1.086.683,24
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.848,82	21.286,65	21.733,66
	07020905	CEMITÉRIOS		30.000,00	30.000,00	30.630,00	31.273,23	31.929,97	32.600,50
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		7.000,00	7.000,00	7.147,00	7.297,09	7.450,33	7.606,78
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		530.000,00	530.000,00	541.130,00	552.493,73	564.096,10	575.942,12
	07020999	OUTROS		1.800.000,00	1.800.000,00	1.837.800,00	1.876.393,80	1.915.798,07	1.956.029,83
	070299	OUTROS		900.000,00	900.000,00	918.900,00	938.196,90	957.899,03	978.014,91
	0703	RENDAS		850.000,00	850.000,00	867.850,00	886.074,85	904.682,42	923.680,75
	070301	HABITAÇÕES		50.000,00	50.000,00	51.050,00	52.122,05	53.216,61	54.334,16
	070302	EDIFÍCIOS		700.000,00	700.000,00	714.700,00	729.708,70	745.032,58	760.678,27
	070399	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.244,10	106.433,23	108.668,32
R7		**Outras receitas correntes**		**411.000,00**	**411.000,00**	**419.631,00**	**428.443,25**	**437.440,55**	**446.626,81**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		411.000,00	411.000,00	419.631,00	428.443,25	437.440,55	446.626,81
	0801	OUTRAS		411.000,00	411.000,00	419.631,00	428.443,25	437.440,55	446.626,81
	080199	OUTRAS		411.000,00	411.000,00	419.631,00	428.443,25	437.440,55	446.626,81
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	08019903	IVA REEMBOLSADO		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.424,41	10.643,32	10.866,83
	08019999	DIVERSAS		400.000,00	400.000,00	408.400,00	416.976,40	425.732,90	434.673,30
		Receita de capital		**15.852.999,99**	**15.852.999,99**	**16.185.913,01**	**16.525.817,20**	**16.872.859,38**	**17.227.189,49**
R8		**Venda de bens de investimento**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.294,00**	**14.594,16**	**14.900,62**	**15.213,52**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		14.000,00	14.000,00	14.294,00	14.594,16	14.900,62	15.213,52
	0901	TERRENOS		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	090110	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0902	HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,32	3.192,99	3.260,04
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	090210	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0903	EDIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,32	3.192,99	3.260,04
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	090310	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		6.000,00	6.000,00	6.126,00	6.254,64	6.385,98	6.520,08
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,32	3.192,99	3.260,04
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	09040199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,32	3.192,99	3.260,04
	09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	09040299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**15.685.802,21**	**15.685.802,21**	**16.015.204,05**	**16.351.523,33**	**16.694.905,32**	**17.045.498,32**
R91		**Transferências de capital**		**15.685.802,21**	**15.685.802,21**	**16.015.204,05**	**16.351.523,33**	**16.694.905,32**	**17.045.498,32**
R911		**Administrações Públicas**		**15.685.802,21**	**15.685.802,21**	**16.015.204,05**	**16.351.523,33**	**16.694.905,32**	**17.045.498,32**
R9111		Administração Central - Estado Português		15.681.802,21	15.681.802,21	16.011.120,05	16.347.353,57	16.690.648,00	17.041.151,60
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.681.802,21	15.681.802,21	16.011.120,05	16.347.353,57	16.690.648,00	17.041.151,60
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.681.802,21	15.681.802,21	16.011.120,05	16.347.353,57	16.690.648,00	17.041.151,60
	100301	ESTADO		3.746.793,48	3.746.793,48	3.825.476,14	3.905.811,13	3.987.833,17	4.071.577,66

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		902.171,94	902.171,94	921.117,55	940.461,02	960.210,70	980.375,12
	10030104	Cooperação Técnica e Financeira		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	10030107	N.º3 DO ART.35.º DA LEI N.º 73/2013		2.839.621,54	2.839.621,54	2.899.253,59	2.960.137,91	3.022.300,81	3.085.769,13
	10030199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.127,32	3.193,00	3.260,05
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		11.935.008,73	11.935.008,73	12.185.643,91	12.441.542,44	12.702.814,83	12.969.573,94
	10030702	FEDER		2.666.028,80	2.666.028,80	2.722.015,40	2.779.177,73	2.837.540,46	2.897.128,81
	1003070201	PROJECTOS - CâMARA MUNICIPAL		2.666.028,80	2.666.028,80	2.722.015,40	2.779.177,73	2.837.540,46	2.897.128,81
	10030799	OUTROS		9.268.979,93	9.268.979,93	9.463.628,51	9.662.364,71	9.865.274,37	10.072.445,13
R9112		Administração Central - Outras entidades		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	10030801	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	100504	MUNICIPIOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	100505	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**3.197,78**	**3.197,78**	**3.264,96**	**3.333,56**	**3.403,60**	**3.475,15**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.197,78	3.197,78	3.264,96	3.333,56	3.403,60	3.475,15
	1301	OUTRAS		3.197,78	3.197,78	3.264,96	3.333,56	3.403,60	3.475,15
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	130199	OUTRAS		1.197,78	1.197,78	1.222,96	1.248,68	1.274,94	1.301,79
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**150.000,00**	**150.000,00**	**153.150,00**	**156.366,15**	**159.649,84**	**163.002,50**
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.366,15	159.649,84	163.002,50
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.366,15	159.649,84	163.002,50
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.366,15	159.649,84	163.002,50
		Receita efetiva [1]		**120.623.000,00**	**120.623.000,00**	**123.156.083,00**	**125.742.360,75**	**128.382.950,32**	**131.078.992,29**
		Receita não efetiva [2]		**5.002.000,00**	**5.002.000,00**	**5.107.042,00**	**5.214.289,88**	**5.323.789,97**	**5.435.589,55**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**5.002.000,00**	**5.002.000,00**	**5.107.042,00**	**5.214.289,88**	**5.323.789,97**	**5.435.589,55**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		5.002.000,00	5.002.000,00	5.107.042,00	5.214.289,88	5.323.789,97	5.435.589,55
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		5.000.000,00	5.000.000,00	5.105.000,00	5.212.205,00	5.321.661,31	5.433.416,19
	110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5.000.000,00	5.000.000,00	5.105.000,00	5.212.205,00	5.321.661,31	5.433.416,19
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.084,88	2.128,66	2.173,36
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
	110606	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.021,00	1.042,44	1.064,33	1.086,68
R13		**Receita com passivos financeiros**							
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601	SALDO ORÇAMENTAL							
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**125.625.000,00**	**125.625.000,00**	**128.263.125,00**	**130.956.650,63**	**133.706.740,29**	**136.514.581,84**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente		**77.579.366,23**	**77.579.366,23**	**70.322.028,75**	**73.924.884,23**	**75.919.986,14**	**75.271.692,44**
D1	**Despesas com o pessoal**		**32.820.021,00**	**32.820.021,00**	**28.890.021,00**	**32.320.021,00**	**32.320.021,00**	**32.320.021,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		26.616.551,00	26.616.551,00	22.686.551,00	26.116.551,00	26.116.551,00	26.116.551,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00	33.101,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		27.036,00	27.036,00	27.036,00	27.036,00	27.036,00	27.036,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		22.336,00	22.336,00	22.336,00	22.336,00	22.336,00	22.336,00
0101040101	ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		22.336,00	22.336,00	22.336,00	22.336,00	22.336,00	22.336,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00
01011301	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
01011401	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		26.583.450,00	26.583.450,00	22.653.450,00	26.083.450,00	26.083.450,00	26.083.450,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.583.450,00	26.583.450,00	22.653.450,00	26.083.450,00	26.083.450,00	26.083.450,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		26.583.450,00	26.583.450,00	22.653.450,00	26.083.450,00	26.083.450,00	26.083.450,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		19.817.500,00	19.817.500,00	15.887.500,00	19.317.500,00	19.317.500,00	19.317.500,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		17.038.500,00	17.038.500,00	13.108.500,00	16.538.500,00	16.538.500,00	16.538.500,00
0101040101	ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		7.599.500,00	7.599.500,00	7.599.500,00	7.599.500,00	7.599.500,00	7.599.500,00
0101040102	PESSOAL CONTRATO		9.200.000,00	9.200.000,00	5.270.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00
0101040103	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00	239.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		457.000,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.322.000,00	2.322.000,00	2.322.000,00	2.322.000,00	2.322.000,00	2.322.000,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
01011101	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
01011102	PESSOAL DOS QUADROS		93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00	93.500,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.347.350,00	2.347.350,00	2.347.350,00	2.347.350,00	2.347.350,00	2.347.350,00
01011301	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		883.740,00	883.740,00	883.740,00	883.740,00	883.740,00	883.740,00
01011302	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - REGIME DE CONTRATO		1.359.435,00	1.359.435,00	1.359.435,00	1.359.435,00	1.359.435,00	1.359.435,00
01011303	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		9.075,00	9.075,00	9.075,00	9.075,00	9.075,00	9.075,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		36.135,00	36.135,00	36.135,00	36.135,00	36.135,00	36.135,00
01011306	ELEITOS LOCAIS		14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00
01011307	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00
01011308	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.983.000,00	2.983.000,00	2.983.000,00	2.983.000,00	2.983.000,00	2.983.000,00
01011401	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		1.270.500,00	1.270.500,00	1.270.500,00	1.270.500,00	1.270.500,00	1.270.500,00
01011402	REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - REGIME DE CONTRATO		1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
01011403	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
01011406	ELEITOS LOCAIS		52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
01011407	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
01011408	PESSOAL CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		746.920,00	746.920,00	746.920,00	746.920,00	746.920,00	746.920,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00	49.120,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		47.470,00	47.470,00	47.470,00	47.470,00	47.470,00	47.470,00
01021302	OUTROS		47.470,00	47.470,00	47.470,00	47.470,00	47.470,00	47.470,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00	697.800,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		63.600,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		230.100,00	230.100,00	230.100,00	230.100,00	230.100,00	230.100,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
01021302	OUTROS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
D13	Segurança social		5.456.550,00	5.456.550,00	5.456.550,00	5.456.550,00	5.456.550,00	5.456.550,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos		7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5.201.000,00	5.201.000,00	5.201.000,00	5.201.000,00	5.201.000,00	5.201.000,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos		5.146.000,00	5.146.000,00	5.146.000,00	5.146.000,00	5.146.000,00	5.146.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.256.000,00	2.256.000,00	2.256.000,00	2.256.000,00	2.256.000,00	2.256.000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		2.890.000,00	2.890.000,00	2.890.000,00	2.890.000,00	2.890.000,00	2.890.000,00
010305020201	TAXA DE 23,75%		2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
010305020202	TAXA DE 18,60%		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
010305020203	TAXA DE 11,90%		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
01030503	OUTROS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**30.694.747,35**	**30.694.747,35**	**30.059.057,00**	**32.185.497,30**	**34.342.064,68**	**34.113.770,98**
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
020121	OUTROS BENS		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020215	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		30.668.347,35	30.668.347,35	30.032.657,00	32.159.097,30	34.315.664,68	34.087.370,98
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		30.668.347,35	30.668.347,35	30.032.657,00	32.159.097,30	34.315.664,68	34.087.370,98
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.126.000,00	2.126.000,00	2.056.000,00	1.946.000,00	1.746.000,00	1.746.000,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		90.000,00	90.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00
	02010201	GASOLINA		15.500,00	15.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	02010202	GASÓLEO		60.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	02010299	OUTROS		14.500,00	14.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		105.000,00	105.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		79.500,00	79.500,00	112.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		267.000,00	267.000,00	186.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	02011603	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		29.000,00	29.000,00	37.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		113.000,00	113.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	020121	OUTROS BENS		1.236.000,00	1.236.000,00	1.197.000,00	1.182.000,00	982.000,00	982.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		28.542.347,35	28.542.347,35	27.976.657,00	30.213.097,30	32.569.664,68	32.341.370,98
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.091.808,98	6.091.808,98	7.400.000,00	7.600.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		4.490.000,00	4.490.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		432.838,37	432.838,37	799.000,00	779.000,00	779.000,00	739.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		217.500,00	217.500,00	238.500,00	238.500,00	238.500,00	238.500,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		268.000,00	268.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		83.000,00	83.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		245.000,00	245.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
	020210	TRANSPORTES		233.000,00	233.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
	020212	SEGUROS		367.000,00	367.000,00	370.000,00	370.000,00	400.000,00	400.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA		487.000,00	487.000,00	340.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	020215	FORMAÇÃO		105.000,00	105.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		22.500,00	22.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020217	PUBLICIDADE		251.000,00	251.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		889.000,00	889.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.877.850,00	12.877.850,00	11.324.807,00	12.921.247,30	15.047.814,68	14.859.520,98
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.232.850,00	1.232.850,00	1.232.850,00	1.232.850,00	1.232.850,00	1.232.850,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D3		**Juros e outros encargos**		**650.298,36**	**650.298,36**	**277.200,29**	**61.615,47**	**150,00**	**150,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		650.298,36	650.298,36	277.200,29	61.615,47	150,00	150,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		650.298,36	650.298,36	277.200,29	61.615,47	150,00	150,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		650.148,36	650.148,36	277.050,29	61.465,47		
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		650.148,36	650.148,36	277.050,29	61.465,47		
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		650.148,36	650.148,36	277.050,29	61.465,47		
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**12.502.299,52**	**12.502.299,52**	**10.533.750,46**	**8.795.750,46**	**8.695.750,46**	**8.275.750,46**
D41		**Transferências correntes**		**12.502.299,52**	**12.502.299,52**	**10.533.750,46**	**8.795.750,46**	**8.695.750,46**	**8.275.750,46**
D411		**Administrações Públicas**		**5.729.879,52**	**5.729.879,52**	**5.232.750,46**	**4.335.750,46**	**4.235.750,46**	**3.815.750,46**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
D4111	Administração Central - Estado Português		15.050,00	15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.050,00	15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.050,00	15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.050,00	15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00
040301	ESTADO		15.050,00	15.050,00	15.050,00	50,00	50,00	50,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		5.714.829,52	5.714.829,52	5.217.700,46	4.335.700,46	4.235.700,46	3.815.700,46
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.714.829,52	5.714.829,52	5.217.700,46	4.335.700,46	4.235.700,46	3.815.700,46
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.714.829,52	5.714.829,52	5.217.700,46	4.335.700,46	4.235.700,46	3.815.700,46
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.714.829,52	5.714.829,52	5.217.700,46	4.335.700,46	4.235.700,46	3.815.700,46
040501	CONTINENTE		5.714.829,52	5.714.829,52	5.217.700,46	4.335.700,46	4.235.700,46	3.815.700,46
04050101	MUNICÍPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04050102	Freguesias		4.483.679,52	4.483.679,52	4.235.550,46	4.235.550,46	4.235.550,46	3.815.550,46
0405010299	FREGUESIAS		4.483.679,52	4.483.679,52	4.235.550,46	4.235.550,46	4.235.550,46	3.815.550,46
04050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		449.000,00	449.000,00	200.000,00	100.000,00		
04050104	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04050105	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.		782.000,00	782.000,00	782.000,00			
04050109	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		5.164.420,00	5.164.420,00	4.601.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.164.420,00	5.164.420,00	4.601.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.164.420,00	5.164.420,00	4.601.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.164.420,00	5.164.420,00	4.601.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.164.420,00	5.164.420,00	4.601.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00	3.910.000,00
D413	Famílias		1.608.000,00	1.608.000,00	700.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.608.000,00	1.608.000,00	700.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.608.000,00	1.608.000,00	700.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
0408	FAMÍLIAS		1.608.000,00	1.608.000,00	700.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
040802	OUTRAS		1.508.000,00	1.508.000,00	600.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
040812	TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	**Outras despesas correntes**		**912.000,00**	**912.000,00**	**562.000,00**	**562.000,00**	**562.000,00**	**562.000,00**
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0602	DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
060203	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020399	DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0602039999	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		909.000,00	909.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		909.000,00	909.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00
0602	DIVERSAS		909.000,00	909.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00
060203	OUTRAS		909.000,00	909.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00	559.000,00
06020301	RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020302	IVA PAGO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020399	DIVERSAS		907.000,00	907.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00	557.000,00
0602039901	ACÇÕES EDUCATIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039902	ACÇÕES CULTURAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039903	ACÇÕES DESPORTIVAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039904	ACÇÕES JUVENIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039905	ACÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039906	ACÇÕES AMBIENTAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602039999	OUTRAS		847.000,00	847.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00
	Despesa de capital		**41.157.529,01**	**41.157.529,01**	**50.965.649,75**	**51.621.623,66**	**52.786.704,15**	**56.242.839,40**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**31.483.660,39**	**31.483.660,39**	**42.572.298,12**	**44.113.272,03**	**45.278.352,52**	**48.734.487,77**
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		31.483.660,39	31.483.660,39	42.572.298,12	44.113.272,03	45.278.352,52	48.734.487,77
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		31.483.660,39	31.483.660,39	42.572.298,12	44.113.272,03	45.278.352,52	48.734.487,77
0701	INVESTIMENTOS		31.463.660,39	31.463.660,39	42.522.298,12	44.063.272,03	45.228.352,52	48.684.487,77

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
070101	TERRENOS		200.000,00	200.000,00				
070102	HABITAÇÕES		780.000,00	780.000,00	750.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		780.000,00	780.000,00	750.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
070103	EDIFÍCIOS		16.543.248,76	16.543.248,76	20.562.000,00	20.102.500,00	14.520.000,00	17.120.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.710.163,50	1.710.163,50	6.910.000,00	4.932.500,00	2.900.000,00	2.000.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		67.000,00	67.000,00	1.050.000,00	5.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010305	ESCOLAS		9.125.000,00	9.125.000,00	6.600.000,00	4.050.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00
07010399	OUTROS		5.640.085,26	5.640.085,26	5.982.000,00	5.600.000,00	4.100.000,00	3.600.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.687.286,63	12.687.286,63	17.033.798,12	17.155.772,03	25.278.352,52	26.179.487,77
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		7.436.000,00	7.436.000,00	12.070.000,00	13.390.772,03	19.708.352,52	20.609.487,77
07010402	ESGOTOS		244.000,00	244.000,00	778.798,12	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		745.300,00	745.300,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,00	5.000,00	100.000,00	50.000,00		
07010409	SINALIZAÇÃO E TRâNSITO		30.000,00	30.000,00	560.000,00	1.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00
07010410	INFRA-ESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		20.000,00	20.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
07010499	OUTROS		4.206.986,63	4.206.986,63	2.425.000,00	355.000,00	210.000,00	210.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES							
07010699	OUTRO							
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		159.500,00	159.500,00	630.000,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		18.000,00	18.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		401.500,00	401.500,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		611.125,00	611.125,00	2.541.500,00	3.730.000,00	2.355.000,00	2.310.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		50.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07011099	OUTRO		561.125,00	561.125,00	2.341.500,00	3.530.000,00	2.155.000,00	2.110.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		25.000,00	25.000,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		16.000,00	16.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		21.000,00	21.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**9.673.868,62**	**9.673.868,62**	**8.393.351,63**	**7.508.351,63**	**7.508.351,63**	**7.508.351,63**
D71	**Transferências de capital**		**9.673.868,62**	**9.673.868,62**	**8.393.351,63**	**7.508.351,63**	**7.508.351,63**	**7.508.351,63**
D711	**Administrações Públicas**		**8.487.651,12**	**8.487.651,12**	**7.523.351,63**	**7.508.351,63**	**7.508.351,63**	**7.508.351,63**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		8.487.651,12	8.487.651,12	7.523.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.487.651,12	8.487.651,12	7.523.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.487.651,12	8.487.651,12	7.523.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		8.487.651,12	8.487.651,12	7.523.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63
080501	CONTINENTE		8.487.651,12	8.487.651,12	7.523.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63	7.508.351,63
08050101	MUNICÍPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08050102	Freguesias		8.472.551,12	8.472.551,12	7.508.251,63	7.508.251,63	7.508.251,63	7.508.251,63
0805010211	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES		575.000,00	575.000,00				
0805010299	FREGUESIAS		7.897.551,12	7.897.551,12	7.508.251,63	7.508.251,63	7.508.251,63	7.508.251,63
08050104	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08050199	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.036.217,50	1.036.217,50	870.000,00			
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.036.217,50	1.036.217,50	870.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.036.217,50	1.036.217,50	870.000,00			
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.036.217,50	1.036.217,50	870.000,00			
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		1.036.217,50	1.036.217,50	870.000,00			
D713	Famílias		150.000,00	150.000,00				
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		150.000,00	150.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00				
0808	FAMÍLIAS		150.000,00	150.000,00				
080802	OUTRAS		150.000,00	150.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**							
	Despesa efetiva [4]		**118.736.895,24**	**118.736.895,24**	**121.287.678,50**	**125.546.507,89**	**128.706.690,29**	**131.514.531,84**
	Despesa não efetiva [5]		**6.888.104,76**	**6.888.104,76**	**6.975.446,50**	**5.410.142,74**	**5.000.050,00**	**5.000.050,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**5.000.050,00**	**5.000.050,00**	**5.000.050,00**	**5.000.050,00**	**5.000.050,00**	**5.000.050,00**
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5.000.050,00	5.000.050,00	5.000.050,00	5.000.050,00	5.000.050,00	5.000.050,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		5.000.050,00	5.000.050,00	5.000.050,00	5.000.050,00	5.000.050,00	5.000.050,00
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**1.888.054,76**	**1.888.054,76**	**1.975.396,50**	**410.092,74**		
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.888.054,76	1.888.054,76	1.975.396,50	410.092,74		
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.888.054,76	1.888.054,76	1.975.396,50	410.092,74		
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.888.054,76	1.888.054,76	1.975.396,50	410.092,74		
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.888.054,76	1.888.054,76	1.975.396,50	410.092,74		
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**125.625.000,00**	**125.625.000,00**	**128.263.125,00**	**130.956.650,63**	**133.706.740,29**	**136.514.581,84**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		104.770.000,01	104.770.000,01	106.970.169,99	109.216.543,55	111.510.090,94	113.851.802,80
	Receita de capital		15.852.999,99	15.852.999,99	16.185.913,01	16.525.817,20	16.872.859,38	17.227.189,49
	Receita efetiva [1]		120.623.000,00	120.623.000,00	123.156.083,00	125.742.360,75	128.382.950,32	131.078.992,29
	Receita não efetiva [2]		5.002.000,00	5.002.000,00	5.107.042,00	5.214.289,88	5.323.789,97	5.435.589,55
	Receita total [3] = [1] + [2]		125.625.000,00	125.625.000,00	128.263.125,00	130.956.650,63	133.706.740,29	136.514.581,84
	Despesa corrente		77.579.366,23	77.579.366,23	70.322.028,75	73.924.884,23	75.919.986,14	75.271.692,44
	Despesa de capital		41.157.529,01	41.157.529,01	50.965.649,75	51.621.623,66	52.786.704,15	56.242.839,40
	Despesa efetiva [4]		118.736.895,24	118.736.895,24	121.287.678,50	125.546.507,89	128.706.690,29	131.514.531,84
	Despesa não efetiva [5]		6.888.104,76	6.888.104,76	6.975.446,50	5.410.142,74	5.000.050,00	5.000.050,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		125.625.000,00	125.625.000,00	128.263.125,00	130.956.650,63	133.706.740,29	136.514.581,84
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		1.886.104,76	1.886.104,76	1.868.404,50	195.852,86	-323.739,97	-435.539,55

8.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento

8.2.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)		2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**3.952.800,00**							**1.568.993,01**	**3.952.800,00**		**3.952.800,00**		**10.615.000,00**	**7.997.500,00**	**4.920.000,00**	**3.575.000,00**		**32.629.293,01**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**3.561.500,00**							**1.568.993,01**	**3.561.500,00**		**3.561.500,00**		**9.960.000,00**	**7.422.500,00**	**4.400.000,00**	**3.080.000,00**		**29.992.993,01**
1.1.1.				**Administracao geral**				**3.561.500,00**							**1.568.993,01**	**3.561.500,00**		**3.561.500,00**		**9.960.000,00**	**7.422.500,00**	**4.400.000,00**	**3.080.000,00**		**29.992.993,01**
1.1.1.	01	2008		**Edificios e Infra-estruturas**				**575.000,00**							**335.748,28**	**575.000,00**		**575.000,00**							**910.748,28**
1.1.1.	0103	2008	I 280	Auditório Municipal dos Pousos - Apoio F. Pousos	02/0805010211	O		575.000,00			2008/01/01	2029/01/01			335.748,28	575.000,00		575.000,00							910.748,28
1.1.1.	01	2018		**Edificios e Infra-estruturas**				**1.390.000,00**							**1.233.244,73**	**1.390.000,00**		**1.390.000,00**		**4.100.000,00**	**1.822.500,00**	**300.000,00**			**8.845.744,73**
1.1.1.	0191	2018	I 175	Edificio de Apoio à AM, Arquivo e Outros	02/07010301	E		100.000,00			2018/01/01	2029/01/01				100.000,00		100.000,00		2.000.000,00	1.322.500,00	300.000,00			3.722.500,00
1.1.1.	0192	2018	I 176	Centro Associativo e de Negocios - Topo Norte	02/07010301	E		1.290.000,00			2018/01/01	2029/01/01			1.233.244,73	1.290.000,00		1.290.000,00		2.100.000,00	500.000,00				5.123.244,73
1.1.1.	01	2025		**Aquisições Bens e Serviços**				**80.500,00**								**80.500,00**		**80.500,00**		**780.000,00**	**820.000,00**	**820.000,00**	**820.000,00**		**3.320.500,00**
1.1.1.	0117	2025	I 10	Equipamento informático	02/070107	O		52.500,00			2025/01/01	2029/01/01				52.500,00		52.500,00		530.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00		2.292.500,00
1.1.1.	0118	2025	I 11	Sistemas aplicacionais	02/070108	O		13.000,00			2025/01/01	2029/01/01				13.000,00		13.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		813.000,00
1.1.1.	0119	2025	I 12	Licenciamentos diversos	02/070113	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		215.000,00
1.1.1.	02	2025		**Edificios e Infra-estruturas**				**350.500,00**								**350.500,00**		**350.500,00**		**4.100.000,00**	**4.600.000,00**	**3.100.000,00**	**2.100.000,00**		**14.250.500,00**
1.1.1.	0202	2025	I 1	Edificio Sede do Município - remodelação	02/07010301	E		2.500,00			2025/01/01	2029/01/01				2.500,00		2.500,00		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00			2.502.500,00
1.1.1.	0203	2025	I 2	Recuperação Antiga Adega Coop. Cortes	02/07010399	E		4.500,00			2025/01/01	2029/01/01				4.500,00		4.500,00		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00			2.504.500,00
1.1.1.	0204	2025	I 3	Remodelação Instalações GNR	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00		1.000.000,00	500.000,00				1.501.000,00
1.1.1.	0205	2025	I 4	Beneficiações em Edificios e Infraestruturas Municipais		E		342.500,00			2025/01/01	2029/01/01				342.500,00		342.500,00		1.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00		7.742.500,00
1.1.1.	0205	2025	I 4	Beneficiações em Edificios e Infraestruturas Municipais	02/07010301			303.500,00								303.500,00		303.500,00		1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
1.1.1.	0205	2025	I 4	Beneficiações em Edificios e Infraestruturas Municipais	02/07010399			39.000,00								39.000,00		39.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	03	2025		**Maquinaria e Equipamento**				**65.500,00**								**65.500,00**		**65.500,00**		**380.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**160.000,00**		**965.500,00**
1.1.1.	0304	2025	I 5	Aquisição de Viaturas	02/07011099	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00		200.000,00					215.000,00
1.1.1.	0305	2025	I 6	Reparações de Viaturas	02/07011099	E		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00			70.000,00
1.1.1.	0306	2025	I 7	Equipamento Administrativo	02/070109	O		31.500,00			2025/01/01	2029/01/01				31.500,00		31.500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		431.500,00
1.1.1.	0307	2025	I 8	Equipamento Básico	02/07011099	O		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00		8.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		208.000,00
1.1.1.	0308	2025	I 9	Ferramentas e Utensílios	02/070111	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		41.000,00
1.1.1.	05	2025		**Aquisição de Património**				**300.000,00**								**300.000,00**		**300.000,00**							**300.000,00**
1.1.1.	0501	2025	I 13	Terrenos para fins diversos	02/070101	O		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00							200.000,00
1.1.1.	0502	2025	I 14	Edificios e Outras contruções	02/07010399	E		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01				100.000,00		100.000,00							100.000,00
1.1.1.	06	2025		**Orçamento Participativo**				**800.000,00**								**800.000,00**		**800.000,00**		**600.000,00**					**1.400.000,00**
1.1.1.	0603	2025	I 15	Proposta OP - Capital	02/07010499	E		800.000,00			2025/01/01	2029/01/01				800.000,00		800.000,00		600.000,00					1.400.000,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**391.300,00**								**391.300,00**		**391.300,00**		**655.000,00**	**575.000,00**	**520.000,00**	**495.000,00**		**2.636.300,00**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**391.300,00**								**391.300,00**		**391.300,00**		**655.000,00**	**575.000,00**	**520.000,00**	**495.000,00**		**2.636.300,00**
1.2.1.1.				**Serviços municipais de protecção civil**				**70.300,00**								**70.300,00**		**70.300,00**		**275.000,00**	**195.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**		**840.300,00**
1.2.1.1.	01	2025		**Limpeza**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**220.000,00**
1.2.1.1.	0102	2025	I 16	Bacia Hidrográfica do Rio Lis	02/070301	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.000,00
1.2.1.1.	02	2025		**Prevenção**				**50.300,00**								**50.300,00**		**50.300,00**		**225.000,00**	**145.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**620.300,00**
1.2.1.1.	0205	2025	I 17	Sistemas de video vigilância	02/07011099	O		19.000,00			2025/01/01	2029/01/01				19.000,00		19.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		419.000,00
1.2.1.1.	0206	2025	I 18	Construção de muros de suporte e protecção	02/07010499	E		5.300,00			2025/01/01	2029/01/01				5.300,00		5.300,00		20.000,00					25.300,00
1.2.1.1.	0207	2025	I 19	Despesas em contexto de ocorrências	02/07010499	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00							1.000,00
1.2.1.1.	0208	2025	I 20	Pontos de água	02/07010499	E		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00		90.000,00	45.000,00				145.000,00
1.2.1.1.	0209	2025	I 21	Apoios diversos Capital	02/08050199	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00		15.000,00					30.000,00
1.2.1.2.				**Bombeiros municipais**				**321.000,00**								**321.000,00**		**321.000,00**		**380.000,00**	**380.000,00**	**370.000,00**	**345.000,00**		**1.796.000,00**
1.2.1.2.	01	2025		**Atividade**				**41.000,00**								**41.000,00**		**41.000,00**		**380.000,00**	**380.000,00**	**370.000,00**	**345.000,00**		**1.516.000,00**
1.2.1.2.	0107	2025	I 22	Quartel dos Bombeiros Municipais	02/07010301	E		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00		10.000,00	10.000,00				25.000,00
1.2.1.2.	0108	2025	I 23	Aquisição de viaturas	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		801.000,00
1.2.1.2.	0109	2025	I 24	Reparação de viaturas	02/07011099	O		25.000,00			2025/01/01	2029/01/01				25.000,00		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.000,00
1.2.1.2.	0110	2025	I 25	Equipamento básico		O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00		145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00		590.000,00
1.2.1.2.	0110	2025	I 25	Equipamento básico	02/070108			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.2.	0110	2025	I 25	Equipamento básico	02/07011099			5.000,00								5.000,00		5.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.672.800,00							1.568.993,01	3.672.800,00		3.672.800,00		10.615.000,00	7.997.500,00	4.920.000,00	3.575.000,00		32.349.293,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
																	Períodos seguintes		
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.2.	02	2025		**Apoios no âmbito da proteção civil e bombeiros**				**300.000,00**							**1.005.537,16**	**300.000,00**		**300.000,00**						**1.305.537,16**
1.2.1.2.	0206	2025	I 26	Apoios Diversos Capital	02/080701	O		280.000,00			2025/01/01	2029/01/01				280.000,00		280.000,00						280.000,00
2.				**Funções sociais**				**5.075.356,00**	**11.089.100,00**						**5.709.797,64**	**16.164.456,00**		**16.164.456,00**	**17.073.500,00**	**19.065.000,00**	**15.390.000,00**	**19.290.000,00**		**92.692.753,64**
2.1.				**Educação**				**2.028.600,00**	**7.735.000,00**						**3.996.100,17**	**9.763.600,00**		**9.763.600,00**	**7.850.000,00**	**5.200.000,00**	**7.100.000,00**	**11.100.000,00**		**45.009.700,17**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**2.028.600,00**	**7.735.000,00**						**3.996.100,17**	**9.763.600,00**		**9.763.600,00**	**7.850.000,00**	**5.200.000,00**	**7.100.000,00**	**11.100.000,00**		**45.009.700,17**
2.1.1.	01	2012		**Construção e requalificação de edificios**				**20.000,00**							**1.005.537,16**	**20.000,00**		**20.000,00**						**1.025.537,16**
2.1.1.	011605	2012	I 202	Centro Escolar de Marrazes (ITI)	02/07010305	E		20.000,00			2012/01/01	2029/01/01			1.005.537,16	20.000,00		20.000,00						1.025.537,16
2.1.1.	01	2020		**Construção e requalificação de edificios**				**1.375.000,00**	**7.735.000,00**						**2.990.563,01**	**9.110.000,00**		**9.110.000,00**	**6.700.000,00**	**4.100.000,00**	**6.000.000,00**	**10.000.000,00**		**38.900.563,01**
2.1.1.	0196	2021	I 25	Jardins de Infancia	02/07010305	E		5.000,00			2021/01/01	2029/01/01			143.482,43	5.000,00		5.000,00	100.000,00	50.000,00				298.482,43
2.1.1.	0197	2021	I 26	Escolas Basicas 1,2,3 E Secundarias	02/07010305	E		1.365.000,00	7.735.000,00		2021/01/01	2029/01/01			2.847.080,58	9.100.000,00		9.100.000,00	6.500.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00		38.447.080,58
2.1.1.	0198	2021	I 27	Espaços de jogo e recreio	02/07010406	E		5.000,00			2021/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	100.000,00	50.000,00				155.000,00
2.1.1.	03	2025		**Mobiliário e equipamento**				**633.600,00**								**633.600,00**		**633.600,00**	**1.150.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**		**5.083.600,00**
2.1.1.	0301	2025	I 27	Aquisição de mobiliário e equipamento escolar	02/070109	O		370.000,00			2025/01/01	2029/01/01				370.000,00		370.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.470.000,00
2.1.1.	0302	2025	I 28	Aquisição de equipamento basico	02/07011099	O		95.100,00			2025/01/01	2029/01/01				95.100,00		95.100,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.995.100,00
2.1.1.	0303	2025	I 29	Aquisição de equipamento informático	02/070107	O		107.000,00			2025/01/01	2029/01/01				107.000,00		107.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		507.000,00
2.1.1.	0304	2025	I 30	Equipamento de espaços de jogo e recreio	02/07011099	O		61.500,00			2025/01/01	2029/01/01				61.500,00		61.500,00	50.000,00					111.500,00
2.2.				**Saúde**				**480.900,00**	**2.691.100,00**						**289.568,84**	**3.172.000,00**		**3.172.000,00**	**2.725.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**		**16.686.568,84**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**479.900,00**	**2.691.100,00**						**289.568,84**	**3.171.000,00**		**3.171.000,00**	**2.705.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**		**16.665.568,84**
2.2.1.1.				**Centros e extensões de saúde**				**474.900,00**	**2.691.100,00**						**289.568,84**	**3.166.000,00**		**3.166.000,00**	**2.700.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**		**16.655.568,84**
2.2.1.1.	01	2020		**Unidades de Saúde**				**474.900,00**	**2.691.100,00**						**289.568,84**	**3.166.000,00**		**3.166.000,00**	**2.700.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**		**16.655.568,84**
2.2.1.1.	0103	2020	I 38	Requalificação/Construção de Centros de Saúde	02/07010399	E		474.900,00	2.691.100,00		2020/01/01	2029/01/01			289.568,84	3.166.000,00		3.166.000,00	2.700.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00		16.655.568,84
2.2.1.2.				**Promoção da Saúde**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**10.000,00**
2.2.1.2.	01	2025		**Promoção da Saúde**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**10.000,00**
2.2.1.2.	0103	2025	I 31	Apoio a Entidades	02/080701	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.2.2.				**Proteção animal**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**20.000,00**					**21.000,00**
2.2.2.	01	2025		**Proteção animal**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**20.000,00**					**21.000,00**
2.2.2.	0108	2025	I 32	Aquisição de Equipamento Veterinário	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00					21.000,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**481.000,00**								**481.000,00**		**481.000,00**	**445.000,00**					**926.000,00**
2.3.2.				**Acção social**				**481.000,00**								**481.000,00**		**481.000,00**	**445.000,00**					**926.000,00**
2.3.2.1.				**Apoio à infância**				**50.000,00**								**50.000,00**		**50.000,00**	**200.000,00**					**250.000,00**
2.3.2.1.	01	2025		**Infância**				**50.000,00**								**50.000,00**		**50.000,00**	**200.000,00**					**250.000,00**
2.3.2.1.	0103	2025	I 33	Apoios diversos ao investimento	02/080701	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	200.000,00					250.000,00
2.3.2.2.				**Apoio a reformados e idosos**				**50.000,00**								**50.000,00**		**50.000,00**	**80.000,00**					**130.000,00**
2.3.2.2.	01	2025		**Reformados e Idosos**				**50.000,00**								**50.000,00**		**50.000,00**	**80.000,00**					**130.000,00**
2.3.2.2.	0104	2025	I 34	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	80.000,00					130.000,00
2.3.2.3.				**Apoio a deficientes**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**15.000,00**					**16.000,00**
2.3.2.3.	01	2025		**Deficiência**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**15.000,00**					**16.000,00**
2.3.2.3.	0102	2025	I 35	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	15.000,00					16.000,00
2.3.2.4.				**Apoio a grupos desfavorecidos**				**180.000,00**								**180.000,00**		**180.000,00**	**150.000,00**					**330.000,00**
2.3.2.4.	01	2025		**Grupos Vulneráveis**				**180.000,00**								**180.000,00**		**180.000,00**	**150.000,00**					**330.000,00**
2.3.2.4.	0105	2025	I 36	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	O		180.000,00			2025/01/01	2029/01/01				180.000,00		180.000,00	150.000,00					330.000,00
2.3.2.5.				**FME - Fundo de Municipal de Emergência**				**200.000,00**								**200.000,00**		**200.000,00**						**200.000,00**
2.3.2.5.	01	2025		**FME - Fundo Municipal Emergência**				**200.000,00**								**200.000,00**		**200.000,00**						**200.000,00**
2.3.2.5.	0101	2025	I 37	FME - Fundo Municipal Emergência		O		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00						200.000,00
2.3.2.5.	0101	2025	I 37	FME - Fundo Municipal Emergência	02/080701			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
2.3.2.5.	0101	2025	I 37	FME - Fundo Municipal Emergência	02/080802			150.000,00								150.000,00		150.000,00						
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**539.163,50**	**663.000,00**						**385.610,13**	**1.202.163,50**		**1.202.163,50**	**3.543.500,00**	**4.840.000,00**	**3.790.000,00**	**3.690.000,00**		**17.451.273,63**
2.4.1.				**Habitação**				**118.000,00**	**663.000,00**						**376.446,63**	**781.000,00**		**781.000,00**	**755.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**		**6.412.446,63**
2.4.1.1.				**Habitação social**				**118.000,00**	**663.000,00**						**376.446,63**	**781.000,00**		**781.000,00**	**755.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**		**6.412.446,63**
2.4.1.1.	01	2020		**Aquisição, construção, reparação e beneficiação**				**117.000,00**	**663.000,00**						**376.446,63**	**780.000,00**		**780.000,00**	**750.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**		**6.406.446,63**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				6.943.300,00	10.426.100,00						5.854.662,02	17.369.400,00		17.369.400,00	21.635.000,00	16.697.500,00	15.520.000,00	18.175.000,00		95.251.562,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.1.	0102	2021	I 52	Beneficiações - Construção/Reparação	02/07010203	E		117.000,00	663.000,00		2021/01/01	2029/01/01			376.446,63	780.000,00		780.000,00	750.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		6.406.446,63
2.4.1.1.	01	2025		**Habitação Social**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**5.000,00**					**6.000,00**
2.4.1.1.	0102	2025	I 38	Aquisição de Equipamentos	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00					6.000,00
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**140.500,00**								**140.500,00**		**140.500,00**	**375.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**		**1.625.500,00**
2.4.2.	02	2025		**Requalificação Urbana**				**140.500,00**								**140.500,00**		**140.500,00**	**375.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**		**1.625.500,00**
2.4.2.	0201	2025	I 39	Construção de passeios diversos	02/07010401	E		85.000,00			2025/01/01	2029/01/01				85.000,00		85.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		885.000,00
2.4.2.	0202	2025	I 40	Requalificação de Zonas Urbanas	02/07010499	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		401.000,00
2.4.2.	0203	2025	I 41	Aquisição de mobiliário urbano	02/070115	O		9.000,00			2025/01/01	2029/01/01				9.000,00		9.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		89.000,00
2.4.2.	0204	2025	I 42	Eliminação de barreiras arquitectónicas	02/07010499	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		201.000,00
2.4.2.	0205	2025	I 43	Requalificações Diversas	02/07010499	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.2.	0206	2025	I 109	Sistema de Bike Sharing na cidade de Leiria	02/07010499			43.500,00			2025/01/01	2029/12/31				43.500,00		43.500,00	5.000,00					48.500,00
2.4.5.				**Residuos sólidos**				**112.000,00**								**112.000,00**		**112.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**		**1.112.000,00**
2.4.5.	02	2025		**Construção, reparação e beneficiação de infra-estruturas**				**112.000,00**								**112.000,00**		**112.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**		**1.112.000,00**
2.4.5.	0201	2025	I 44	Sinalética de Zonas de deposição	02/070115	O		12.000,00			2025/01/01	2029/01/01				12.000,00		12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		92.000,00
2.4.5.	0202	2025	I 45	Equipamento de Deposição de Resíduos	02/07011001	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		850.000,00
2.4.5.	0203	2025	I 46	Equipamento básico	02/07011099	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		170.000,00
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**168.663,50**							**9.163,50**	**168.663,50**		**168.663,50**	**2.163.500,00**	**2.720.000,00**	**1.670.000,00**	**1.570.000,00**		**8.301.327,00**
2.4.6.	02	2025		**Sensibilização e proteção do ambiente**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**5.000,00**					**6.500,00**
2.4.6.	0204	2025	I 107	Colaboração com Entidades	02/080701	O		1.500,00			2025/01/01	2029/01/01				1.500,00		1.500,00	5.000,00					6.500,00
2.4.6.	03	2025		**Meio Ambiente e Património Natural**				**150.000,00**								**150.000,00**		**150.000,00**	**656.500,00**	**620.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**		**2.566.500,00**
2.4.6.	0303	2025	I 47	Sistemas de rega, bombagem e automatismos	02/07011099	O		35.000,00			2025/01/01	2029/01/01				35.000,00		35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		115.000,00
2.4.6.	0304	2025	I 48	Aquisição e manutenção de equipamento diverso	02/07011099	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	61.500,00					111.500,00
2.4.6.	0305	2025	I 49	Construção de Espaços Verdes/Lazer	02/07010405	E		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.050.000,00
2.4.6.	0306	2025	I 50	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos	02/07011099	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
2.4.6.	0308	2025	I 52	Centro Interpretação Ambiental - CIA - Equipamento	02/07011099	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	25.000,00	50.000,00				80.000,00
2.4.6.	04	2025		**Cemitérios**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**					**4.000,00**
2.4.6.	0404	2025	I 53	Casa Mortuária de Leiria	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.4.6.	0405	2025	I 54	Cemitério de Leiria	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.4.6.1.				**Higiene pública**				**9.163,50**							**9.163,50**	**9.163,50**		**9.163,50**	**800.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**			**1.018.327,00**
2.4.6.1.	04	2018		**Serviço Veterinário Municipal**				**9.163,50**							**9.163,50**	**9.163,50**		**9.163,50**	**800.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**			**1.018.327,00**
2.4.6.1.	0401	2018	I 68	Centro de Recolha Oficial - CRO Leiria	02/07010301	E		9.163,50			2018/01/01	2029/01/01			9.163,50	9.163,50		9.163,50	800.000,00	100.000,00	100.000,00			1.018.327,00
2.4.6.3.				**Meio ambiente e património natural**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**700.000,00**	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**4.706.000,00**
2.4.6.3.	07	2018		**Património Natural**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**200.000,00**					**201.000,00**
2.4.6.3.	0702	2018	I 82	Salinas da Junqueira	02/07010405	E		1.000,00			2018/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	200.000,00					201.000,00
2.4.6.3.	01	2023		**Sustentabilidade Ambiental em Patrimonio Municipal**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**4.505.000,00**
2.4.6.3.	0101	2023	I 13	Investimentos de Redução de Consumo	02/07011099	O		5.000,00			2023/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.505.000,00
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**1.545.692,50**							**1.038.518,50**	**1.545.692,50**		**1.545.692,50**	**2.510.000,00**	**5.525.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**12.619.211,00**
2.5.1.				**Cultura**				**1.185.610,00**							**1.038.518,50**	**1.185.610,00**		**1.185.610,00**	**1.295.000,00**	**525.000,00**				**4.044.128,50**
2.5.1.1.				**Museus e Equipamentos Culturais**				**97.010,00**								**97.010,00**		**97.010,00**	**515.000,00**	**25.000,00**				**637.010,00**
2.5.1.1.	01	2025		**Castelo de Leiria e Igreja de São Pedro**				**27.060,00**								**27.060,00**		**27.060,00**	**25.000,00**	**25.000,00**				**77.060,00**
2.5.1.1.	0102	2025	I 55	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	O		27.060,00			2025/01/01	2029/01/01				27.060,00		27.060,00	25.000,00	25.000,00				77.060,00
2.5.1.1.	02	2025		**Museu de Leiria**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**420.000,00**					**430.000,00**
2.5.1.1.	0202	2025	I 56	Beneficiação e Equipamento	02/07010399	E		9.000,00			2025/01/01	2029/01/01				9.000,00		9.000,00	420.000,00					429.000,00
2.5.1.1.	0202	2025	I 57	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	03	2025		**Museu de Imagem em Movimento - MIMO**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.1.1.	0302	2025	I 58	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				7.520.523,50	11.089.100,00						6.240.272,15	18.609.623,50		18.609.623,50	25.623.500,00	21.562.500,00	19.310.000,00	21.865.000,00		113.210.895,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
																	Períodos seguintes		
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.1.	04	2025		**Moinho do Papel**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.1.1.	0402	2025	I 59	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	05	2025		**Agro-Museu da Ortigosa**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
2.5.1.1.	0502	2025	I 60	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		2.500,00			2025/01/01	2029/01/01				2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.1.1.	06	2025		**Museu de Arte Sacra**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.1.1.	0602	2025	I 61	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	07	2025		**Centro Diálogo Intercultural - CDIL/ Casa Dos Pintores**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.5.1.1.	0702	2025	I 62	Aquisição de Equipamento	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	0703	2025	I 63	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	08	2025		**Lugar Vale do Lapedo**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.1.1.	0802	2025	I 64	Beneficiação e Equipamento	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	09	2025		**Centro d'Artes Villa Portela**				**12.300,00**								**12.300,00**		**12.300,00**	**50.000,00**					**62.300,00**
2.5.1.1.	0904	2025	I 65	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		12.300,00			2025/01/01	2029/01/01				12.300,00		12.300,00	50.000,00					62.300,00
2.5.1.1.	10	2025		**Banco de Artes Galeria (Antigo Edifício Banco de Portugal)**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.1.1.	1002	2025	I 66	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	11	2025		**Mercado Santana Centro Cultural**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.1.1.	1102	2025	I 67	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	15	2025		**Outros Equipamentos Culturais**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**20.000,00**					**25.000,00**
2.5.1.1.	1502	2025	I 68	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	20.000,00					25.000,00
2.5.1.1.	16	2025		**Património - Conservação, Restauro e Valorização**				**32.150,00**								**32.150,00**		**32.150,00**						**32.150,00**
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	Aquisição de Equipamento/Objetos Valor		O		32.150,00			2025/01/01	2029/01/01				32.150,00		32.150,00						32.150,00
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	Aquisição de Equipamento/Objetos Valor	02/07011099			6.150,00								6.150,00		6.150,00						
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	Aquisição de Equipamento/Objetos Valor	02/070112			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	Aquisição de Equipamento/Objetos Valor	02/070113			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.2.				**Património Cultural**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**150.000,00**					**170.000,00**
2.5.1.2.	01	2025		**Castelo e Zona Envolvente**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**150.000,00**					**170.000,00**
2.5.1.2.	0101	2025	I 70	Reabilitação e Beneficiação	02/07010399	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	150.000,00					170.000,00
2.5.1.4.				**Equipamentos culturais**				**860.450,00**							**1.038.518,50**	**860.450,00**		**860.450,00**	**410.000,00**	**500.000,00**				**2.808.968,50**
2.5.1.4.	07	2017		**Centro d'Artes Villa Portela**				**694.300,00**							**761.285,77**	**694.300,00**		**694.300,00**	**100.000,00**					**1.555.585,77**
2.5.1.4.	0704	2017	I 150	Requalificação do Espaço	02/07010405	E		694.300,00			2017/01/01	2029/01/01			761.285,77	694.300,00		694.300,00	100.000,00					1.555.585,77
2.5.1.4.	08	2018		**Edifício "O Paço"**				**146.150,00**							**274.895,73**	**146.150,00**		**146.150,00**	**10.000,00**					**431.045,73**
2.5.1.4.	0801	2018	I 182	Black Box	02/07010399	E		146.150,00			2018/01/01	2029/12/31	6		274.895,73	146.150,00		146.150,00	10.000,00					431.045,73
2.5.1.4.	09	2023		**Centros de Criação Artítica e Criatividade - Solar da Barreira**				**20.000,00**							**2.337,00**	**20.000,00**		**20.000,00**	**300.000,00**	**500.000,00**				**822.337,00**
2.5.1.4.	0901	2018	I 13	Reabilitação do Solar do Visconde da Barreira	02/07010399	E		20.000,00			2018/01/01	2029/01/01			2.337,00	20.000,00		20.000,00	300.000,00	500.000,00				822.337,00
2.5.1.5.				**Bibliotecas e Arquivo Histórico**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.5.1.5.	01	2025		**Bibliotecas**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.5.1.5.	0105	2025	I 71	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.5.	0106	2025	I 72	Reabilitação e Beneficiação	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.6.				**Ação cultural**				**206.150,00**								**206.150,00**		**206.150,00**	**220.000,00**					**426.150,00**
2.5.1.6.	01	2025		**Leiria Cidade Criativa Musica**				**6.150,00**								**6.150,00**		**6.150,00**	**20.000,00**					**26.150,00**
2.5.1.6.	0102	2025	I 73	Equipamento Básico	02/07011099	O		6.150,00			2025/01/01	2029/01/01				6.150,00		6.150,00	20.000,00					26.150,00
2.5.1.6.	03	2025		**Apoios no âmbito da Cultura**				**200.000,00**								**200.000,00**		**200.000,00**	**200.000,00**					**400.000,00**
2.5.1.6.	0302	2025	I 74	Instalações e equipamentos	02/080701	O		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00	200.000,00					400.000,00
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**355.082,50**								**355.082,50**		**355.082,50**	**1.210.000,00**	**5.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**8.565.082,50**
2.5.2.1.				**Desporto**				**342.365,00**								**342.365,00**		**342.365,00**	**1.200.000,00**	**5.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**8.542.365,00**
2.5.2.1.	01	2025		**Estádio Municipal Leiria**				**7.765,00**								**7.765,00**		**7.765,00**						**7.765,00**
2.5.2.1.	0104	2025	I 75	Conservação e manutenção	02/07010302	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.	0105	2025	I 76	Equipamento Básico	02/07011099	O		6.765,00			2025/01/01	2029/01/01				6.765,00		6.765,00						6.765,00
2.5.2.1.	02	2025		**Pavilhões Desportivos**				**44.600,00**								**44.600,00**		**44.600,00**						**44.600,00**
2.5.2.1.	0204	2025	I 77	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.2.1.	0205	2025	I 78	Equipamento Básico	02/07011099	O		24.600,00			2025/01/01	2029/01/01				24.600,00		24.600,00						24.600,00
2.5.2.1.	03	2025		**Piscinas Municipais**				**60.000,00**								**60.000,00**		**60.000,00**	**1.000.000,00**	**5.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**8.060.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				8.720.438,50	11.089.100,00						7.278.790,65	19.809.538,50		19.809.538,50	26.473.500,00	22.062.500,00	19.310.000,00	21.865.000,00		116.799.329,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes	
																			2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.1.	0304	2025	I 79	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.2.1.	0305	2025	I 80	Equipamento Básico	02/07011099	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.2.1.	0306	2025	I 81	Aquapolis	02/07010302	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		8.020.000,00
2.5.2.1.	04	2025		**Outros Equipamentos Desportivos**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**						**10.000,00**
2.5.2.1.	0403	2025	I 82	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.2.1.	0404	2025	I 83	Equipamento Básico	02/07011099	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.2.1.	05	2025		**Programa Desportivo Municipal**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
2.5.2.1.	0505	2025	I 84	Equipamento Básico	02/07011099	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.2.1.	06	2025		**Apoios no âmbito do desporto**				**200.000,00**								**200.000,00**		**200.000,00**	**200.000,00**					**400.000,00**
2.5.2.1.	0603	2025	I 85	Instalações e equipamentos	02/080701	O		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00	200.000,00					400.000,00
2.5.2.2.				**Juventude e tempos Livres**				**17.717,50**								**17.717,50**		**17.717,50**	**15.000,00**					**32.717,50**
2.5.2.2.	02	2025		**Apoios**				**12.717,50**								**12.717,50**		**12.717,50**	**10.000,00**					**22.717,50**
2.5.2.2.	0202	2025	I 86	Apoio Associações Juvenis - Investimento	02/080701	O		12.717,50			2025/01/01	2029/01/01				12.717,50		12.717,50	10.000,00					22.717,50
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**10.000,00**
2.5.3.	0102	2025	I 87	Apoio - Investimento	02/080701	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
3.				**Funções económicas**				**13.142.621,89**							**5.186.754,92**	**13.142.621,89**		**13.142.621,89**	**15.768.798,12**	**17.050.772,03**	**24.968.352,52**	**25.869.487,77**		**101.986.787,25**
3.2.				**Indústria e energia**				**3.355.186,63**							**405.145,99**	**3.355.186,63**		**3.355.186,63**	**1.800.000,00**	**400.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**6.560.332,62**
3.2.1.				**Indústria**				**3.335.186,63**							**251.098,98**	**3.335.186,63**		**3.335.186,63**	**1.500.000,00**	**100.000,00**				**5.186.285,61**
3.2.1.1.				**Áreas e parques industriais**				**3.335.186,63**							**251.098,98**	**3.335.186,63**		**3.335.186,63**	**1.500.000,00**	**100.000,00**				**5.186.285,61**
3.2.1.1.	01	2017		**Construção e beneficiação**				**3.335.186,63**							**251.098,98**	**3.335.186,63**		**3.335.186,63**	**1.500.000,00**	**100.000,00**				**5.186.285,61**
3.2.1.1.	0102	2017	I 152	Parque Empresarial de Monte Redondo - PEMR	02/07010499	E		3.335.186,63			2017/01/01	2029/01/01			251.098,98	3.335.186,63		3.335.186,63	1.500.000,00	100.000,00				5.186.285,61
3.2.2.				**Energia**				**20.000,00**							**154.047,01**	**20.000,00**		**20.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.374.047,01**
3.2.2.1.				**Iluminação pública**				**20.000,00**							**154.047,01**	**20.000,00**		**20.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.374.047,01**
3.2.2.1.	01	2019		**Infra-estruturas e equipamento - IP**				**20.000,00**							**154.047,01**	**20.000,00**		**20.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.374.047,01**
3.2.2.1.	0101	2019	I 45	Expansão e remodelação da rede	02/07010410	O		20.000,00			2019/01/01	2029/01/01			154.047,01	20.000,00		20.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.374.047,01
3.3.				**Transportes e comunicações**				**9.767.435,26**							**4.781.608,93**	**9.767.435,26**		**9.767.435,26**	**13.878.798,12**	**16.110.772,03**	**24.128.352,52**	**25.029.487,77**		**93.696.454,63**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**9.767.435,26**							**4.781.608,93**	**9.767.435,26**		**9.767.435,26**	**13.878.798,12**	**16.110.772,03**	**24.128.352,52**	**25.029.487,77**		**93.696.454,63**
3.3.1.1.				**Rede viária e sinalização**				**7.616.000,00**							**4.649.947,31**	**7.616.000,00**		**7.616.000,00**	**12.508.798,12**	**13.000.772,03**	**21.068.352,52**	**21.969.487,77**		**80.813.357,75**
3.3.1.1.	01	2015		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**				**420.000,00**
3.3.1.1.	0105	2015	I 102	Requalificação EM 357 - S^{a}Catarina da Serra	02/07010401	E		20.000,00			2015/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	200.000,00	200.000,00				420.000,00
3.3.1.1.	01	2016		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**23.000,00**								**23.000,00**		**23.000,00**	**300.000,00**	**100.000,00**				**423.000,00**
3.3.1.1.	0103	2016	I 157	EM 1038 - Leiria a Pombal	02/07010401	E		23.000,00			2016/01/01	2029/01/01				23.000,00		23.000,00	300.000,00	100.000,00				423.000,00
3.3.1.1.	01	2017		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**120.000,00**							**26.476,15**	**120.000,00**		**120.000,00**	**1.220.000,00**	**200.000,00**				**1.566.476,15**
3.3.1.1.	0104	2017	I 153	Requalificação da Rua D.Jose Alves Correia Silva	02/07010401	E		20.000,00			2017/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	1.200.000,00	200.000,00				1.420.000,00
3.3.1.1.	0111	2017	I 160	Requalificação das Ruas Henrique Sommer, Restauração, Dr.Antonio Costa Santos e Dr.Jose Jardim	02/07010401	E		100.000,00			2017/01/01	2029/01/01			26.476,15	100.000,00		100.000,00	20.000,00					146.476,15
3.3.1.1.	01	2019		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**471.000,00**							**266.742,82**	**471.000,00**		**471.000,00**	**600.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**		**6.337.742,82**
3.3.1.1.	0108	2019	I 148	Rua de Leiria	02/07010401	E		20.000,00			2019/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	500.000,00					520.000,00
3.3.1.1.	0109	2019	I 149	Rua Nossa Senhora das Dores	02/07010401	E		450.000,00			2019/01/01	2029/01/01			266.742,82	450.000,00		450.000,00	50.000,00					766.742,82
3.3.1.1.	0110	2019	I 144	Requalificação EN 356	02/07010401	E		1.000,00			2019/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	50.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		5.051.000,00
3.3.1.1.	02	2020		**Urbanização e Infra-estruturas Viárias**				**1.674.000,00**							**811.142,80**	**1.674.000,00**		**1.674.000,00**	**2.478.798,12**	**4.500.000,00**	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**		**22.463.940,92**
3.3.1.1.	0296	2021	I 105	Rotundas	02/07010401	E		1.410.000,00			2021/01/01	2029/01/01			60.829,99	1.410.000,00		1.410.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		10.470.829,99
3.3.1.1.	0297	2021	I 106	Pontes e pontões	02/07010401	E		20.000,00			2021/01/01	2029/01/01			7.131,54	20.000,00		20.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.727.131,54
3.3.1.1.	0298	2021	I 107	Drenagens pluviais	02/07010402	E		244.000,00			2021/01/01	2029/01/01			743.181,27	244.000,00		244.000,00	778.798,12	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		8.265.979,39
3.3.1.1.	03	2020		**Sinalização, Sinalética e Toponímia**				**10.000,00**							**1.553,49**	**10.000,00**		**10.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**251.553,49**
3.3.1.1.	0301	2021	I 110	Sinalização de Vias	02/07010409	E		5.000,00			2021/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		125.000,00
3.3.1.1.	0302	2021	I 111	Sinalização semafórica	02/07010409	E		5.000,00			2021/01/01	2029/01/01			1.553,49	5.000,00		5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		126.553,49
3.3.1.1.	01	2021		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**2.500,00**							**73.159,07**	**2.500,00**		**2.500,00**						**75.659,07**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			14.701.342,63	11.089.100,00						8.789.851,90	25.790.442,63		25.790.442,63	34.347.298,12	33.522.500,00	29.170.000,00	31.725.000,00		163.345.092,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[21]=[13]+...+[20]

Objetivo	Período seguinte 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
3.3.1.1.					
3.3.1.1.	0101 2021 I 165 Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2021				
3.3.1.1.	**01 2022 Construção, beneficiação e manutenção de vias**				
3.3.1.1.	0101 2022 I 2 Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2022				
3.3.1.1.	0102 2023 I 14 Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2023				
3.3.1.1.	0103 2023 I 15 Requalificação da EN 109				
3.3.1.1.	**01 2024 Construção, beneficiação e manutenção de vias**				
3.3.1.1.	0104 2024 I 1 Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2024				
3.3.1.1.	**01 2025 Construção, beneficiação e manutenção de vias**				
3.3.1.1.	0101 2025 I 108 Construção, beneficiação e manutenção de vias				
3.3.1.1.	02 2025 I 106 Ciclovias				
3.3.1.2.	**Estacionamento**				
3.3.1.2.	01 2021 I 113 Construção, Beneficiação e Manutenção				
3.3.1.2.	01 2021 I 113 Construção, Beneficiação e Manutenção				
3.3.1.2.	01 2021 I 113 Construção, Beneficiação e Manutenção				
3.3.1.3.	**Transportes públicos de passageiros**				
3.3.1.3.	**02 2020 Transportes Urbanos**				
3.3.1.3.	0210 2021 I 115 Abrigos para Passageiros				
3.3.1.3.	0220 2023 I 8 Mobilidade e Transportes de Leiria - Capital				
3.3.1.3.	0220 2023 I 8 Mobilidade e Transportes de Leiria - Capital				
3.3.1.3.	0220 2023 I 8 Mobilidade e Transportes de Leiria - Capital				
3.4.	**Comércio e turismo**	**90.000,00**	**540.000,00**	**540.000,00**	**540.000,00**
3.4.1.	**Mercados e feiras**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
3.4.1.	**01 2025 Feiras, Exposições e Festivais**				
3.4.1.	0104 2025 I 88 Equipamento Básico				
3.4.1.	**02 2025 Mercado Municipal de Leiria**				
3.4.1.	0202 2025 I 89 Equipamento Básico				
3.4.1.	**03 2025 Outros Mercados Municipais**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
3.4.1.	0302 2025 I 90 Beneficiações de Mercados e Feiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.4.1.	0304 2025 I 91 Equipamento Básico	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.4.2.	**Turismo**	**50.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
3.4.2.	**01 2025 Animação e Promoção Turística**				
3.4.2.	0103 2025 I 92 Equipamento Básico				
3.4.2.	**02 2025 Praia do Pedrógão e Lagoa da Ervideira**				
3.4.2.	0203 2025 I 93 Valorização da Praia				
3.4.2.	**03 2025 Parque de Campismo**	**50.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
3.4.2.	0302 2025 I 94 Conservação e Manutenção	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.5.	**Outras Funções Económicas**				
3.5.1.	**Empreendedorismo Empresarial**				
3.5.1.	**02 2025 Apoios ao Empreendedorismo e Comércio**				
3.5.1.	0203 2025 I 95 Apoio Investimento				
3.5.2.	**Instrumentos estratégicos**				
3.5.2.	**01 2025 Metrologia**				
3.5.2.	0102 2025 I 96 Equipamento				
4.	**Outras funções**	**9.483.598,13**	**7.918.294,37**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**
4.1.	**Operações da dívida autárquica**	**1.975.396,50**	**410.092,74**		

Objetivo	Total previsto
3.3.1.1.	75.659,07
3.3.1.1.	**7.267.999,64**
3.3.1.1.	1.730.787,76
3.3.1.1.	2.017.211,88
3.3.1.1.	3.520.000,00
3.3.1.1.	**12.928.373,34**
3.3.1.1.	12.928.373,34
3.3.1.1.	**23.558.612,32**
3.3.1.1.	23.558.612,32
3.3.1.1.	5.520.000,00
3.3.1.2.	**9.479.471,00**
3.3.1.2.	9.479.471,00
3.3.1.2.	
3.3.1.2.	
3.3.1.3.	**3.403.625,88**
3.3.1.3.	**3.403.625,88**
3.3.1.3.	241.000,00
3.3.1.3.	3.162.625,88
3.3.1.3.	
3.3.1.3.	
3.4.	**1.728.000,00**
3.4.1.	**168.000,00**
3.4.1.	**5.000,00**
3.4.1.	5.000,00
3.4.1.	**1.000,00**
3.4.1.	1.000,00
3.4.1.	**162.000,00**
3.4.1.	81.000,00
3.4.1.	81.000,00
3.4.2.	**1.560.000,00**
3.4.2.	**1.000,00**
3.4.2.	1.000,00
3.4.2.	**8.000,00**
3.4.2.	8.000,00
3.4.2.	**1.551.000,00**
3.4.2.	1.551.000,00
3.5.	**2.000,00**
3.5.1.	**1.000,00**
3.5.1.	**1.000,00**
3.5.1.	1.000,00
3.5.2.	**1.000,00**
3.5.2.	**1.000,00**
3.5.2.	1.000,00
4.	**44.072.756,63**
4.1.	**6.142.448,99**

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :		22.170.777,89	11.089.100,00				12.465.545,57	33.259.877,89		33.259.877,89	43.457.298,12	44.113.272,03	45.278.352,52	48.734.487,77		227.308.833,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.1.1.				**Instituições de crédito**				**1.888.054,76**						**1.868.904,99**	**1.888.054,76**		**1.888.054,76**	**1.975.396,50**	**410.092,74**				**6.142.448,99**
4.1.1.	01	2020		**Empréstimos Médio e Longo Prazos**				**1.888.054,76**						**1.868.904,99**	**1.888.054,76**		**1.888.054,76**	**1.975.396,50**	**410.092,74**				**6.142.448,99**
4.1.1.	0101	2021	I 122	Amortizações da divida	02/100603	O		1.888.054,76			2021/01/01	2029/01/01		1.868.904,99	1.888.054,76		1.888.054,76	1.975.396,50	410.092,74				6.142.448,99
4.2.				**Transferências entre administrações**				**7.897.501,12**							**7.897.501,12**		**7.897.501,12**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**		**37.930.307,64**
4.2.1.				**Administração autárquica**				**7.897.501,12**							**7.897.501,12**		**7.897.501,12**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**		**37.930.307,64**
4.2.1.1.				**Juntas de freguesia**				**7.897.501,12**							**7.897.501,12**		**7.897.501,12**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**	**7.508.201,63**		**37.930.307,64**
4.2.1.1.	01	2025		**Apoio às Freguesia e Uniões das Freguesias - Investimento**				**2.961.352,02**							**2.961.352,02**		**2.961.352,02**	**3.149.999,99**	**3.149.999,99**	**3.149.999,99**	**3.149.999,99**		**15.561.351,98**
4.2.1.1.	0101	2025	I 97	Freguesias	02/0805010299	O		2.961.352,02			2025/01/01	2029/01/01			2.961.352,02		2.961.352,02	3.149.999,99	3.149.999,99	3.149.999,99	3.149.999,99		15.561.351,98
4.2.1.1.	03	2025		**Apoio para Edificios Sede de JF**				**430.000,00**							**430.000,00**		**430.000,00**						**430.000,00**
4.2.1.1.	0301	2025	I 98	Freguesias	02/0805010299	O		430.000,00			2025/01/01	2029/01/01			430.000,00		430.000,00						430.000,00
4.2.1.1.	04	2025		**Contratos Interadministrativos - Conservação e Manutenção de Vias**				**1.736.766,64**							**1.736.766,64**		**1.736.766,64**	**1.644.766,64**	**1.644.766,64**	**1.644.766,64**	**1.644.766,64**		**8.315.833,20**
4.2.1.1.	0401	2025	I 99	Freguesias	02/0805010299	O		1.736.766,64			2025/01/01	2029/01/01			1.736.766,64		1.736.766,64	1.644.766,64	1.644.766,64	1.644.766,64	1.644.766,64		8.315.833,20
4.2.1.1.	05	2025		**Contratos Interadministrativos - Obras Diversas**				**1.883.636,82**							**1.883.636,82**		**1.883.636,82**	**1.279.935,00**	**1.279.935,00**	**1.279.935,00**	**1.279.935,00**		**7.003.376,82**
4.2.1.1.	0501	2025	I 100	Freguesias	02/0805010299	O		1.883.636,82			2025/01/01	2029/01/01			1.883.636,82		1.883.636,82	1.279.935,00	1.279.935,00	1.279.935,00	1.279.935,00		7.003.376,82
4.2.1.1.	06	2025		**Contratos Interadministrativos - Educação**				**50.000,00**							**50.000,00**		**50.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**		**3.250.000,00**
4.2.1.1.	0601	2025	I 101	Freguesias	02/0805010299	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01			50.000,00		50.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		3.250.000,00
4.2.1.1.	07	2025		**Contrato Interadministrativos - Viver Freguesias**				**770.000,00**							**770.000,00**		**770.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**		**3.170.000,00**
4.2.1.1.	0701	2025	I 102	Freguesias	02/0805010299	O		770.000,00			2025/01/01	2029/01/01			770.000,00		770.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		3.170.000,00
4.2.1.1.	09	2025		**Contrato Interadministrativo ULPC e GIFR/Proteção Civil**				**50.745,64**							**50.745,64**		**50.745,64**	**18.500,00**	**18.500,00**	**18.500,00**	**18.500,00**		**124.745,64**
4.2.1.1.	0902	2025	I 104	Freguesias	02/0805010299	O		50.745,64			2025/01/01	2029/01/01			50.745,64		50.745,64	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00		124.745,64
4.2.1.1.	10	2025		**Contratos Interadministrativos - Desenvolvimento sustentável**				**15.000,00**							**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**75.000,00**
4.2.1.1.	1002	2025	I 105	Freguesias	02/0805010299	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			31.956.333,77	11.089.100,00					14.334.450,56	43.045.433,77		43.045.433,77	52.940.896,25	52.031.566,40	52.786.554,15	56.242.689,40		271.381.590,53

8.2.2. Plano de Atividades Municipal (PAM)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**11.477.297,35**								**11.477.297,35**		**11.477.297,35**	**12.398.000,00**	**12.748.000,00**	**12.778.000,00**	**12.758.000,00**		**62.159.297,35**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**9.824.297,35**								**9.824.297,35**		**9.824.297,35**	**11.446.000,00**	**11.951.000,00**	**12.181.000,00**	**12.181.000,00**		**57.583.297,35**
1.1.1.				**Administracao geral**				**9.824.297,35**								**9.824.297,35**		**9.824.297,35**	**11.446.000,00**	**11.951.000,00**	**12.181.000,00**	**12.181.000,00**		**57.583.297,35**
1.1.1.	01	2025		**Aquisições Bens e Serviços**				**9.400.258,98**								**9.400.258,98**		**9.400.258,98**	**10.631.000,00**	**11.331.000,00**	**11.561.000,00**	**11.561.000,00**		**54.484.258,98**
1.1.1.	0101	2025 A 1		Gás	02/020201	O		180.000,00			2025/01/01	2029/01/01				180.000,00		180.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.780.000,00
1.1.1.	0102	2025 A 2		Seguros	02/020212	O		367.000,00			2025/01/01	2029/01/01				367.000,00		367.000,00	370.000,00	370.000,00	400.000,00	400.000,00		1.907.000,00
1.1.1.	0103	2025 A 3		Electricidade	02/020201	O		4.809.808,98			2025/01/01	2029/01/01				4.809.808,98		4.809.808,98	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00		23.609.808,98
1.1.1.	0104	2025 A 4		Comunicações	02/020209	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		410.000,00
1.1.1.	0105	2025 A 5		Água	02/020201	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.801.000,00
1.1.1.	0106	2025 A 6		Limpeza e Higiene	02/020202	O		1.490.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.490.000,00		1.490.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		6.990.000,00
1.1.1.	0107	2025 A 7		Vigilância e Segurança	02/020218	O		889.000,00			2025/01/01	2029/01/01				889.000,00		889.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		4.489.000,00
1.1.1.	0108	2025 A 8		Combustíveis		O		78.000,00			2025/01/01	2029/01/01				78.000,00		78.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		578.000,00
1.1.1.	0108	2025 A 8		Combustíveis	02/02010201			15.500,00								15.500,00		15.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	0108	2025 A 8		Combustíveis	02/02010202			60.000,00								60.000,00		60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	0108	2025 A 8		Combustíveis	02/02010299			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	0109	2025 A 9		Locações e Alugueres		O		711.000,00			2025/01/01	2029/01/01				711.000,00		711.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00		3.551.000,00
1.1.1.	0109	2025 A 9		Locações e Alugueres	02/020204			105.000,00								105.000,00		105.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
1.1.1.	0109	2025 A 9		Locações e Alugueres	02/020206			268.000,00								268.000,00		268.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.1.1.	0109	2025 A 9		Locações e Alugueres	02/020208			38.000,00								38.000,00		38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.	0109	2025 A 9		Locações e Alugueres	02/020220			300.000,00								300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
1.1.1.	0110	2025 A 10		Bens - matérias primas e subsidiárias	02/020101	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
1.1.1.	0111	2025 A 11		Estudos e Pareceres	02/020214	O		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.200.000,00
1.1.1.	0112	2025 A 12		Formação Profissional	02/020215	O		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01				100.000,00		100.000,00						100.000,00
1.1.1.	0113	2025 A 13		Congressos, seminários e similares	02/020216	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
1.1.1.	0114	2025 A 14		Equipamento de protecção individual	02/020107	O		25.000,00			2025/01/01	2029/01/01				25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
1.1.1.	0115	2025 A 15		Aquisição de Serviços - Licenças renováveis e Outros		O		330.000,00			2025/01/01	2029/01/01				330.000,00		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00		1.650.000,00
1.1.1.	0115	2025 A 15		Aquisição de Serviços - Licenças renováveis e Outros	02/020219			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
1.1.1.	0115	2025 A 15		Aquisição de Serviços - Licenças renováveis e Outros	02/020220			260.000,00								260.000,00		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		
1.1.1.	0116	2025 A 16		Comunicação/Publicidade		O		169.450,00			2025/01/01	2029/01/01				169.450,00		169.450,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00		2.173.450,00
1.1.1.	0116	2025 A 16		Comunicação/Publicidade	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0116	2025 A 16		Comunicação/Publicidade	02/020217			100.000,00								100.000,00		100.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.1.1.	0116	2025 A 16		Comunicação/Publicidade	02/020220			68.450,00								68.450,00		68.450,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.1.1.	02	2025		**Edificios e Infra-estruturas**				**176.038,37**								**176.038,37**		**176.038,37**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**	**520.000,00**		**2.256.038,37**
1.1.1.	0201	2025 A 17		Manutenção Corrente em Edificios e Infraestruturas Municipais		O		176.038,37			2025/01/01	2029/01/01				176.038,37		176.038,37	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00		2.256.038,37
1.1.1.	0201	2025 A 17		Manutenção Corrente em Edificios e Infraestruturas Municipais	02/020121			70.000,00								70.000,00		70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	0201	2025 A 17		Manutenção Corrente em Edificios e Infraestruturas Municipais	02/020203			106.038,37								106.038,37		106.038,37	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
1.1.1.	03	2025		**Maquinaria e Equipamento**				**148.000,00**								**148.000,00**		**148.000,00**	**105.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**553.000,00**
1.1.1.	0301	2025 A 18		Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento		O		28.000,00			2025/01/01	2029/01/01				28.000,00		28.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		113.000,00
1.1.1.	0301	2025 A 18		Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00					
1.1.1.	0301	2025 A 18		Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020121			27.000,00								27.000,00		27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	0302	2025 A 19		Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020203	O		120.000,00			2025/01/01	2029/01/01				120.000,00		120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		440.000,00
1.1.1.	06	2025		**Orçamento Participativo**				**100.000,00**								**100.000,00**		**100.000,00**	**190.000,00**					**290.000,00**
1.1.1.	0601	2025 A 20		Proposta OP - Actividades	02/020220	O		70.000,00			2025/01/01	2029/01/01				70.000,00		70.000,00	160.000,00					230.000,00
1.1.1.	0602	2025 A 21		Proposta OP - Comunicação	02/020220	O		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01				30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**1.653.000,00**								**1.653.000,00**		**1.653.000,00**	**952.000,00**	**797.000,00**	**597.000,00**	**577.000,00**		**4.576.000,00**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**1.351.000,00**								**1.351.000,00**		**1.351.000,00**	**672.000,00**	**577.000,00**	**577.000,00**	**557.000,00**		**3.734.000,00**
1.2.1.1.				**Serviços municipais de protecção civil**				**500.000,00**								**500.000,00**		**500.000,00**	**492.000,00**	**477.000,00**	**477.000,00**	**457.000,00**		**2.403.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				9.824.297,35								9.824.297,35		9.824.297,35	11.446.000,00	11.951.000,00	12.181.000,00	12.181.000,00		57.583.297,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.1.	01	2025		**Limpeza**				**395.000,00**								**395.000,00**		**395.000,00**	**395.000,00**	**380.000,00**	**380.000,00**	**360.000,00**		**1.910.000,00**
1.2.1.1.	0101	2025	A 22	Bacia Hidrográfica do Rio Lis		0		35.000,00			2025/01/01	2029/01/01				35.000,00		35.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00			110.000,00
1.2.1.1.	0101	2025	A 22	Bacia Hidrográfica do Rio Lis	02/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.2.1.1.	0101	2025	A 22	Bacia Hidrográfica do Rio Lis	02/040301			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					
1.2.1.1.	0103	2025	A 23	Gestão de combustíveis	02/020220	0		360.000,00			2025/01/01	2029/01/01				360.000,00		360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00		1.800.000,00
1.2.1.1.	02	2025		**Prevenção**				**46.000,00**								**46.000,00**		**46.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**186.000,00**
1.2.1.1.	0201	2025	A 24	Defesa costeira - prevenção na praia	02/020220	0		34.000,00			2025/01/01	2029/01/01				34.000,00		34.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		134.000,00
1.2.1.1.	0202	2025	A 25	Formação/exercícios e simulacros		0		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00						2.000,00
1.2.1.1.	0202	2025	A 25	Formação/exercícios e simulacros	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.1.1.	0202	2025	A 25	Formação/exercícios e simulacros	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.1.1.	0204	2025	A 26	Apoios Diversos Corrente	02/040701	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
1.2.1.1.	03	2025		**Ocorrências**				**59.000,00**								**59.000,00**		**59.000,00**	**62.000,00**	**62.000,00**	**62.000,00**	**62.000,00**		**307.000,00**
1.2.1.1.	0301	2025	A 27	Despesas em contexto de ocorrências		0		59.000,00			2025/01/01	2029/01/01				59.000,00		59.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		307.000,00
1.2.1.1.	0301	2025	A 27	Despesas em contexto de ocorrências	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.1.	0301	2025	A 27	Despesas em contexto de ocorrências	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.1.	0301	2025	A 27	Despesas em contexto de ocorrências	02/020220			57.000,00								57.000,00		57.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.2.1.2.				**Bombeiros municipais**				**851.000,00**								**851.000,00**		**851.000,00**	**180.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**1.331.000,00**
1.2.1.2.	01	2025		**Atividade**				**11.000,00**								**11.000,00**		**11.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**411.000,00**
1.2.1.2.	0101	2025	A 28	Equipamento de protecção individual	02/020107	0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
1.2.1.2.	0103	2025	A 30	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais		0		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		122.000,00
1.2.1.2.	0103	2025	A 30	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.2.	0103	2025	A 30	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.2.	0104	2025	A 31	Material de Consumo Clínico	02/020111	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.000,00
1.2.1.2.	0105	2025	A 32	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento		0		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		122.000,00
1.2.1.2.	0105	2025	A 32	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.2.	0105	2025	A 32	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.2.	0106	2025	A 33	Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020203	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.000,00
1.2.1.2.	02	2025		**Apoios no âmbito da proteção civil e bombeiros**				**840.000,00**								**840.000,00**		**840.000,00**	**80.000,00**					**920.000,00**
1.2.1.2.	0201	2025	A 34	Bombeiros Voluntários de Leiria - Actividades	02/040701	0		300.000,00			2025/01/01	2029/01/01				300.000,00		300.000,00	20.000,00					320.000,00
1.2.1.2.	0202	2025	A 35	Bombeiros Voluntários da Maceira - Actividades	02/040701	0		260.000,00			2025/01/01	2029/01/01				260.000,00		260.000,00	20.000,00					280.000,00
1.2.1.2.	0203	2025	A 36	Bombeiros Voluntários da Ortigosa - Actividades	02/040701	0		250.000,00			2025/01/01	2029/01/01				250.000,00		250.000,00	20.000,00					270.000,00
1.2.1.2.	0204	2025	A 37	Apoios Diversos Corrente	02/040701	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	20.000,00					30.000,00
1.2.1.2.	0205	2025	A 38	Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Leiria	02/040802	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
1.2.2.				**Polícia Municipal**				**302.000,00**								**302.000,00**		**302.000,00**	**280.000,00**	**220.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**842.000,00**
1.2.2.	01	2025		**Atividade**				**302.000,00**								**302.000,00**		**302.000,00**	**280.000,00**	**220.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**842.000,00**
1.2.2.	0101	2025	A 39	Equipamento de protecção individual	02/020107	0		60.000,00			2025/01/01	2029/01/01				60.000,00		60.000,00	60.000,00					120.000,00
1.2.2.	0102	2025	A 40	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais		0		16.000,00			2025/01/01	2029/01/01				16.000,00		16.000,00						16.000,00
1.2.2.	0102	2025	A 40	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.2.2.	0102	2025	A 40	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.2.	0103	2025	A 41	Munições	02/020103	0		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
1.2.2.	0104	2025	A 42	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento		0		210.000,00			2025/01/01	2029/01/01				210.000,00		210.000,00	200.000,00	200.000,00				610.000,00
1.2.2.	0104	2025	A 42	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020117			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			11.476.297,35								11.476.297,35		11.476.297,35	12.398.000,00	12.748.000,00	12.778.000,00	12.758.000,00		62.158.297,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.2.	0104	2025	A 42	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020121			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00				
1.2.2.	0105	2025	A 43	Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020203	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.				**Funções sociais**				**18.141.020,00**								**18.141.020,00**		**18.141.020,00**	**15.124.500,00**	**15.185.747,30**	**17.192.314,68**	**16.564.020,98**		**82.207.602,96**
2.1.				**Educação**				**8.412.320,00**								**8.412.320,00**		**8.412.320,00**	**7.660.000,00**	**8.590.000,00**	**10.590.000,00**	**10.170.000,00**		**45.422.320,00**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**3.078.000,00**								**3.078.000,00**		**3.078.000,00**	**2.710.000,00**	**2.650.000,00**	**2.650.000,00**	**2.650.000,00**		**13.738.000,00**
2.1.1.	01	2025		**Atividades de âmbito educativo**				**618.000,00**								**618.000,00**		**618.000,00**	**250.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**		**1.438.000,00**
2.1.1.	0101	2025	A 44	Aquisição de material didáctico/pedagógico/desportivo	02/020120	O		98.000,00			2025/01/01	2029/01/01				98.000,00		98.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		298.000,00
2.1.1.	0102	2025	A 45	Funcionamento de estabelecimentos de Ensino	02/040701	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	15.000,00					16.000,00
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal		O		519.000,00			2025/01/01	2029/01/01				519.000,00		519.000,00	185.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		1.124.000,00
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020210			127.000,00								127.000,00		127.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020214			217.000,00								217.000,00		217.000,00	20.000,00					
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020220			150.000,00								150.000,00		150.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/040701			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.1.1.	02	2025		**Delegação de Competências - Agrupamentos e Escolas não agrupadas**				**2.460.000,00**								**2.460.000,00**		**2.460.000,00**	**2.460.000,00**	**2.460.000,00**	**2.460.000,00**	**2.460.000,00**		**12.300.000,00**
2.1.1.	0201	2025	A 47	Delegação de Competências - Agrupamentos e Escolas não agrupadas	02/040701	O		2.460.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.460.000,00		2.460.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00		12.300.000,00
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**5.334.320,00**								**5.334.320,00**		**5.334.320,00**	**4.950.000,00**	**5.940.000,00**	**7.940.000,00**	**7.520.000,00**		**31.684.320,00**
2.1.2.	01	2025		**Aquisições de Serviços**				**3.367.000,00**								**3.367.000,00**		**3.367.000,00**	**2.750.000,00**	**3.750.000,00**	**5.750.000,00**	**5.750.000,00**		**21.367.000,00**
2.1.2.	0101	2025	A 48	Contratação de serviços (CAF/AAAF)	02/020220	O		660.000,00			2025/01/01	2029/01/01				660.000,00		660.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		3.460.000,00
2.1.2.	0102	2025	A 49	Programa de Serviço de Refeição	02/020220	O		2.706.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.706.000,00		2.706.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00		17.706.000,00
2.1.2.	0103	2025	A 50	Transportes Escolares	02/020210	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		201.000,00
2.1.2.	02	2025		**Programa de apoio ao desenvolvimento**				**1.130.100,00**								**1.130.100,00**		**1.130.100,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**		**6.130.100,00**
2.1.2.	0201	2025	A 51	Freguesias	02/0405010299	O		522.900,00			2025/01/01	2029/01/01				522.900,00		522.900,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		2.922.900,00
2.1.2.	0202	2025	A 52	Instituições	02/040701	O		607.200,00			2025/01/01	2029/01/01				607.200,00		607.200,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.207.200,00
2.1.2.	03	2025		**Programa de Serviço de Refeições**				**744.220,00**								**744.220,00**		**744.220,00**	**770.000,00**	**770.000,00**	**770.000,00**	**350.000,00**		**3.404.220,00**
2.1.2.	0301	2025	A 53	Freguesias	02/0405010299	O		411.000,00			2025/01/01	2029/01/01				411.000,00		411.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00			1.671.000,00
2.1.2.	0302	2025	A 54	Instituições	02/040701	O		333.220,00			2025/01/01	2029/01/01				333.220,00		333.220,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.733.220,00
2.1.2.	04	2025		**Ação Social Escolar**				**83.000,00**								**83.000,00**		**83.000,00**	**170.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**		**733.000,00**
2.1.2.	0401	2025	A 55	Programa Fruta Escolar	02/020121	O		63.000,00			2025/01/01	2029/01/01				63.000,00		63.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		263.000,00
2.1.2.	0402	2025	A 56	Instituições - Alunos Carenciados	02/040701	O		9.000,00			2025/01/01	2029/01/01				9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		49.000,00
2.1.2.	0403	2025	A 57	Bolsas de estudo	02/040802	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		410.000,00
2.1.2.	0404	2025	A 58	Outros Apoios	02/040701	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	10.000,00					11.000,00
2.1.2.	05	2025		**Outros**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.1.2.	0501	2025	A 59	Plano Nacional das Artes	02/040701	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.2.				**Saúde**				**141.500,00**								**141.500,00**		**141.500,00**	**435.000,00**	**400.000,00**	**390.000,00**	**390.000,00**		**1.756.500,00**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**65.000,00**								**65.000,00**		**65.000,00**	**360.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**1.475.000,00**
2.2.1.2.				**Promoção da Saúde**				**65.000,00**								**65.000,00**		**65.000,00**	**360.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**1.475.000,00**
2.2.1.2.	01	2025		**Promoção da Saúde**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**402.000,00**
2.2.1.2.	0101	2025	A 60	Ações no ambito da saúde		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		402.000,00
2.2.1.2.	0101	2025	A 60	Ações no ambito da saúde	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.2.1.2.	0101	2025	A 60	Ações no ambito da saúde	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.2.1.2.	02	2025		**Apoios no âmbito da saúde**				**63.000,00**								**63.000,00**		**63.000,00**	**260.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**		**1.073.000,00**
2.2.1.2.	0201	2025	A 61	Apoio a Entidades	02/040701	O		60.000,00			2025/01/01	2029/01/01				60.000,00		60.000,00	10.000,00					70.000,00
2.2.1.2.	0202	2025	A 62	Projeto Bata Branca	02/040701	O		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01				3.000,00		3.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.003.000,00
2.2.2.				**Proteção animal**				**76.500,00**								**76.500,00**		**76.500,00**	**75.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**281.500,00**
2.2.2.	01	2025		**Proteção animal**				**76.500,00**								**76.500,00**		**76.500,00**	**75.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**281.500,00**
2.2.2.	0101	2025	A 63	Material de Consumo Clínico	02/020111	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00					21.000,00
2.2.2.	0102	2025	A 64	Aquisição de Serviços Veterinários	02/020220	O		40.000,00			2025/01/01	2029/01/01				40.000,00		40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		140.000,00
2.2.2.	0103	2025	A 65	Ações no ambito da proteção e saude animal		O		16.500,00			2025/01/01	2029/01/01				16.500,00		16.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		56.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				20.012.117,35								20.012.117,35		20.012.117,35	20.473.000,00	21.723.000,00	23.753.000,00	23.313.000,00		109.274.117,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
																	Períodos seguintes		
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.2.	0103	2025	A 65	Ações no ambito da proteção e saude animal	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.2.	0103	2025	A 65	Ações no ambito da proteção e saude animal	02/020220			15.500,00								15.500,00		15.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.2.	0104	2025	A 66	Acões sensibilização e comunicação	02/020220	0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00				25.000,00
2.2.2.	0105	2025	A 67	Controlo da população dos Pombos	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.2.2.	0106	2025	A 68	Animália		0		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01				3.000,00		3.000,00						3.000,00
2.2.2.	0106	2025	A 68	Animália	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.2.	0106	2025	A 68	Animália	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.2.	0106	2025	A 68	Animália	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.2.	0107	2025	A 69	Apoio a Atividades	02/040701	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	5.000,00					15.000,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**1.743.500,00**								**1.743.500,00**		**1.743.500,00**	**792.000,00**	**490.000,00**	**490.000,00**	**490.000,00**		**4.005.500,00**
2.3.2.				**Acção social**				**1.743.500,00**								**1.743.500,00**		**1.743.500,00**	**792.000,00**	**490.000,00**	**490.000,00**	**490.000,00**		**4.005.500,00**
2.3.2.1.				**Apoio à infância**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**300.000,00**
2.3.2.1.	01	2025		**Infância**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**300.000,00**
2.3.2.1.	0101	2025	A 70	Apoio a Instituições	02/040701	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
2.3.2.1.	0102	2025	A 71	Creche para Todos	02/040802	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00
2.3.2.2.				**Apoio a reformados e idosos**				**123.000,00**								**123.000,00**		**123.000,00**	**135.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**363.000,00**
2.3.2.2.	01	2025		**Reformados e Idosos**				**123.000,00**								**123.000,00**		**123.000,00**	**135.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**363.000,00**
2.3.2.2.	0101	2025	A 72	Apoio a Instituições	02/040701	0		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01				100.000,00		100.000,00	100.000,00					200.000,00
2.3.2.2.	0102	2025	A 73	Teleassistência	02/020220	0		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00		8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		68.000,00
2.3.2.2.	0103	2025	A 74	Ações de Intervenção Social	02/020220	0		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
2.3.2.3.				**Apoio a deficientes**				**29.000,00**								**29.000,00**		**29.000,00**	**50.000,00**					**79.000,00**
2.3.2.3.	01	2025		**Deficiência**				**29.000,00**								**29.000,00**		**29.000,00**	**50.000,00**					**79.000,00**
2.3.2.3.	0101	2025	A 75	Apoio a Instituições	02/040701	0		29.000,00			2025/01/01	2029/01/01				29.000,00		29.000,00	50.000,00					79.000,00
2.3.2.4.				**Apoio a grupos desfavorecidos**				**470.500,00**								**470.500,00**		**470.500,00**	**385.000,00**	**385.000,00**	**385.000,00**	**385.000,00**		**2.010.500,00**
2.3.2.4.	01	2025		**Grupos Vulneráveis**				**470.500,00**								**470.500,00**		**470.500,00**	**385.000,00**	**385.000,00**	**385.000,00**	**385.000,00**		**2.010.500,00**
2.3.2.4.	0101	2025	A 76	Apoio ao Arrendamento	02/040802	0		300.000,00			2025/01/01	2029/01/01				300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.500.000,00
2.3.2.4.	0102	2025	A 77	Apoio a Atividades	02/040701	0		60.000,00			2025/01/01	2029/01/01				60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00
2.3.2.4.	0103	2025	A 78	Apoio à aquisição de medicamentos	02/040802	0		90.000,00			2025/01/01	2029/01/01				90.000,00		90.000,00						90.000,00
2.3.2.4.	0104	2025	A 79	Ações de Intervenção Social		0		20.500,00			2025/01/01	2029/01/01				20.500,00		20.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		120.500,00
2.3.2.4.	0104	2025	A 79	Ações de Intervenção Social	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.4.	0104	2025	A 79	Ações de Intervenção Social	02/020220			19.000,00								19.000,00		19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.5.				**FME - Fundo de Municipal de Emergência**				**1.000.000,00**								**1.000.000,00**		**1.000.000,00**						**1.000.000,00**
2.3.2.5.	01	2025		**FME - Fundo Municipal Emergência**				**1.000.000,00**								**1.000.000,00**		**1.000.000,00**						**1.000.000,00**
2.3.2.5.	0101	2025	A 80	FME - Fundo Municipal Emergência		0		1.000.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000.000,00		1.000.000,00						1.000.000,00
2.3.2.5.	0101	2025	A 80	FME - Fundo Municipal Emergência	02/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
2.3.2.5.	0101	2025	A 80	FME - Fundo Municipal Emergência	02/040802			950.000,00								950.000,00		950.000,00						
2.3.2.6.				**Acções no âmbito da descentralização àrea social**				**101.000,00**								**101.000,00**		**101.000,00**	**152.000,00**					**253.000,00**
2.3.2.6.	01	2025	A 181	Acções no âmbito da descentralização àrea social		0		101.000,00			2025/01/01	2029/12/31				101.000,00		101.000,00	152.000,00					253.000,00
2.3.2.6.	01	2025	A 181	Acções no âmbito da descentralização àrea social	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00					
2.3.2.6.	01	2025	A 181	Acções no âmbito da descentralização àrea social	02/040701			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.3.2.6.	01	2025	A 181	Acções no âmbito da descentralização àrea social	02/040802			98.000,00								98.000,00		98.000,00	150.000,00					
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**4.954.300,00**								**4.954.300,00**		**4.954.300,00**	**3.720.000,00**	**4.081.247,30**	**4.097.814,68**	**4.104.520,98**		**20.957.882,96**
2.4.1.				**Habitação**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**45.000,00**
2.4.1.1.				**Habitação social**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**45.000,00**
2.4.1.1.	01	2025		**Habitação Social**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**45.000,00**
2.4.1.1.	0101	2025	A 81	Manutenção Corrente		0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.4.1.1.	0101	2025	A 81	Manutenção Corrente	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.1.1.	0101	2025	A 81	Manutenção Corrente	02/020203			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**51.000,00**								**51.000,00**		**51.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**371.000,00**
2.4.2.	01	2025		**Planeamento Territorial**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**162.000,00**
2.4.2.	0101	2025	A 82	Cartografia e levantamentos	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
2.4.2.	0102	2025	A 83	Smart Cities	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			21.781.617,35								21.781.617,35		21.781.617,35	21.335.000,00	22.278.000,00	24.298.000,00	23.858.000,00		113.550.617,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	03	2025		**Reposição em substituição de particulares**				**49.000,00**								**49.000,00**		**49.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**209.000,00**
2.4.2.	0301	2025	A 84	Demolições	02/020220	O		47.000,00			2025/01/01	2029/01/01				47.000,00		47.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		127.000,00
2.4.2.	0302	2025	A 85	Obras de reabilitação coercivas	02/020220	O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		82.000,00
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**1.302.000,00**								**1.302.000,00**		**1.302.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**1.422.000,00**
2.4.5.	01	2025		**Concessão de serviços**				**1.302.000,00**								**1.302.000,00**		**1.302.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**1.422.000,00**
2.4.5.	0101	2025	A 86	Valorlis		O		1.250.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.250.000,00		1.250.000,00						1.250.000,00
2.4.5.	0101	2025	A 86	Valorlis	02/020220			900.000,00								900.000,00		900.000,00						
2.4.5.	0101	2025	A 86	Valorlis	02/0602039999			350.000,00								350.000,00		350.000,00						
2.4.5.	0102	2025	A 87	Recolha e encaminhamento de resíduos	02/020220	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		150.000,00
2.4.5.	0103	2025	A 88	Gestão de resíduos hospitalares perigosos	02/020220	O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.000,00
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**3.596.300,00**								**3.596.300,00**		**3.596.300,00**	**3.600.000,00**	**3.961.247,30**	**3.977.814,68**	**3.984.520,98**		**19.119.882,96**
2.4.6.	01	2025		**Higiene Pública**				**3.000.000,00**								**3.000.000,00**		**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**		**15.000.000,00**
2.4.6.	0101	2025	A 89	Aquisição de serviços de limpeza e higiene pública	02/020202	O		2.990.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.990.000,00		2.990.000,00	2.990.000,00	2.990.000,00	2.990.000,00	2.990.000,00		14.950.000,00
2.4.6.	0102	2025	A 90	Desinfestação e Desratização	02/020220	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.4.6.	02	2025		**Sensibilização e proteção do ambiente**				**174.000,00**								**174.000,00**		**174.000,00**	**120.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**594.000,00**
2.4.6.	0201	2025	A 91	Ruído	02/020220	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais		O		144.000,00			2025/01/01	2029/01/01				144.000,00		144.000,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		444.000,00
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais	02/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais	02/020214			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00					
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais	02/020220			107.000,00								107.000,00		107.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.4.6.	0203	2025	A 93	Colaboração com Entidades	02/040701	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.4.6.	03	2025		**Meio Ambiente e Património Natural**				**402.300,00**								**402.300,00**		**402.300,00**	**430.000,00**	**811.247,30**	**827.814,68**	**834.520,98**		**3.305.882,96**
2.4.6.	0301	2025	A 94	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes		O		390.000,00			2025/01/01	2029/01/01				390.000,00		390.000,00	410.000,00	791.247,30	807.814,68	814.520,98		3.213.582,96
2.4.6.	0301	2025	A 94	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes	02/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	0301	2025	A 94	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes	02/020220			380.000,00								380.000,00		380.000,00	400.000,00	781.247,30	797.814,68	804.520,98		
2.4.6.	0302	2025	A 95	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos		O		12.300,00			2025/01/01	2029/01/01				12.300,00		12.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		92.300,00
2.4.6.	0302	2025	A 95	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.	0302	2025	A 95	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos	02/020203			11.300,00								11.300,00		11.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	04	2025		**Cemitérios**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**220.000,00**
2.4.6.	0401	2025	A 96	Conservação e Restauro		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.4.6.	0401	2025	A 96	Conservação e Restauro	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.	0401	2025	A 96	Conservação e Restauro	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.	0403	2025	A 97	Aquisição de Serviços	02/020220	O		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		218.000,00
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**2.889.400,00**								**2.889.400,00**		**2.889.400,00**	**2.517.500,00**	**1.624.500,00**	**1.624.500,00**	**1.409.500,00**		**10.065.400,00**
2.5.1.				**Cultura**				**1.778.000,00**								**1.778.000,00**		**1.778.000,00**	**1.751.500,00**	**819.500,00**	**819.500,00**	**759.500,00**		**5.928.000,00**
2.5.1.1.				**Museus e Equipamentos Culturais**				**1.356.000,00**								**1.356.000,00**		**1.356.000,00**	**1.421.500,00**	**639.500,00**	**639.500,00**	**579.500,00**		**4.636.000,00**
2.5.1.1.	01	2025		**Castelo de Leiria e Igreja de São Pedro**				**61.500,00**								**61.500,00**		**61.500,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**			**241.500,00**
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais		O		61.500,00			2025/01/01	2029/01/01				61.500,00		61.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			241.500,00
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais	02/020121			11.500,00								11.500,00		11.500,00						
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais	02/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais	02/020220			43.000,00								43.000,00		43.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.1.1.	02	2025		**Museu de Leiria**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**118.000,00**
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais		O		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01				30.000,00		30.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		118.000,00
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				26.820.417,35								26.820.417,35		26.820.417,35	25.087.000,00	26.391.247,30	28.427.814,68	27.934.520,98		134.661.000,31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais	02/020220			27.000,00								27.000,00		27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	03	2025		**Museu de Imagem em Movimento - MIMO**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**108.000,00**
2.5.1.1.	0301	2025	A 100	Ações Culturais		0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.5.1.1.	0301	2025	A 100	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0301	2025	A 100	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.1.	0301	2025	A 100	Ações Culturais	02/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	04	2025		**Moinho do Papel**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.1.	0401	2025	A 101	Ações Culturais		0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.1.	0401	2025	A 101	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0401	2025	A 101	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0401	2025	A 101	Ações Culturais	02/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1.	05	2025		**Agro-Museu da Ortigosa**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**45.000,00**
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais		0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais	02/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1.	06	2025		**Museu de Arte Sacra**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**48.000,00**
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações		0		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		48.000,00
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações	02/020220			6.000,00								6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1.	07	2025		**Centro Diálogo Intercultural - CDIL/ Casa Dos Pintores**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações		0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações	02/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	08	2025		**Lugar Vale do Lapedo**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**85.000,00**
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações		0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.000,00
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações	02/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	09	2025		**Centro d'Artes Villa Portela**				**63.500,00**								**63.500,00**		**63.500,00**	**95.500,00**	**95.500,00**	**95.500,00**	**95.500,00**		**445.500,00**
2.5.1.1.	0901	2025	A 106	Arrendamento Vitalício	02/020204	0		43.500,00			2025/01/01	2029/01/01				43.500,00		43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00		217.500,00
2.5.1.1.	0902	2025	A 107	Prémio Villa Portela	02/020115	0		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais		0		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		218.000,00
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais	02/020220			16.000,00								16.000,00		16.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.1.	10	2025		**Banco de Artes Galeria (Antigo Edifício Banco de Portugal)**				**24.000,00**								**24.000,00**		**24.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**104.000,00**
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais		0		24.000,00			2025/01/01	2029/01/01				24.000,00		24.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		104.000,00
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais	02/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais	02/020220			13.000,00								13.000,00		13.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	11	2025		**Mercado Santana Centro Cultural**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**90.000,00**
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais				10.000,00			2025/01/01	2029/12/31				10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais	02/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	12	2025		**Black Box**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**210.000,00**
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais		0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais	02/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.1.	13	2025		**Teatro José Lúcio da Silva**				**1.033.000,00**								**1.033.000,00**		**1.033.000,00**	**1.032.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**		**2.815.000,00**
2.5.1.1.	1301	2025	A 111	Contrato Programa - TJLS		0		783.000,00			2025/01/01	2029/01/01				783.000,00		783.000,00	782.000,00					1.565.000,00
2.5.1.1.	1301	2025	A 111	Contrato Programa - TJLS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1301	2025	A 111	Contrato Programa - TJLS	02/04050105			782.000,00								782.000,00		782.000,00	782.000,00					
2.5.1.1.	1302	2025	A 112	Apoio Logistico Salas	02/020220	0		250.000,00			2025/01/01	2029/01/01				250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.250.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				28.028.917,35								28.028.917,35		28.028.917,35	26.396.500,00	26.918.747,30	28.955.314,68	28.462.020,98		138.761.500,31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.1.	14	2025		**Teatro Miguel Franco**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	Ações Culturais		0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	Ações Culturais	02/020220			9.000,00								9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1.	15	2025		**Outros Equipamentos Culturais**				**26.000,00**								**26.000,00**		**26.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**106.000,00**
2.5.1.1.	1501	2025	A 114	Ações Culturais		0		26.000,00			2025/01/01	2029/01/01				26.000,00		26.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		106.000,00
2.5.1.1.	1501	2025	A 114	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1501	2025	A 114	Ações Culturais	02/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	16	2025		**Património - Conservação, Restauro e Valorização**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
2.5.1.1.	1601	2025	A 115	Conservação, manutenção e restauro		0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.1.1.	1601	2025	A 115	Conservação, manutenção e restauro	02/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.1.	1601	2025	A 115	Conservação, manutenção e restauro	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1601	2025	A 115	Conservação, manutenção e restauro	02/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.5.				**Bibliotecas e Arquivo Histórico**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**350.000,00**
2.5.1.5.	01	2025		**Bibliotecas**				**27.000,00**								**27.000,00**		**27.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**		**287.000,00**
2.5.1.5.	0101	2025	A 117	Aquisição de material didático		0		6.000,00			2025/01/01	2029/01/01				6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		46.000,00
2.5.1.5.	0101	2025	A 117	Aquisição de material didático	02/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.5.	0101	2025	A 117	Aquisição de material didático	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.5.	0103	2025	A 119	Conservação e Restauro	02/020203	0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.5.	0104	2025	A 120	Ações Educativas	02/020220	0		16.000,00			2025/01/01	2029/01/01				16.000,00		16.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		216.000,00
2.5.1.5.	02	2025		**Ludoteca**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**63.000,00**
2.5.1.5.	0201	2025	A 121	Ações Educativas	02/020121	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.5.1.5.	0202	2025	A 122	Ações Educativas	02/020203	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.5.1.5.	0203	2025	A 123	Ações Educativas	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.5.1.6.				**Ação cultural**				**392.000,00**								**392.000,00**		**392.000,00**	**250.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**942.000,00**
2.5.1.6.	01	2025		**Leiria Cidade Criativa Musica**				**70.000,00**								**70.000,00**		**70.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**270.000,00**
2.5.1.6.	0101	2025	A 124	Ações Culturais		0		70.000,00			2025/01/01	2029/01/01				70.000,00		70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.000,00
2.5.1.6.	0101	2025	A 124	Ações Culturais	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.6.	0101	2025	A 124	Ações Culturais	02/020220			65.000,00								65.000,00		65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.6.	02	2025		**Animação Cultural**				**122.000,00**								**122.000,00**		**122.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**322.000,00**
2.5.1.6.	0201	2025	A 125	Mercado Medieval		0		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00						50.000,00
2.5.1.6.	0201	2025	A 125	Mercado Medieval	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.6.	0201	2025	A 125	Mercado Medieval	02/020220			45.000,00								45.000,00		45.000,00						
2.5.1.6.	0202	2025	A 126	Outras Ações Culturais		0		72.000,00			2025/01/01	2029/01/01				72.000,00		72.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		272.000,00
2.5.1.6.	0202	2025	A 126	Outras Ações Culturais	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.6.	0202	2025	A 126	Outras Ações Culturais	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.6.	0202	2025	A 126	Outras Ações Culturais	02/020220			66.000,00								66.000,00		66.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.6.	03	2025		**Apoios no âmbito da Cultura**				**200.000,00**								**200.000,00**		**200.000,00**	**150.000,00**					**350.000,00**
2.5.1.6.	0301	2025	A 127	Apoios a Atividades Culturais	02/040701	0		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00	150.000,00					350.000,00
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**1.110.400,00**								**1.110.400,00**		**1.110.400,00**	**765.000,00**	**805.000,00**	**805.000,00**	**650.000,00**		**4.135.400,00**
2.5.2.1.				**Desporto**				**1.070.400,00**								**1.070.400,00**		**1.070.400,00**	**755.000,00**	**805.000,00**	**805.000,00**	**650.000,00**		**4.085.400,00**
2.5.2.1.	01	2025		**Estádio Municipal Leiria**				**138.900,00**								**138.900,00**		**138.900,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**			**603.900,00**
2.5.2.1.	0101	2025	A 128	Conservação e manutenção corrente		0		96.900,00			2025/01/01	2029/01/01				96.900,00		96.900,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			336.900,00
2.5.2.1.	0101	2025	A 128	Conservação e manutenção corrente	02/020203			60.000,00								60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.5.2.1.	0101	2025	A 128	Conservação e manutenção corrente	02/020220			36.900,00								36.900,00		36.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.2.1.	0102	2025	A 129	Outras Ações	02/020220	0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.2.1.	0103	2025	A 130	Manutenção de Relvado	02/020220	0		37.000,00			2025/01/01	2029/01/01				37.000,00		37.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			262.000,00
2.5.2.1.	02	2025		**Pavilhões Desportivos**				**65.500,00**								**65.500,00**		**65.500,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**425.500,00**
2.5.2.1.	0201	2025	A 131	Gestão de Espaços	02/020204	0		63.000,00			2025/01/01	2029/01/01				63.000,00		63.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		323.000,00
2.5.2.1.	0202	2025	A 132	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		1.500,00			2025/01/01	2029/01/01				1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.1.	0203	2025	A 133	Outras Ações	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		101.000,00
2.5.2.1.	03	2025		**Piscinas Municipais**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
2.5.2.1.	0301	2025	A 134	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.	0302	2025	A 135	Conservação e manutenção corrente	02/020220	0		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		98.000,00
2.5.2.1.	0303	2025	A 136	Outras Ações	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.	04	2025		**Outros Equipamentos Desportivos**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
2.5.2.1.	0401	2025	A 137	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.	0402	2025	A 138	Outras Ações	02/020220	0		19.000,00			2025/01/01	2029/01/01				19.000,00		19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		99.000,00
2.5.2.1.	05	2025		**Programa Desportivo Municipal**				**556.000,00**								**556.000,00**		**556.000,00**	**200.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**2.256.000,00**
2.5.2.1.	0501	2025	A 139	Percursos Pedestres	02/020220	0		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				28.766.317,35								28.766.317,35		28.766.317,35	27.061.500,00	27.433.747,30	29.470.314,68	28.822.020,98		141.553.900,31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.1.	0502	2025	A 140	Leiria RUN/ FUN RUN		0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.1.	0502	2025	A 140	Leiria RUN/ FUN RUN	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.1.	0502	2025	A 140	Leiria RUN/ FUN RUN	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.1.	0502	2025	A 140	Leiria RUN/ FUN RUN	02/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo		0		31.000,00			2025/01/01	2029/01/01				31.000,00		31.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		471.000,00
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo	02/020204			6.000,00								6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo	02/020220			23.000,00								23.000,00		23.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.2.1.	0504	2025	A 142	Outras Ações Desportivas		0		490.000,00			2025/01/01	2029/01/01				490.000,00		490.000,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.590.000,00
2.5.2.1.	0504	2025	A 142	Outras Ações Desportivas	02/020115			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
2.5.2.1.	0504	2025	A 142	Outras Ações Desportivas	02/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.1.	0504	2025	A 142	Outras Ações Desportivas	02/020220			420.000,00								420.000,00		420.000,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		
2.5.2.1.	06	2025		**Apoios no âmbito do desporto**				**270.000,00**								**270.000,00**		**270.000,00**	**270.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**600.000,00**
2.5.2.1.	0601	2025	A 143	ProLeiria - funcionamento e actividades	02/040701	0		250.000,00			2025/01/01	2029/01/01				250.000,00		250.000,00	250.000,00					500.000,00
2.5.2.1.	0602	2025	A 144	Contratos de Gestão	02/040701	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.2.				**Juventude e tempos Livres**				**41.000,00**								**41.000,00**		**41.000,00**	**11.000,00**					**52.000,00**
2.5.2.2.	01	2025		**Juventude**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**						**30.000,00**
2.5.2.2.	0101	2025	A 145	Ações Juvenis		0		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01				30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.5.2.2.	0101	2025	A 145	Ações Juvenis	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.2.	0101	2025	A 145	Ações Juvenis	02/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.2.2.	02	2025		**Apoios**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
2.5.2.2.	0201	2025	A 146	Apoios Associações Juvenis - Atividades	02/040701	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**					**2.000,00**
2.5.3.	0101	2025	A 147	Apoios a Atividade	02/040701	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
3.				**Funções económicas**				**4.611.000,00**							**241.077,76**	**4.611.000,00**		**4.611.000,00**	**4.336.807,00**	**4.439.000,00**	**4.559.000,00**	**4.559.000,00**		**22.745.884,76**
3.2.				**Indústria e energia**				**11.000,00**								**11.000,00**		**11.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**111.000,00**
3.2.1.				**Indústria**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**110.000,00**
3.2.1.	01	2025		**Actividades / Projectos**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**110.000,00**
3.2.1.	0101	2025	A 148	Outros Projetos ou Atividades	02/020220	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		110.000,00
3.2.2.				**Energia**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
3.2.2.1.				**Iluminação pública**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
3.2.2.1.	01	2025		**Infra-estruturas e equipamento - IP**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
3.2.2.1.	0101	2025	A 149	Iluminação Pública	02/020201	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.				**Transportes e comunicações**				**2.005.000,00**							**241.077,76**	**2.005.000,00**		**2.005.000,00**	**2.190.000,00**	**2.230.000,00**	**2.350.000,00**	**2.350.000,00**		**11.366.077,76**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**2.005.000,00**							**241.077,76**	**2.005.000,00**		**2.005.000,00**	**2.190.000,00**	**2.230.000,00**	**2.350.000,00**	**2.350.000,00**		**11.366.077,76**
3.3.1.1.				**Rede viária e sinalização**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**220.000,00**
3.3.1.1.	03	2025		**Rede Viária e Sinalização**				**1.970.000,00**							**163.131,95**	**1.970.000,00**		**1.970.000,00**	**2.140.000,00**	**2.180.000,00**	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**		**11.053.131,95**
3.3.1.1.	0301	2025	A 150	Sinalização Vertical	02/020121	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.000,00
3.3.1.3.				**Transportes públicos de passageiros**				**1.985.000,00**							**241.077,76**	**1.985.000,00**		**1.985.000,00**	**2.140.000,00**	**2.180.000,00**	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**		**11.146.077,76**
3.3.1.3.	0201	2006	A 278	MOBILIS - Transportes Urbanos de Leiria	02/020220	0		1.950.000,00			2006/01/01	2029/01/01			163.131,95	1.950.000,00		1.950.000,00	2.090.000,00	2.130.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00		10.833.131,95
3.3.1.3.	02	2020		**Transportes Urbanos**				**35.000,00**							**77.945,81**	**35.000,00**		**35.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**312.945,81**
3.3.1.3.	0230	2023	A 12	Mobilidade e Transportes de Leiria - Corrente	02/020220	0		35.000,00			2023/01/01	2029/01/01			77.945,81	35.000,00		35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		312.945,81
3.4.				**Comércio e turismo**				**2.548.000,00**								**2.548.000,00**		**2.548.000,00**	**2.016.807,00**	**2.079.000,00**	**2.079.000,00**	**2.079.000,00**		**10.801.807,00**
3.4.1.				**Mercados e feiras**				**1.489.000,00**								**1.489.000,00**		**1.489.000,00**	**1.131.807,00**	**964.000,00**	**964.000,00**	**964.000,00**		**5.512.807,00**
3.4.1.	01	2025		**Feiras, Exposições e Festivais**				**1.461.000,00**								**1.461.000,00**		**1.461.000,00**	**1.087.807,00**	**920.000,00**	**920.000,00**	**920.000,00**		**5.308.807,00**
3.4.1.	0101	2025	A 151	Feira de Maio		0		800.000,00			2025/01/01	2029/01/01				800.000,00		800.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00		2.840.000,00
3.4.1.	0101	2025	A 151	Feira de Maio	02/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.1.	0101	2025	A 151	Feira de Maio	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.1.	0101	2025	A 151	Feira de Maio	02/020208			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
3.4.1.	0101	2025	A 151	Feira de Maio	02/020217			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
3.4.1.	0101	2025	A 151	Feira de Maio	02/020220			700.000,00								700.000,00		700.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
3.4.1.	0102	2025	A 152	Leiria sobre Rodas		0		395.000,00			2025/01/01	2029/01/01				395.000,00		395.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00		2.035.000,00
3.4.1.	0102	2025	A 152	Leiria sobre Rodas	02/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.1.	0102	2025	A 152	Leiria sobre Rodas	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.1.	0102	2025	A 152	Leiria sobre Rodas	02/020210			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				32.829.317,35							241.077,76	32.829.317,35		32.829.317,35	30.657.500,00	31.108.747,30	33.265.314,68	32.617.020,98		160.718.978,07

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	0102	2025	A 152	Leiria sobre Rodas	02/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.1.	0102	2025	A 152	Leiria sobre Rodas	02/020220			350.000,00								350.000,00		350.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais		0		266.000,00			2025/01/01	2029/01/01				266.000,00		266.000,00	167.807,00					433.807,00
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00					
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020208			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020217			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020220			220.000,00								220.000,00		220.000,00	157.807,00					
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/040701			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.1.	02	2025		**Mercado Municipal de Leiria**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**		**121.000,00**
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações		0		25.000,00			2025/01/01	2029/01/01				25.000,00		25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		121.000,00
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações	02/020203			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.1.	03	2025		**Outros Mercados Municipais**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**83.000,00**
3.4.1.	0301	2025	A 155	Outras Ações		0		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01				3.000,00		3.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		83.000,00
3.4.1.	0301	2025	A 155	Outras Ações	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.1.	0301	2025	A 155	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.1.	0301	2025	A 155	Outras Ações	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.				**Turismo**				**1.059.000,00**								**1.059.000,00**		**1.059.000,00**	**885.000,00**	**1.115.000,00**	**1.115.000,00**	**1.115.000,00**		**5.289.000,00**
3.4.2.	01	2025		**Animação e Promoção Turística**				**1.022.000,00**								**1.022.000,00**		**1.022.000,00**	**775.000,00**	**1.075.000,00**	**1.075.000,00**	**1.075.000,00**		**5.022.000,00**
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano		0		885.000,00			2025/01/01	2029/01/01				885.000,00		885.000,00	615.000,00	815.000,00	815.000,00	815.000,00		3.945.000,00
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020208			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020217			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020220			800.000,00								800.000,00		800.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística		0		137.000,00			2025/01/01	2029/01/01				137.000,00		137.000,00	160.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.077.000,00
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística	02/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística	02/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística	02/020220			125.000,00								125.000,00		125.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
3.4.2.	02	2025		**Praia do Pedrógão e Lagoa da Ervideira**				**35.000,00**								**35.000,00**		**35.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**195.000,00**
3.4.2.	0201	2025	A 158	Valorização da Praia E Lagoa da Ervideira		0		31.000,00			2025/01/01	2029/01/01				31.000,00		31.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		191.000,00
3.4.2.	0201	2025	A 158	Valorização da Praia E Lagoa da Ervideira	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	0201	2025	A 158	Valorização da Praia E Lagoa da Ervideira	02/020203			15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	0201	2025	A 158	Valorização da Praia E Lagoa da Ervideira	02/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	0202	2025	A 159	Manutenção passadiços	02/020203	0		4.000,00			2025/01/01	2029/01/01				4.000,00		4.000,00						4.000,00
3.4.2.	03	2025		**Parque de Campismo**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**70.000,00**					**72.000,00**
3.4.2.	0301	2025	A 160	Outras Ações		0		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	70.000,00					72.000,00
3.4.2.	0301	2025	A 160	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	20.000,00					
3.4.2.	0301	2025	A 160	Outras Ações	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00					
3.5.				**Outras Funções Económicas**				**47.000,00**								**47.000,00**		**47.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**		**467.000,00**
3.5.1.				**Empreendedorismo Empresarial**				**41.000,00**								**41.000,00**		**41.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**401.000,00**
3.5.1.	01	2025		**Atividade**				**21.000,00**								**21.000,00**		**21.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**301.000,00**
3.5.1.	0101	2025	A 161	Semana da Inovação		0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.000,00
3.5.1.	0101	2025	A 161	Semana da Inovação	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			34.202.317,35							241.077,76	34.202.317,35		34.202.317,35	31.804.307,00	32.317.747,30	34.474.314,68	33.826.020,98		166.865.785,07

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.1.	0101	2025	A 161	Semana da Inovação	02/020220			19.000,00								19.000,00		19.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
3.5.1.	0102	2025	A 162	Empreendedorismo e Comércio	02/020220	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
3.5.1.	02	2025		**Apoios ao Empreendedorismo e Comércio**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
3.5.1.	0201	2025	A 163	Atividades e dinamização do GIP		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.5.1.	0201	2025	A 163	Atividades e dinamização do GIP	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.5.1.	0201	2025	A 163	Atividades e dinamização do GIP	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.5.1.	0202	2025	A 164	Apoio Atividade	02/040701	O		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		98.000,00
3.5.2.				**Instrumentos estratégicos**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**66.000,00**
3.5.2.	01	2025		**Metrologia**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**66.000,00**
3.5.2.	0101	2025	A 165	Atividade		O		6.000,00			2025/01/01	2029/01/01				6.000,00		6.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		66.000,00
3.5.2.	0101	2025	A 165	Atividade	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.5.2.	0101	2025	A 165	Atividade	02/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
4.				**Outras funções**				**4.736.827,88**								**4.736.827,88**		**4.736.827,88**	**3.779.500,75**	**3.438.915,93**	**3.277.450,46**	**3.277.450,46**		**18.510.145,48**
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**650.148,36**								**650.148,36**		**650.148,36**	**277.050,29**	**61.465,47**				**988.664,12**
4.1.1.				**Instituições de crédito**				**650.148,36**								**650.148,36**		**650.148,36**	**277.050,29**	**61.465,47**				**988.664,12**
4.1.1.	01	2025		**Empréstimos Médio e Longo Prazos**				**650.148,36**								**650.148,36**		**650.148,36**	**277.050,29**	**61.465,47**				**988.664,12**
4.1.1.	0102	2025	A 183	Juros de empréstimos	02/03010302			650.148,36			2025/01/01	2029/12/31				650.148,36		650.148,36	277.050,29	61.465,47				988.664,12
4.2.				**Transferências entre administrações**				**4.086.679,52**								**4.086.679,52**		**4.086.679,52**	**3.502.450,46**	**3.377.450,46**	**3.277.450,46**	**3.277.450,46**		**17.521.481,36**
4.2.1.				**Administração autárquica**				**3.564.679,52**								**3.564.679,52**		**3.564.679,52**	**3.230.450,46**	**3.230.450,46**	**3.230.450,46**	**3.230.450,46**		**16.486.481,36**
4.2.1.1.				**Juntas de freguesia**				**3.564.679,52**								**3.564.679,52**		**3.564.679,52**	**3.230.450,46**	**3.230.450,46**	**3.230.450,46**	**3.230.450,46**		**16.486.481,36**
4.2.1.1.	02	2025		**Apoio às Freguesia e Uniões das Freguesias - Atividades**				**448.574,99**								**448.574,99**		**448.574,99**	**448.574,99**	**448.574,99**	**448.574,99**	**448.574,99**		**2.242.874,95**
4.2.1.1.	0201	2025	A 166	Freguesias	02/0405010299	O		448.574,99			2025/01/01	2029/01/01				448.574,99		448.574,99	448.574,99	448.574,99	448.574,99	448.574,99		2.242.874,95
4.2.1.1.	09	2025		**Contrato Interadministrativo ULPC e GIFR/Proteção Civil**				**690.876,56**								**690.876,56**		**690.876,56**	**358.647,50**	**358.647,50**	**358.647,50**	**358.647,50**		**2.125.466,56**
4.2.1.1.	0901	2025	A 167	Freguesias	02/0405010299	O		690.876,56			2025/01/01	2029/01/01				690.876,56		690.876,56	358.647,50	358.647,50	358.647,50	358.647,50		2.125.466,56
4.2.1.1.	10	2025		**Contratos Interadministrativos - Desenvolvimento sustentável**				**24.684,00**								**24.684,00**		**24.684,00**	**24.684,00**	**24.684,00**	**24.684,00**	**24.684,00**		**123.420,00**
4.2.1.1.	1001	2025	A 168	Freguesias - CI Parque de Resíduos	02/0405010299	O		24.684,00			2025/01/01	2029/01/01				24.684,00		24.684,00	24.684,00	24.684,00	24.684,00	24.684,00		123.420,00
4.2.1.1.	11	2025		**Contratos Interadministrativos - Pavilhões Desportivos Municipais**				**308.931,40**								**308.931,40**		**308.931,40**	**308.931,40**	**308.931,40**	**308.931,40**	**308.931,40**		**1.544.657,00**
4.2.1.1.	1101	2025	A 169	Freguesias	02/0405010299	O		308.931,40			2025/01/01	2029/01/01				308.931,40		308.931,40	308.931,40	308.931,40	308.931,40	308.931,40		1.544.657,00
4.2.1.1.	12	2025		**Contratos Interadministrativos - Piscinas Municipais**				**24.600,00**								**24.600,00**		**24.600,00**	**24.600,00**	**24.600,00**	**24.600,00**	**24.600,00**		**123.000,00**
4.2.1.1.	1201	2025	A 170	Freguesias	02/0405010299	O		24.600,00			2025/01/01	2029/01/01				24.600,00		24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00		123.000,00
4.2.1.1.	13	2025		**Contrato Interadministrativo - Posto Turismo**				**18.000,00**								**18.000,00**		**18.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**		**82.000,00**
4.2.1.1.	1301	2025	A 171	Freguesias	02/0405010299	O		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		82.000,00
4.2.1.1.	14	2025		**Espaço do Cidadão**				**27.000,00**								**27.000,00**		**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**		**135.000,00**
4.2.1.1.	1401	2025	A 172	Freguesias		O		27.000,00			2025/01/01	2029/01/01				27.000,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00		135.000,00
4.2.1.1.	1401	2025	A 172	Freguesias	02/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
4.2.1.1.	1401	2025	A 172	Freguesias	02/0405010299			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
4.2.1.1.	15	2025		**Contratos Interadministrativos - Toponimia**				**150.000,00**								**150.000,00**		**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**		**750.000,00**
4.2.1.1.	1501	2025	A 174	Freguesias	02/0405010299	O		150.000,00			2025/01/01	2029/01/01				150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00
4.2.1.1.	16	2025		**Transferencia de Competencia - Freguesias**				**1.712.122,19**								**1.712.122,19**		**1.712.122,19**	**1.712.122,19**	**1.712.122,19**	**1.712.122,19**	**1.712.122,19**		**8.560.610,95**
4.2.1.1.	1601	2025	A 175	Freguesias	02/0405010299	O		1.712.122,19			2025/01/01	2029/01/01				1.712.122,19		1.712.122,19	1.712.122,19	1.712.122,19	1.712.122,19	1.712.122,19		8.560.610,95
4.2.1.1.	17	2025		**Contratos Interadministrativos - Saúde**				**159.890,38**								**159.890,38**		**159.890,38**	**159.890,38**	**159.890,38**	**159.890,38**	**159.890,38**		**799.451,90**
4.2.1.1.	1701	2025	A 176	Freguesias	02/0405010299	O		159.890,38			2025/01/01	2029/01/01				159.890,38		159.890,38	159.890,38	159.890,38	159.890,38	159.890,38		799.451,90
4.2.2.				**Associações de Municípios**				**522.000,00**								**522.000,00**		**522.000,00**	**272.000,00**	**147.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**		**1.035.000,00**
4.2.2.	01	2025		**Participação em Entidades e Associações**				**512.000,00**								**512.000,00**		**512.000,00**	**262.000,00**	**147.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**		**1.015.000,00**
4.2.2.	0101	2025	A 177	Quotas e Outros	02/0602039999	O		47.000,00			2025/01/01	2029/01/01				47.000,00		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00		235.000,00
4.2.2.	0101	2025	A 178	Quotas e Outros	02/04050103	O		449.000,00			2025/01/01	2029/01/01				449.000,00		449.000,00	200.000,00	100.000,00				749.000,00
4.2.2.	0101	2025	A 179	Quotas e Outros	02/020220	O		16.000,00			2025/01/01	2029/01/01				16.000,00		16.000,00	15.000,00					31.000,00
4.2.2.	02	2025		**Outras participações**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
4.2.2.	0201	2025	A 180	Cooperação - Atividades	02/020220	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			38.966.145,23							241.077,76	38.966.145,23		38.966.145,23	35.638.807,75	35.811.663,23	37.806.765,14	37.158.471,44		185.622.930,55

8.2.3. Estrutura de Objetivos e Programas das GOP

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**15.430.097,35**							**1.568.993,01**	**15.430.097,35**		**15.430.097,35**	**23.013.000,00**	**20.745.500,00**	**17.698.000,00**	**16.333.000,00**		**94.788.590,36**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**13.385.797,35**							**1.568.993,01**	**13.385.797,35**		**13.385.797,35**	**21.406.000,00**	**19.373.500,00**	**16.581.000,00**	**15.261.000,00**		**87.576.290,36**
1.1.1.				**Administracao geral**				**13.385.797,35**							**1.568.993,01**	**13.385.797,35**		**13.385.797,35**	**21.406.000,00**	**19.373.500,00**	**16.581.000,00**	**15.261.000,00**		**87.576.290,36**
1.1.1.	01	2008		**Edificios e Infra-estruturas**				**575.000,00**							**335.748,28**	**575.000,00**		**575.000,00**						**910.748,28**
1.1.1.	0103	2008 I	280	Auditório Municipal dos Pousos - Apoio F. Pousos	02/0805010211	O		575.000,00			2008/01/01	2029/01/01			335.748,28	575.000,00		575.000,00						910.748,28
1.1.1.	01	2018		**Edificios e Infra-estruturas**				**1.390.000,00**							**1.233.244,73**	**1.390.000,00**		**1.390.000,00**	**4.100.000,00**	**1.822.500,00**	**300.000,00**			**8.845.744,73**
1.1.1.	0191	2018 I	175	Edificio de Apoio à AM, Arquivo e Outros	02/07010301	E		100.000,00			2018/01/01	2029/01/01				100.000,00		100.000,00	2.000.000,00	1.322.500,00	300.000,00			3.722.500,00
1.1.1.	0192	2018 I	176	Centro Associativo e de Negocios - Topo Norte	02/07010301	E		1.290.000,00			2018/01/01	2029/01/01			1.233.244,73	1.290.000,00		1.290.000,00	2.100.000,00	500.000,00				5.123.244,73
1.1.1.	01	2025		**Aquisições Bens e Serviços**				**9.480.758,98**								**9.480.758,98**		**9.480.758,98**	**11.411.000,00**	**12.151.000,00**	**12.381.000,00**	**12.381.000,00**		**57.804.758,98**
1.1.1.	0101	2025 A	1	Gás	02/020201	O		180.000,00			2025/01/01	2029/01/01				180.000,00		180.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.780.000,00
1.1.1.	0102	2025 A	2	Seguros	02/020212	O		367.000,00			2025/01/01	2029/01/01				367.000,00		367.000,00	370.000,00	370.000,00	400.000,00	400.000,00		1.907.000,00
1.1.1.	0103	2025 A	3	Electricidade	02/020201	O		4.809.808,98			2025/01/01	2029/01/01				4.809.808,98		4.809.808,98	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00		23.609.808,98
1.1.1.	0104	2025 A	4	Comunicações	02/020209	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		410.000,00
1.1.1.	0105	2025 A	5	Água	02/020201	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.801.000,00
1.1.1.	0106	2025 A	6	Limpeza e Higiene	02/020202	O		1.490.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.490.000,00		1.490.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		6.990.000,00
1.1.1.	0107	2025 A	7	Vigilância e Segurança	02/020218	O		889.000,00			2025/01/01	2029/01/01				889.000,00		889.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		4.489.000,00
1.1.1.	0108	2025 A	8	Combustíveis		O		78.000,00			2025/01/01	2029/01/01				78.000,00		78.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		578.000,00
1.1.1.	0108	2025 A	8	Combustíveis	02/02010201			15.500,00								15.500,00		15.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	0108	2025 A	8	Combustíveis	02/02010202			60.000,00								60.000,00		60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	0108	2025 A	8	Combustíveis	02/02010299			2.500,00								2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	0109	2025 A	9	Locações e Alugueres		O		711.000,00			2025/01/01	2029/01/01				711.000,00		711.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00		3.551.000,00
1.1.1.	0109	2025 A	9	Locações e Alugueres	02/020204			105.000,00								105.000,00		105.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		
1.1.1.	0109	2025 A	9	Locações e Alugueres	02/020206			268.000,00								268.000,00		268.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.1.1.	0109	2025 A	9	Locações e Alugueres	02/020208			38.000,00								38.000,00		38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.1.1.	0109	2025 A	9	Locações e Alugueres	02/020220			300.000,00								300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
1.1.1.	0110	2025 A	10	Bens - matérias primas e subsidiárias	02/020101	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
1.1.1.	0111	2025 A	11	Estudos e Pareceres	02/020214	O		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.200.000,00
1.1.1.	0112	2025 A	12	Formação Profissional	02/020215	O		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01				100.000,00		100.000,00						100.000,00
1.1.1.	0113	2025 A	13	Congressos, seminários e similares	02/020216	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
1.1.1.	0114	2025 A	14	Equipamento de protecção individual	02/020107	O		25.000,00			2025/01/01	2029/01/01				25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
1.1.1.	0115	2025 A	15	Aquisição de Serviços - Licenças renováveis e Outros		O		330.000,00			2025/01/01	2029/01/01				330.000,00		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00		1.650.000,00
1.1.1.	0115	2025 A	15	Aquisição de Serviços - Licenças renováveis e Outros	02/020219			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
1.1.1.	0115	2025 A	15	Aquisição de Serviços - Licenças renováveis e Outros	02/020220			260.000,00								260.000,00		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		
1.1.1.	0116	2025 A	16	Comunicação/Publicidade		O		169.450,00			2025/01/01	2029/01/01				169.450,00		169.450,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00		2.173.450,00
1.1.1.	0116	2025 A	16	Comunicação/Publicidade	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0116	2025 A	16	Comunicação/Publicidade	02/020217			100.000,00								100.000,00		100.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.1.1.	0116	2025 A	16	Comunicação/Publicidade	02/020220			68.450,00								68.450,00		68.450,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.1.1.	0117	2025 I	10	Equipamento informático	02/070107	O		52.500,00			2025/01/01	2029/01/01				52.500,00		52.500,00	530.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00		2.292.500,00
1.1.1.	0118	2025 I	11	Sistemas aplicacionais	02/070108	O		13.000,00			2025/01/01	2029/01/01				13.000,00		13.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		813.000,00
1.1.1.	0119	2025 I	12	Licenciamentos diversos	02/070113	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		215.000,00
1.1.1.	02	2025		**Edificios e Infra-estruturas**				**526.538,37**								**526.538,37**		**526.538,37**	**4.620.000,00**	**5.120.000,00**	**3.620.000,00**	**2.620.000,00**		**16.506.538,37**
1.1.1.	0201	2025 A	17	Manutenção Corrente em Edificios e Infraestruturas Municipais		O		176.038,37			2025/01/01	2029/01/01				176.038,37		176.038,37	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00		2.256.038,37
1.1.1.	0201	2025 A	17	Manutenção Corrente em Edificios e Infraestruturas Municipais	02/020121			70.000,00								70.000,00		70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	0201	2025 A	17	Manutenção Corrente em Edificios e Infraestruturas Municipais	02/020203			106.038,37								106.038,37		106.038,37	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
1.1.1.	0202	2025 I	1	Edificio Sede do Municipio - remodelação	02/07010301	E		2.500,00			2025/01/01	2029/01/01				2.500,00		2.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00			2.502.500,00
1.1.1.	0203	2025 I	2	Recuperação Antiga Adega Coop. Cortes	02/07010399	E		4.500,00			2025/01/01	2029/01/01				4.500,00		4.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00			2.504.500,00
1.1.1.	0204	2025 I	3	Remodelação Instalações GNR	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	1.000.000,00	500.000,00				1.501.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			11.629.797,35							1.568.993,01	11.629.797,35		11.629.797,35	19.031.000,00	16.993.500,00	14.201.000,00	12.901.000,00		76.325.290,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0205	2025	I 4	Beneficiações em Edifícios e Infraestruturas Municipais		E		342.500,00			2025/01/01	2029/01/01				342.500,00		342.500,00	1.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00		7.742.500,00
1.1.1.	0205	2025	I 4	Beneficiações em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/07010301			303.500,00								303.500,00		303.500,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
1.1.1.	0205	2025	I 4	Beneficiações em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/07010399			39.000,00								39.000,00		39.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	03	2025		**Maquinaria e Equipamento**				**213.500,00**								**213.500,00**		**213.500,00**	**485.000,00**	**280.000,00**	**280.000,00**	**260.000,00**		**1.518.500,00**
1.1.1.	0301	2025	A 18	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento		O		28.000,00			2025/01/01	2029/01/01				28.000,00		28.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		113.000,00
1.1.1.	0301	2025	A 18	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00					
1.1.1.	0301	2025	A 18	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020121			27.000,00								27.000,00		27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.1.1.	0302	2025	A 19	Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020203	O		120.000,00			2025/01/01	2029/01/01				120.000,00		120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		440.000,00
1.1.1.	0304	2025	I 5	Aquisição de Viaturas	02/07011099	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	200.000,00					215.000,00
1.1.1.	0305	2025	I 6	Reparações de Viaturas	02/07011099	E		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			70.000,00
1.1.1.	0306	2025	I 7	Equipamento Administrativo	02/070109	O		31.500,00			2025/01/01	2029/01/01				31.500,00		31.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		431.500,00
1.1.1.	0307	2025	I 8	Equipamento Básico	02/07011099	O		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00		8.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		208.000,00
1.1.1.	0308	2025	I 9	Ferramentas e Utensílios	02/070111	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		41.000,00
1.1.1.	05	2025		**Aquisição de Património**				**300.000,00**								**300.000,00**		**300.000,00**						**300.000,00**
1.1.1.	0501	2025	I 13	Terrenos para fins diversos	02/070101	O		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00						200.000,00
1.1.1.	0502	2025	I 14	Edifícios e Outras contruções	02/07010399	E		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01				100.000,00		100.000,00						100.000,00
1.1.1.	06	2025		**Orçamento Participativo**				**900.000,00**								**900.000,00**		**900.000,00**	**790.000,00**					**1.690.000,00**
1.1.1.	0601	2025	A 20	Proposta OP - Actividades	02/020220	O		70.000,00			2025/01/01	2029/01/01				70.000,00		70.000,00	160.000,00					230.000,00
1.1.1.	0602	2025	A 21	Proposta OP - Comunicação	02/020220	O		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01				30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00
1.1.1.	0603	2025	I 15	Proposta OP - Capital	02/07010499	E		800.000,00			2025/01/01	2029/01/01				800.000,00		800.000,00	600.000,00					1.400.000,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**2.044.300,00**								**2.044.300,00**		**2.044.300,00**	**1.607.000,00**	**1.372.000,00**	**1.117.000,00**	**1.072.000,00**		**7.212.300,00**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**1.742.300,00**								**1.742.300,00**		**1.742.300,00**	**1.327.000,00**	**1.152.000,00**	**1.097.000,00**	**1.052.000,00**		**6.370.300,00**
1.2.1.1.				**Serviços municipais de protecção civil**				**570.300,00**								**570.300,00**		**570.300,00**	**767.000,00**	**672.000,00**	**627.000,00**	**607.000,00**		**3.243.300,00**
1.2.1.1.	01	2025		**Limpeza**				**415.000,00**								**415.000,00**		**415.000,00**	**445.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**	**410.000,00**		**2.130.000,00**
1.2.1.1.	0101	2025	A 22	Bacia Hidrográfica do Rio Lis		O		35.000,00			2025/01/01	2029/01/01				35.000,00		35.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00			110.000,00
1.2.1.1.	0101	2025	A 22	Bacia Hidrográfica do Rio Lis	02/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.2.1.1.	0101	2025	A 22	Bacia Hidrográfica do Rio Lis	02/040301			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					
1.2.1.1.	0102	2025	I 16	Bacia Hidrográfica do Rio Lis	02/070301	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.000,00
1.2.1.1.	0103	2025	A 23	Gestão de combustiveis	02/020220	O		360.000,00			2025/01/01	2029/01/01				360.000,00		360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00		1.800.000,00
1.2.1.1.	02	2025		**Prevenção**				**96.300,00**								**96.300,00**		**96.300,00**	**260.000,00**	**180.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**		**806.300,00**
1.2.1.1.	0201	2025	A 24	Defesa costeira - prevenção na praia	02/020220	O		34.000,00			2025/01/01	2029/01/01				34.000,00		34.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		134.000,00
1.2.1.1.	0202	2025	A 25	Formação/exercícios e simulacros		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00						2.000,00
1.2.1.1.	0202	2025	A 25	Formação/exercícios e simulacros	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.1.1.	0202	2025	A 25	Formação/exercícios e simulacros	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.1.1.	0204	2025	A 26	Apoios Diversos Corrente	02/040701	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
1.2.1.1.	0205	2025	I 17	Sistemas de video vigilância	02/07011099	O		19.000,00			2025/01/01	2029/01/01				19.000,00		19.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		419.000,00
1.2.1.1.	0206	2025	I 18	Construção de muros de suporte e protecção	02/07010499	E		5.300,00			2025/01/01	2029/01/01				5.300,00		5.300,00	20.000,00					25.300,00
1.2.1.1.	0207	2025	I 19	Despesas em contexto de ocorrências	02/07010499	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
1.2.1.1.	0208	2025	I 20	Pontos de água	02/07010499	E		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	90.000,00	45.000,00				145.000,00
1.2.1.1.	0209	2025	I 21	Apoios diversos Capital	02/08050199	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00
1.2.1.1.	03	2025		**Ocorrências**				**59.000,00**								**59.000,00**		**59.000,00**	**62.000,00**	**62.000,00**	**62.000,00**	**62.000,00**		**307.000,00**
1.2.1.1.	0301	2025	A 27	Despesas em contexto de ocorrências		O		59.000,00			2025/01/01	2029/01/01				59.000,00		59.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		307.000,00
1.2.1.1.	0301	2025	A 27	Despesas em contexto de ocorrências	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.1.	0301	2025	A 27	Despesas em contexto de ocorrências	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.2.1.1.	0301	2025	A 27	Despesas em contexto de ocorrências	02/020220			57.000,00								57.000,00		57.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
1.2.1.2.				**Bombeiros municipais**				**1.172.000,00**								**1.172.000,00**		**1.172.000,00**	**560.000,00**	**480.000,00**	**470.000,00**	**445.000,00**		**3.127.000,00**
1.2.1.2.	01	2025		**Atividade**				**52.000,00**								**52.000,00**		**52.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**470.000,00**	**445.000,00**		**1.927.000,00**
1.2.1.2.	0101	2025	A 28	Equipamento de protecção individual	02/020107	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
1.2.1.2.	0103	2025	A 30	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		122.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				13.963.097,35							1.568.993,01	13.963.097,35		13.963.097,35	22.213.000,00	20.085.500,00	17.248.000,00	15.908.000,00		90.986.590,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.2.	0103	2025	A 30	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.2.	0103	2025	A 30	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.2.	0104	2025	A 31	Material de Consumo Clínico	02/020111	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.000,00
1.2.1.2.	0105	2025	A 32	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		122.000,00
1.2.1.2.	0105	2025	A 32	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020117			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.2.	0105	2025	A 32	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.2.1.2.	0106	2025	A 33	Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020203	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.000,00
1.2.1.2.	0107	2025	I 22	Quartel dos Bombeiros Municipais	02/07010301	E		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00				25.000,00
1.2.1.2.	0108	2025	I 23	Aquisição de viaturas	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		801.000,00
1.2.1.2.	0109	2025	I 24	Reparação de viaturas	02/07011099	O		25.000,00			2025/01/01	2029/01/01				25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.000,00
1.2.1.2.	0110	2025	I 25	Equipamento básico		O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00		590.000,00
1.2.1.2.	0110	2025	I 25	Equipamento básico	02/070108			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.2.1.2.	0110	2025	I 25	Equipamento básico	02/07011099			5.000,00								5.000,00		5.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		
1.2.1.2.	02	2025		**Apoios no âmbito da proteção civil e bombeiros**				**1.140.000,00**							**1.005.537,16**	**1.140.000,00**		**1.140.000,00**	**80.000,00**					**2.225.537,16**
1.2.1.2.	0201	2025	A 34	Bombeiros Voluntários de Leiria - Actividades	02/040701	O		300.000,00			2025/01/01	2029/01/01				300.000,00		300.000,00	20.000,00					320.000,00
1.2.1.2.	0202	2025	A 35	Bombeiros Voluntários da Maceira - Actividades	02/040701	O		260.000,00			2025/01/01	2029/01/01				260.000,00		260.000,00	20.000,00					280.000,00
1.2.1.2.	0203	2025	A 36	Bombeiros Voluntários da Ortigosa - Actividades	02/040701	O		250.000,00			2025/01/01	2029/01/01				250.000,00		250.000,00	20.000,00					270.000,00
1.2.1.2.	0204	2025	A 37	Apoios Diversos Corrente	02/040701	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	20.000,00					30.000,00
1.2.1.2.	0205	2025	A 38	Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Leiria	02/040802	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
1.2.1.2.	0206	2025	I 26	Apoios Diversos Capital	02/080701	O		280.000,00			2025/01/01	2029/01/01				280.000,00		280.000,00						280.000,00
1.2.2.				**Polícia Municipal**				**302.000,00**								**302.000,00**		**302.000,00**	**280.000,00**	**220.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**842.000,00**
1.2.2.	01	2025		**Atividade**				**302.000,00**								**302.000,00**		**302.000,00**	**280.000,00**	**220.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**842.000,00**
1.2.2.	0101	2025	A 39	Equipamento de protecção individual	02/020107	O		60.000,00			2025/01/01	2029/01/01				60.000,00		60.000,00	60.000,00					120.000,00
1.2.2.	0102	2025	A 40	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais		O		16.000,00			2025/01/01	2029/01/01				16.000,00		16.000,00						16.000,00
1.2.2.	0102	2025	A 40	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.2.2.	0102	2025	A 40	Manutenção Corrente em Edifícios e Infraestruturas Municipais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.2.	0103	2025	A 41	Munições	02/020103	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
1.2.2.	0104	2025	A 42	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento		O		210.000,00			2025/01/01	2029/01/01				210.000,00		210.000,00	200.000,00	200.000,00				610.000,00
1.2.2.	0104	2025	A 42	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020117			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
1.2.2.	0104	2025	A 42	Aquisição/ Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020121			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00				
1.2.2.	0105	2025	A 43	Manutenção de maquinaria e equipamento	02/020203	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.				**Funções sociais**				**23.216.376,00**	**11.089.100,00**						**5.709.797,64**	**34.305.476,00**		**34.305.476,00**	**32.198.000,00**	**34.250.747,30**	**32.582.314,68**	**35.854.020,98**		**174.900.356,60**
2.1.				**Educação**				**10.440.920,00**	**7.735.000,00**						**3.996.100,17**	**18.175.920,00**		**18.175.920,00**	**15.510.000,00**	**13.790.000,00**	**17.690.000,00**	**21.270.000,00**		**90.432.020,17**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**5.106.600,00**	**7.735.000,00**						**3.996.100,17**	**12.841.600,00**		**12.841.600,00**	**10.560.000,00**	**7.850.000,00**	**9.750.000,00**	**13.750.000,00**		**58.747.700,17**
2.1.1.	01	2012		**Construção e requalificação de edificios**				**20.000,00**							**1.005.537,16**	**20.000,00**		**20.000,00**						**1.025.537,16**
2.1.1.	011605	2012	I 202	Centro Escolar de Marrazes (ITI)	02/07010305	E		20.000,00			2012/01/01	2029/01/01			1.005.537,16	20.000,00		20.000,00						1.025.537,16
2.1.1.	01	2020		**Construção e requalificação de edificios**				**1.375.000,00**	**7.735.000,00**						**2.990.563,01**	**9.110.000,00**		**9.110.000,00**	**6.700.000,00**	**4.100.000,00**	**6.000.000,00**	**10.000.000,00**		**38.900.563,01**
2.1.1.	0196	2021	I 25	Jardins de Infancia	02/07010305	E		5.000,00			2021/01/01	2029/01/01			143.482,43	5.000,00		5.000,00	100.000,00	50.000,00				298.482,43
2.1.1.	0197	2021	I 26	Escolas Basicas 1,2,3 E Secundarias	02/07010305	E		1.365.000,00	7.735.000,00		2021/01/01	2029/01/01			2.847.080,58	9.100.000,00		9.100.000,00	6.500.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00		38.447.080,58
2.1.1.	0198	2021	I 27	Espaços de jogo e recreio	02/07010406	E		5.000,00			2021/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	100.000,00	50.000,00				155.000,00
2.1.1.	01	2025		**Atividades de âmbito educativo**				**618.000,00**								**618.000,00**		**618.000,00**	**250.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**		**1.438.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			16.825.097,35	7.735.000,00						5.565.093,18	24.560.097,35		24.560.097,35	29.713.000,00	24.845.500,00	23.698.000,00	26.333.000,00		134.714.690,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	0101	2025	A 44	Aquisição de material didáctico/pedagógico/desportivo	02/020120	O		98.000,00			2025/01/01	2029/01/01				98.000,00		98.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		298.000,00
2.1.1.	0102	2025	A 45	Funcionamento de estabelecimentos de Ensino	02/040701	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	15.000,00					16.000,00
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal		O		519.000,00			2025/01/01	2029/01/01				519.000,00		519.000,00	185.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		1.124.000,00
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020210			127.000,00								127.000,00		127.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020214			217.000,00								217.000,00		217.000,00	20.000,00					
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/020220			150.000,00								150.000,00		150.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.1.1.	0103	2025	A 46	Projeto Educativo Municipal	02/040701			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.1.1.	02	2025		**Delegação de Competências - Agrupamentos e Escolas não agrupadas**				**2.460.000,00**								**2.460.000,00**		**2.460.000,00**	**2.460.000,00**	**2.460.000,00**	**2.460.000,00**	**2.460.000,00**		**12.300.000,00**
2.1.1.	0201	2025	A 47	Delegação de Competências - Agrupamentos e Escolas não agrupadas	02/040701	O		2.460.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.460.000,00		2.460.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00		12.300.000,00
2.1.1.	03	2025		**Mobiliário e equipamento**				**633.600,00**								**633.600,00**		**633.600,00**	**1.150.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**		**5.083.600,00**
2.1.1.	0301	2025	I 27	Aquisição de mobiliário e equipamento escolar	02/070109	O		370.000,00			2025/01/01	2029/01/01				370.000,00		370.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.470.000,00
2.1.1.	0302	2025	I 28	Aquisição de equipamento basico	02/07011099	O		95.100,00			2025/01/01	2029/01/01				95.100,00		95.100,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.995.100,00
2.1.1.	0303	2025	I 29	Aquisição de equipamento informático	02/070107	O		107.000,00			2025/01/01	2029/01/01				107.000,00		107.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		507.000,00
2.1.1.	0304	2025	I 30	Equipamento de espaços de jogo e recreio	02/07011099	O		61.500,00			2025/01/01	2029/01/01				61.500,00		61.500,00	50.000,00					111.500,00
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**5.334.320,00**								**5.334.320,00**		**5.334.320,00**	**4.950.000,00**	**5.940.000,00**	**7.940.000,00**	**7.520.000,00**		**31.684.320,00**
2.1.2.	01	2025		**Aquisições de Serviços**				**3.367.000,00**								**3.367.000,00**		**3.367.000,00**	**2.750.000,00**	**3.750.000,00**	**5.750.000,00**	**5.750.000,00**		**21.367.000,00**
2.1.2.	0101	2025	A 48	Contratação de serviços (CAF/AAAF)	02/020220	O		660.000,00			2025/01/01	2029/01/01				660.000,00		660.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		3.460.000,00
2.1.2.	0102	2025	A 49	Programa de Serviço de Refeição	02/020220	O		2.706.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.706.000,00		2.706.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00		17.706.000,00
2.1.2.	0103	2025	A 50	Transportes Escolares	02/020210	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		201.000,00
2.1.2.	02	2025		**Programa de apoio ao desenvolvimento**				**1.130.100,00**								**1.130.100,00**		**1.130.100,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**		**6.130.100,00**
2.1.2.	0201	2025	A 51	Freguesias	02/0405010299	O		522.900,00			2025/01/01	2029/01/01				522.900,00		522.900,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		2.922.900,00
2.1.2.	0202	2025	A 52	Instituições	02/040701	O		607.200,00			2025/01/01	2029/01/01				607.200,00		607.200,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		3.207.200,00
2.1.2.	03	2025		**Programa de Serviço de Refeições**				**744.220,00**								**744.220,00**		**744.220,00**	**770.000,00**	**770.000,00**	**770.000,00**	**350.000,00**		**3.404.220,00**
2.1.2.	0301	2025	A 53	Freguesias	02/0405010299	O		411.000,00			2025/01/01	2029/01/01				411.000,00		411.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00			1.671.000,00
2.1.2.	0302	2025	A 54	Instituições	02/040701	O		333.220,00			2025/01/01	2029/01/01				333.220,00		333.220,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.733.220,00
2.1.2.	04	2025		**Ação Social Escolar**				**83.000,00**								**83.000,00**		**83.000,00**	**170.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**		**733.000,00**
2.1.2.	0401	2025	A 55	Programa Fruta Escolar	02/020121	O		63.000,00			2025/01/01	2029/01/01				63.000,00		63.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		263.000,00
2.1.2.	0402	2025	A 56	Instituições - Alunos Carenciados	02/040701	O		9.000,00			2025/01/01	2029/01/01				9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		49.000,00
2.1.2.	0403	2025	A 57	Bolsas de estudo	02/040802	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		410.000,00
2.1.2.	0404	2025	A 58	Outros Apoios	02/040701	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	10.000,00					11.000,00
2.1.2.	05	2025		**Outros**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.1.2.	0501	2025	A 59	Plano Nacional das Artes	02/040701	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.2.				**Saúde**				**622.400,00**	**2.691.100,00**						**289.568,84**	**3.313.500,00**		**3.313.500,00**	**3.160.000,00**	**3.900.000,00**	**3.890.000,00**	**3.890.000,00**		**18.443.068,84**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**544.900,00**	**2.691.100,00**						**289.568,84**	**3.236.000,00**		**3.236.000,00**	**3.065.000,00**	**3.850.000,00**	**3.850.000,00**	**3.850.000,00**		**18.140.568,84**
2.2.1.1.				**Centros e extensões de saúde**				**474.900,00**	**2.691.100,00**						**289.568,84**	**3.166.000,00**		**3.166.000,00**	**2.700.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**		**16.655.568,84**
2.2.1.1.	01	2020		**Unidades de Saúde**				**474.900,00**	**2.691.100,00**						**289.568,84**	**3.166.000,00**		**3.166.000,00**	**2.700.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**		**16.655.568,84**
2.2.1.1.	0103	2020	I 38	Requalificação/Construção de Centros de Saúde	02/07010399	E		474.900,00	2.691.100,00		2020/01/01	2029/01/01			289.568,84	3.166.000,00		3.166.000,00	2.700.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00		16.655.568,84
2.2.1.2.				**Promoção da Saúde**				**70.000,00**								**70.000,00**		**70.000,00**	**365.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**		**1.485.000,00**
2.2.1.2.	01	2025		**Promoção da Saúde**				**7.000,00**								**7.000,00**		**7.000,00**	**105.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**412.000,00**
2.2.1.2.	0101	2025	A 60	Ações no ambito da saúde		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		402.000,00
2.2.1.2.	0101	2025	A 60	Ações no ambito da saúde	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.2.1.2.	0101	2025	A 60	Ações no ambito da saúde	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.2.1.2.	0103	2025	I 31	Apoio a Entidades	02/080701	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.2.1.2.	02	2025		**Apoios no âmbito da saúde**				**63.000,00**								**63.000,00**		**63.000,00**	**260.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**		**1.073.000,00**
2.2.1.2.	0201	2025	A 61	Apoio a Entidades	02/040701	O		60.000,00			2025/01/01	2029/01/01				60.000,00		60.000,00	10.000,00					70.000,00
2.2.1.2.	0202	2025	A 62	Projeto Bata Branca	02/040701	O		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01				3.000,00		3.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.003.000,00
2.2.2.				**Proteção animal**				**77.500,00**								**77.500,00**		**77.500,00**	**95.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**302.500,00**
2.2.2.	01	2025		**Proteção animal**				**77.500,00**								**77.500,00**		**77.500,00**	**95.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**302.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				26.415.917,35	10.426.100,00						5.854.662,02	36.842.017,35		36.842.017,35	41.588.000,00	38.385.500,00	39.238.000,00	41.453.000,00		203.361.179,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.2.	0101	2025	A 63	Material de Consumo Clínico	02/020111	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00					21.000,00
2.2.2.	0102	2025	A 64	Aquisição de Serviços Veterinários	02/020220	0		40.000,00			2025/01/01	2029/01/01				40.000,00		40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		140.000,00
2.2.2.	0103	2025	A 65	Ações no ambito da proteção e saude animal		0		16.500,00			2025/01/01	2029/01/01				16.500,00		16.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		56.500,00
2.2.2.	0103	2025	A 65	Ações no ambito da proteção e saude animal	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.2.	0103	2025	A 65	Ações no ambito da proteção e saude animal	02/020220			15.500,00								15.500,00		15.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.2.	0104	2025	A 66	Acões sensibilização e comunicação	02/020220	0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00				25.000,00
2.2.2.	0105	2025	A 67	Controlo da população dos Pombos	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.2.2.	0106	2025	A 68	Animália		0		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01				3.000,00		3.000,00						3.000,00
2.2.2.	0106	2025	A 68	Animália	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.2.	0106	2025	A 68	Animália	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.2.	0106	2025	A 68	Animália	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.2.2.	0107	2025	A 69	Apoio a Atividades	02/040701	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	5.000,00					15.000,00
2.2.2.	0108	2025	I 32	Aquisição de Equipamento Veterinário	02/07011099	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00					21.000,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**2.224.500,00**								**2.224.500,00**		**2.224.500,00**	**1.237.000,00**	**490.000,00**	**490.000,00**	**490.000,00**		**4.931.500,00**
2.3.2.				**Acção social**				**2.224.500,00**								**2.224.500,00**		**2.224.500,00**	**1.237.000,00**	**490.000,00**	**490.000,00**	**490.000,00**		**4.931.500,00**
2.3.2.1.				**Apoio à infância**				**70.000,00**								**70.000,00**		**70.000,00**	**270.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**550.000,00**
2.3.2.1.	01	2025		**Infância**				**70.000,00**								**70.000,00**		**70.000,00**	**270.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**550.000,00**
2.3.2.1.	0101	2025	A 70	Apoio a Instituições	02/040701	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
2.3.2.1.	0102	2025	A 71	Creche para Todos	02/040802	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00
2.3.2.1.	0103	2025	I 33	Apoios diversos ao investimento	02/080701	0		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	200.000,00					250.000,00
2.3.2.2.				**Apoio a reformados e idosos**				**173.000,00**								**173.000,00**		**173.000,00**	**215.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**493.000,00**
2.3.2.2.	01	2025		**Reformados e Idosos**				**173.000,00**								**173.000,00**		**173.000,00**	**215.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**493.000,00**
2.3.2.2.	0101	2025	A 72	Apoio a Instituições	02/040701	0		100.000,00			2025/01/01	2029/01/01				100.000,00		100.000,00	100.000,00					200.000,00
2.3.2.2.	0102	2025	A 73	Teleassistência	02/020220	0		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00		8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		68.000,00
2.3.2.2.	0103	2025	A 74	Ações de Intervenção Social	02/020220	0		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
2.3.2.2.	0104	2025	I 34	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	0		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	80.000,00					130.000,00
2.3.2.3.				**Apoio a deficientes**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**65.000,00**					**95.000,00**
2.3.2.3.	01	2025		**Deficiência**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**65.000,00**					**95.000,00**
2.3.2.3.	0101	2025	A 75	Apoio a Instituições	02/040701	0		29.000,00			2025/01/01	2029/01/01				29.000,00		29.000,00	50.000,00					79.000,00
2.3.2.3.	0102	2025	I 35	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	15.000,00					16.000,00
2.3.2.4.				**Apoio a grupos desfavorecidos**				**650.500,00**								**650.500,00**		**650.500,00**	**535.000,00**	**385.000,00**	**385.000,00**	**385.000,00**		**2.340.500,00**
2.3.2.4.	01	2025		**Grupos Vulneráveis**				**650.500,00**								**650.500,00**		**650.500,00**	**535.000,00**	**385.000,00**	**385.000,00**	**385.000,00**		**2.340.500,00**
2.3.2.4.	0101	2025	A 76	Apoio ao Arrendamento	02/040802	0		300.000,00			2025/01/01	2029/01/01				300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.500.000,00
2.3.2.4.	0102	2025	A 77	Apoio a Atividades	02/040701	0		60.000,00			2025/01/01	2029/01/01				60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00
2.3.2.4.	0103	2025	A 78	Apoio à aquisição de medicamentos	02/040802	0		90.000,00			2025/01/01	2029/01/01				90.000,00		90.000,00						90.000,00
2.3.2.4.	0104	2025	A 79	Ações de Intervenção Social		0		20.500,00			2025/01/01	2029/01/01				20.500,00		20.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		120.500,00
2.3.2.4.	0104	2025	A 79	Ações de Intervenção Social	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.4.	0104	2025	A 79	Ações de Intervenção Social	02/020220			19.000,00								19.000,00		19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.4.	0105	2025	I 36	Apoios diversos ao Investimento	02/080701	0		180.000,00			2025/01/01	2029/01/01				180.000,00		180.000,00	150.000,00					330.000,00
2.3.2.5.				**FME - Fundo de Municipal de Emergência**				**1.200.000,00**								**1.200.000,00**		**1.200.000,00**						**1.200.000,00**
2.3.2.5.	01	2025		**FME - Fundo Municipal Emergência**				**1.200.000,00**								**1.200.000,00**		**1.200.000,00**						**1.200.000,00**
2.3.2.5.	0101	2025	A 80	FME - Fundo Municipal Emergência		0		1.000.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000.000,00		1.000.000,00						1.000.000,00
2.3.2.5.	0101	2025	A 80	FME - Fundo Municipal Emergência	02/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
2.3.2.5.	0101	2025	A 80	FME - Fundo Municipal Emergência	02/040802			950.000,00								950.000,00		950.000,00						
2.3.2.5.	0101	2025	I 37	FME - Fundo Municipal Emergência		0		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00						200.000,00
2.3.2.5.	0101	2025	I 37	FME - Fundo Municipal Emergência	02/080701			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
2.3.2.5.	0101	2025	I 37	FME - Fundo Municipal Emergência	02/080802			150.000,00								150.000,00		150.000,00						
2.3.2.6.				**Acções no âmbito da descentralização àrea social**				**101.000,00**								**101.000,00**		**101.000,00**	**152.000,00**					**253.000,00**
2.3.2.6.	01	2025	A 181	Acções no âmbito da descentralização àrea social		0		101.000,00			2025/01/01	2029/12/31				101.000,00		101.000,00	152.000,00					253.000,00
2.3.2.6.	01	2025	A 181	Acções no âmbito da descentralização àrea social	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00					
2.3.2.6.	01	2025	A 181	Acções no âmbito da descentralização àrea social	02/040701			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			28.717.917,35	10.426.100,00						5.854.662,02	39.144.017,35		39.144.017,35	42.920.000,00	38.925.500,00	39.768.000,00	41.983.000,00		208.595.179,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.6.	01	2025	A 181	Acções no âmbito da descentralização área social	02/040802			98.000,00								98.000,00		98.000,00	150.000,00					
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**5.493.463,50**	**663.000,00**						**385.610,13**	**6.156.463,50**		**6.156.463,50**	**7.263.500,00**	**8.921.247,30**	**7.887.814,68**	**7.794.520,98**		**38.409.156,59**
2.4.1.				**Habitação**				**123.000,00**	**663.000,00**						**376.446,63**	**786.000,00**		**786.000,00**	**765.000,00**	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**		**6.457.446,63**
2.4.1.1.				**Habitação social**				**123.000,00**	**663.000,00**						**376.446,63**	**786.000,00**		**786.000,00**	**765.000,00**	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**	**1.510.000,00**		**6.457.446,63**
2.4.1.1.	01	2020		**Aquisição, construção, reparação e beneficiação**				**117.000,00**	**663.000,00**						**376.446,63**	**780.000,00**		**780.000,00**	**750.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**		**6.406.446,63**
2.4.1.1.	0102	2021	I 52	Beneficiações - Construção/Reparação	02/07010203	E		117.000,00	663.000,00		2021/01/01	2029/01/01			376.446,63	780.000,00		780.000,00	750.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00		6.406.446,63
2.4.1.1.	01	2025		**Habitação Social**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**51.000,00**
2.4.1.1.	0101	2025	A 81	Manutenção Corrente		O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.4.1.1.	0101	2025	A 81	Manutenção Corrente	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.1.1.	0101	2025	A 81	Manutenção Corrente	02/020203			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.1.1.	0102	2025	I 38	Aquisição de Equipamentos	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00					6.000,00
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**191.500,00**								**191.500,00**		**191.500,00**	**455.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**		**1.996.500,00**
2.4.2.	01	2025		**Planeamento Territorial**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**162.000,00**
2.4.2.	0101	2025	A 82	Cartografia e levantamentos	02/020220	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
2.4.2.	0102	2025	A 83	Smart Cities	02/020220	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
2.4.2.	02	2025		**Requalificação Urbana**				**140.500,00**								**140.500,00**		**140.500,00**	**375.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**370.000,00**		**1.625.500,00**
2.4.2.	0201	2025	I 39	Construção de passeios diversos	02/07010401	E		85.000,00			2025/01/01	2029/01/01				85.000,00		85.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		885.000,00
2.4.2.	0202	2025	I 40	Requalificação de Zonas Urbanas	02/07010499	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		401.000,00
2.4.2.	0203	2025	I 41	Aquisição de mobiliário urbano	02/070115	O		9.000,00			2025/01/01	2029/01/01				9.000,00		9.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		89.000,00
2.4.2.	0204	2025	I 42	Eliminação de barreiras arquitectónicas	02/07010499	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		201.000,00
2.4.2.	0205	2025	I 43	Requalificações Diversas	02/07010499	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.4.2.	0206	2025	I 109	Sistema de Bike Sharing na cidade de Leiria	02/07010499			43.500,00			2025/01/01	2029/12/31				43.500,00		43.500,00	5.000,00					48.500,00
2.4.2.	03	2025		**Reposição em substituição de particulares**				**49.000,00**								**49.000,00**		**49.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**209.000,00**
2.4.2.	0301	2025	A 84	Demolições	02/020220	O		47.000,00			2025/01/01	2029/01/01				47.000,00		47.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		127.000,00
2.4.2.	0302	2025	A 85	Obras de reabilitação coercivas	02/020220	O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		82.000,00
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**1.414.000,00**								**1.414.000,00**		**1.414.000,00**	**280.000,00**	**280.000,00**	**280.000,00**	**280.000,00**		**2.534.000,00**
2.4.5.	01	2025		**Concessão de serviços**				**1.302.000,00**								**1.302.000,00**		**1.302.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**1.422.000,00**
2.4.5.	0101	2025	A 86	Valorlis		O		1.250.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.250.000,00		1.250.000,00						1.250.000,00
2.4.5.	0101	2025	A 86	Valorlis	02/020220			900.000,00								900.000,00		900.000,00						
2.4.5.	0101	2025	A 86	Valorlis	02/0602039999			350.000,00								350.000,00		350.000,00						
2.4.5.	0102	2025	A 87	Recolha e encaminhamento de resíduos	02/020220	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		150.000,00
2.4.5.	0103	2025	A 88	Gestão de resíduos hospitalares perigosos	02/020220	O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.000,00
2.4.5.	02	2025		**Construção, reparação e beneficiação de infra-estruturas**				**112.000,00**								**112.000,00**		**112.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**		**1.112.000,00**
2.4.5.	0201	2025	I 44	Sinalética de Zonas de deposição	02/070115	O		12.000,00			2025/01/01	2029/01/01				12.000,00		12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		92.000,00
2.4.5.	0202	2025	I 45	Equipamento de Deposição de Resíduos	02/07011001	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		850.000,00
2.4.5.	0203	2025	I 46	Equipamento básico	02/07011099	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		170.000,00
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**3.764.963,50**							**9.163,50**	**3.764.963,50**		**3.764.963,50**	**5.763.500,00**	**6.681.247,30**	**5.647.814,68**	**5.554.520,98**		**27.421.209,96**
2.4.6.	01	2025		**Higiene Pública**				**3.000.000,00**								**3.000.000,00**		**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**		**15.000.000,00**
2.4.6.	0101	2025	A 89	Aquisição de serviços de limpeza e higiene pública	02/020202	O		2.990.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.990.000,00		2.990.000,00	2.990.000,00	2.990.000,00	2.990.000,00	2.990.000,00		14.950.000,00
2.4.6.	0102	2025	A 90	Desinfestação e Desratização	02/020220	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.4.6.	02	2025		**Sensibilização e proteção do ambiente**				**175.500,00**								**175.500,00**		**175.500,00**	**125.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**600.500,00**
2.4.6.	0201	2025	A 91	Ruído	02/020220	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais		O		144.000,00			2025/01/01	2029/01/01				144.000,00		144.000,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		444.000,00
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais	02/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais	02/020214			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00					
2.4.6.	0202	2025	A 92	Outras Ações Ambientais	02/020220			107.000,00								107.000,00		107.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.4.6.	0203	2025	A 93	Colaboração com Entidades	02/040701	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			33.620.417,35	11.089.100,00						6.231.108,65	44.709.517,35		44.709.517,35	47.540.000,00	44.265.500,00	45.108.000,00	47.323.000,00		235.177.126,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	0204	2025	I 107	Colaboração com Entidades	02/080701	O		1.500,00			2025/01/01	2029/01/01				1.500,00		1.500,00	5.000,00					6.500,00
2.4.6.	03	2025		**Meio Ambiente e Património Natural**				**552.300,00**								**552.300,00**		**552.300,00**	**1.086.500,00**	**1.431.247,30**	**1.397.814,68**	**1.404.520,98**		**5.872.382,96**
2.4.6.	0301	2025	A 94	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes		O		390.000,00			2025/01/01	2029/01/01				390.000,00		390.000,00	410.000,00	791.247,30	807.814,68	814.520,98		3.213.582,96
2.4.6.	0301	2025	A 94	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes	02/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.6.	0301	2025	A 94	Manutenção e Conservação de Espaços Verdes	02/020220			380.000,00								380.000,00		380.000,00	400.000,00	781.247,30	797.814,68	804.520,98		
2.4.6.	0302	2025	A 95	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos		O		12.300,00			2025/01/01	2029/01/01				12.300,00		12.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		92.300,00
2.4.6.	0302	2025	A 95	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.	0302	2025	A 95	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos	02/020203			11.300,00								11.300,00		11.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.6.	0303	2025	I 47	Sistemas de rega, bombagem e automatismos	02/07011099	O		35.000,00			2025/01/01	2029/01/01				35.000,00		35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		115.000,00
2.4.6.	0304	2025	I 48	Aquisição e manutenção de equipamento diverso	02/07011099	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	61.500,00					111.500,00
2.4.6.	0305	2025	I 49	Construção de Espaços Verdes/Lazer	02/07010405	E		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.050.000,00
2.4.6.	0306	2025	I 50	Manutenção e reparação de equipamento de parques recreativos	02/07011099	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
2.4.6.	0308	2025	I 52	Centro Interpretação Ambiental - CIA - Equipamento	02/07011099	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	25.000,00	50.000,00				80.000,00
2.4.6.	04	2025		**Cemitérios**				**22.000,00**								**22.000,00**		**22.000,00**	**52.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**224.000,00**
2.4.6.	0401	2025	A 96	Conservação e Restauro		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.4.6.	0401	2025	A 96	Conservação e Restauro	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.	0401	2025	A 96	Conservação e Restauro	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.4.6.	0403	2025	A 97	Aquisição de Serviços	02/020220	O		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		218.000,00
2.4.6.	0404	2025	I 53	Casa Mortuária de Leiria	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.4.6.	0405	2025	I 54	Cemitério de Leiria	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.4.6.1.				**Higiene pública**				**9.163,50**							**9.163,50**	**9.163,50**		**9.163,50**	**800.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**			**1.018.327,00**
2.4.6.1.	04	2018		**Serviço Veterinário Municipal**				**9.163,50**							**9.163,50**	**9.163,50**		**9.163,50**	**800.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**			**1.018.327,00**
2.4.6.1.	0401	2018	I 68	Centro de Recolha Oficial - CRO Leiria	02/07010301	E		9.163,50			2018/01/01	2029/01/01			9.163,50	9.163,50		9.163,50	800.000,00	100.000,00	100.000,00			1.018.327,00
2.4.6.3.				**Meio ambiente e património natural**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**700.000,00**	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**4.706.000,00**
2.4.6.3.	07	2018		**Património Natural**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**200.000,00**					**201.000,00**
2.4.6.3.	0702	2018	I 82	Salinas da Junqueira	02/07010405	E		1.000,00			2018/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	200.000,00					201.000,00
2.4.6.3.	01	2023		**Sustentabilidade Ambiental em Patrimonio Municipal**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**4.505.000,00**
2.4.6.3.	0101	2023	I 13	Investimentos de Redução de Consumo	02/07011099	O		5.000,00			2023/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		4.505.000,00
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**4.435.092,50**							**1.038.518,50**	**4.435.092,50**		**4.435.092,50**	**5.027.500,00**	**7.149.500,00**	**2.624.500,00**	**2.409.500,00**		**22.684.611,00**
2.5.1.				**Cultura**				**2.963.610,00**							**1.038.518,50**	**2.963.610,00**		**2.963.610,00**	**3.046.500,00**	**1.344.500,00**	**819.500,00**	**759.500,00**		**9.972.128,50**
2.5.1.1.				**Museus e Equipamentos Culturais**				**1.453.010,00**								**1.453.010,00**		**1.453.010,00**	**1.936.500,00**	**664.500,00**	**639.500,00**	**579.500,00**		**5.273.010,00**
2.5.1.1.	01	2025		**Castelo de Leiria e Igreja de São Pedro**				**88.560,00**								**88.560,00**		**88.560,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**60.000,00**			**318.560,00**
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais		O		61.500,00			2025/01/01	2029/01/01				61.500,00		61.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			241.500,00
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais	02/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais	02/020121			11.500,00								11.500,00		11.500,00						
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais	02/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.1.	0101	2025	A 98	Ações Culturais	02/020220			43.000,00								43.000,00		43.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.1.1.	0102	2025	I 55	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	O		27.060,00			2025/01/01	2029/01/01				27.060,00		27.060,00	25.000,00	25.000,00				77.060,00
2.5.1.1.	02	2025		**Museu de Leiria**				**40.000,00**								**40.000,00**		**40.000,00**	**442.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**548.000,00**
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais		O		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01				30.000,00		30.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		118.000,00
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.1.	0201	2025	A 99	Ações Culturais	02/020220			27.000,00								27.000,00		27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	0202	2025	I 56	Beneficiação e Equipamento	02/07010399	E		9.000,00			2025/01/01	2029/01/01				9.000,00		9.000,00	420.000,00					429.000,00
2.5.1.1.	0202	2025	I 57	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	03	2025		**Museu de Imagem em Movimento - MIMO**				**21.000,00**								**21.000,00**		**21.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**		**109.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				34.339.940,85	11.089.100,00						6.240.272,15	45.429.040,85		45.429.040,85	50.710.500,00	47.953.747,30	47.737.814,68	49.799.520,98		247.870.895,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.1.	0301	2025	A 100	Ações Culturais		O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		108.000,00
2.5.1.1.	0301	2025	A 100	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0301	2025	A 100	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.1.	0301	2025	A 100	Ações Culturais	02/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	0302	2025	I 58	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	04	2025		**Moinho do Papel**				**11.000,00**								**11.000,00**		**11.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**51.000,00**
2.5.1.1.	0401	2025	A 101	Ações Culturais		O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.1.	0401	2025	A 101	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0401	2025	A 101	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0401	2025	A 101	Ações Culturais	02/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1.	0402	2025	I 59	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	05	2025		**Agro-Museu da Ortigosa**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**47.500,00**
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais		O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0501	2025	A 102	Ações Culturais	02/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1.	0502	2025	I 60	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		2.500,00			2025/01/01	2029/01/01				2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.1.1.	06	2025		**Museu de Arte Sacra**				**9.000,00**								**9.000,00**		**9.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**49.000,00**
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações		O		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		48.000,00
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0601	2025	A 103	Outras Ações	02/020220			6.000,00								6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1.	0602	2025	I 61	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	07	2025		**Centro Diálogo Intercultural - CDIL/ Casa Dos Pintores**				**22.000,00**								**22.000,00**		**22.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**102.000,00**
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações		O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0701	2025	A 104	Outras Ações	02/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	0702	2025	I 62	Aquisição de Equipamento	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	0703	2025	I 63	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	08	2025		**Lugar Vale do Lapedo**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**86.000,00**
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações		O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.000,00
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0801	2025	A 105	Outras Ações	02/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	0802	2025	I 64	Beneficiação e Equipamento	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	09	2025		**Centro d'Artes Villa Portela**				**75.800,00**								**75.800,00**		**75.800,00**	**145.500,00**	**95.500,00**	**95.500,00**	**95.500,00**		**507.800,00**
2.5.1.1.	0901	2025	A 106	Arrendamento Vitalício	02/020204	O		43.500,00			2025/01/01	2029/01/01				43.500,00		43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00		217.500,00
2.5.1.1.	0902	2025	A 107	Prémio Villa Portela	02/020115	O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais		O		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		218.000,00
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	0903	2025	A 108	Ações Culturais	02/020220			16.000,00								16.000,00		16.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.1.	0904	2025	I 65	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		12.300,00			2025/01/01	2029/01/01				12.300,00		12.300,00	50.000,00					62.300,00
2.5.1.1.	10	2025		**Banco de Artes Galeria (Antigo Edifício Banco de Portugal)**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**105.000,00**
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais		O		24.000,00			2025/01/01	2029/01/01				24.000,00		24.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		104.000,00
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais	02/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.1.	1001	2025	A 109	Ações Culturais	02/020220			13.000,00								13.000,00		13.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	1002	2025	I 66	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	11	2025		**Mercado Santana Centro Cultural**				**11.000,00**								**11.000,00**		**11.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**91.000,00**
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais		O		10.000,00			2025/01/01	2029/12/31				10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1101	2025	A 182	Ações Culturais	02/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	1102	2025	I 67	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.1.	12	2025		**Black Box**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**210.000,00**
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais		O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			34.538.240,85	11.089.100,00						6.240.272,15	45.627.340,85		45.627.340,85	51.038.000,00	48.231.247,30	48.015.314,68	50.077.020,98		249.229.195,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1201	2025	A 110	Ações Culturais	02/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.1.	13	2025		**Teatro José Lúcio da Silva**				**1.033.000,00**								**1.033.000,00**		**1.033.000,00**	**1.032.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**		**2.815.000,00**
2.5.1.1.	1301	2025	A 111	Contrato Programa - TJLS		O		783.000,00			2025/01/01	2029/01/01				783.000,00		783.000,00	782.000,00					1.565.000,00
2.5.1.1.	1301	2025	A 111	Contrato Programa - TJLS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1301	2025	A 111	Contrato Programa - TJLS	02/04050105			782.000,00								782.000,00		782.000,00	782.000,00					
2.5.1.1.	1302	2025	A 112	Apoio Logistico Salas	02/020220	O		250.000,00			2025/01/01	2029/01/01				250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.250.000,00
2.5.1.1.	14	2025		**Teatro Miguel Franco**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	Ações Culturais		O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1401	2025	A 113	Ações Culturais	02/020220			9.000,00								9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.1.	15	2025		**Outros Equipamentos Culturais**				**31.000,00**								**31.000,00**		**31.000,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**131.000,00**
2.5.1.1.	1501	2025	A 114	Ações Culturais		O		26.000,00			2025/01/01	2029/01/01				26.000,00		26.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		106.000,00
2.5.1.1.	1501	2025	A 114	Ações Culturais	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1501	2025	A 114	Ações Culturais	02/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.1.	1502	2025	I 68	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	20.000,00					25.000,00
2.5.1.1.	16	2025		**Património - Conservação, Restauro e Valorização**				**52.150,00**								**52.150,00**		**52.150,00**						**52.150,00**
2.5.1.1.	1601	2025	A 115	Conservação, manutenção e restauro		O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.1.1.	1601	2025	A 115	Conservação, manutenção e restauro	02/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.1.	1601	2025	A 115	Conservação, manutenção e restauro	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.1.	1601	2025	A 115	Conservação, manutenção e restauro	02/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	Aquisição de Equipamento/Objetos Valor		O		32.150,00			2025/01/01	2029/01/01				32.150,00		32.150,00						32.150,00
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	Aquisição de Equipamento/Objetos Valor	02/07011099			6.150,00								6.150,00		6.150,00						
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	Aquisição de Equipamento/Objetos Valor	02/070112			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.1.1.	1602	2025	I 69	Aquisição de Equipamento/Objetos Valor	02/070113			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.2.				**Património Cultural**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**150.000,00**					**170.000,00**
2.5.1.2.	01	2025		**Castelo e Zona Envolvente**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**150.000,00**					**170.000,00**
2.5.1.2.	0101	2025	I 70	Reabilitação e Beneficiação	02/07010399	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	150.000,00					170.000,00
2.5.1.4.				**Equipamentos culturais**				**860.450,00**							**1.038.518,50**	**860.450,00**		**860.450,00**	**410.000,00**	**500.000,00**				**2.808.968,50**
2.5.1.4.	07	2017		**Centro d'Artes Villa Portela**				**694.300,00**							**761.285,77**	**694.300,00**		**694.300,00**	**100.000,00**					**1.555.585,77**
2.5.1.4.	0704	2017	I 150	Requalificação do Espaço	02/07010405	E		694.300,00			2017/01/01	2029/01/01			761.285,77	694.300,00		694.300,00	100.000,00					1.555.585,77
2.5.1.4.	08	2018		**Edificio "O Paço"**				**146.150,00**							**274.895,73**	**146.150,00**		**146.150,00**	**10.000,00**					**431.045,73**
2.5.1.4.	0801	2018	I 182	Black Box	02/07010399	E		146.150,00			2018/01/01	2029/12/31	6		274.895,73	146.150,00		146.150,00	10.000,00					431.045,73
2.5.1.4.	09	2023		**Centros de Criação Artítica e Criativiadade - Solar da Barreira**				**20.000,00**							**2.337,00**	**20.000,00**		**20.000,00**	**300.000,00**	**500.000,00**				**822.337,00**
2.5.1.4.	0901	2018	I 13	Reabilitação do Solar do Visconde da Barreira	02/07010399	E		20.000,00			2018/01/01	2029/01/01			2.337,00	20.000,00		20.000,00	300.000,00	500.000,00				822.337,00
2.5.1.5.				**Bibliotecas e Arquivo Histórico**				**32.000,00**								**32.000,00**		**32.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**352.000,00**
2.5.1.5.	01	2025		**Bibliotecas**				**29.000,00**								**29.000,00**		**29.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**		**289.000,00**
2.5.1.5.	0101	2025	A 117	Aquisição de material didático		O		6.000,00			2025/01/01	2029/01/01				6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		46.000,00
2.5.1.5.	0101	2025	A 117	Aquisição de material didático	02/020120			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.5.	0101	2025	A 117	Aquisição de material didático	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.5.	0103	2025	A 119	Conservação e Restauro	02/020203	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.5.	0104	2025	A 120	Ações Educativas	02/020220	O		16.000,00			2025/01/01	2029/01/01				16.000,00		16.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		216.000,00
2.5.1.5.	0105	2025	I 71	Beneficiação e Equipamento	02/07011099	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.5.	0106	2025	I 72	Reabilitação e Beneficiação	02/07010399	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.5.	02	2025		**Ludoteca**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**63.000,00**
2.5.1.5.	0201	2025	A 121	Ações Educativas	02/020121	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.5.1.5.	0202	2025	A 122	Ações Educativas	02/020203	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.5.1.5.	0203	2025	A 123	Ações Educativas	02/020220	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
2.5.1.6.				**Ação cultural**				**598.150,00**								**598.150,00**		**598.150,00**	**470.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**1.368.150,00**
2.5.1.6.	01	2025		**Leiria Cidade Criativa Musica**				**76.150,00**								**76.150,00**		**76.150,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**296.150,00**
2.5.1.6.	0101	2025	A 124	Ações Culturais		O		70.000,00			2025/01/01	2029/01/01				70.000,00		70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		270.000,00
2.5.1.6.	0101	2025	A 124	Ações Culturais	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.6.	0101	2025	A 124	Ações Culturais	02/020220			65.000,00								65.000,00		65.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.6.	0102	2025	I 73	Equipamento Básico	02/07011099	O		6.150,00			2025/01/01	2029/01/01				6.150,00		6.150,00	20.000,00					26.150,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			36.652.990,85	11.089.100,00						7.278.790,65	47.742.090,85		47.742.090,85	52.830.000,00	49.141.247,30	48.425.314,68	50.487.020,98		255.904.464,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.6.	02	2025		**Animação Cultural**				**122.000,00**								**122.000,00**		**122.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**322.000,00**
2.5.1.6.	0201	2025	A 125	Mercado Medieval		0		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00						50.000,00
2.5.1.6.	0201	2025	A 125	Mercado Medieval	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.6.	0201	2025	A 125	Mercado Medieval	02/020220			45.000,00								45.000,00		45.000,00						
2.5.1.6.	0202	2025	A 126	Outras Ações Culturais		0		72.000,00			2025/01/01	2029/01/01				72.000,00		72.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		272.000,00
2.5.1.6.	0202	2025	A 126	Outras Ações Culturais	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.6.	0202	2025	A 126	Outras Ações Culturais	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.6.	0202	2025	A 126	Outras Ações Culturais	02/020220			66.000,00								66.000,00		66.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.6.	03	2025		**Apoios no âmbito da Cultura**				**400.000,00**								**400.000,00**		**400.000,00**	**350.000,00**					**750.000,00**
2.5.1.6.	0301	2025	A 127	Apoios a Atividades Culturais	02/040701	0		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00	150.000,00					350.000,00
2.5.1.6.	0302	2025	I 74	Instalações e equipamentos	02/080701	0		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00	200.000,00					400.000,00
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**1.465.482,50**								**1.465.482,50**		**1.465.482,50**	**1.975.000,00**	**5.805.000,00**	**1.805.000,00**	**1.650.000,00**		**12.700.482,50**
2.5.2.1.				**Desporto**				**1.412.765,00**								**1.412.765,00**		**1.412.765,00**	**1.955.000,00**	**5.805.000,00**	**1.805.000,00**	**1.650.000,00**		**12.627.765,00**
2.5.2.1.	01	2025		**Estádio Municipal Leiria**				**146.665,00**								**146.665,00**		**146.665,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**155.000,00**			**611.665,00**
2.5.2.1.	0101	2025	A 128	Conservação e manutenção corrente		0		96.900,00			2025/01/01	2029/01/01				96.900,00		96.900,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			336.900,00
2.5.2.1.	0101	2025	A 128	Conservação e manutenção corrente	02/020203			60.000,00								60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.5.2.1.	0101	2025	A 128	Conservação e manutenção corrente	02/020220			36.900,00								36.900,00		36.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.2.1.	0102	2025	A 129	Outras Ações	02/020220	0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.2.1.	0103	2025	A 130	Manutenção de Relvado	02/020220	0		37.000,00			2025/01/01	2029/01/01				37.000,00		37.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			262.000,00
2.5.2.1.	0104	2025	I 75	Conservação e manutenção	02/07010302	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.	0105	2025	I 76	Equipamento Básico	02/07011099	0		6.765,00			2025/01/01	2029/01/01				6.765,00		6.765,00						6.765,00
2.5.2.1.	02	2025		**Pavilhões Desportivos**				**110.100,00**								**110.100,00**		**110.100,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**470.100,00**
2.5.2.1.	0201	2025	A 131	Gestão de Espaços	02/020204	0		63.000,00			2025/01/01	2029/01/01				63.000,00		63.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		323.000,00
2.5.2.1.	0202	2025	A 132	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		1.500,00			2025/01/01	2029/01/01				1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.1.	0203	2025	A 133	Outras Ações	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		101.000,00
2.5.2.1.	0204	2025	I 77	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.2.1.	0205	2025	I 78	Equipamento Básico	02/07011099	0		24.600,00			2025/01/01	2029/01/01				24.600,00		24.600,00						24.600,00
2.5.2.1.	03	2025		**Piscinas Municipais**				**80.000,00**								**80.000,00**		**80.000,00**	**1.020.000,00**	**5.020.000,00**	**1.020.000,00**	**1.020.000,00**		**8.160.000,00**
2.5.2.1.	0301	2025	A 134	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.	0302	2025	A 135	Conservação e manutenção corrente	02/020220	0		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		98.000,00
2.5.2.1.	0303	2025	A 136	Outras Ações	02/020220	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.	0304	2025	I 79	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.2.1.	0305	2025	I 80	Equipamento Básico	02/07011099	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.2.1.	0306	2025	I 81	Aquapolis	02/07010302	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		8.020.000,00
2.5.2.1.	04	2025		**Outros Equipamentos Desportivos**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**110.000,00**
2.5.2.1.	0401	2025	A 137	Conservação e manutenção corrente	02/020203	0		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.	0402	2025	A 138	Outras Ações	02/020220	0		19.000,00			2025/01/01	2029/01/01				19.000,00		19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		99.000,00
2.5.2.1.	0403	2025	I 82	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.2.1.	0404	2025	I 83	Equipamento Básico	02/07011099	0		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.2.1.	05	2025		**Programa Desportivo Municipal**				**576.000,00**								**576.000,00**		**576.000,00**	**200.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**2.276.000,00**
2.5.2.1.	0501	2025	A 139	Percursos Pedestres	02/020220	0		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.000,00
2.5.2.1.	0502	2025	A 140	Leiria RUN/ FUN RUN		0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.1.	0502	2025	A 140	Leiria RUN/ FUN RUN	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.1.	0502	2025	A 140	Leiria RUN/ FUN RUN	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.1.	0502	2025	A 140	Leiria RUN/ FUN RUN	02/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo		0		31.000,00			2025/01/01	2029/01/01				31.000,00		31.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		471.000,00
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo	02/020204			6.000,00								6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.1.	0503	2025	A 141	Viver Ativo	02/020220			23.000,00								23.000,00		23.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.2.1.	0504	2025	A 142	Outras Ações Desportivas		0		490.000,00			2025/01/01	2029/01/01				490.000,00		490.000,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.590.000,00
2.5.2.1.	0504	2025	A 142	Outras Ações Desportivas	02/020115			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
2.5.2.1.	0504	2025	A 142	Outras Ações Desportivas	02/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.2.1.	0504	2025	A 142	Outras Ações Desportivas	02/020220			420.000,00								420.000,00		420.000,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		
2.5.2.1.	0505	2025	I 84	Equipamento Básico	02/07011099	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.5.2.1.	06	2025		**Apoios no âmbito do desporto**				**470.000,00**								**470.000,00**		**470.000,00**	**470.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**1.000.000,00**
2.5.2.1.	0601	2025	A 143	ProLeiria - funcionamento e actividades	02/040701	0		250.000,00			2025/01/01	2029/01/01				250.000,00		250.000,00	250.000,00					500.000,00
2.5.2.1.	0602	2025	A 144	Contratos de Gestão	02/040701	0		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.2.1.	0603	2025	I 85	Instalações e equipamentos	02/080701	0		200.000,00			2025/01/01	2029/01/01				200.000,00		200.000,00	200.000,00					400.000,00
2.5.2.2.				**Juventude e tempos Livres**				**58.717,50**								**58.717,50**		**58.717,50**	**26.000,00**					**84.717,50**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				38.587.755,85	11.089.100,00						7.278.790,65	49.676.855,85		49.676.855,85	55.185.000,00	54.996.247,30	50.280.314,68	52.187.020,98		269.604.229,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.2.	01	2025		**Juventude**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**						**30.000,00**
2.5.2.2.	0101	2025	A 145	Ações Juvenis		O		30.000,00			2025/01/01	2029/01/01				30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.5.2.2.	0101	2025	A 145	Ações Juvenis	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.2.	0101	2025	A 145	Ações Juvenis	02/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
2.5.2.2.	02	2025		**Apoios**				**22.717,50**								**22.717,50**		**22.717,50**	**20.000,00**					**42.717,50**
2.5.2.2.	0201	2025	A 146	Apoios Associações Juvenis - Atividades	02/040701	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.2.2.	0202	2025	I 86	Apoio Associações Juvenis - Investimento	02/080701	O		12.717,50			2025/01/01	2029/01/01				12.717,50		12.717,50	10.000,00					22.717,50
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**					**12.000,00**
2.5.3.	0101	2025	A 147	Apoios a Atividade	02/040701	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.5.3.	0102	2025	I 87	Apoio - Investimento	02/080701	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
3.				**Funções económicas**				**17.753.621,89**							**5.427.832,68**	**17.753.621,89**		**17.753.621,89**	**20.105.605,12**	**21.489.772,03**	**29.527.352,52**	**30.428.487,77**		**124.732.672,01**
3.2.				**Indústria e energia**				**3.366.186,63**							**405.145,99**	**3.366.186,63**		**3.366.186,63**	**1.825.000,00**	**425.000,00**	**325.000,00**	**325.000,00**		**6.671.332,62**
3.2.1.				**Indústria**				**3.345.186,63**							**251.098,98**	**3.345.186,63**		**3.345.186,63**	**1.525.000,00**	**125.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**5.296.285,61**
3.2.1.	01	2025		**Actividades / Projectos**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**110.000,00**
3.2.1.	0101	2025	A 148	Outros Projetos ou Atividades	02/020220	O		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		110.000,00
3.2.1.1.				**Áreas e parques industriais**				**3.335.186,63**							**251.098,98**	**3.335.186,63**		**3.335.186,63**	**1.500.000,00**	**100.000,00**				**5.186.285,61**
3.2.1.1.	01	2017		**Construção e beneficiação**				**3.335.186,63**							**251.098,98**	**3.335.186,63**		**3.335.186,63**	**1.500.000,00**	**100.000,00**				**5.186.285,61**
3.2.1.1.	0102	2017	I 152	Parque Empresarial de Monte Redondo - PEMR	02/07010499	E		3.335.186,63			2017/01/01	2029/01/01			251.098,98	3.335.186,63		3.335.186,63	1.500.000,00	100.000,00				5.186.285,61
3.2.2.				**Energia**				**21.000,00**							**154.047,01**	**21.000,00**		**21.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.375.047,01**
3.2.2.1.				**Iluminação pública**				**21.000,00**							**154.047,01**	**21.000,00**		**21.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.375.047,01**
3.2.2.1.	01	2019		**Infra-estruturas e equipamento - IP**				**20.000,00**							**154.047,01**	**20.000,00**		**20.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.374.047,01**
3.2.2.1.	0101	2019	I 45	Expansão e remodelação da rede	02/07010410	O		20.000,00			2019/01/01	2029/01/01			154.047,01	20.000,00		20.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.374.047,01
3.2.2.1.	01	2025		**Infra-estruturas e equipamento - IP**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
3.2.2.1.	0101	2025	A 149	Iluminação Pública	02/020201	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.				**Transportes e comunicações**				**11.772.435,26**							**5.022.686,69**	**11.772.435,26**		**11.772.435,26**	**16.068.798,12**	**18.340.772,03**	**26.478.352,52**	**27.379.487,77**		**105.062.532,39**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**11.772.435,26**							**5.022.686,69**	**11.772.435,26**		**11.772.435,26**	**16.068.798,12**	**18.340.772,03**	**26.478.352,52**	**27.379.487,77**		**105.062.532,39**
3.3.1.1.				**Rede viária e sinalização**				**7.636.000,00**							**4.649.947,31**	**7.636.000,00**		**7.636.000,00**	**12.558.798,12**	**13.050.772,03**	**21.118.352,52**	**22.019.487,77**		**81.033.357,75**
3.3.1.1.	01	2015		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**				**420.000,00**
3.3.1.1.	0105	2015	I 102	Requalificação EM 357 - S^{a}Catarina da Serra	02/07010401	E		20.000,00			2015/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	200.000,00	200.000,00				420.000,00
3.3.1.1.	01	2016		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**23.000,00**								**23.000,00**		**23.000,00**	**300.000,00**	**100.000,00**				**423.000,00**
3.3.1.1.	0103	2016	I 157	EM 1038 - Leiria a Pombal	02/07010401	E		23.000,00			2016/01/01	2029/01/01				23.000,00		23.000,00	300.000,00	100.000,00				423.000,00
3.3.1.1.	01	2017		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**120.000,00**							**26.476,15**	**120.000,00**		**120.000,00**	**1.220.000,00**	**200.000,00**				**1.566.476,15**
3.3.1.1.	0104	2017	I 153	Requalificação da Rua D.Jose Alves Correia Silva	02/07010401	E		20.000,00			2017/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	1.200.000,00	200.000,00				1.420.000,00
3.3.1.1.	0111	2017	I 160	Requalificação das Ruas Henrique Sommer, Restauração, Dr.Antonio Costa Santos e Dr.Jose Jardim	02/07010401	E		100.000,00			2017/01/01	2029/01/01			26.476,15	100.000,00		100.000,00	20.000,00					146.476,15
3.3.1.1.	01	2019		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**471.000,00**							**266.742,82**	**471.000,00**		**471.000,00**	**600.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**		**6.337.742,82**
3.3.1.1.	0108	2019	I 148	Rua de Leiria	02/07010401	E		20.000,00			2019/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	500.000,00					520.000,00
3.3.1.1.	0109	2019	I 149	Rua Nossa Senhora das Dores	02/07010401	E		450.000,00			2019/01/01	2029/01/01			266.742,82	450.000,00		450.000,00	50.000,00					766.742,82
3.3.1.1.	0110	2019	I 144	Requalificação EN 356	02/07010401	E		1.000,00			2019/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	50.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		5.051.000,00
3.3.1.1.	02	2020		**Urbanização e Infra-estruturas Viárias**				**1.674.000,00**							**811.142,80**	**1.674.000,00**		**1.674.000,00**	**2.478.798,12**	**4.500.000,00**	**6.500.000,00**	**6.500.000,00**		**22.463.940,92**
3.3.1.1.	0296	2021	I 105	Rotundas	02/07010401	E		1.410.000,00			2021/01/01	2029/01/01			60.829,99	1.410.000,00		1.410.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		10.470.829,99
3.3.1.1.	0297	2021	I 106	Pontes e pontões	02/07010401	E		20.000,00			2021/01/01	2029/01/01			7.131,54	20.000,00		20.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.727.131,54
3.3.1.1.	0298	2021	I 107	Drenagens pluviais	02/07010402	E		244.000,00			2021/01/01	2029/01/01			743.181,27	244.000,00		244.000,00	778.798,12	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		8.265.979,39
3.3.1.1.	03	2020		**Sinalização, Sinalética e Toponímia**				**10.000,00**							**1.553,49**	**10.000,00**		**10.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**251.553,49**
3.3.1.1.	0301	2021	I 110	Sinalização de Vias	02/07010409	E		5.000,00			2021/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		125.000,00
3.3.1.1.	0302	2021	I 111	Sinalização semafórica	02/07010409	E		5.000,00			2021/01/01	2029/01/01			1.553,49	5.000,00		5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		126.553,49
3.3.1.1.	01	2021		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**2.500,00**							**73.159,07**	**2.500,00**		**2.500,00**						**75.659,07**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			44.330.659,98	11.089.100,00						8.789.851,90	55.419.759,98		55.419.759,98	61.894.798,12	61.481.247,30	59.165.314,68	61.072.020,98		307.822.992,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
																	Períodos seguintes		
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0101	2021 I	165	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2021	02/07010401	E		2.500,00			2021/01/01	2029/01/01			73.159,07	2.500,00		2.500,00						75.659,07
3.3.1.1.	01	2022		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**455.500,00**							**3.312.499,64**	**455.500,00**		**455.500,00**	**450.000,00**	**50.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**		**7.267.999,64**
3.3.1.1.	0101	2022 I	2	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2022	02/07010401	E		393.000,00			2022/01/01	2029/01/01			1.337.787,76	393.000,00		393.000,00						1.730.787,76
3.3.1.1.	0102	2023 I	14	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2023	02/07010401	E		42.500,00			2023/01/01	2029/01/01			1.974.711,88	42.500,00		42.500,00						2.017.211,88
3.3.1.1.	0103	2023 I	15	Requalificação da EN 109	02/07010401	E		20.000,00			2023/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	450.000,00	50.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00		3.520.000,00
3.3.1.1.	01	2024		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**4.770.000,00**							**158.373,34**	**4.770.000,00**		**4.770.000,00**	**6.500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**12.928.373,34**
3.3.1.1.	0104	2024 I	1	Construção, beneficiação e manutenção de vias - 2024	02/07010401	E		4.770.000,00			2024/01/01	2029/01/01			158.373,34	4.770.000,00		4.770.000,00	6.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		12.928.373,34
3.3.1.1.	01	2025		**Construção, beneficiação e manutenção de vias**				**50.000,00**								**50.000,00**		**50.000,00**	**200.000,00**	**5.390.772,03**	**9.008.352,52**	**8.909.487,77**		**23.558.612,32**
3.3.1.1.	0101	2025 I	108	Construção, beneficiação e manutenção de vias	02/07010401	E		50.000,00			2025/01/01	2029/12/31				50.000,00		50.000,00	200.000,00	5.390.772,03	9.008.352,52	8.909.487,77		23.558.612,32
3.3.1.1.	02	2025 I	106	Ciclovias	02/07010409	E		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		5.520.000,00
3.3.1.1.	03	2025		**Rede Viária e Sinalização**				**1.970.000,00**							**163.131,95**	**1.970.000,00**		**1.970.000,00**	**2.140.000,00**	**2.180.000,00**	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**		**11.053.131,95**
3.3.1.1.	0301	2025 A	150	Sinalização Vertical	02/020121	O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.000,00
3.3.1.2.				**Estacionamento**				**10.000,00**							**9.471,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**710.000,00**	**2.750.000,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**		**9.479.471,00**
3.3.1.2.	01	2021 I	113	Construção, Beneficiação e Manutenção				10.000,00			2020/01/01	2029/12/31			9.471,00	10.000,00		10.000,00	710.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		9.479.471,00
3.3.1.2.	01	2021 I	113	Construção, Beneficiação e Manutenção	02/07010401			9.000,00								9.000,00		9.000,00	700.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		
3.3.1.2.	01	2021 I	113	Construção, Beneficiação e Manutenção	02/07011099			1.000,00								1.000,00		1.000,00	10.000,00					
3.3.1.3.				**Transportes públicos de passageiros**				**4.126.435,26**							**363.268,38**	**4.126.435,26**		**4.126.435,26**	**2.800.000,00**	**2.540.000,00**	**2.360.000,00**	**2.360.000,00**		**14.549.703,64**
3.3.1.3.	0201	2006 A	278	MOBILIS - Transportes Urbanos de Leiria	02/020220	O		1.950.000,00			2006/01/01	2029/01/01			163.131,95	1.950.000,00		1.950.000,00	2.090.000,00	2.130.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00		10.833.131,95
3.3.1.3.	02	2020		**Transportes Urbanos**				**2.176.435,26**							**200.136,43**	**2.176.435,26**		**2.176.435,26**	**710.000,00**	**410.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**		**3.716.571,69**
3.3.1.3.	0210	2021 I	115	Abrigos para Passageiros	02/07010499	E		1.000,00			2021/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		241.000,00
3.3.1.3.	0220	2023 I	8	Mobilidade e Transportes de Leiria - Capital		E		2.140.435,26			2023/01/01	2029/01/01			122.190,62	2.140.435,26		2.140.435,26	600.000,00	300.000,00				3.162.625,88
3.3.1.3.	0220	2023 I	8	Mobilidade e Transportes de Leiria - Capital	02/07010399			2.130.435,26								2.130.435,26		2.130.435,26	300.000,00					
3.3.1.3.	0220	2023 I	8	Mobilidade e Transportes de Leiria - Capital	02/07011099			10.000,00								10.000,00		10.000,00	300.000,00	300.000,00				
3.3.1.3.	0230	2023 A	12	Mobilidade e Transportes de Leiria - Corrente	02/020220	O		35.000,00			2023/01/01	2029/01/01			77.945,81	35.000,00		35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		312.945,81
3.4.				**Comércio e turismo**				**2.566.000,00**								**2.566.000,00**		**2.566.000,00**	**2.106.807,00**	**2.619.000,00**	**2.619.000,00**	**2.619.000,00**		**12.529.807,00**
3.4.1.				**Mercados e feiras**				**1.497.000,00**								**1.497.000,00**		**1.497.000,00**	**1.171.807,00**	**1.004.000,00**	**1.004.000,00**	**1.004.000,00**		**5.680.807,00**
3.4.1.	01	2025		**Feiras, Exposições e Festivais**				**1.466.000,00**								**1.466.000,00**		**1.466.000,00**	**1.087.807,00**	**920.000,00**	**920.000,00**	**920.000,00**		**5.313.807,00**
3.4.1.	0101	2025 A	151	Feira de Maio		O		800.000,00			2025/01/01	2029/01/01				800.000,00		800.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00		2.840.000,00
3.4.1.	0101	2025 A	151	Feira de Maio	02/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.1.	0101	2025 A	151	Feira de Maio	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.1.	0101	2025 A	151	Feira de Maio	02/020208			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
3.4.1.	0101	2025 A	151	Feira de Maio	02/020217			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
3.4.1.	0101	2025 A	151	Feira de Maio	02/020220			700.000,00								700.000,00		700.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
3.4.1.	0102	2025 A	152	Leiria sobre Rodas		O		395.000,00			2025/01/01	2029/01/01				395.000,00		395.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00		2.035.000,00
3.4.1.	0102	2025 A	152	Leiria sobre Rodas	02/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.1.	0102	2025 A	152	Leiria sobre Rodas	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.1.	0102	2025 A	152	Leiria sobre Rodas	02/020210			25.000,00								25.000,00		25.000,00						
3.4.1.	0102	2025 A	152	Leiria sobre Rodas	02/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.1.	0102	2025 A	152	Leiria sobre Rodas	02/020220			350.000,00								350.000,00		350.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
3.4.1.	0103	2025 A	153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais		O		266.000,00			2025/01/01	2029/01/01				266.000,00		266.000,00	167.807,00					433.807,00
3.4.1.	0103	2025 A	153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.1.	0103	2025 A	153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			55.246.095,24	11.089.100,00						12.706.623,33	66.335.195,24		66.335.195,24	74.192.605,12	74.682.019,33	78.003.667,20	80.811.508,75		386.731.618,97

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020208			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020217			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/020220			220.000,00								220.000,00		220.000,00	157.807,00					
3.4.1.	0103	2025	A 153	Outros Eventos, Feiras, Exposições e Festivais	02/040701			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.4.1.	0104	2025	I 88	Equipamento Básico	02/07011099	O		5.000,00			2025/01/01	2029/01/01				5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.4.1.	02	2025		**Mercado Municipal de Leiria**				**26.000,00**								**26.000,00**		**26.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**		**122.000,00**
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações		O		25.000,00			2025/01/01	2029/01/01				25.000,00		25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		121.000,00
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações	02/020203			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
3.4.1.	0201	2025	A 154	Outras Ações	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.1.	0202	2025	I 89	Equipamento Básico	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.4.1.	03	2025		**Outros Mercados Municipais**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**245.000,00**
3.4.1.	0301	2025	A 155	Outras Ações		O		3.000,00			2025/01/01	2029/01/01				3.000,00		3.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		83.000,00
3.4.1.	0301	2025	A 155	Outras Ações	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.1.	0301	2025	A 155	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.1.	0301	2025	A 155	Outras Ações	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.1.	0302	2025	I 90	Beneficiações de Mercados e Feiras	02/07010303	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
3.4.1.	0304	2025	I 91	Equipamento Básico	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
3.4.2.				**Turismo**				**1.069.000,00**								**1.069.000,00**		**1.069.000,00**	**935.000,00**	**1.615.000,00**	**1.615.000,00**	**1.615.000,00**		**6.849.000,00**
3.4.2.	01	2025		**Animação e Promoção Turística**				**1.023.000,00**								**1.023.000,00**		**1.023.000,00**	**775.000,00**	**1.075.000,00**	**1.075.000,00**	**1.075.000,00**		**5.023.000,00**
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano		O		885.000,00			2025/01/01	2029/01/01				885.000,00		885.000,00	615.000,00	815.000,00	815.000,00	815.000,00		3.945.000,00
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020208			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020217			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/020220			800.000,00								800.000,00		800.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		
3.4.2.	0101	2025	A 156	Natal e Fim de Ano	02/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00						
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística		O		137.000,00			2025/01/01	2029/01/01				137.000,00		137.000,00	160.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.077.000,00
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística	02/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística	02/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	0102	2025	A 157	Promoção e Divulgação Turística	02/020220			125.000,00								125.000,00		125.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
3.4.2.	0103	2025	I 92	Equipamento Básico	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.4.2.	02	2025		**Praia do Pedrógão e Lagoa da Ervideira**				**43.000,00**								**43.000,00**		**43.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**203.000,00**
3.4.2.	0201	2025	A 158	Valorização da Praia E Lagoa da Ervideira		O		31.000,00			2025/01/01	2029/01/01				31.000,00		31.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		191.000,00
3.4.2.	0201	2025	A 158	Valorização da Praia E Lagoa da Ervideira	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.4.2.	0201	2025	A 158	Valorização da Praia E Lagoa da Ervideira	02/020203			15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	0201	2025	A 158	Valorização da Praia E Lagoa da Ervideira	02/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	0202	2025	A 159	Manutenção passadiços	02/020203	O		4.000,00			2025/01/01	2029/01/01				4.000,00		4.000,00						4.000,00
3.4.2.	0203	2025	I 93	Valorização da Praia	02/07010499	E		8.000,00			2025/01/01	2029/01/01				8.000,00		8.000,00						8.000,00
3.4.2.	03	2025		**Parque de Campismo**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**120.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**		**1.623.000,00**
3.4.2.	0301	2025	A 160	Outras Ações		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00	70.000,00					72.000,00
3.4.2.	0301	2025	A 160	Outras Ações	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	20.000,00					
3.4.2.	0301	2025	A 160	Outras Ações	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00					
3.4.2.	0302	2025	I 94	Conservação e Manutenção	02/07010302	E		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.551.000,00
3.5.				**Outras Funções Económicas**				**49.000,00**								**49.000,00**		**49.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**		**469.000,00**
3.5.1.				**Empreendedorismo Empresarial**				**42.000,00**								**42.000,00**		**42.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**		**402.000,00**
3.5.1.	01	2025		**Atividade**				**21.000,00**								**21.000,00**		**21.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**301.000,00**
3.5.1.	0101	2025	A 161	Semana da Inovação		O		20.000,00			2025/01/01	2029/01/01				20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.000,00
3.5.1.	0101	2025	A 161	Semana da Inovação	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.5.1.	0101	2025	A 161	Semana da Inovação	02/020220			19.000,00								19.000,00		19.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			56.371.095,24	11.089.100,00						12.706.623,33	67.460.195,24		67.460.195,24	75.261.605,12	76.431.019,33	79.752.667,20	82.560.508,75		394.172.618,97

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.1.	0102	2025	A 162	Empreendedorismo e Comércio	02/020220	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
3.5.1.	02	2025		**Apoios ao Empreendedorismo e Comércio**				**21.000,00**								**21.000,00**		**21.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**101.000,00**
3.5.1.	0201	2025	A 163	Atividades e dinamização do GIP		O		2.000,00			2025/01/01	2029/01/01				2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.5.1.	0201	2025	A 163	Atividades e dinamização do GIP	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.5.1.	0201	2025	A 163	Atividades e dinamização do GIP	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.5.1.	0202	2025	A 164	Apoio Atividade	02/040701	O		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		98.000,00
3.5.1.	0203	2025	I 95	Apoio Investimento	02/080701	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.5.2.				**Instrumentos estratégicos**				**7.000,00**								**7.000,00**		**7.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**67.000,00**
3.5.2.	01	2025		**Metrologia**				**7.000,00**								**7.000,00**		**7.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**67.000,00**
3.5.2.	0101	2025	A 165	Atividade		O		6.000,00			2025/01/01	2029/01/01				6.000,00		6.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		66.000,00
3.5.2.	0101	2025	A 165	Atividade	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
3.5.2.	0101	2025	A 165	Atividade	02/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.5.2.	0102	2025	I 96	Equipamento	02/07011099	O		1.000,00			2025/01/01	2029/01/01				1.000,00		1.000,00						1.000,00
4.				**Outras funções**				**14.522.383,76**							**1.868.904,99**	**14.522.383,76**		**14.522.383,76**	**13.263.098,88**	**11.357.210,30**	**10.785.652,09**	**10.785.652,09**		**62.582.902,11**
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**2.538.203,12**							**1.868.904,99**	**2.538.203,12**		**2.538.203,12**	**2.252.446,79**	**471.558,21**				**7.131.113,11**
4.1.1.				**Instituições de crédito**				**2.538.203,12**							**1.868.904,99**	**2.538.203,12**		**2.538.203,12**	**2.252.446,79**	**471.558,21**				**7.131.113,11**
4.1.1.	01	2020		**Empréstimos Médio e Longo Prazos**				**1.888.054,76**							**1.868.904,99**	**1.888.054,76**		**1.888.054,76**	**1.975.396,50**	**410.092,74**				**6.142.448,99**
4.1.1.	0101	2021	I 122	Amortizações da dívida	02/100603	O		1.888.054,76			2021/01/01	2029/01/01		1.868.904,99		1.888.054,76		1.888.054,76	1.975.396,50	410.092,74				6.142.448,99
4.1.1.	01	2025		**Empréstimos Médio e Longo Prazos**				**650.148,36**								**650.148,36**		**650.148,36**	**277.050,29**	**61.465,47**				**988.664,12**
4.1.1.	0102	2025	A 183	Juros de empréstimos	02/03010302			650.148,36			2025/01/01	2029/12/31				650.148,36		650.148,36	277.050,29	61.465,47				988.664,12
4.2.				**Transferências entre administrações**				**11.984.180,64**								**11.984.180,64**		**11.984.180,64**	**11.010.652,09**	**10.885.652,09**	**10.785.652,09**	**10.785.652,09**		**55.451.789,00**
4.2.1.				**Administração autárquica**				**11.462.180,64**								**11.462.180,64**		**11.462.180,64**	**10.738.652,09**	**10.738.652,09**	**10.738.652,09**	**10.738.652,09**		**54.416.789,00**
4.2.1.1.				**Juntas de freguesia**				**11.462.180,64**								**11.462.180,64**		**11.462.180,64**	**10.738.652,09**	**10.738.652,09**	**10.738.652,09**	**10.738.652,09**		**54.416.789,00**
4.2.1.1.	01	2025		**Apoio às Freguesia e Uniões das Freguesias - Investimento**				**2.961.352,02**								**2.961.352,02**		**2.961.352,02**	**3.149.999,99**	**3.149.999,99**	**3.149.999,99**	**3.149.999,99**		**15.561.351,98**
4.2.1.1.	0101	2025	I 97	Freguesias	02/0805010299	O		2.961.352,02			2025/01/01	2029/01/01				2.961.352,02		2.961.352,02	3.149.999,99	3.149.999,99	3.149.999,99	3.149.999,99		15.561.351,98
4.2.1.1.	02	2025		**Apoio às Freguesia e Uniões das Freguesias - Atividades**				**448.574,99**								**448.574,99**		**448.574,99**	**448.574,99**	**448.574,99**	**448.574,99**	**448.574,99**		**2.242.874,95**
4.2.1.1.	0201	2025	A 166	Freguesias	02/0405010299	O		448.574,99			2025/01/01	2029/01/01				448.574,99		448.574,99	448.574,99	448.574,99	448.574,99	448.574,99		2.242.874,95
4.2.1.1.	03	2025		**Apoio para Edificios Sede de JF**				**430.000,00**								**430.000,00**		**430.000,00**						**430.000,00**
4.2.1.1.	0301	2025	I 98	Freguesias	02/0805010299	O		430.000,00			2025/01/01	2029/01/01				430.000,00		430.000,00						430.000,00
4.2.1.1.	04	2025		**Contratos Interadministrativos - Conservação e Manutenção de Vias**				**1.736.766,64**								**1.736.766,64**		**1.736.766,64**	**1.644.766,64**	**1.644.766,64**	**1.644.766,64**	**1.644.766,64**		**8.315.833,20**
4.2.1.1.	0401	2025	I 99	Freguesias	02/0805010299	O		1.736.766,64			2025/01/01	2029/01/01				1.736.766,64		1.736.766,64	1.644.766,64	1.644.766,64	1.644.766,64	1.644.766,64		8.315.833,20
4.2.1.1.	05	2025		**Contratos Interadministrativos - Obras Diversas**				**1.883.636,82**								**1.883.636,82**		**1.883.636,82**	**1.279.935,00**	**1.279.935,00**	**1.279.935,00**	**1.279.935,00**		**7.003.376,82**
4.2.1.1.	0501	2025	I 100	Freguesias	02/0805010299	O		1.883.636,82			2025/01/01	2029/01/01				1.883.636,82		1.883.636,82	1.279.935,00	1.279.935,00	1.279.935,00	1.279.935,00		7.003.376,82
4.2.1.1.	06	2025		**Contratos Interadministrativos - Educação**				**50.000,00**								**50.000,00**		**50.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**		**3.250.000,00**
4.2.1.1.	0601	2025	I 101	Freguesias	02/0805010299	O		50.000,00			2025/01/01	2029/01/01				50.000,00		50.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		3.250.000,00
4.2.1.1.	07	2025		**Contrato Interadministrativos - Viver Freguesias**				**770.000,00**								**770.000,00**		**770.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**		**3.170.000,00**
4.2.1.1.	0701	2025	I 102	Freguesias	02/0805010299	O		770.000,00			2025/01/01	2029/01/01				770.000,00		770.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		3.170.000,00
4.2.1.1.	09	2025		**Contrato Interadministrativo ULPC e GIFR/Proteção Civil**				**741.622,20**								**741.622,20**		**741.622,20**	**377.147,50**	**377.147,50**	**377.147,50**	**377.147,50**		**2.250.212,20**
4.2.1.1.	0901	2025	A 167	Freguesias	02/0405010299	O		690.876,56			2025/01/01	2029/01/01				690.876,56		690.876,56	358.647,50	358.647,50	358.647,50	358.647,50		2.125.466,56
4.2.1.1.	0902	2025	I 104	Freguesias	02/0805010299	O		50.745,64			2025/01/01	2029/01/01				50.745,64		50.745,64	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00		124.745,64
4.2.1.1.	10	2025		**Contratos Interadministrativos - Desenvolvimento sustentável**				**39.684,00**								**39.684,00**		**39.684,00**	**39.684,00**	**39.684,00**	**39.684,00**	**39.684,00**		**198.420,00**
4.2.1.1.	1001	2025	A 168	Freguesias - CI Parque de Resíduos	02/0405010299	O		24.684,00			2025/01/01	2029/01/01				24.684,00		24.684,00	24.684,00	24.684,00	24.684,00	24.684,00		123.420,00
4.2.1.1.	1002	2025	I 105	Freguesias	02/0805010299	O		15.000,00			2025/01/01	2029/01/01				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
4.2.1.1.	11	2025		**Contratos Interadministrativos - Pavilhões Desportivos Municipais**				**308.931,40**								**308.931,40**		**308.931,40**	**308.931,40**	**308.931,40**	**308.931,40**	**308.931,40**		**1.544.657,00**
4.2.1.1.	1101	2025	A 169	Freguesias	02/0405010299	O		308.931,40			2025/01/01	2029/01/01				308.931,40		308.931,40	308.931,40	308.931,40	308.931,40	308.931,40		1.544.657,00
4.2.1.1.	12	2025		**Contratos Interadministrativos - Piscinas Municipais**				**24.600,00**								**24.600,00**		**24.600,00**	**24.600,00**	**24.600,00**	**24.600,00**	**24.600,00**		**123.000,00**
4.2.1.1.	1201	2025	A 170	Freguesias	02/0405010299	O		24.600,00			2025/01/01	2029/01/01				24.600,00		24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00		123.000,00
4.2.1.1.	13	2025		**Contrato Interadministrativo - Posto Turismo**				**18.000,00**								**18.000,00**		**18.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**		**82.000,00**
4.2.1.1.	1301	2025	A 171	Freguesias	02/0405010299	O		18.000,00			2025/01/01	2029/01/01				18.000,00		18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		82.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				68.351.466,43	11.089.100,00						14.575.528,32	79.440.566,43		79.440.566,43	86.258.691,43	85.647.217,06	88.497.306,72	91.305.148,27		445.724.458,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.1.1.	14	2025		**Espaço do Cidadão**				**27.000,00**								**27.000,00**		**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**		**135.000,00**
4.2.1.1.	1401	2025	A 172	Freguesias		0		27.000,00			2025/01/01	2029/01/01				27.000,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00		135.000,00
4.2.1.1.	1401	2025	A 172	Freguesias	02/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
4.2.1.1.	1401	2025	A 172	Freguesias	02/0405010299			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
4.2.1.1.	15	2025		**Contratos Interadministrativos - Toponimia**				**150.000,00**								**150.000,00**		**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**		**750.000,00**
4.2.1.1.	1501	2025	A 174	Freguesias	02/0405010299	0		150.000,00			2025/01/01	2029/01/01				150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		750.000,00
4.2.1.1.	16	2025		**Transferencia de Competencia - Freguesias**				**1.712.122,19**								**1.712.122,19**		**1.712.122,19**	**1.712.122,19**	**1.712.122,19**	**1.712.122,19**	**1.712.122,19**		**8.560.610,95**
4.2.1.1.	1601	2025	A 175	Freguesias	02/0405010299	0		1.712.122,19			2025/01/01	2029/01/01				1.712.122,19		1.712.122,19	1.712.122,19	1.712.122,19	1.712.122,19	1.712.122,19		8.560.610,95
4.2.1.1.	17	2025		**Contratos Interadministrativos - Saúde**				**159.890,38**								**159.890,38**		**159.890,38**	**159.890,38**	**159.890,38**	**159.890,38**	**159.890,38**		**799.451,90**
4.2.1.1.	1701	2025	A 176	Freguesias	02/0405010299	0		159.890,38			2025/01/01	2029/01/01				159.890,38		159.890,38	159.890,38	159.890,38	159.890,38	159.890,38		799.451,90
4.2.2.				**Associações de Municipios**				**522.000,00**								**522.000,00**		**522.000,00**	**272.000,00**	**147.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**		**1.035.000,00**
4.2.2.	01	2025		**Participação em Entidades e Associações**				**512.000,00**								**512.000,00**		**512.000,00**	**262.000,00**	**147.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**		**1.015.000,00**
4.2.2.	0101	2025	A 177	Quotas e Outros	02/0602039999	0		47.000,00			2025/01/01	2029/01/01				47.000,00		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00		235.000,00
4.2.2.	0101	2025	A 178	Quotas e Outros	02/04050103	0		449.000,00			2025/01/01	2029/01/01				449.000,00		449.000,00	200.000,00	100.000,00				749.000,00
4.2.2.	0101	2025	A 179	Quotas e Outros	02/020220	0		16.000,00			2025/01/01	2029/01/01				16.000,00		16.000,00	15.000,00					31.000,00
4.2.2.	02	2025		**Outras participações**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
4.2.2.	0201	2025	A 180	Cooperação - Atividades	02/020220	0		10.000,00			2025/01/01	2029/01/01				10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :								70.922.479,00	11.089.100,00						14.575.528,32	82.011.579,00		82.011.579,00	88.579.704,00	87.843.229,63	90.593.319,29	93.401.160,84		457.004.521,08

9

DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

9. Demostrações Financeiras Previsionais

9.1. Balanço Previsional (BLC)

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2025
ATIVO			
Ativo não corrente		422 832 257,92	427 483 412,76
Ativos fixos tangíveis		394 901 476,80	399 245 393,04
Propriedades de investimento		20 925 533,60	21 155 714,47
Ativos intangíveis		290 881,42	294 081,12
Participações financeiras		6 236 235,72	6 304 834,31
Clientes, contribuintes e utentes		36 180,93	36 578,92
Outras contas a receber		441 949,45	446 810,89
Ativo corrente		78 662 458,78	79 527 745,83
Inventários		557 053,70	563 181,29
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		41 215,50	41 668,87
Clientes, contribuintes e utentes		3 885 529,91	3 928 270,74
Estado e outros entes públicos		230 470,74	233 005,92
Outras contas a receber		30 624 451,69	30 961 320,66
Diferimentos		167 995,00	169 842,95
Caixa e depósitos		43 155 742,24	43 630 455,40
Total Ativo		501 494 716,70	507 011 158,58
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		481 368 197,70	486 663 247,87
Património/Capital		106 646 633,71	107 819 746,68
Reservas		27 554 317,55	27 857 415,04
Resultados transitados		232 364 013,25	234 920 017,40
Ajustamentos em ativos financeiros		167 087,35	168 925,31
Excedentes de revalorização		61 791,42	62 471,13
Outras variações no património líquido		113 043 037,85	114 286 511,27
Resultado líquido do período		1 531 316,57	1 548 161,05
Total Património Líquido		481 368 197,70	486 663 247,87
PASSIVO			
Passivo não corrente		15 174 381,98	15 341 300,18
Provisões		2 236 829,18	2 261 434,30
Financiamentos obtidos		8 847 067,03	8 944 384,77
Diferimentos		1 590 972,38	1 608 473,08
Outras contas a pagar		2 499 513,39	2 527 008,04
Passivo corrente		4 952 137,02	5 006 610,53
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		82 221,31	83 125,74
Fornecedores		517 014,18	522 701,34
Estado e outros entes públicos		107 653,91	108 838,10
Financiamentos obtidos		0,00	
Fornecedores de investimentos		205 229,68	207 487,21
Outras contas a pagar		4 040 017,94	4 084 458,14
Total Passivo		20 126 519,00	20 347 910,71
Total Património Líquido e Passivo		501 494 716,70	507 011 158,58

9.2. Demostrações de Resultado Previsional (DR)

Rubricas	Notas	Período	
		31/12/2024	31/12/2025
Impostos, contribuições e taxas		52 358 495,82	52 934 439,28
Vendas		19 181,87	19 392,87
Prestações de serviços e concessões		7 715 001,57	7 799 866,59
Transferências e subsídios correntes obtidos		30 351 517,77	30 685 384,47
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-508 561,71	-514 155,89
Fornecimentos e serviços externos		-37 057 083,36	-37 464 711,27
Gastos com pessoal		-23 976 208,72	-24 239 947,02
Transferências e subsídios concedidos		-21 722 705,53	-21 961 655,29
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		711 626,00	719 453,89
Provisões (aumentos/reduções)		-71 162,60	-71 945,39
Outros rendimentos		16 210 439,17	16 388 754,00
Outros gastos		-3 819 838,95	-3 861 857,18
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		20 210 701,33	20 433 019,04
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-18 622 906,88	-18 827 758,86
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 587 794,44	1 605 260,18
Juros e rendimentos similares obtidos		816 040,72	825 017,17
Juros e gastos similares suportados		-872 518,60	-882 116,30
Resultado antes de impostos		1 531 316,57	1 548 161,06

9.3. Demostrações dos Fluxos de Caixa Previsional (DFC)

Rubricas	Notas	Previsto 31/12/2024	Previsto 31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 912 201,14 €	5 977 235,35 €
Recebimentos de contribuintes		19 256 787,42 €	19 468 612,08 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		40 598 696,37 €	41 045 282,03 €
Recebimentos de utentes		12 272 209,91 €	12 407 204,22 €
Pagamentos a fornecedores		-31 970 643,41 €	-32 322 320,49 €
Pagamentos ao pessoal		-24 204 791,25 €	-24 471 043,96 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-20 064 802,39 €	-20 285 515,22 €
Caixa gerada pelas operações		1 799 657,78 €	1 819 454,02 €
Outros recebimentos/pagamentos		21 695 581,46 €	21 934 232,85 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		23 495 239,24 €	23 753 686,87 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-20 439 612,23 €	-20 664 447,97 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-808 870,17 €	-817 767,74 €
Pagamentos - Propriedades de investimento		-9 053,77 €	-9 153,36 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		9 097 429,34 €	9 197 501,06 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-12 160 106,84 €	-12 293 868,01 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		1 022 443,10 €	1 033 689,97 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-2 419 471,66 €	-2 446 085,84 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-1 021 600,21 €	-1 032 837,81 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c		-2 418 628,76 €	-2 445 233,68 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		8 916 503,63 €	9 014 585,17 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		46 156 227,40 €	46 156 227,40 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		46 197 763,53 €	46 197 763,53 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		46 156 227,40 €	46 156 227,40 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		46 156 227,40 €	46 156 227,40 €
SGA De execução orçamental		44 086 749,26 €	44 086 749,26 €
SGA De operações de tesouraria		2 069 478,14 €	2 069 478,14 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		46 197 763,53 €	46 197 763,53 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		46 197 763,53 €	46 197 763,53 €
SGS De execução orçamental		43 743 684,54 €	43 743 684,54 €
SGS De operações de tesouraria		2 454 177,16 €	2 454 177,16 €

9.4. Orçamento Consolidado do Município de Leiria - 2025

No quadro abaixo, apresenta-se o orçamento Consolidado previsional, no qual foram eliminadas todas as operações internas, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação
Os valores apresentados são expressos na unidade monetária Euro.

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – 2025	
RECEITAS	**2025**
RECEITAS CORRENTES	
01 IMPOSTOS DIRECTOS	43 305 000,00
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5 029 025,00
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4 835 133,00
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41 270 540,01
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	39 142 963,00
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700 284,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**134 282 945,01**
RECEITAS DE CAPITAL	
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	14 025,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16 685 822,21
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5 002 005,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	153 202,78
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**21 855 054,99**
14 RECURSOS PRÓPRIO COMUNITÁRIOS	0,00
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	165 000,00
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00
	165 000,00
TOTAL GERAL	**156 303 000,00**
DESPESAS	**2025**
DESPESAS CORRENTES	
01 DESPESAS COM O PESSOAL	38 944 049,52
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	47 727 198,83
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	653 003,36
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00
05 SUBSÍDIOS	0,00
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 401 190,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**88 725 451,71**
DESPESAS DE CAPITAL	
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	39 275 265,39
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9 673 873,62
09 ACTIVOS FINANCEIROS	5 000 055,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 888 054,76
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	20 000,00
17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**55 857 248,77**
TOTAL GERAL	**156 303 000,00**

10
Anexos

Anexo I – Monitorização Física da Candidaturas do Município de Leiria

APROVADO						COMPONENTES DE INVESTIMENTO		Previsão para 2025
Código	**Designação da candidatura/compensações**	**Data início conclusão**	**ELEGÍVEL**	**%**	**COMPARTICIPAÇÃO**	**GOP**	**PROCEDIMENTO**	
PRR								
3180	Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia Teatro José Lúcio da Silva e Cineteatro de Monte Real	31/08/2022 31/12/2024	300 000,00	1	300 000,00	**CAPITAL**		261 000,00 €
						2021-I-6	CPI N.º 35/2023/DICP Aquisição, por lotes	
8426	Requalificação e conservação, consolidação estrutural e a valorização e interpretação do sítio arqueológico designado Abrigo do Lagar Velho - Vale do Lapedo	30/04/2024 31/03/2026	900 000,00	1	900 000,00	**CAPITAL**		470 000,00 €
						2021-I-2	CONSULTA PRÉVIA N.º 95/2024/DICP + CONSULTA PRÉVIA N.º 98/2024/DICP + Empreitada	
PRR-RE-C03-i01-07-000140	TO 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto	01/01/2024 31/03/2023	344 810,95	1	344 810,95	**CORRENTE**		19 994,95 €
							5 Contrato de Trabalho a termo resolutivo + (Software Aidhound; Capacitação da Rede Social; Impressão de PDS e PA)	- €
						CAPITAL		3 063,78 €

						2021-I-8	Tablets + Computadores	
7614	CADASTRO SIMPLIFICADO - LEIRIA	01/10/2023 31/12/2025	206 959,43	1	206 959,43	**CORRENTE**		206 959,43 €
						2021-A-247	Consulta Prévia n.º 65/2024/DICP + Consulta Prévia n.º 65/2024/DICP + (PAQ's 2075/23; 357/24; 642/24) + (PAQ's 2081/23; 373/24; 639/24) + (PAQ's 2078/23; 361/24; 647/24) + (PAQ's 2073/23; 360/24; 646/24) + (PAQ's 2074/23; 356/24; 638/24) + (PAQ's 2077/23; 355/24; 640/24)	
INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA60044	Reabilitação de 9 fogos - Pedrógão, Telheiro e Bairro Sá Carneiro	31/05/2023 31/03/2026	472 300,00	1	472 300,00	**CAPITAL**		355 983,10 €
						2021-I-52	CP n.º 25/2020/DICP T – 65/2019 + CPN.º 42/2023/DICP - T - 25/2023	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Despesas com arrendamento temporário	
							Registos + Atos Notariais	
INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA61856	Reabilitação de 8 fogos - Maceira e Monte Redondo	01/09/2024 31/03/2026	420 438,75	1	420 438,75	**CAPITAL**		365 547,90 €
						2021-I-52	CP n.º 25/2020/DICP T – 65/2019 + CPN 81/2024/DICP - T-46/2024	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Despesas com arrendamento temporário	
							Registos + Atos Notariais	

INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA62374	Reabilitação de 5 fogos - Barreira e Santo António do Carrascal	01/12/2024 31/03/2026	290 449,95	1	290 449,95	**CAPITAL**		87 134,99 €
						2021-I-52	CP n.º 25/2020/DICP T – 65/2019 + Empreitada	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Despesas com arrendamento temporário	
							Registos + Atos Notariais	
INT.IHRU/2021/820 Processo SIGA62940	Reabilitação de 2 fogos - Bairro Sá Carneiro (lote 19)	30/12/2024 31/03/2026	106 020,00	1	106 020,00	**CAPITAL**		31 806,00 €
						2021-I-52	CP n.º 25/2020/DICP T – 65/2019 + Empreitada	
						2021-I-52	Certificações Energéticas	
							Despesas com arrendamento temporário	
							Registos + Atos Notariais	
1873	Construção da US de Parceiros Azoia e Barosa	19/06/2020 31/12/2023	1 661 204,42	1	1 661 204,42	**CAPITAL**		64 947,99 €
						2020-I-38	T-05/2020 + T - 01/2021	
1875	Construção da US Amor	19/06/2020 31/12/2023	1 185 275,10	1	1 185 275,10	**CAPITAL**		36 383,16 €
						2020-I-38	T-05/2020 + T - 61/2021	
1874	Construção da US Bidoeira	19/06/2020 31/12/2023	868 843,11	1	868 843,11	**CAPITAL**		43 442,15 €
						2020-I-38	T-05/2020 + T - 61/2021	
4431	Construção da Unidade de Saúde de Boavista e Santa Eufémia	31/05/2022 30/12/2025	1 248 968,00	1	1 248 968,00	**CAPITAL**		454 725,13 €

						2020-I-38	CONCURSO PÚBLICO N.º 4/2022/DICP - T-136/2021 + CONSULTA PRÉVIA N.º 148/2023/DICP – T - 99/2023 + Concurso Público n.º 21/2024/DICP - T - 136/2021	
7717	Construção da Unidade de Saúde de Barreira	06/11/2023 30/06/2026	2 323 127,10	1	1 773 692,62	**CAPITAL**		879 119,72 €
						2020-I-38	AJUSTE DIRETO N.º 92/2023/DICP – T - 32/2023 + Empreitada - T-32/2023 + Aquisição de equipamentos	
7718	Construção da Unidade de Saúde de Pousos	17/02/2023 30/06/2026	1 941 166,35	1	1 687 225,11	**CAPITAL**		1 025 356,47 €
						2020-I-38	CONCURSO PÚBLICO N.º 54/2022/DICP - T-23/2022 + CP 31/2024/DICP - T-13/2024 + Concurso Público n.º 56/2024/DICP - T-23/2022 + Aquisição de equipamentos	
10792	Escola Básica D. Dinis, Leiria	04/04/2022 30/06/2026	8 591 306,81	1	8 591 306,81	**CAPITAL**		2 569 048,47 €
						2021-I-26	Concurso Público n.º 88/2021/DICP T - 11/2020 - Lote 1 + Concurso público N.º 56/2023/DICP T – 11/2020 + Concursos público Aquisição Mobiliário e Equipamentos Escolares	
10794	Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	16/11/2020 30/06/2026	6 302 197,28	1	6 302 197,28	**CAPITAL**		2 621 421,07 €

						2021-I-26	Consulta Prévia n.º 65/2020/DICP T-19/2020 + Concurso público N.º 57/2023/DICP T – 19/2020 + Concurso Público n.º 36/2024/DICP T - 34/2024 + Concursos público Aquisição Mobiliário e Equipamentos Escolares	
PORTUGAL2020								
POSEUR								
POSEUR-03-1911-FC-000316	Implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos em Leiria "Leiria +Verde"	01/03/2021 31/12/2023	287 439,72	0,85	244 386,32	**CAPITAL**		32 942,51 €
						2021-I-59	Concurso Público n.º 44/2021/DICP por lotes	
						2021-I-3	Concurso Público Internacional n.º 84/2021/DICP – Aquisição, por lotes,	
						2021-A-244	Procedimento aguarda abertura iii) Ações de informação, divulgação e sensibilização destinadas à população abrangida	
CENTRO2020								
CENTRO-08-5762-FSE-000002	Cadastro Simplificado - Leiria	03/09/2021 30/09/2023	306 472,23	0,85	260 501,40	**CORRENTE**		27 421,19 €
						Despesa com pessoal		
						2021-A-247	CP-52/2022	

						2020-I-165	AJUSTE DIRETO N.º 128/2021/DICP	
CENTRO-07-2114-FEDER-000065	Produtos Turísticos da Região de Leiria	01/01/2017 31/12/2022	58 812,89	0,85	49 990,93	**CORRENTE**		2 499,58 €
						2017-A-140	Vários	
						2017-A-166	Vários	
						2018-A-125	Vários	
						2018-A-132	Vários	
						2019-A-14	Vários	
						2019-A-37	Vários	
						2019-A-123	Vários	
						sem GOP	Vários	
CENTRO-03-5673-FEDER-000228	Remoção de fibrocimento da Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria	12/02/2021 04/01/2022	128 244,42	1	128 244,42	**CAPITAL**		5 143,53 €
						2021-I-26	CPN 75/2020/DICP - T-82/2020	
CENTRO-03-5673-FEDER-000229	Remoção de fibrocimento da Escola Básica n.º 2 de Marrazes, Leiria	12/02/2021 04/01/2022	12 095,20	1	12 095,20	**CAPITAL**		485,10 €
						2021-I-26	CPN 75/2020/DICP - T-82/2020	
CENTRO-03-5673-FEDER-000230	Remoção de fibrocimento da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	12/02/2021 04/01/2022	110 462,08	1	110 462,08	**CAPITAL**		4 430,33 €
						2021-I-26	CPN 75/2020/DICP - T-82/2020	
CENTRO-03-5673-FEDER-000231	Remoção de fibrocimento da Escola Básica D. Dinis, Leiria	12/02/2021 04/01/2022	138 644,26	1	138 644,26	**CAPITAL**		5 560,64 €
						2021-I-26	CPN 75/2020/DICP - T-82/2020	

CENTRO-03-5673-FEDER-000232	Remoção de fibrocimento da Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira, Leiria	12/02/2021 04/01/2022	100 339,17	1	100 339,17	**CAPITAL**		4 021,84 €
						2021-I-26	CPN 75/2020/DICP - T-82/2020	
CENTRO-03-5673-FEDER-000233	Remoção de fibrocimento da Escola Básica Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	12/02/2021 04/01/2022	104 782,93	1	104 782,93	**CAPITAL**		3 947,86 €
						2021-I-26	CPN 75/2020/DICP - T-82/2020	
CENTRO-03-5673-FEDER-000234	Remoção de fibrocimento da Escola Básica Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, Leiria	12/02/2021 04/01/2022	70 788,33	1	70 788,33	**CAPITAL**		2 837,37 €
						2021-I-26	CPN 75/2020/DICP - T-82/2020	
CENTRO-07-2114-FEDER-000268	CineBanda	04/01/2021 03/01/2022	85 804,06	1	85 804,06	**CORRENTE**		1 349,57 €
						2018-A-125	Vários	
						2021-A-253	Vários	
CENTRO-04-3928-FEDER-000013	Valorização dos Caminhos de Fátima	01/01/2017 31/12/2023	521 560,82	0,95	496 729,93	**CAPITAL**		24 836,48 €
						2012-I-282	T36/17	
						2017-I-105	T46/15	
						2018-I-128	T – 51/2018	
CENTRO-07-2114-FEDER-000018	Região de Leiria - Rede Cultural	01/01/2018 31/12/2021	63 363,11	0,70	44 354,18	**CORRENTE**		1 620,48 €
						2017-A-36	Vários	
						2017-A-60	Vários	
						2017-A-102	Vários	
						2017-A-160	Vários	

						2019-A-36	Vários	
						2020-A-104	Vários	
						2020-A-160	Vários	
						2021-A-149	Vários	
CENTRO-07-2114-FEDER-000284	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	05/06/2021 16/06/2022	41 038,66	1,00	41 038,66	**CORRENTE**		2 051,94 €
						2021-A-254	DAF/781/AD/21 + DAF/756/ADRS/21	
CENTRO-04-3118-FSE-000014	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	01/02/2020 30/09/2021	49 932,00	0,85	42 442,20	**CORRENTE**		7 851,80 €
						Despesa com pessoal		
CENTRO-02-0853-FEDER-000005	Operações de Acolhimento Empresarial no concelho de Leiria	01/01/2016 31/12/2020	492 132,93	0,85	418 313,00	**CAPITAL**		20 915,66 €
						2016-A-134	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
						2016-I-110	T–71/2016 + T – 40/2017	
						2017-I-106	T 65/2017	
CENTRO-03-52D4-FSE-000003	Escola Digital LEIRIA - Recursos para a Inovação e Aprendizagens	31/03/2020 22/05/2020	113 652,00	0,85	96 604,20	**CAPITAL**		82 113,57 €
						2020-I-8	Ajuste Direto DAF/427/ADM/20	
						2020-I-30	Ajuste Direto Critérios Materiais n.º 38/2019/DICP	
CENTRO-07-2114-FEDER-000015	O.P. (us) - Ópera no Património	01/01/2017 31/12/2019	175 360,83	0,60	105 216,50	**CORRENTE**		5 260,83 €
						2016-A-6	Vários	
						2017-A-158	Vários	
						2017 I 134	Vários	
						2018-A-168	Vários	
						sem GOP	Vários	

CENTRO-08-0550-FEDER-000022	Loja do Cidadão de Leiria	07/08/2017 31/12/2019	350 000,00	0,85	297 500,00	**CAPITAL**		14 875,01 €
						2015-I-145	T-49/2017	
CENTRO2020 - ITI								
CENTRO-03-5673-FEDER-000005	Centro Escolar de Marrazes	06/11/2015 31/12/2023	5 748 157,72	0,85	5 748 157,72	**CAPITAL**		1 106 520,36 €
						2012-I-202	T 34/2015 + T-16/2021	
CENTRO-03-5266-FSE-000030	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar II	01/09/2020 30/06/2023	466 500,00	0,91	422 705,67	**CORRENTE**		83 239,47 €
						2018-A-46	Vários	
						2019-A-76	Vários	
						2020-A-40	Vários	
						2021-A-40	Vários	
CENTRO-07-2114-FEDER-000106	Castelo de Leiria - Intervenção na Casa do Guarda, Celeiros Medievais e Cobertura da Igreja da Pena	30/11/2015 31/12/2021	691 006,31	0,85	587 355,37	**CAPITAL**		22 712,31 €
						2015-I-72	T - 01/2018 + T-31/2018	
CENTRO-08-0550-FEDER-000016	Educa@CIMRL & Cloud@CIMRL	11/01/2017 31/01/2021	117 730,14	0,98	115 963,75	**CAPITAL**		5 003,54 €
						2017-I-7	Ajuste Direto n.º 120/2016/DIAP	
						2019-I-5	Concurso Público n.º 08/2019/DICP	
CENTRO-07-2114-FEDER-000086	Sé de Leiria - Torre sineira - valorização e promoção (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	09/08/2018 06/01/2021	75 340,32	0,85	64 039,27	**CAPITAL**		3 201,97 €
						2016-I-83	T 57-2017	

CENTRO-03-5673-FEDER-000042	Ampliação e apetrechamento da EB Machados	25/07/2016 06/08/2020	437 746,18	0,97	424 435,59	**CAPITAL**		70 955,56 €
						2016-I-23	T - 26/2016 + T-74/2016	
CENTRO-07-2114-FEDER-000085	Igreja de São Pedro (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	06/12/2017 12/05/2020	199 291,14	0,86	170 672,56	**CAPITAL**		8 146,39 €
						2016-I-84	NTE 402/2017 + T 16-2017 + AD n.º 71/2017/DIAP	
CENTRO-03-5673-FEDER-000045	Ampliação e apetrechamento da EB Bidoeira de Cima	27/07/2016 16/08/2019	707 341,22	0,97	687 417,25	**CAPITAL**		33 735,20 €
						2016-I-24	T - 26/2016 + T-74/2016	
						2018-I-28	Consulta Prévia n.º 14/2018/DICP	
						2019-I-26	CONCURSO PÚBLICO N.º 13/2018/DICP	
CENTRO-03-5673-FEDER-000043	Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca	25/07/2016 30/07/2019	649 269,95	0,91	590 369,29	**CAPITAL**		63 563,06 €
						2016-I-22	T - 26/2016 + T-74/2016	
CENTRO-03-5673-FEDER-000031	Ampliação e apetrechamento da EB Caxieira	27/07/2016 30/07/2019	628 752,63	0,85	534 439,74	**CAPITAL**		30 352,12 €
						2016-I-25	T - 26/2016 + T-74/2016	
CENTRO-05-4842-FEDER-000041	Construção de uma Unidade de Saúde em Cortes	21/03/2016 15/06/2019	445 610,20	0,85	378 768,18	**CAPITAL**		18 938,01 €
						2013-I-137	T-53/2015	
CENTRO-05-4842-FEDER-000042	Construção de uma Unidade de Saúde de Monte Real - Carvide	21/03/2016 18/04/2019	459 846,78	0,85	390 869,77	**CAPITAL**		19 543,49 €
						2013-I-138	T-52/2015	

CENTRO2020- PEDU								
CENTRO-09-2316-FEDER-000231	BlackBox no antigo Paço Episcopal, Leiria	17/12/2019 31/12/2023	1 693 665,48	0,85	1 439 615,66	**CAPITAL**		71 980,80 €
						2018-I-182	CP N.º 37/2018/DICP – T – 16/2018 + CP N.º 64/2019/DICP – T – 43/2019 + CP N.º 6/2022/DICP – T – 3/2022	
CENTRO-09-2316-FEDER-000226	Acessos Mecânicos (Fase II) - Requalificação do Largo da Sé e Parque Verde da Encosta do Castelo	10/11/2020 31/12/2023	1 371 771,39	0,85	1 166 005,70	**CAPITAL**		58 300,29 €
						2019-I-78	CONSULTA PRÉVIA N.º 87/2019/DICP – T – 56/2019	
						2020-I-72	AJUSTE DIRETO N.º 78/2020/DICP – T-92/2020 + Concurso Público n.º 10/2022/DICP T – 06/2022	
						2020-I-161	CONSULTA PRÉVIA N.º 42/2021/DICP – T – 56/2019 + CONCURSO PÚBLICO N.º 11/2022/DICP – T - 92/2020	
CENTRO-09-1406-FEDER-000090	CIMRLEIRIA.06.02 Aquisição, implementação e operação de Sistema de Bike Sharing na cidade de Leiria	09/03/2023 31/12/2023	762 844,16	0,85	648 417,53	**CAPITAL**		32 420,87 €
						2020-I-162	Concurso Público Internacional N.º 61/2022/DICP T-70/2021	
CENTRO-09-1406-FEDER-000089	CIMRLEIRIA.06.13 Sistema de informação aos utilizadores em tempo real	04/07/2023 31/12/2023	788 174,33	0,85	669 948,18	**CAPITAL**		33 497,41 €

						2020-I-164	Concurso Público n.º 09/2023/DICP T-68/2021	
CENTRO-09-1406-FEDER-000037	9/4.5 SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA N.ª S.ª DE FÁTIMA E AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO (Estudos e Projetos; Empreitadas)	21/04/2017 30/09/2023	2 040 405,50	0,94	1 915 732,20	**CAPITAL**		95 786,60 €
						2016-I-116	T 31-2016 + T – 42/2019	
CENTRO-09-2316-FEDER-000223	MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA	16/08/2017 30/09/2023	1 437 273,68	0,85	1 221 682,61	**CAPITAL**		56 449,36 €
						2010-I-251	T-20/2017 + T – 118/2020 + T-55/2021	
CENTRO-09-2316-FEDER-000148	9/6.5 SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL E ENVOLVENTE DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (Estudos e Projetos; Empreitadas)	08/07/2021 31/12/2023	1 731 887,74	0,85	1 472 104,57	**CAPITAL**		73 605,22 €
						2014-I-130	AD N.º 24/2021/DICP + CP N.º 72/2021/DICP – T-101/2020	
CENTRO-09-2316-FEDER-000230	Casa dos Pintores e arruamentos adjacentes - LEIRIA	05/07/2021 30/09/2023	363 262,27	0,85	308 772,93	**CAPITAL**		15 438,65 €
						2021-I-82	CP N.º 36/2022/DICP – T – T-45/2022	
						2021-I-165	CP N.º 21/2021/DICP – T-127/2020	
CENTRO-09-2316-FEDER-000222	REABILITAÇÃO DO PERCURSO POLIS – LEIRIA (FASE 1)	04/07/2017 11/07/2023	542 413,36	0,85	461 051,35	**CAPITAL**		7 940,32 €
						2020-I-54	T-76/2016	
						2019-I-137	T-76/2016	

CENTRO-09-2316-FEDER-000139	9/6.5 REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO AMURALHADO, CASTELO E ENVOLVENTE (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Publico	30/11/2015 30/06/2023	2 060 328,68	0,92	1 894 071,04	**CAPITAL**		94 703,56 €
						2015-I-72	T1/2018 + T-31/2018	
						2016-I-79	T50/2016	
CENTRO-09-2316-FEDER-000125	9/4.5 ACESSO MECÂNICO CASTELO (Estudos e Projetos; Empreitadas)	26/01/2016 13/02/2022	1 872 421,15	0,95	1 780 875,42	**CAPITAL**		75 386,89 €
						2015-I-148	T-54/2015 + T – 48/2018	
CENTRO-09-2316-FEDER-000069	9/6.5 RUA BARÃO DE VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES (Estudos e Projetos; Empreitada)	19/01/2016 19/03/2020	319 794,61	0,85	271 825,41	**CAPITAL**		13 591,27 €
						2015-I-97	T-72/2015	
						2016-I-117	T-64/2016 + T - 77/2018	
CENTRO-09-2316-FEDER-000068	9/6.5 JARDIM DE ALMUÍNHA GRANDE (Estudos e Projetos; Empreitadas)	02/12/2015 11/02/2020	2 187 859,69	0,85	2 187 859,71	**CAPITAL**		373 357,44 €
						2015-I-61	T 48/2015	
						2015-I-153	T48/2015 + T 08/2018	
CENTRO-09-4943-FEDER-000012	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	19/02/2016 30/09/2019	88 990,12	0,85	75 641,60	**CAPITAL**		3 782,08 €
						2015-I-156	T-79/2015	
CENTRO-09-4943-FEDER-000019	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Habitação Social	19/02/2016 30/09/2019	503 063,40	0,85	427 603,86	**CAPITAL**		21 380,19 €
						2015-I-156	T-79/2015	
CENTRO-09-4943-FEDER-000013	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	18/02/2016 15/03/2019	36 016,88	0,85	30 614,35	**CAPITAL**		1 530,72 €

						2015-I-157	T-77/2015	
CENTRO-09-4943-FEDER-000020	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Habitação Social	18/02/2016 15/03/2019	222 866,04	0,85	189 436,13	**CAPITAL**		9 471,82 €
						2015-I-157	T-77/2015	
CENTRO-09-4943-FEDER-000007	9/9.8 BAIRRO DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	19/02/2016 14/12/2018	841 113,22	0,85	714 946,24	**CAPITAL**		30 656,57 €
						2015-I-159	T-68/2015	
CENTRO-09-4943-FEDER-000008	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	18/02/2016 18/02/2018	49 615,59	0,85	42 173,25	**CAPITAL**		2 108,66 €
						2015-I-158	T-81/2015	
CENTRO-09-4943-FEDER-000009	9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Habitação Social	18/02/2016 18/02/2018	231 956,60	0,85	197 163,11	**CAPITAL**		9 858,18 €
						2015-I-158	T-81/2015	
FSUE								
FSUE-02-9999-FSUE-000072	Apoio a despesas decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19 do Município de Leiria	14/03/2020 30/09/2020	999 644,59	1,00	999 644,59	**CORRENTE**		29 608,31 €
						2020-I-6	Vários	
						2020-I-22	Vários	
						2020-A-10	Vários	
						2020-A-11	Vários	
						2020-A-13	Vários	
						2020-A-154	Vários	
						2020-A-225	Vários	
						2020-A-226	Vários	
						2020-A-265	Vários	
						sem plano	Vários	
FAMI								

PT/2021/FAMI/750	Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Município de Leiria	01/09/2021 31/12/2023	47 366,90	0,75	35 525,17	**CORRENTE**		- 813,72 €
						2021-A-3	CP n.º 141/2021/DICP + Procedimento por abrir	
FUNDO AMBIENTAL								
Candidatura n.º 20190926144532114 e 20190926145336594	3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/2022 até 07/2026	49 434,18	0,57	28 000,00	**CORRENTE**		9 192,36 €
						2019-A-2	Concurso Público N.º 113/2021/DICP - Aluguer Operacional de 2 Viaturas. DAF/4/CPN/22	
OUTROS APOIOS								
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE								
2023-2021-01-0051	Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais 2023	2023	13 979,00	1,00	13 979,00	**CORRENTE**		13 979,00 €
							Recursos humanos	
							Total Corrente	410 215,19 €
							Total Capital	11 935 008,73 €
							Total Geral	**12 345 223,92 €**

Anexo II – Mapa de Responsabilidades Contingentes

N.º	Processo	Pedido	Valor da ação
1	Ação Administrativa comum n.º 881/15.3 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Condenação dos Réus, entre os quais o Município de Leiria, solidariamente a: a) Contratar empresa especializada, credível, com vista a retirar os escombros, terras, viatura, árvores e vegetação, pertença da 1ª Ré, e que ocupam o logradouro da Autora; b) Projetar e construir impreterivelmente um novo muro de suporte de terras e respetiva drenagem, cujo montante se desconhece e se relega por cautela para execução de sentença; c) Pagar à Autora o montante de € 133.824,00 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), a título de danos infligidos na propriedade desta; d) Pagar à Autora os danos que venham a ocorrer ou a revelar-se até efetiva concretização de toda a obra, e que atenta a sua difícil previsibilidade de qualificação e quantificação, à semelhança da alínea b) do pedido, se relega o seu cálculo para execução de sentença; e) Pagar à Autora uma indemnização decorrente da privação do uso da sua moradia, que por defeito perfaz, na data de instauração da ação, o montante de € 94.500,00 euros, ao qual deverá acrescer o valor de € 3.500,00 mensais até que sejam repostas as condições de habitabilidade do prédio da Autora.	228.324,00 €
2	Ação Administrativa n.º 312/17.4BELRA, a correr termo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Que o Município de Leiria seja condenado a encetar todas as diligências tendentes a reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (queda do muro) e a proceder à sua execução, determinando-se a sua condenação no pagamento de uma sanção pecuniária compulsória calculada à razão de €500,00 €/dia, por cada dia de atraso no cumprimento. Para o caso de se entender que a reconstituição natural não será possível, não repara integralmente os danos ou é excessivamente onerosa, o que se não concede, deverá ser a indemnização fixada em dinheiro no montante de €180.161,11, já deduzido da importância recebida do Dono de Obra na sequência da decisão judicial proferida e da execução instaurada, condenando-se o Município de Leiria no seu pagamento, acrescido dos competentes juros de mora, calculados à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral cumprimento.	180.161,11 €
3	Ação Administrativa Comum n.º 1475/13.3 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (aos presentes autos foram apensados os de Ação Administrativa com o n.º 168/18.0BELRA e respetivo apenso constituído pela Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA)	a) Declarar-se que a Autora adquiriu os direitos e obrigações que M e A detinham no protocolo assinado no dia .../.../2006 e condenar-se o Réu (Município de Leiria) a reconhecer à Autora esses direitos. b) Condenar-se o Réu a pagar à Autora a quantia de 520.642,00 €, acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à taxa legal até efetivo pagamento. c) Subsidiariamente e para a hipótese de virem a ser julgados improcedentes os pedidos formulados em a) e b): d) Condenar-se o Réu a demolir todas as obras que realizou no prédio da Autora, a retirar dele todos os materiais resultantes da demolição e a restituí-lo no estado em que se encontrava antes da execução das obras que nele construiu. e) Subsidiariamente e para a hipótese de se julgar improcedente o pedido formulado em c): f) Deve o Réu ser condenado a pagar à 2ª e 3ª Autoras a quantia de 520.642,00 € acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à taxa legal até efetivo pagamento. g) Condenar-se o Réu nas custas e procuradoria.	536.261,00 €

N.º	Processo	Pedido	Valor da ação
4	Ação Administrativa Especial n.º 168/18.0 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, por apenso ao processo referido na linha anterior	Sendo julgada procedente a ação intentada pela Ré M contra o Autor (Município de Leiria), que corre termos no TAF de Leiria, sob o n.º 1475/13.3BELRA, e, consequentemente, tendo o Autor sido condenado no âmbito desta ação a pagar à Ré M uma indemnização pelo incumprimento do suprarreferido Protocolo, deve a presente ação ser julgada procedente, por provada, e, consequentemente: a) Declarar-se o incumprimento pela Ré M do Protocolo melhor identificado em 8.º e 9.º da petição inicial, por culpa da Ré, e, consequentemente, ser proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial em falta da Ré M, e, consequentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o prédio X, com todas as construções e equipamentos nele implantados, Ou, quando assim se não entender, b) Seja proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial da Ré M, e, consequentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré M no âmbito do suprarreferido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados e, ainda, c) Declarar que a transmissão ao Autor do prédio X, seja no caso da alínea a) ou da alínea b), é feita livre de quaisquer ónus ou encargos, condenando-se a Ré a reconhecer que essa transmissão é feita nestes termos; d) Condenar a Ré a reconhecer ao Autor a faculdade de expurgar quaisquer hipotecas legais ou voluntárias constituídas sobre o prédio referido em a) e b), nomeadamente, a hipoteca voluntária a favor de L e L2, para garantir um empréstimo no montante de €1.150.000,00, conforme melhor resulta da inscrição ....., registada no prédio descrito sob o n.º ...., freguesia de ...., concelho de Leiria, da 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, e, consequentemente, condenar o Réu a pagar ao Autor as quantias que este tiver que despender, sejam de que natureza forem, para expurgação daquelas hipotecas, a liquidar em execução de sentença, quantias essas acrescidas de juros, à taxa legal, desde a data da sua realização até efetivo e integral pagamento; e) Condenar a Ré M a pagar ao Autor, a título de indemnização, as quantias que este tiver que despender para desonerar o prédio identificado em a) e b), a liquidar em execução de sentença, nomeadamente para pagamento e cancelamento das penhoras referidas em c) e d) do artigo 35.º da petição inicial, bem como para pagamento e cancelamento de quaisquer outros ónus ou encargos que onerem ou venham a onerar o referido prédio, quantias essas acrescidas de juros, à taxa legal, desde a data da sua realização até efetivo e integral pagamento.	520.642,00 €

N.º	Processo	Pedido	Valor da ação
5	Ação Administrativa n.º 130/20.2 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Que o Réu Município de Leiria seja condenado, a reconhecer: a) A nulidade das deliberações tomadas em reunião de Câmara de .../.../1999 e .../.../2006 e, em consequência dos contratos de permuta celebrados: 1- Por escritura pública lavrada no dia .../.../2000, no Cartório Notarial de ..., denominada "CEDÊNCIAS DE PARCELAS E PERMUTA", de folhas ... a .... do Livro de Notas para escrituras diversas número ...- do extinto Cartório Notarial de ...; 2- Por escritura pública, em .../.../2006 no Cartório Notarial de ..., onde a Autora declarou permutar o lote ..., sito em ..., para o Réu Município de Leiria e, adquiriu daquele o Lote ... com a descrição .... da … Conservatória do Registo Predial de ..... da freguesia de ....., por falta de objeto do contrato de permuta celebrado. b) Face à impossibilidade de repristinação natural e ser entregue à Autora o anterior lote ..., sito em ..., ser o Réu Município de Leiria condenado a indemnizar-lhe os montantes correspondentes ao valor do lote, atualizado, ao lucro cessante e, despesas com contrato celebrado num montante global de € 591.645,57. Quando assim se não entenda: c) Condenar o Réu no pagamento da diferença económica do valor de mercado do lote com o índice atual de construção e valor de mercado com o índice de construção assegurado, acrescida das respetivas despesas suportadas com o imóvel e que se fixa no montante global de 346.000,00 €; d) Tudo acrescido de juros moratórios até integral e efetivo pagamento; e) Nas custas e procuradoria condigna.	591.645,57 €
6	Ação Administrativa n.º 1049/20.2 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Que o Réu Município de Leiria seja condenado: a) A reconhecer que a Autora é dona e legítima possuidora do prédio rústico composto por terreno de pinhal, sito no …, freguesia de ..., concelho de Leiria, inscrito na matriz predial …. da União de Freguesias de … sob o artigo ... e descrito na sob o n.º .... da freguesia de .... b) A reconhecer que por decisão judicial foi atribuída à Ré uma faixa de terreno com a largura de 3 metros numa extensão de cerca de 62,50m, o que totaliza a área de 187,50m2, sob o "leito" do prédio da Autora, i.e., constitui-se um direito/caminho público de passagem por um prédio particular/privado, sem a aquisição, quer pela forma tradicional, quer pela expropriação, quer por qualquer outra via legal, seja por compra, doação ou até usucapião, da respetiva faixa de terreno; c) A pagar a quantia de €101.865,00 a título de danos patrimoniais decorrentes da apropriação de uma faixa de terreno para os fins de domínio público; d) a quantia de € 40.000,00 a título de danos não patrimoniais; e) em custas	141.865,00 €

7	Ação administrativa 765/22.9 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Condenar-se o Réu Município de Leiria a: a) Libertar a quantia de € 85.894,04 correspondente às garantias prestadas, cuja liberação já deveria ter ocorrido; b) Pagar à Autora a quantia de € 15.025,48, correspondente aos juros vencidos pela não liberação do referido valor indicado no pedido anterior até à presente data; c) A pagar à Autora os juros vencidos, à taxa aplicável, nos termos do parágrafo 5º do artigo 102º do Código Comercial e DL nº 62/2013, de 10/05, até efetiva e integral liberação da referida quantia de € 85.894,04; d) Em custas	100.919,52 €
8	Ação Administrativa nº 1546/24.0 BELRA, a correr termos pelo TAF de Leiria	Serem as Rés (entre os quais o Município de Leiria) condenadas solidariamente a pagar à Autora a quantia global de 372.052,79 €, acrescida de juros de mora à taxa legal de 4%, a contar da citação até efetivo e integral pagamento de todas as quantias em dívida. Por fim, devem as R.R. ser condenadas no pagamento das custas e taxas de justiça do processo e nas custas de parte.	371.052,79 €
9	Ação Administrativa nº 1630/24.0 BELRA, a correr termos pelo TAF de Leiria	Condenar-se o Réu (Município de Leiria): a) A proceder às intervenções urbanísticas necessárias e materialmente adequadas, de acordo com as disposições técnicas, legais e regulamentares aplicáveis, e em conformidade com as "*leges artis*", que se mostrem aptas a eliminar a fonte dos danos causados ao prédio dos Autores, tais como descritos nos artigos 116.º a 126.º da PI, designadamente que se mostrem aptas a permitir o escoamento das águas pluviais para poente, eliminando o ponto baixo e suprimindo o desvio do caudal para norte no alinhamento do muro dos Autores, precavendo, assim, a erosão dos solos a norte da Rua ..., em ..., Leiria, nomeadamente mediante o reperfilamento e reformulação das valetas ali existentes, de modo a garantir aquele escoamento e, bem assim, mediante a colocação de um coletor de águas pluviais residuais, tudo com as legais consequências; e b) A pagar aos Autores, a título de indemnização pelos danos patrimoniais sofridos, descritos nos artigos 116.º a 126.º da PI, a quantia de € 86.000,00; c) A pagar aos Autores, a título de indemnização pelos danos não patrimoniais sofridos, a quantia mínima de € 14.000,00; d) A pagar aos Autores juros de mora sobre as quantias referidas em b) e c), à taxa supletiva de juros civis de 4% ao ano, calculados desde a citação até efetivo e integral pagamento, tudo com as legais consequências.	100.000,00 €

Anexo III – Normas de execução do Orçamento para 2025

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais é aprovado o articulado com as medidas para orientar a execução orçamental para 2025.

Normas de Execução do Orçamento – 2024

Artigo 1.º

Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dos pontos 2.9 - controlo interno, 3.3 – regras previsionais e 8.3.1 - Modificações do orçamento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro as Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (RLCPA), observadas as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento dos Município de Leiria no ano de 2025.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, que exigem que a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e deverão tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b) Registo de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
   c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025.

Artigo 3.º

Alterações Orçamentais

A Camara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, se necessário, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto NCP 26 "…constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (…)".

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. O Ciclo Orçamental da receita deve obedecer às fases estabelecidas pela NCP-26.
2. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, de acordo com outros diplomas legais em vigor.

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na NCP26, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo os pagamentos dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até 31 de dezembro, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 6.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando resultem de planos ou programas legalmente aprovados ou os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. Tendo em conta que também a alínea c), do n. º1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.
3. Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, estabelece que a autorização prévia poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
4. Assim, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e tendo em conta o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, em que resultem encargos financeiros repartidos por vários anos económicos, desde que:
   a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;
   b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
5. Deve ser presente, à sessão ordinária da Assembleia Municipal de fevereiro do ano seguinte, uma listagem com os compromissos assumidos no âmbito da autorização prévia genérica concedida ao abrigo do número anterior.

Artigo 7.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que vierem a ser suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento, serão resolvidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, lavrado sobre parecer do dirigente de grau superior da área financeira.

Anexo IV – Mapa entidades participadas pelo Município

Entidade	NIPC	Detenção de capital %	Quota 2024	Observações
ACF- Associação Caminhos de Fátima	513 836 250	7,14%	4 178,40 €	
ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura	503 725 099	14,29%	3 000,00 €	
Adapt. Local - Rede de Municípios para Adaptação às Alterações Climáticas	516 934 317	Não	2 000,00 €	
Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	7,36%	Não há lugar	
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Não	1 925,00 €	
ANMP- Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501 627 413	Não	6 952,83 €	
AOPP - Associação Oficina de Planeamento e Participação	515 682 896	Não	950,00 €	
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não	1 437,00 €	
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	514 874 201	Não	800,00 €	
Associação Rede de Judiarias de Portugal	509 801 811	6,53%	1 500,00 €	
CENTIMFE - Centro Tecnológico de Moldes, Ferramentas Especiais, Plásticos	502 593 822	0,33%	Não há lugar	
Centrologis - Centro logístico do Litoral, ACE		9,62%	0,00 €	
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	9,78%	600,00 €	
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508 035 546	10,00%	5 000,00 €	
ENERDURA -Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	5,76%	4 988,00 €	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	0,51%	Não há lugar	
Filarmónica das Beiras - Associação Musical das Beiras	503 578 126	Não	Não há lugar	
Fundação Escola Profissional de Leiria	504 603 205	45,25%	Não há lugar	
Liga dos Bombeiros Portugueses	500 920 680	0,21%	250,00 €	
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	502 761 024	0,07%	Não há lugar	
Mapicentro	501 638 938	0,99%	Não há lugar	
MUNICIPIA, E.M., S.A.	504 475 606	0,77%	Não há lugar	
Qualifica	508 574 170	Não	2 165,00 €	
SHIP - Sociedade Histórica da Independência de Portugal	500 875 294	Não	500,00 €	
STARTUPLEIRIA, Associação para a Promoção do Empreendedorismo, inovação e novas Tecnologias	507 019 415	25,13%	Não há lugar	
Turismo Centro de Portugal	508 808 324	Não	Não há lugar	
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	19,04%	Não há lugar	
Vida Plena - Associação de Solidariedade Social de Leiria	506 425 347	Não	Não há lugar	
SMASL - Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Leiria	680 017 550	100,00%	Não há lugar	
TJLS- Teatro José Lúcio da Silva, EM, SA	518 262 804	100,00%	Não há lugar	
AMIGRANTE	506 557 359	Não	Não há lugar	Desistência AM 22/04/2024
RUTIS	509 481 990	Não	60,00 €	Desistência AM 22/04/2024

Anexo V – Mapa de Pessoal

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a)]	POSTOS DE TRABALHO														
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
						Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
						Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 1.º grau	Diretor Departamento	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Área Conservação e Gestão Operacional	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Contratação Pública e Gestão de Contratos	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Desenvolvimento Territorial	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Educação	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Financeira e Jurídica	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Gestão Urbanística	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Modernização Administrativa e Qualidade	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Obras Municipais	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
	Direção Intermédia 2.º grau	Chefe de Divisão		Área Ação Cultural	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Administrativa e da Qualidade	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Apoio Técnico à Gestão Urbanística	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área do Atendimento e Apoio ao Cidadão	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Auditoria	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Comércio e Atividades Económicas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Comércio, Serviços e Indústria	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Comunicação e Relações Públicas	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Contencioso e Apoio Jurídico	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Desenvolvimento Social e Saúde	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Desporto	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Espaços Verdes	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Financeira	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a)]	POSTOS DE TRABALHO														Observações
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	
						Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
						Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 2.º grau	Chefe de Divisão	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Área Fiscalização Geral	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Gestão de Empreitadas - Área 1	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Gestão de Empreitadas - Área 2	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Gestão de Fundos Estruturais	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Divisão de Gestão Urbanística - Área 1	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Licenciamentos Diversos	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Mobilidade e Transportes	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Museus e Património Cultural	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Planeamento e Ordenamento do Território	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Programas Educativos	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Proteção e Saúde Animal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Trânsito e Segurança Rodoviária	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
	Direção Intermédia 3.º grau	Chefe de Unidade		Área Arquivo Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Biblioteca Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Interpretação Ambiental	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Regeneração Urbana	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
				Área Toponímia e Cadastro	Licenciatura ou grau académico superior a esta	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a]	POSTOS DE TRABALHO														Observações
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	
						Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
						Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
SERVIÇOS MUNICIPAIS	–	Coordenador Municipal de Proteçao Civil	No âmbito das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada: a) Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil; b) Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; e) Dá parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; g) Convoca e coordena o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.	Área Proteção Civil	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
	Polícia Municipal	Comandante [f]	a) Dirigir, coordenar e fiscalizar o serviço da Polícia Municipal de Leiria; b) Ditar as ordens e instruções que considere convenientes para o melhor funcionamento do serviço; c) Exercer o comando sobre todos os agentes da Polícia Municipal de Leiria, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; d) Promover a ação disciplinar; e) Propor à Câmara Municipal a atribuição de recompensas, dispensas de serviço, louvores e condecorações ao pessoal; f) Elaborar um relatório anual de atividades e resultados a submeter à apreciação da Câmara Municipal; g) Representar a Polícia Municipal de Leiria perante autoridades e organismos, sem prejuízo da representação que corresponda ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas; h) Promover a vigilância dos edifícios municipais que, por razões especiais, não possa ser garantida por outros meios; i) Promover a fiscalização do cumprimento de regulamentos, posturas e outros normativos de âmbito municipal; j) Decidir sobre o apoio a conceder aos serviços municipais no desempenho das funções destes; k) Cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico, por determinação do Presidente da Câmara Municipal; l) Propor ao Presidente da Câmara Municipal o regime de horários de acordo com as necessidades do serviço.		Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
	Bombeiro Sapador	Comandante	Organizar, comandar e coordenar as atividades exercidas pelos bombeiros sapadores, incluíndo, a nível operacional, a definição estratégica dos objetivos e das missões a desempenhar no âmbito da competente área de atuação.		Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	
					TOTAL|DIRIGENTE	0	0	0	0	0	0	43	0	43	0	0	43	0	43	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior [g), h), k) l), m), o) e q)]	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Administração Pública	Licenciatura na área da Administração Pública	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
				Área Arqueologia	Licenciatura na área da História (variante Arqueologia) ou Arqueologia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Arquitetura	Licenciatura na área da Arquitetura	20	15	5	0	0	0	0	0	0	0	0	20	15	5	
				Área Arquitetura Paisagística	Licenciatura na área da Arquitetura Paisagística	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Arquivo	Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Artes e Humanidades	Licenciatura na área das Artes e Humanidades	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	
				Área Assessoria Administrativa	Licenciatura na área das Relações Humanas e Línguas Modernas	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Assessoria Comunicação	Licenciatura na área das Ciências da Comunicação e ou Economia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a)]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a)]	POSTOS DE TRABALHO														
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
						Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
						Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior [g), h), k) l), m), o) e q)]	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Assessoria Direção	Licenciatura na área da Assessoria de Direção	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Assuntos Culturais	Licenciatura na área das Línguas Modernas ou Gestão das Artes na Cultura e na Educação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Bem-estar animal	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Produção Agrícola e Animal	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
				Área Biblioteca e Documentação	Licenciatura na área da Biblioteca e Documentação	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição	Licenciatura na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Ciências Humanas	Licenciatura na área das Humanidades	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
				Área Ciências Sociais e do Comportamento	Licenciatura na área das Ciências Sociais e do Comportamento	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	20	
				Área Comunicação Externa	Licenciatura na área da Comunicação Social ou Comunicação Social e Educação Multimédia ou Relações Públicas	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
				Área Comunicação Interna	Licenciatura na área do Marketing	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Comunicação Internacional	Licenciatura na área das Relações Internacionais	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Contabilidade	Licenciatura na área da Contabilidade	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	
				Área Design	Licenciatura na área do Design	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	3	
				Área Desporto	Licenciatura na área da Educação Física ou Desporto	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
				Área Economia	Licenciatura na área de Economia ou Gestão	18	10	8	0	0	0	0	0	0	0	0	18	10	8	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2024 o forem por recrutamento através de procedimento concursal
				Área Educação	Licenciatura na área da Educação ou Ensino	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
				Área Educação Social	Licenciatura na área da Educação Social	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4	4	0	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2024 o forem por recrutamento através de procedimento concursal
				Área Enfermagem Veterinária	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [e]	POSTOS DE TRABALHO														
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
						Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
						Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior [g), h), k) l), m), o) e q)]	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Engenharia Agrária	Licenciatura na área da Engenharia Agrária	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Engenharia Ambiente	Licenciatura na área da Engenharia do Ambiente	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	
				Área Engenharia Ambiente	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Tecnologia de Proteção do Ambiente, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Engenharia do Ambiente, com inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos (cólegios de engenharia do Ambiente)	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
				Área Engenharia Civil	Licenciatura na área da Engenharia Civil	29	19	10	0	0	0	0	0	0	0	0	29	19	10	
				Área Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura na área da Engenharia Eletrotécnica	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Engenharia Florestal	Licenciatura na área da Engenharia Florestal	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2024 o forem por recrutamento através de procedimento concursal
				Área Engenharia Geográfica	Licenciatura na área da Engenharia Geográfica	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Engenharia Geológica	Licenciatura na área da Engenharia Geológica	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Engenharia Industrial	Licenciatura na área da Engenharia Industrial	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Engenharia Território	Licenciatura na área da Engenharia Território	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Ensino Básico	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Formação de Professores do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos) com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos)	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	
				Área Ergonomia	Licenciatura na área da Ergonomia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Fotografia	Licenciatura na área da Fotografia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Geografia	Licenciatura na área da Geografia	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	
				Área Gestão	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Gestão e Administração	12	7	5	0	0	0	0	0	0	0	0	12	7	5	
				Área Gestão Recursos Humanos	Licenciatura na área da Gestão de Recursos Humanos	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
				Área Jurídica	Licenciatura na área do Direito	18	10	8	0	0	0	0	0	0	0	0	18	10	8	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a)]	POSTOS DE TRABALHO														
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
						Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
						Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior [g), h), k) l), m), o) e q)]	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Licenciamentos	Licenciatura na área da Solicitadoria e ou da Administração Pública e ou da Gestão	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Medicina Veterinária	Licenciatura na área de Medicina Veterinária	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área da Nutrição	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área das Ciências da Nutrição e Nutrição e Dietética, com inscrição na Ordem dos Nutricionistas	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2	
				Área Património Cultural	Licenciatura na área de História (Variante Património Cultural) ou Património Cultural	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Planeamento	Licenciatura na área do Planeamento Urbano	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	
				Área Psicologia	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Psicologia, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicológos	3	1	2	8	2	6	0	0	0	0	0	11	3	8	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2024 o forem por recrutamento através de procedimento concursal
				Área Serviço Social	Licenciatura na área do Serviço Social	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4	4	0	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2024 o forem por recrutamento através de procedimento concursal
				Área Sociologia	Licenciatura na área da Sociologia	6	6	0	1	1	0	0	0	0	0	0	7	7	0	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2024 o forem por recrutamento através de procedimento concursal
				Área Solicitadoria	Licenciatura na área da Solicitadoria	8	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	8	2	6	
				Área Terapia da Fala	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Terapia da Fala	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	5	0	5	
				Área Turismo	Licenciatura na área do Turismo	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
					TOTAL TÉCNICO SUPERIOR	223	143	80	18	5	13	0	0	0	0	0	241	148	93	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a]		POSTOS DE TRABALHO															
						Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
						Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
						Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área e com relativo grau de autonomia e responsabilidade: a) Exerce funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável; b) Realiza atividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; c) Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Área Administrativa		24	21	3	0	0	0	0	0	0	0	0	24	21	3	
				Área Cemitério		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
		Assistente Técnico h), i), j), o) , p) e q)	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Administrativa		284	262	22	0	0	0	0	0	0	0	0	284	262	22	Consideram-se postos de trabalho ocupados aqueles que até ao final de 2024 o forem por recrutamento através de procedimento concursal
				Área Animação Cultural	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da animação cultural	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
				Área Biblioteca e Documentação	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da biblioteca e documentação	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	
			Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Construção Civil	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da construção civil	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	
				Área Contabilidade	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da contabilidade	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
			Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Desenho	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área do desenho	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
				Área Jurídica	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área jurídica	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Metrologia	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da metrologia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
					TOTAL| ASSISTENTE TÉCNICO	337	312	25	0	0	0	0	0	0	0	0	337	312	25	
		Encarregado Geral Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área: a) exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; b) Coordena, em geral, todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto ao(s) sector(es) de atividade sob sua supervisão.	Área Parques e Espaços Verdes		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a)]	POSTOS DE TRABALHO														
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
					Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área: a) Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; b) Realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; c) Substitui o encarregado-geral nas suas ausências e impedimentos.	Área Ação Educativa	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	
				Área Manutenção e Conservação Viária	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	
				Área Manutenção e Conservação de Parques e Espaços Verdes	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	
				Área Mercados e Feiras	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
		Assistente Operacional [f), i), n), o), p) e q)]	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Ação Educativa	551	465	86	0	0	0	0	0	0	0	0	551	465	86	
				Área Apoio Geral	144	124	20	1	1	0	0	0	0	0	0	145	125	20	
				Área Calceteiro	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Canalizador	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Cantoneiro	22	12	10	0	0	0	0	0	0	0	0	22	12	10	
				Área Carpinteiro	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Condutor Máquinas Pesadas, Veículos Especiais e Viaturas Ligeiras	11	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11	0	
				Área Coveiro	7	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	4	
				Área Eletricista	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
				Área Jardineiro	43	33	10	0	0	0	0	0	0	0	0	43	33	10	
				Área Museografia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Nadador Salvador	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	
				Área Pedreiro	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	
				Área Pintor	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				Área Serralheiro Civil	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	
				Área Tratador e Apanhador de Animais	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
				TOTAL| ASSISTENTE OPERACIONAL	820	688	132	1	1	0	0	0	0	0	0	821	689	132	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b], [c] e [d]	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [e]	POSTOS DE TRABALHO														
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARREIRAS ESPECIAIS	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação [f]	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, exerce funções: consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.		5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	2	
	TOTAL| ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA			5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	2	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.		7	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	4	
	TOTAL| TÉCNICO DE INFORMÁTICA			7	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	4	
CARREIRAS ESPECIAIS	Fiscalização	Fiscal [g]	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica e com grau médio de complexidade: a) Presta acompanhamente no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; b) elabora autos de notícia, contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.		9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0	
	TOTAL| FISCALIZAÇÃO			9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0	
CARREIRAS ESPECIAIS	Bombeiro Sapador [g], [j], [o] e [q]	Subchefe Principal	No âmbito das competências previstas no anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, alterado: a) Combate os incêndios; b) Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; c) Presta socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; d) Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; e) Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; f) Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; g) Emite, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; h) Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; i) Participa noutras ações, para as quais esteja tecnicamente preparado e se enquadrem nos seus fins específicos.		81	61	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	61	20	
		Subchefe de 1.ª classe																	
		Subchefe de 2.ª classe																	
		Bombeiro Sapador																	
	TOTAL |BOMBEIRO SAPADOR			81	61	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	61	20	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b], [c] e [d]	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [e]	POSTOS DE TRABALHO														Observações
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	
					Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
CARREIRAS ESPECIAIS	Polícia Municipal [f]	Agente graduado principal	No âmbito das competências previstas no Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria: a)Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património histórico e cultural e dos recursos cinegéticos; b) Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; c) Execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais; d) Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; e) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; f) Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento do auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; g) Elaboração dos autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas referidas no artigo anterior; h) Elaboração dos autos de notícia, com remessa a autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; i) Ações de polícia ambiental; j) Ações de polícia mortuária; k) Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; l) Assegurar a execução coerciva das ordens de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde e para a segurança das pessoas, bem como de demolição total ou parcial de obra ou reposição de terrenos nos casos previstos na lei; m) Assegurar a execução coerciva da tomada de posse administrativa dos respetivos imóveis, para execução imediata, quando o proprietário não iniciar as obras determinadas pela Câmara Municipal, designadamente, de correção ou de salubridade ou não as concluir dentro dos prazos fixados, bem como em caso de incumprimento de qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei, por forma a permitir a execução coerciva das medidas; n) Assegurar a execução coerciva de despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios nos quais haja necessidade de realizar-se obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou de demolição, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, bem como no caso de utilização indevida dos edifícios ou frações, com infração à lei; o) Apreensão dos objetos pertencentes ao infrator, no âmbito da aplicação de sanções acessórias, que tenham sido utilizados como instrumento na prática das infrações previstas na lei; p) Fiscalização do estacionamento de veículos em lugares públicos sob jurisdição municipal; q) Fiscalização do estacionamento de veículos nas zonas de estacionamento de duração limitada; r) Fiscalização, em geral, do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar nas vias públicas sob jurisdição municipal; s) Regulação do trânsito rodoviário e pedonal, na área de jurisdição municipal; t) Adoção de providências organizativas apropriadas, aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.		50	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	
		Agente graduado																	
		Agente municipal de 2.ª classe																	
	TOTAL|POLÍCIA MUNICIPAL				50	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50	
CARREIRA SUBSISTENTE	Chefe de Serviços de Administração Escolar		Ao chefe de serviços de administração escolar compete participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Ao chefe de serviços de administração escolar cabe ainda: a) Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; b) Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; c) Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; d) Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; e) Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; f) Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
	TOTAL|CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
OUTRAS CARREIRAS	Coordenador de Área Negócios [c]	Coordenador de Área Negócios	a) Implementar e desenvolver políticas e estratégias de gestão definadas; b) Organizar e dirigir a respetiva unidade de negócio; c) Dirigir, coordenar e gerir as instalações desportivas e atividades desenvolvidas na unidade de negócio; d) Dirigir e coordenar tecnicamente os gestores das instalações desportivas e de lazer; e) Planear, controlar e avaliar as necessidades de recursos humanos das instalações desportivas; f) Participar na elaboração do orçamento económico e financeiro das instalações desportivas; g) Participar na elaboração dos relatórios de prestação de contas; h) Implementar medidas e sistemas de satisfação dos utentes das instalações desportivas; i) Garantir e implementar medidas de motivação, informação e formação dos recursos humanos; j) Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas.	Formação Superior em Gestão do Desporto e ou Desporto e ou Educação Física ou áreas afins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a]	POSTOS DE TRABALHO														
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
					Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
OUTRAS CARREIRAS	Gestor da Manutenção [s)]	Gestor da Manutenção	a) Planear, coordenar e controlar os planos de manutenção; b) Coordenar e acompanhar projetos de obra; c) Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos; d) Executar trabalhos de manutenção nos equipamentos em caso de avaria ou deficiente funcionamento e respetivo registo; e) Contactar e gerir os fornecedores de serviços de manutenção e ou de equipamentos; f) Pedir e analisar orçamentos para equipamentos, instalações e intervenções ao nível da manutenção; g) Pedir e analisar orçamentos para equipamentos, instalações e intervenções ao nível de manutenção; h) Fiscalizar e supervisionar as obras necessárias à modificação dos layouts ou instalação de novos equipamentos; i) Organizar e manter o dossier técnico dos equipamentos bem como os manuais de utilização; j) Gerir o stock de materiais e equipamentos de manutenção necessários à realização dos trabalhos; k) Fazer a gestão e controlo das intervenções, trabalhos ou obras; l) Manter atualizado o software de gestão de manutenção; m) Controlar e analisar consumos energéticos das instalações desportivas; n) Investigar e planear soluções de racionalização e redução de custos; o) Coordenar, orientar e distribuir o trabalho pelos colaboradores; p) Transmitir instruções de execução das operações aos colaboradores; q) Formar e acompanhar novos colaboradores; r) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios aquando da execução dos serviços.	Ensino Superior preferencialmente na área de engenharia mecânica, eletrotécnica, eletromecânica ou similar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	
	Técnico Auxiliar Segurança [s)]	Técnico Auxiliar Segurança	a) Manusear o equipamento destinado a detetar as condições de segurança existentes nos espaços confinados e outros; b) Conhecer os Planos de Emergência das IDLM; c) Efetuar inspeções periódicas de rotina às IDLM e propor as medidas imediatas com vista à eliminação das anomalias verificadas, quando estas ponham em risco iminente a integridade física dos trabalhadores, dos utentes e os bens da empresa; d) Providenciar que seja mantido em boas condições de utilização todo o equipamento de combate a incêndios e testar todos os equipamentos de segurança existentes na empresa; e) Coadjuvar o gestor na coordenação operacional do grupo de 1.ª intervenção no Parque de Campismo; f) Controlar e estar informado sobre o movimento das chaves das IDLM; f) Acompanhar os briefings individuais aos stewards nas zonas críticas; g) Estar informado sobre os preceitos que garantam a segurança pela saída do Estádio das Equipas, delegados e árbitros; h) Em articulação com o gestor de segurança marcar e reservar os espaços de estacionamentos dos veículos dos delegados e dos árbitros; i) Manter-se informado sobre o modo de articulação operacional dos serviços de segurança externos com os meios internos; j) Coadjuvar o gestor de segurança na coordenação dos serviços de segurança internos do estádio; k) Garantir a abertura e funcionalidade dos postos médicos do estádio para cada jogo; l) Controlar o chaveiro geral existente na Central de Segurança do Estádio; m) Acompanhar as reuniões de preparação dos eventos e sempre que seja posto em causa o regulamento de estádio e a legislação em vigor, informar o gestor de segurança; n) Coadjuvar o gestor de segurança na preparação do campo de acordo com os regulamentos da competição; o) Operacionalizar o Sistema de gestão de Segurança; p) Operacionalizar a Gestão Técnica Centralizada; q) Controlar o plano de entregas no Estádio para cada evento; r) Verificar os equipamentos de segurança do estádio	Formação na área da segurança, operações de segurança ou similar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	
	Técnico de Campo [s)]	Técnico de Campo	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	
	Técnico Design e Multimédia [s)]	Técnico Design e Multimédia	a) Conceção e desenvolvimento gráfico: Logótipo(s), estacionário e formulários; Materiais informativos e promocionais: anúncios publicitários, cartazes e outdoors; Brochuras, panfletos e folhetos; Sinalética; Decoração; b) Produção e tratamento gráfico de conteúdos multimédia: Produção, tratamento e inserção de conteúdos na página de Internet da empresa; Produção, tratamento e inserção de conteúdos nos ecrãs gigantes e no Canas Estádio; Preparação de apresentações informativas e promocionais; Apoio em eventos	Formação Superior preferencialmente nas áreas de Design, Multimédia, Artes Gráficas ou equivalente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO [a)]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [e)]	POSTOS DE TRABALHO														
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	Observações
					Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
					Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				
OUTRAS CARREIRAS	Assistente Administrativa [s)]	Assistente Administrativa	a) Processar expediente administrativo geral, recolhendo, elaborando e tratando a informação necessária ao apoio à organização de processos e projetos e à empresa; b) Desenvolver e acompanhar processos administrativos; c) Assegurar o expediente geral e outras tarefas administrativas; d) Receber, conferir , registar e distribuir a correspondência para os respetivos destinatários, no âmbito da gestão documental; e) Efetuar o processamento de texto de memorandos, cartas/ofícios, relatórios, notas informativas e outros documentos; f) Arquivar a documentação, separando-a em função do tipo de assunto, ou do tipo de documento, respeitando regras e procedimento de arquivo;g) Proceder à expedição da correspondência e encomendas postais, identificando o destinatário, de acordo com os procedimentos adequados; h) Prestar atendimentos personalizado a clientes, fornecedores e outros e auxiliar no preenchimento de documentos e esclarecimento de dúvidas; i) Atender e encaminhar, telefónica ou pessoalmente, o público interno e externo à empresa nomeadamente, clientes, fornecedores, colaboradores, em função do tipo de informação ou serviço prestado; j) Atendimento telefónico, recebendo e estabelecendo ligações telefónicas encaminhando os assuntos/mensagens solicitados pelos respetivos destinatários; k) Executar outras tarefas similares.	Preferencialmente formação mínima ao nível do 12.º ano de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	
	Assistente Operacional [t)]	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	–	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	2	11	9	2	
				TOTAIS |OUTRAS CARREIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	2	19	17	2	
				TOTAIS |MAPA DE PESSOAL	**1533**	**1220**	**313**	**19**	**6**	**13**	**43**	**0**	**43**	**17**	**2**	**1614**	**1243**	**371**	

Observações:

a) Os titulares de cargos de dirigentes, bem como os demais trabalhadores, serão recrutados de entre indivíduos com o perfil de competências constante do documento que constitui anexo ao presente mapa de pessoal e que dele faz parte integrante.

b) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável.

c) As concretas funções públicas desempenhadas podem ser condicionadas à posse de título profissional, nos termos definidos nas normas reguladoras das respetivas carreiras, designadamente no que se refere à inscrição em associações públicas profissionais, como ordens e associações representativas da profissão.

d) As concretas funções públicas desempenhadas podem ser condicionadas à posse de outras habilitações legais, nos termos definidos nas normas reguladoras das respetivas carreiras.

e) Nos termos do n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na falta de lei especial em contrário, enquanto os trabalhadores se mantenham integrados na carreira resultante da transição, não lhes é exigido o nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira em causa, ainda que se candidatem a procedimento concursal publicitado para ocupação de postos de trabalho, no órgão ou serviço onde exercem funções ou em outro órgão ou serviço, correspondentes a idêntica ou a diferente categoria da carreira.

f) Os trabalhadores que ocupem os postos de trabalho cujas concretas funções públicas sejam a manutenção das condições de higiene e salubridade de espaços e a inumação e exumação de cadáveres, transladação de ossadas, inumação em gavetas e higienização dos sanitários públicos do cemitério, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, auferem suplemento de penosidade e salubridade, atribuído em conformidade com o parecer fundamentado do técnico superior da área de segurança e saúde no trabalho do Município de Leiria, nos termos das normas legais aplicáveis, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

g) 5 Trabalhadores em situação de nomeação em regime de comissão de serviço ou designação em regime de subsituição noutro órgão ou serviço: 1 Técnico superior - área contabilidade; 2 Técnico superior - área economia; 1 Técnico superior - área jurídica; 1 Bombeiro Sapador (caso regresse à carreira de origem não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).

h) 4 Trabalhadores designados para o exercício de cargos de secretário ou adjunto em gabinetes de apoio no órgão ou serviço: 1 técnico superior - área assessoria comunicação; 1 técnico superior - área ciências humanas; 1 técnico superior - área educação social; 1 assistente técnico - área administrativa; (caso regressem à carreira de origem não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).

i) 6 Trabalhadores em situação de mobilidade na categoria para outro órgão ou serviço (não remunerados pela Câmara Municipal de Leiria): 1 Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; 3 assistente técnico - área administrativa; 1 assistente operacional - área ação educativa; 1 assistente operacional - área apoio geral; (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).

j) 5 Trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias no órgão ou serviço (remunerado pela Câmara Municipal de Leiria): 4 Assistente técnico - área administrativa; 1 Bombeiro Sapador (posto de trabalho contabilizado na carreira de origem).

k) 1 Trabalhador em situação de ausência para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou doença oncológica: 1 Técnico superior - área planeamento; (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).

l) 1 Trabalhador em situação de suspensão do vínculo por ter celebrado contrato de bolsa de investigação noutro órgão ou serviço: 1 Técnico superior - assuntos culturais; (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025

CARREIRA/CARGO	CATEGORIA/ CARGO [a)]	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/FUNÇÕES [b), c) e d)]	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL [a)]	POSTOS DE TRABALHO													Observações
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)						Comissão de serviço (CS)			Contrato Individual de Trabalho		Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	
				Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)											
				Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados				

m) 1 Trabalhador em situação de suspensão do vínculo decorrente da eleição como deputado da Assembleia da República: 1 Técnico superior - museus (caso pretenda regressar ao serviço, não necessita de aguardar a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho não ocupado).

n) 4 Trabalhadores cedidos sob a forma de apoio à instituição legalmente constituída pelos trabalhadores do Município de Leiria, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas (remunerados pela Câmara Municipal de Leiria): 2 assistentes operacionais - área apoio geral; 1 assistente operacional - área ação educativa; 1 assistente operacional - área jardineiro (Caso pretendam regressar ao serviço, não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).

o) 27 Trabalhadores em situação de avaliação do período experimental, noutro órgão ou serviço: 1 Técnico Superior - área saúde pública; 1 Técnico Superior - área serviço social; 8 Assistente técnico - área administrativa; 1 Bombeiro Sapador; 4 Assistente Operacional - área apoio geral; 11 Assistente Operacional - área ação educativa; 1 Assistente Operacional - área cantoneiro (caso regressem à carreira de origem, não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).

p) 20 Trabalhadores em situação de avaliação do período experimental, na carreira/categoria de técnico superior no órgão ou serviço: 5 Assistente Operacional - área ação educativa; 13 Assistente Operacional - área apoio geral; 2 Assistente Técnico - área construção civil (caso regressem à carreira de origem, não necessitam de aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).

q) 37 Trabalhadores em situação de licença sem remuneração de longa duração:1 Técnico superior - área arquitetura; 1 Técnico superior - área assuntos culturais; 1 Técnico superior - área assessoria administrativa; 1 técnico superior - área desporto; 1 Técnico superior - área engenharia mecânica; 2 Técnico superior - área engenharia civil; 1 Técnico superior - área medicina veterinária; 7 assistente técnico - área administrativa; 1 assistente técnico - área construção civil; 5 assistentes operacionais - área apoio geral; 10 assistente operacional - área ação educativa; 1 assistente operacional - área jardineiro; 2 fiscais; 3 bombeiros sapadores, (caso pretendam regressar ao serviço, devem aguardar a previsão no mapa de pessoal de postos de trabalho não ocupados).

r) Postos de trabalho com a criação condicionada à ratificação por resolução do Conselho de Ministros da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 11/06/2024 que aprovou o projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, na sua redação atual conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro.

s) Os postos de trabalho ocupados, a extinguir aquando da sua desocupação permanente, foram criados e são mantidos por consequência da celebração, entre o Município de Leiria e a "Leirisport - Desporto, Lazer e Turismo, E.M.", de escritura de liquidação por transmissão global do património, no dia 1 de agosto de 2014, da qual resultou o ingresso dos trabalhadores da sociedade dissolvida no Município de Leiria, na sequência da internalização da atividade económica desta empresa municipal. Os trabalhadores mantêm os vínculos jurídico-laborais detidos até à data da escritura, com a natureza de relações de direito privado, reguladas pelo Código de Trabalho.

t) Postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado ocupados por pessoas com deficência e incapacidades, nos termos dos artigo 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado.

Nota: Devem considerar-se automaticamente refletidas no presente mapa, as alterações decorrentes da ocupação ou desocupação dos postos de trabalho verificadas até ao final do ano de 2024.

Anexo VI – Perfil de Competências

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 1.º grau	Diretor Departamento	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Área Conservação e Gestão Operacional	Licenciatura ou grau académico superior a esta		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica
				Área Contratação Pública e Gestão de Contratos	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Desenvolvimento Territorial	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Educação	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Gestão Urbanística	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Financeira e Jurídica	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Modernização Administrativa e Qualidade	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Obras Municipais	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
	Direção Intermédia 2.º grau	Chefe de Divisão		Área Ação Cultural	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Administrativa e da Qualidade	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Apoio Técnico à Gestão Urbanistica	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Auditoria	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Comércio e Atividades Económicas	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Comunicação e Relações Públicas	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Contencioso e Apoio Jurídico	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Desenvolvimento Social e Saúde	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Desporto	Licenciatura ou grau académico superior a esta		

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 2.º grau	Chefe de Divisão	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Área Espaços Verdes	Licenciatura ou grau académico superior a esta	–	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica
				Área Fiscalização Geral	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Gestão de Empreitadas - Área 1	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Gestão de Empreitadas - Área 2	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Gestão de Fundos Estruturais	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Divisão de Gestão Urbanística - Área 1	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Gestão Financeira	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Gestão Urbanística para Comércio, Serviços e Indústria	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Licenciamentos Diversos	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Mobilidade e Transportes	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Museus e Património Cultural	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Planeamento e Ordenamento do Território	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Programas Educativos	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Proteção e Saúde Animal	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Sistemas e Tenologias de Informação	Licenciatura ou grau académico superior a esta		

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARGOS DIRIGENTES	Direção Intermédia 3.º grau	Chefe de Unidade	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e em função da sua área de atuação: a) Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; b) Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; c) Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; d) Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; e) Estuda os problemas de que sejam encarregado pelo presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; f) Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; g) Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; h) Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; i) Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; j) Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; k) Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; l) Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; m) Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; n) Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; o) Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; p) Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; q) Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Área Trânsito e Segurança Rodoviária	Licenciatura ou grau académico superior a esta	–	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica
				Área Arquivo Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Biblioteca Municipal	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Interpretação Ambiental	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Toponímia e Cadastro	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
				Área Regeneração Urbana	Licenciatura ou grau académico superior a esta		
SERVIÇOS MUNICIPAIS	–	Coordenador Municipal de Proteçao Civil	No âmbito das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada: a) Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil; b) Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; e) Dá parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; g) Convoca e coordena o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.	Área Proteção Civil	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função		Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CORPOS ESPECIAIS	Polícia Municipal	Comandante	a) Dirigir, coordenar e fiscalizar o serviço da Polícia Municipal de Leiria; b) Ditar as ordens e instruções que considere convenientes para o melhor funcionamento do serviço; c) Exercer o comando sobre todos os agentes da Polícia Municipal de Leiria, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; d) Promover a ação disciplinar; e) Propor à Câmara Municipal a atribuição de recompensas, dispensas de serviço, louvores e condecorações ao pessoal; f) Elaborar um relatório anual de atividades e resultados a submeter à apreciação da Câmara Municipal; g) Representar a Polícia Municipal de Leiria perante autoridades e organismos, sem prejuízo da representação que corresponda ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas; h) Promover a vigilância dos edifícios municipais que, por razões especiais, não possa ser garantida por outros meios; i) Promover a fiscalização do cumprimento de regulamentos, posturas e outros normativos de âmbito municipal; j) Decidir sobre o apoio a conceder aos serviços municipais no desempenho das funções destes; k) Cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico, por determinação do Presidente da Câmara Municipal; l) Propor ao Presidente da Câmara Municipal o regime de horários de acordo com as necessidades do serviço.	–	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	–	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica
	Bombeiro Municipal	Comandante	Organizar, comandar e coordenar as atividades exercidas pelos bombeiros municipais, incluíndo, a nível operacional, a definição estratégica dos objetivos e das missões a desempenhar no âmbito da competente área de atuação.	–	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	–	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Administração Pública	Licenciatura na área da Administração Pública	Desenvolvimento de procedimentos no âmbito da contratação pública; gestão da execução de contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens celebrados pelo município; coordenação do armazém de economato do município, dos inventários às existências; no âmbito dos horários de trabalho, das férias, faltas, licenças e demais matéria relacionada com a duração e organização do tempo de trabalho: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Arqueologia	Licenciatura na área da História (variante Arqueologia) ou Arqueologia	Pareceres técnicos sobre trabalhos arqueológicos específicos em obras da responsabilidade do Município; emissão de pareceres técnicos na área de arqueologia e património cultural e análise de pareceres emitidos pela DGPC; acompanhamento arqueológico em obra do município de Leiria e SMASL; serviços educativos na área da arqueologia.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Arquitetura	Licenciatura na área da Arquitetura	Análise e informação de pedidos relacionados com obras; colaboração com outros serviços, nomeadamente: avaliações de imóveis, licenciamento de publicidade e ocupação de via pública; elaboração de planos de pormenor, unidades de execução e estudos de conjunto; elaboração e alteração de loteamentos e execução de loteamentos municipais; produção de mapas temáticos e relatórios para estudos e planos com recurso às ferramentas SIG; Criação e edição de bases de dados relacionadas com os temas georeferenciáveis dos planos urbanísticos e loteamentos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Arquitetura Paisagística	Licenciatura na área da Arquitetura Paisagística	Elaboração de projetos de arquitetura paisagista; análise de estudos de impacte ambiental; elaboração de estudos sectoriais na área de planos municipais de ordenamento do território e do património paisagístico; elaboração de projetos de requalificação de espaços exteriores públicos; elaboração de planos de gestão ambiental e paisagísticos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Arquivo	Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes à análise, coleta, classificação, manipulação, armazenamento, recuperação e disseminação da informação, bem como a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Artes e Humanidades	Licenciatura na área das Artes e Humanidades	No âmbito das áreas das artes e humanidades e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Assessoria Administrativa	Licenciatura na área das Relações Humanas e Línguas Modernas	Elaboração de minutas de atos administrativos (despachos e deliberações); elaboração de relatórios de atividade da unidade orgânica; preparação e planeamento de reuniões; redação de atas de reunião; compilação de documentação para reuniões; redação de textos de caráter geral e informativo; atendimento telefónico; elaboração de manuais de procedimentos administrativos da unidade orgânica; organização da correspondência interna da unidade orgânica; elaboração de relatórios estatísticos de atividade da unidade orgânica; elaboração de requisições e editais; controlo de economato; preparação de emissão de certidões de documentos administrativos; recolha de informação sobre assuntos a tratar pela unidade orgânica; coordenação do balcão único de atendimento; organização de eventos protocolares; abertura, preenchimento de fichas OBM e controlo das respetivas afetações.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Assessoria Comunicação	Licenciatura na área da Ciências da Comunicação e ou Economia	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes à administração da informação económica/ financeira recebida e enviada; presta informações técnicas e formula propostas de decisão de carácter económico; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio, bem como de software digital, e faculta às entidades competentes as informações quando solicitadas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Assessoria Direção	Licenciatura na área de Assessoria de Direção	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes à coordenação administrativa entre os órgãos autárquicos, bem como de assessoria; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio, bem como de software digital, e faculta às entidades competentes as informações quando solicitadas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Assuntos Culturais	Licenciatura na área das Línguas Modernas ou Gestão das Artes na Cultura e na Educação	Planeamento de programação cultural do Município; produção e acompanhamento de eventos na área da animação cultural, designadamente fora do seu horário normal de trabalho; coordenação de meios técnicos, serviços e recursos humanos necessários à execução dos eventos culturais; comunicação com entidades externas na negociação de aquisições de serviços, partilhas de bilheteira e produção de eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Biblioteca e Documentação	Licenciatura na área da Biblioteca e Documentação	Conhecimento técnico na área de bibliotecas e serviço de documentação; capacidade de comunicação com o público; interação com o público utente da biblioteca; tratamento técnico da coleção de empréstimo e reservados; coordenação do serviço de empréstimo, atendimento e ofertas à coleção; coordenação do serviço educativo da biblioteca.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Ciências Humanas	Licenciatura na área das Humanidades	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes ao planeamento e à gestão de medidas educativas, bem como à sua implementação nos estabelecimentos de ensino; relata as necessidades ao nível da manutenção e reabilitação escolar e interage com os agentes educativos visando a sua satisfação; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Ciências Sociais e do Comportamento	Licenciatura na área das Ciências Sociais e do Comportamento	No âmbito das áreas das ciências sociais e do comportamento e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição	Licenciatura na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos e Nutrição	Aferição das condições de higiene e segurança alimentar / avaliação nutricional da oferta alimentar / promoção da educação alimentar; promoção e / ou coadjuvação na definição de políticas de saúde comunitária e saúde pública.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Comunicação Externa	Licenciatura na área da Comunicação Social ou Comunicação Social e Educação Multimédia ou Relações Públicas	Organizar eventos; aplicar o protocolo; promover a boa imagem da CML; manter contacto permanente com os órgãos de comunicação social (meio indispensável para divulgar as iniciativas na CML); preparação de intervenções; preparação e expedição de convites; redigir comunicados de imprensa; dar apoio na preparação de suportes gráficos que envolvam a imagem da autarquia – catálogos ou folhetos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Comunicação Interna	Licenciatura na área do Marketing	Preparação da agenda das reuniões do executivo camarário;recolha de informação indispensável aos assuntos agendados; secretariado das reuniões do executivo camarário; redação de minutas de atas do executivo camarário; atendimento telefónico e presencial de público interno e externo; redação de atos administrativos; abertura e preenchimento de fichas OBM`s.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Comunicação Internacional	Licenciatura na área das Relações Internacionais	Elo de ligação com os países com os quais Leiria tem acordos de cooperação e amizade ou é geminada; estabelece contactos por e-mail, carta ou telefone; organiza viagens ou eventos nesta área; faz traduções ou interpretações; acompanha viagens e reúniões; assegura contactos internacionais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Contabilidade	Licenciatura na área da Contabilidade	Análise e interpretação de documentos contabilísticos; recolha e examinação de dados relativos ao registo contabilístico; encerramento de contas; examinação e conferência de documentos de pagamento, recebimento e outras operações.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Design	Licenciatura na área do Design	Trabalhos gráficos para projetos e atividades do município de Leiria; acompanhamento da produção de trabalhos gráficos; execução de imagens gráficas para projetos de parceria com outras entidades; coordenação de montagens e museografia de exposições nos espaços de galeria do município.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Desporto	Licenciatura na área da Educação Física ou Desporto;	Gestão de instalações desportivas; gestão de atividades/programas; lecionação de aulas de atividade física; desenvolvimento de programas de apoio ao associativismo desportivo; acompanhamento da concretização dos protocolos/contratos-programa com as entidades promotoras.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Economia	Licenciatura na área de Economia ou Gestão	Análise e interpretação de documentos contabilísticos; elaboração de relatórios financeiros para a tomada de decisão; acompanhamento da execução orçamental e patrimonial; elaboração dos documentos previsionais e encerramento de contas; garantir a fiabilidade e fluidez da informação financeira e fiscal; gestão de procedimentos relativos à regularização de bens imóveis do município; regularização da conta 44 – empreitadas; gestão dos seguros dos bens do município; gestão de processos e de danos em património municipal; gestão de processos de alienações de bens; desenvolvimento de procedimentos em termos de contratação pública; gestão dos bens do património municipal (contratos, aquisições, etc).Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei; desenvolve planos de ação ao nível do desenvolvimento económico, bem como efetua estudos económicos de custo benefício a refletir nos regulamentos municipais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Educação	Licenciatura na área da Educação ou Ensino	Planeamento e gestão de recursos educativos (meios materiais e humanos); procedimentos inerentes à aquisição e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino; elemento do gabinete de apoio às refeições; procedimentos inerentes ao acompanhamento de obras em edifícios; procedimentos inerentes à colocação, recruta, mobilidade de assistentes operacionais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Educação Social	Licenciatura na área da Educação Social	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes ao planeamento e gestão de atividades socioeducativas em contextos sociais, culturais e educativos; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Enfermagem Veterinária	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	Monitorização do estado de saúde de animais de pequenos animais, nomeadamente no CRO de Leiria, Agromuseu D. Julinha e em eventos do Município; Administração de medicamentos sob orientação da Médica Veterinária do município, nomeadamente desparasitantes, antibióticos, suplementos e anti-inflamatórios; identificar as diversas patologias infeciosas e parasitárias mais comuns; Receção de fichas clínicas de animais e arquivo, de documentação relativa ao Centro de Recolha Oficial de Leiria, sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Leiria; Preparação de pacientes para cirurgias e atos médico veterinários; Mudança de pensos a animais da responsabilidade do município; Primeiros socorros a animais sob a responsabilidade do Município, nomeadamente no veículo socorro animal, em caso de necessidade; Limpeza e esterilização de material cirúrgico; Preparação de animais para adoção; manuseio e condicionamento de cadáveres de animais; Organização de material médico nas instalações e salas de atos médico-veterinários do Centro de recolha Oficial de Leiria; Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executar outras atividades de apoio geral e especializado, incumbindo-lhe genericamente: o exercício de funções nos diversos ramos da Medicina Veterinária sob orientação do médico veterinário, com vista à promoção da saúde e o bem-estar dos animais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Engenharia Agrária	Licenciatura na área da Engenharia Agrária	Identifica as necessidades de intervenção nos espaços verdes, definindo a forma de correção e planeamento dos trabalhos a realizar; procede à análise e informação dos projetos de arranjos exteriores de loteamentos e acompanha as respetivas conceções; acompanha os trabalhos desenvolvidos no horto municipal; analisa e efetua o seguimento dos pedidos de intervenção externos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Engenharia Ambiente	Licenciatura na área da Engenharia do Ambiente	Análise, estudo e emissão de pareceres na área da sua competência; elaboração de propostas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, nomeadamente na área da gestão de resíduos, recursos hídricos, ar, energia, ruído, etc.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Engenharia Ambiente	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Tecnologia de Proteção do Ambiente, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Engenharia do Ambiente, com inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos (cólegios de engenharia do Ambiente)	Análise, estudo e emissão de pareceres na área da sua competência; elaboração de propostas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, nomeadamente na área da gestão de resíduos, recursos hídricos, ar, energia, ruído, etc.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Engenharia Civil	Licenciatura na área da Engenharia Civil	Análise e informação de pedidos relacionados com obras; colaboração com outros serviços, nomeadamente: avaliações de imóveis, licenciamento de publicidade e ocupação de via pública; acompanhamento de obras públicas; elaboração de projetos de obras públicas; orçamentação.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura na área da Engenharia Eletrotécnica	Análise e informação de processos referentes a semáforos, parquímetros e redes AVAC; planeamento dos trabalhos, definindo prioridades e coordenando a sua execução.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Engenharia Florestal	Licenciatura na área da Engenharia Florestal	Análise e informação de processos relacionados com a gestão florestal; Apoio e colaboração na área florestal a outras unidades orgânicas; Emitir pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndios e outros sinistros, bem como na realização de queimadas, lançamento de fogo de artifício e projetos de reflorestação; Acompanhar os trabalhos de gestão de combustíveis; Assegurar os procedimentos de licenciamento de ações de povoamento e ou destruição de revestimento vegetal e de árvores de crescimento rápido, bem como de outras espécies florestais;	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Engenharia Geográfica	Licenciatura na área da Engenharia Geográfica	Toponímia – gestão de processos; controlo da qualidade na avaliação de informação cartográfica; preparação de modelos de dados para os sistemas de informação geográfica; edição e gestão de dados de cadastro de processos de operações urbanísticas; fiscalização da produção cartográfica.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Engenharia Geológica	Licenciatura na área da Engenharia Geológica	Análise, estudo e emissão de pareceres na área da sua competência.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Engenharia Industrial	Licenciatura na área da Engenharia Industrial	Apreciação de processos de postos de combustíveis e infraestruturas de telecomunicações; monitorização e controlo da atividade do departamento; acompanhamento técnico do projeto "via verde empresas"; inserção em sistemas de informação geográfica dos processos relacionados com os temas referidos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Engenharia Território	Licenciatura na área da Engenharia Território	Projetos de estrutura viária e mobilidade; elaboração de planos municipais de ordenamento do território; elaboração do relatório do estado do ordenamento do território; elaboração dos planos estratégicos sectoriais; elaboração e estruturação de bases de dados para SIG.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Ensino Básico	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Formação de Professores do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos) com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos)	No âmbito da área do ensino básico e demais matérias relacionadas, por forma a dar cumprimento ao "PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar", garante a definição de um programa de intervenção na sua área de atuação; acompanha a deslocação dos técnicos aos estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Leiria.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Ergonomia	Licenciatura na área da Ergonomia	No âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho e da gestão do plano de formação profissional e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Fotografia	Licenciatura na área da Fotografia	Registo fotográfico de todas as iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Leiria e de todas as exposições patentes nos equipamentos culturais do município; arquivo fotográfico com identificação das fotografias tiradas em excell; criação de álbuns fotográficos no facebook do município de Leiria e da Leiriagenda; tratamento de imagem; envio de fotografias para órgãos de comunicação social; registo fotográfico de eventos promovidos em parceria com entidades exteriores, sempre que solicitado, ou para a produção de catálogos ou desdobráveis.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Geografia	Licenciatura na área da Geografia	Elaboração de planos municipais de ordenamento do território; elaboração de estudos de caracterização do território municipal; acompanhamento e elaboração de mapas de ruído e respetivos planos de redução do ruído; implementação do sistema de informação geográfica na análise do território e implementação do portal de informação geográfica municipal.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Gestão	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Gestão e Administração	Gestão do património municipal; procedimentos conducentes à regularização de bens imóveis do município, com vista à sua inventariação; regularização da conta 44 – empreitadas; gestão do processo de alienação de bens do município; gestão de processos de danos em património municipal;no âmbito do processamento de remunerações, da orçamentação e gestão de despesas com pessoal, e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Gestão Recursos Humanos	Licenciatura na área da Gestão de Recursos Humanos	No âmbito da gestão do mapa de pessoal, do recrutamento e seleção, da mobilidade geral, da constituição e cessação da relação jurídica de emprego público, da avaliação de desempenho, da acumulação de funções públicas e privadas e dos acidentes em trabalho e demais matérias relacionadas: Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das bases de dados de apoio e faculta às entidades competentes as informações obrigatórias por lei.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Jurídica	Licenciatura na área do Direito	Elaboração de informações técnico-jurídicas e pareceres; Instrução de processos de averiguação, inquérito, sindicância ou disciplinares; Instrução de processos de responsabilidade civil extracontratual; elaboração de minutas de atos e contratos administrativos; elaboração de estudos técnico-jurídicos; elaboração de projetos de posturas e regulamentos municipais; instrução de requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar; acompanhamento de processos de expropriação, requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus, responsabilidade ou restrição; integração em grupos de trabalho constituídos por diversas unidades orgânicas; participação em procedimentos concursais (recrutamento de pessoal, contratação pública, hastas públicas); prestação de esclarecimentos jurídicos; participação em reuniões promovidas pela vereação; preenchimento de fichas de atividade OBM; instrução de processos de contraordenação; elaboração de relatórios de decisão.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Licenciamentos	Licenciatura na área da Solicitadoria e ou da Administração Pública e ou da Gestão	Promove, instruí e pratica os procedimentos técnico-administrativos inerentes à celebração de contratos decorrentes de concursos públicos lançados pela autarquia; informa processos relacionados com licenciamentos diversos, ocupação de espaço público e publicidade.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Medicina Veterinária	Licenciatura na área de Medicina Veterinária	Colabora na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.O médico veterinário municipal é a Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia e é o responsável técnico pelo Centro de Recolha Oficial (canil) do município a que pertence.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Museus	Licenciatura na área de História ou Museologia	Tratamento da coleção de objetos e documentos que integram os museus municipais; potenciar a divulgação dos museus e das coleções junto ao público; assegurar serviços educativos direcionados para diferentes tipos de público; assegurar o bom serviço de atendimento do público e utentes dos museus.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Nutrição	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área das Ciências da Nutrição e Nutrição e Dietética com inscrição na Ordem dos Nutricionistas	No âmbito da área das ciências da nutrição e dietética e demais matérias relacionadas, por forma a dar cumprimento ao "PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar", garante a definição de um programa de intervenção na sua área de atuação; acompanha a deslocação dos técnicos aos estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Leiria.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Património Cultural	Licenciatura na área de História (variante Património Cultural) ou Património Cultural	Coordenação de atividades de animação cultural; Coordenação das atividades na produção e acompanhamento; coordenação da agenda de eventos do município, nos diversos suportes existentes; articulação dos projetos e apoios ao associativismo cultural.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Planeamento	Licenciatura na área do Planeamento Urbano	Elaboração de planos municipais de ordenamento do território; elaboração de estudos sectoriais relativos ao desenvolvimento socioeconómico e ordenamento do território; acompanhamento de instrumentos de gestão territorial de ordem superior; implementação de sistemas de informação geográfica de suporte à caracterização do território municipal; elaboração do relatório do estado do ordenamento do território; elaboração de regulamentos no âmbito dos PMOT`s.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil	Garante a normal tramitação dos procedimentos inerentes à implementação e funcionamento do Gabinete Técnico de Segurança no Serviço de Proteção Civil Municipal para a realização de Planos de Segurança em edifícios, Planos de Emergência no Concelho de Leiria, vistorias no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios, pareceres de segurança de lançamento de fogo de artifício, realização de exercícios e simulacros; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Psicologia	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Psicologia, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicológos	No âmbito da área da Psicologia e demais matérias relacionadas: Atendimento ao público / encaminhamento interno e externo; apoio/aconselhamento psicológico; treino de competências (pessoais, profissionais, familiares); articulação com serviços locais de saúde; acompanhamento/monitorização de programas e medidas autárquicas; Integra o "PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar", garantindo a definição de um programa de intervenção na sua área de atuação; acompanha a deslocação dos técnicos aos estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Leiria.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Segurança no Trabalho	Licenciatura na área da Segurança no Trabalho e Certificado de Aptidão profissional	Aprecia projetos e elabora medidas de autoproteção. Realiza vistorias e inspeções das condições de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) de edifícios e recintos classificados em categorias de risco.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Serviço Social	Licenciatura na área do Serviço Social	as atividades de prevenção de proteção contra riscos profissionais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Sociologia	Licenciatura na área da Sociologia	Diagnóstico, planeamento e gestão educativa; promover estudos e tratamento de dados de suporte à iniciativa municipal no âmbito da educação, formação e juventude; manter atualizados estudos de caracterização da rede escolar, oferta educativa e ação social escolar; monitorizar a carta educativa; dinamizar o conselho municipal de educação; gerir o projeto educativo municipal; assegurar as condições de funcionamento dos espaços educativos; promover o envolvimento dos vários parceiros educativos na ação educativa municipal (ação social, extra-escolar, formativa, tempos livres escolares); coordenar, acompanhar, dinamizar as atividades pedagógicas promovidas pelo município; gerir a componente de apoio à família; gerir a ação social escolar e apoio à família.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Solicitadoria	Licenciatura na área da Solicitadoria	Colaboração com os serviços emissores de certidões de dívida; elaboração e conferência de listagens de certidões; verificação da conformidade legal das certidões de dívida; pesquisa de informação na internet; elaboração de pedidos escritos de informação a entidades públicas; instrução e controlo de processos para pagamento faseado; acompanhamento de processos de penhoras de vencimento, de saldo bancário e de subsídios e pensões; elaboração de minutas de resposta a reclamações e oposições; elaboração de informações técnicas e de propostas de decisão; elaboração de relatórios periódicos; atendimento telefónico, presencial e por correio eletrónico; registos de correspondência; processamento de pagamentos e emissão de guias de recebimento; abertura e preenchimento de fichas de atividade OBM`s; instrução de processos de contraordenação; elaboração de relatórios de decisão em processos de contraordenação.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Área Terapia da Fala	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Terapia da Fala	No âmbito da área da Terapia da Fala e demais matérias relacionadas, por forma a dar cumprimento ao "PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar", garante a definição de um programa de intervenção na sua área de atuação; acompanha a deslocação dos técnicos aos estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Leiria.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Turismo	Licenciatura em Turismo	Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; presta informações técnicas e formula propostas de decisão; monitoriza e implementa medidas corretivas das irregularidades detetadas; assegura o adequado tratamento de dados e adota mecanismos de controlo destinados a garantir a sua correção; garante a adequada gestão e utilização das base; Efetua o planeamento e a gestão de atividades turisticas, nomeadamente, operações de gestão, comercial e de marketing e eventos e animação.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Bem-estar animal	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Produção Agrícola e Animal	No âmbito da área do bem-estar animal e demais matérias relacionadas: monitoriza o bem-estar, a alimentação e a higiene dos animais nos diversos espaços municipais, incluindo nos eventos promovidos pelo Município; administra medicamentos sob orientação do Médico Veterinário; emite pareceres técnicos sobre medidas a aplicar relativamente a animais referenciados como agressivos; identifica, descreve e prioriza as necessidades de cada processo de recuperação do animal com propostas de intervenção; Intervém na recuperação de animais agressivos e assilvestrados, designadamente com vista à sua adotabilidade; modulação comportamental e socialização animal; participa nas recolhas complexas de animais com comportamento agressivo, assustado ou assilvestrado; auxilia na contenção e maneio de animais da responsabilidade do Município; promove ações de sensibilização para o bem-estar animal.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área e com relativo grau de autonomia e responsabilidade: a) Exerce funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável; b) Realiza atividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; c) Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Área Administrativa		Supervisiona registos contabilísticos relacionados com pagamentos, recebimentos e outras operações; garantir a boa organização administrativa; lançamentos em OBM`s; despacho de processos em plataformas de gestão documental,; coordenação do trabalho no seu setor, sendo responsável pela elaboração de escalas de serviço e férias; requisição de material; registo em livros e aplicações informáticas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL		PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área e com relativo grau de autonomia e responsabilidade: a) Exerce funções de chefia técnica e administrativa de uma subunidade orgânica, por cujos resultados é responsável; b) Realiza atividades de programação e organização do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; c) Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Área Cemitério		Supervisiona registos contabilísticos relacionados com pagamentos, recebimentos e outras operações; garantir a boa organização administrativa; lançamentos em OBM`s; despacho de processos em plataformas de gestão documental,; coordenação do trabalho no seu setor, sendo responsável pela elaboração de escalas de serviço e férias; requisição de material; registo em livros e aplicações informáticas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Administrativa		Garante a normal tramitação dos procedimentos e a sua conformidade com o regime jurídico aplicável; mantém organizados os processos e os documentos que os integram; presta informações de carácter meramente administrativa; monitoriza e promove medidas corretivas face às irregularidades detetadas; processa dados e promove as correções necessárias; minuta atos administrativos; procede à notificação de decisões e deliberações; promove o registo da documentação interna e externa; divulga e arquiva ordens e diretivas internas, bem como regulamentos municipais; assegura os procedimentos de recenseamento militar e divulga informações relativas ao exército; organiza todos os procedimentos eleitorais e referendos; prepara a emissão de certificados de registos de cidadãos da União Europeia; acompanha as comunicações telefónicas, a manutenção do edifício sede e o pessoal afeto à limpeza e à segurança; recebe e instruí todos os processos do RAAML, mantendo a base de dados atualizada; emite RQI`s para publicação de avisos, editais e regulamentos nos jornais e diário da república; encadernações e fotocópias; redação de ofícios; abertura de processos de contraordenação; emite guias de recebimento; efetua controlo de pagamentos; remete guias aos instrutores de processos de contraordenação; presta informação sobre pagamentos; mandatos de notificação; atendimento interno e externo em ambiente de front ofice e back ofice; abre e preenche fichas de atividade (OBM`s); efetua a gestão dos bens móveis do Município (aquisição, alienação, doação, transferências, etc.); efetua a gestão de "armazém" dos bens móveis excedentários; calcula as amortizações; gere procedimentos no âmbito da contratação pública; gere a execução de contratos de bens e serviços em vigor; participa nos inventários às existências; gere os procedimentos de publicação do município.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Animação Cultural	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da animação cultural	Apoio administrativo nas áreas de animação cultural; contratação de serviços; comunicação interna e externa; contabilidade analítica; regulamento de auxílios e expediente; apoio na produção e acompanhamento de eventos culturais nos diversos espaços usados para o efeito pelo município.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Biblioteca e Documentação	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da biblioteca e documentação	Tratamento técnico da coleção de monografias, periódicos e material de divulgação; atendimento ao público; serviços educativos na área da promoção da leitura e incentivo ao conhecimento literário; apoio em atividades para o público.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Construção Civil	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da construção civil	Acompanhamento de obras públicas; informações sobre infraestruturas públicas; informações sobre coletores pluviais e esgotos; apoio às juntas de freguesia, no âmbito de obras públicas; elaboração de medições, orçamentos, caderno de encargos e peças desenhadas, no âmbito de obras públicas; caracterização de arruamentos no âmbito da toponímia.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Contabilidade	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da contabilidade	Proceder aos registos contabilísticos relacionados com os pagamentos e recebimentos; promover a boa organização administrativa.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Desenho	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área do desenho	Cadastro de processos –vistorização de parcelas de terreno em ambiente SIG; desenho técnico–elaboração de peças desenhadas no âmbito dos planos municipais do ordenamento do território (PDM e PP); edição e manutenção de bases de dados do SIG; impressões gráficas; informações para certidões de usos e condicionantes.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Jurídica	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área jurídica	Abertura e organização de processos de contencioso administrativo para utilização interna; Tratamento da correspondência trocada com a sociedade de advogados contratada; Elaboração de procurações forenses, minutas de despachos e de ofício; Encaminhamento de pedidos de informação da sociedade de advogados contratada para as várias unidades orgânicas envolvidas em cada ação judicial em curso; Recolha e fornecimento de informação interna relativa às ações judiciais em curso; Elaboração de propostas de róis de testemunhas e notificação interna de testemunhas; Procedimento para pagamento de documentos únicos de cobrança (custas judiciais) e custas de parte e outros; Contacto telefónico e pessoal com a sociedade de advogados contratada; Preparação de relatórios para a Assembleia Municipal; Controlo da gestão de toda a documentação da Área Jurídica (área dos pareceres e consultoria jurídica e área das Contraordenações): encaminhamento e informação a despacho superior; Registo e abertura em aplicação informática de processos de contraordenações.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Presta o apoio administrativo necessário à prossecução das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente (sub)unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com grau médio de complexidade: a) Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Área Medidor Orçamentista	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área de medidor orçamentista	Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Metrologia	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da metrologia	Controlo metrológico legal de equipamentos, devendo possuir formação técnica específica; preenchimento dos ensaios de verificação legalmente estabelecidos; elaboração de estatísticas mensais do trabalho realizado; cobrança de receitas dos trabalhos realizados; manutenção e manuseamento dos meios de referência disponíveis para efetuar o controlo metrológico; condução de viatura; elaboração de vários registos administrativos (OBM, plataformas de gestão documental, POCAL); emissão de documento comprovativo do controlo metrológico.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Topografia	Curso tecnológico, profissional ou outros de nível III com equivalência ao ensino secundário, na área da topografia	Levantamentos topográficos; implantação de obras; levantamentos cadastrais; verificação e fiscalização de obras particulares; cálculo de áreas; nivelamentos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área: a) exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; b) Coordena, em geral, todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto ao(s) sector(es) de atividade sob sua supervisão.	Área Manutenção e Conservação Viária e de Edifícios	–	Planeamento de trabalhos, definindo prioridades e coordenando a sua execução.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas
				Área Parques e Espaços Verdes			
		Encarregado Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área: a) Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; b) Realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; c) Substitui o encarregado-geral nas suas ausências e impedimentos.	Área Ação Educativa	–	Planeamento de trabalhos, definindo prioridades e coordenando a sua execução; coordenação de equipas de trabalho.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas
				Área Manutenção e Conservação Viária			
				Área Manutenção e Conservação de Parques e Espaços Verdes			
				Área Mercados e Feiras			

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Apoio Geral	_	Manutenção das condições de higiene e salubridade de espaços; apoio a atividades e eventos (ex. montagem e desmontagem de equipamentos); manutenção de espaços, incluindo vias municipais e espaços verdes; controlo de entradas e saídas; cobranças; registo de processos; movimentação e consultas de processos no sistema informático; apoio aos técnicos; condução de viaturas; digitalização e fotocópia de documentos; registos em OBM; gestão de processos de contratação pública; gestão da execução de contratos de bens e serviços; inventário; receção e armazenamento de bens; proceder à entrega de bens em stock.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Condutor Máquinas Pesadas, Veículos Especiais e Viaturas Ligeiras	_	Condução da viatura/máquina que lhe for distribuída, que deverá manter em bom estado, devendo manter a sua operacionalidade em boas condições de segurança e higiene.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Ação Educativa	_	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; prestar tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores; executar tarefas em matéria de ação social escolar; cooperar nas atividades que visem a segurança e saúde; efetuar, no interior e exterior do jardim de infância, tarefas indispensáveis ao bom funcionamento da organização.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Calceteiro	_	Manutenção/reparação/conservação de passeios.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Canalizador	_	Manutenção, reparação e conservação de redes de água e águas residuais domésticas; manutenção dos sistemas de rega; apoio a eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Cantoneiro	_	Limpeza, reparação e conservação de vias municipais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Carpinteiro	_	Reparação, manutenção e conservação dos edifícios pertencentes ao município; fabrico de mobiliário; apoio aos eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Coveiro	_	Inumação e exumação de cadáveres; transladação de ossadas; inumação em gavetas; pintura dos muros do cemitério; arranjo de espaços verdes; higienização dos sanitários públicos do cemitério.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Eletricista	_	Reparação, manutenção e conservação dos edifícios pertencentes ao município, incluindo pequenas instalações elétricas; manutenção de parquímetros e semáforos; apoio aos eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Jardineiro	_	Limpeza, reparação, manutenção e conservação dos espaços verdes públicos; apoio aos eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Museografia	_	Zela pela manutenção e limpeza da infraestrutura municipal; Providencia a boa utilização dos equipamentos; Responsável pela gestão do stock de material; Resolução de pequenas manutenções que não exijam pessoal especializado; Execução de relatórios de ocorrência, de modo à sua resolução atempada; Apoio aos técnicos do espaço na montagem e desmontagem de espetáculos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Área Nadador Salvador	_	Exerce a atividade de salvamento em meio aquático, onde se incluem as praias, as piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas, utilizando os meios, os procedimentos e as técnicas adequados, bem como de atividades relacionadas com informação, prevenção, socorrismo e suporte básico de vida, em qualquer circunstância, no âmbito do salvamento aquático. Garantir a limpeza e manutenção e limpeza de equipamentos e o apoio aos utentes.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Pedreiro	_	Manutenção/reparação/e conservação de edifícios municipais, reparações em passeios, pontes, muros e coletores pluviais.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Pintor	_	Manutenção/reparação/e pintura de edifícios municipais e apoio a eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Serralheiro Civil	_	Manutenção/reparação/conservação de edifícios municipais e apoio a eventos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
				Área Tratador e Apanhador de Animais	_	Proceder à alimentação, abeberamento e maneio dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial (CRO); limpar e desinfetar os alojamentos dos animais; fazer a vigilância, captura e transporte de animais, bem como a recolha de animais feridos ou mortos na via pública; participar em campanhas de adoção de animais e ações de sensibilização; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CARREIRAS ESPECIAIS	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, exerce funções: consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	-	-	Instalação, parametrização e manutenção de servidores aplicacionais; gestão do domínio e active directory; garantir a fiabilidade e disponibilidade dos sistemas de informação; atualização e manutenção das aplicações informáticas de gestão autárquica; garantir a segurança dos sistemas de informação; parametrizar utilizadores e respetivos níveis de segurança nas diversas aplicações; gestão do sítio web do município; projeto, implementação e manutenção da rede de dados; garantir o pleno funcionamento dos telefones IP, do município.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	-	-	Apoio aos trabalhadores do município, ao nível da micro informática; reparação de hardware; criação de perfis e instalação de aplicações informáticas gerais e de gestão autárquica; montagem e instalação de equipamentos de rede; parametrização de computadores em função dos utilizadores.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
	Fiscalização	Fiscal	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica e com grau médio de complexidade: a) Presta acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; b) elabora autos de notícia, contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	-	-	Fiscalização nas obras particulares, publicidade, ocupações da via pública com esplanadas de estabelecimentos ou com estaleiros de obras, horários de funcionamento, viaturas abandonadas em espaços públicos, despejos indevidos de águas residuais para a via pública ou linhas de águas, mobilização de solos para plantação de árvores, gestão de combustíveis, cortes e aprumes de árvores, entrega de mandados de notificação de todas as divisões do município, elaboração de autos de notícia, participações e embargos.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PERFIL DE COMPETÊNCIAS 2025

CARREIRA/CARGO		CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES		ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO (adaptados ao Referencial de Competências para a Administração Pública - ReCAP - salvaguardando que se mantêm em vigor as que constam do procedimentos concursais ainda a decorrer)
CORPOS ESPECIAIS	Bombeiro Municipal	Subchefe Principal Subchefe de 1.ª classe Subchefe de 2.ª classe Bombeiro Sapador	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica: a) Combate os incêndios; b) Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; c) Presta socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; d) Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; e) Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; f) Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; g) Emite, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; h) Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; i) Participa noutras ações, para as quais esteja tecnicamente preparado e se enquadrem nos seus fins específicos.	–	–	Ações de socorro à população (manobra tática e comando); combate a incêndios; estabelecimento de equipamentos e meios de ação; salvamentos de pessoas e bens; restabelecimento das condições de segurança; nível tático; estabelece estratégias de ação, de prioridades de socorro; comando; organização e gestão do teatro de operações; responsabilização e coordenação das equipas; manutenção dos equipamentos e materiais; formação e treino.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
	Polícia Municipal	Agente graduado principal Agente graduado Agente municipal de 2.ª classe	No âmbito das competências previstas no Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria: a)Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património histórico e cultural e dos recursos cinegéticos; b) Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; c) Execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais; d) Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; e) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; f) Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento do auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; g) Elaboração dos autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas referidas no artigo anterior; h) Elaboração dos autos de notícia, com remessa a autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; i) Ações de polícia ambiental; j) Ações de polícia mortuária; k) Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; l) Assegurar a execução coerciva das ordens de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde e para a segurança das pessoas, bem como de demolição total ou parcial de obra ou reposição de terrenos nos casos previstos na lei; m) Assegurar a execução coerciva da tomada de posse administrativa dos respetivos imóveis, para execução imediata, quando o proprietário não iniciar as obras determinadas pela Câmara Municipal, designadamente, de correção ou de salubridade ou não as concluir dentro dos prazos fixados, bem como em caso de incumprimento de qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei, por forma a permitir a execução coerciva das medidas; n) Assegurar a execução coerciva de despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios nos quais haja necessidade de realizar-se obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou de demolição, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, bem como no caso de utilização indevida dos edifícios ou frações, com infração à lei; o) Apreensão dos objetos pertencentes ao infrator, no âmbito da aplicação de sanções acessórias, que tenham sido utilizados como instrumento na prática das infrações previstas na lei; p) Fiscalização do estacionamento de veículos em lugares públicos sob jurisdição municipal; q) Fiscalização do estacionamento de veículos nas zonas de estacionamento de duração limitada; r) Fiscalização, em geral, do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar nas vias públicas sob jurisdição municipal; s) Regulação do trânsito rodoviário e pedonal, na área de jurisdição municipal; t) Adoção de providências organizativas apropriadas, aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.			Fiscalizar o cumprimento das normas regulamentares municipais; Fiscalizar o cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município; Aplicar de forma efetiva as decisões das autoridades municipais; Vigiar os espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança, assim como nos transportes urbanos locais; Intervir em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou grupos específicos de cidadãos; Guardar os edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros que estejam temporariamente à sua responsabilidade; Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; levantar auto ou desenvolvimento de inquérito por ilícito de mera ordenação social, de transgressão ou criminal por factos estritamente conexos com violação de lei ou recusa da prática de ato legalmente devido no âmbito das relações administrativas.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;
CARREIRA SUBSISTENTE	Chefe de Serviços Administração Escolar		Ao chefe de serviços de administração escolar compete participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Ao chefe de serviços de administração escolar cabe ainda: a) Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; b) Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; c) Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; d) Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; e) Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; f) Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	–	–	Participa no conselho administrativo; Na dependência da direcção executiva da escola, coordena toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; dirige e orienta o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exerce todas as competências delegadas pela direcção executiva; Propõe as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas

Anexo VII – Plano de Recrutamento

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025 [a]

N.º	Caracterização do posto de trabalho						Modalidade de vinculação			Área de Recrutamento
	Carreira/Cargo	Categoria	Atividade	Descrição	Formação académica	Perfil de competências	Vínculo	Modalidade	Constituição	
1	Coordenador Municipal de Proteção Civil	–	–	No âmbito das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada: a) Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil; b) Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; e) Dá parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; g) Convoca e coordena o CCOM, nos termos previstos no SIOPS.	Licenciatura ou grau académico superior a esta adequado ao exercício da função	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica	Emprego Público	Comissão de serviço	3 anos	n.º 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (b)
1	Comandante Bombeiros Sapadores	–	–	Organizar, comandar e coordenar as atividades exercidas pelos bombeiros sapadores, incluíndo, a nível operacional, a definição estratégica dos objetivos e das missões a desempenhar no âmbito da competente área de atuação.	Licenciatura ou grau académico superior a esta	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional; Coordenação de equipas; Gestão e direção da organização; Liderança; Representação institucional; Visão estratégica	Emprego Público	Comissão de serviço	5 anos (renovável por igual período)	n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril (b)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Bem-estar animal	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Produção Agrícola e Animal	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
5	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Gestão e Administração	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Tecnologia de Proteção do Ambiente, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Engenharia do Ambiente, com inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos (cólegios de engenharia do Ambiente)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Ensino Básico	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Formação de Professores do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos) com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área do ensino básico (1.º e 2.º Ciclos)	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Termo resolutivo certo	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025 [a]

N.º	Caracterização do posto de trabalho						Modalidade de vinculação			Área de Recrutamento
	Carreira/Cargo	Categoria	Atividade	Descrição	Formação académica	Perfil de competências	Vínculo	Modalidade	Constituição	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Nutrição	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área das Ciências da Nutrição e Nutrição e Dietética, com inscrição na Ordem dos Nutricionistas	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Nutrição	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área das Ciências da Nutrição e Nutrição e Dietética, com inscrição na Ordem dos Nutricionistas	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Termo resolutivo certo	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
6	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Psicologia, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicológos	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Termo resolutivo certo	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Psicologia, com programas cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicológos	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
5	Técnico Superior	Técnico Superior	Terapia da Fala	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura ou grau superior a esta na área da Terapia e Reabilitação, cujo conteúdo principal incida sobre a formação na área da Terapia da Fala	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Termo resolutivo certo	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
20	Bombeiro Sapador	Bombeiro Sapador (Recruta)	–	No âmbito das competências previstas no anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, alterado: a) Combate os incêndios; b) Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; c) Presta socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; d) Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; e) Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; f) Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; g) Emite, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; h) Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; i) Participa noutras ações, para as quais esteja tecnicamente preparado e se enquadrem nos seus fins específicos.	–	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025 [a]

N.º	Caracterização do posto de trabalho						Modalidade de vinculação			Área de Recrutamento
	Carreira/Cargo	Categoria	Atividade	Descrição	Formação académica	Perfil de competências	Vínculo	Modalidade	Constituição	
50	Polícia Municipal	Agente municipal de 2.ª classe (Estagiário)	_	No âmbito das competências previstas no Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria: a)Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património histórico e cultural e dos recursos cinegéticos; b) Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal; c) Execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais; d) Adoção das providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário; e) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; f) Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento do auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; g) Elaboração dos autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas referidas no artigo anterior; h) Elaboração dos autos de notícia, com remessa a autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; i) Ações de polícia ambiental; j) Ações de polícia mortuária; k) Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; l) Assegurar a execução coerciva das ordens de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde e para a segurança das pessoas, bem como de demolição total ou parcial de obra ou reposição de terrenos nos casos previstos na lei; m) Assegurar a execução coerciva da tomada de posse administrativa dos respetivos imóveis, para execução imediata, quando o proprietário não iniciar as obras determinadas pela Câmara Municipal, designadamente, de correção ou de salubridade ou não as concluir dentro dos prazos fixados, bem como em caso de incumprimento de qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei, por forma a permitir a execução coerciva das medidas; n) Assegurar a execução coerciva de despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios nos quais haja necessidade de realizar-se obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou de demolição, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, bem como no caso de utilização indevida dos edifícios ou frações, com infração à lei; o) Apreensão dos objetos pertencentes ao infrator, no âmbito da aplicação de sanções acessórias, que tenham sido utilizados como instrumento na prática das infrações previstas na lei; p) Fiscalização do estacionamento de veículos em lugares públicos sob jurisdição municipal; q) Fiscalização do estacionamento de veículos nas zonas de estacionamento de duração limitada; r) Fiscalização, em geral, do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar nas vias públicas sob jurisdição municipal; s) Regulação do trânsito rodoviário e pedonal, na área de jurisdição municipal; t) Adoção de providências organizativas apropriadas, aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	_	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c) e (d)
20	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Apoio Geral	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	_	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
10	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	_	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
10	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	_	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA PARA 2025 [a]

N.º	Caracterização do posto de trabalho						Modalidade de vinculação			Área de Recrutamento
	Carreira/Cargo	Categoria	Atividade	Descrição	Formação académica	Perfil de competências	Vínculo	Modalidade	Constituição	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Nadador Salvador	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	–	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)
2	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	–	–	No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, exerce funções: consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	–	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;	Emprego Público	Contrato de trabalho em funções públicas	Tempo indeterminado	n.º 4 do artigo 30.º da LTFP (c)

(a) Sem prejuízo dos procedimentos concursais transitados de anos anteriores e ou do recurso a reservas de recrutamento ativas.

(b) Por designação.

(c) Recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante abertura de procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

(d) Postos de trabalho com a criação condicionada à ratificação por resolução do Conselho de Ministros da deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 11/06/2024 que aprovou o projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, na sua redação atual conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro.

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cmleiria.pt I cmleiria@cm-leiria.pt I NIF: 505 181 266

Anexo VIII – Plano de Formação

3		Temáticas de formação	Ações de Formação propostas pelos serviços	Destinatários	Número de trabalhadores a abranger	Verba atríbuida
1	Desenvolvimento Pessoal	Atendimento ao Público	Formação de acompanhamento	Todas as Carreiras	150	6 000 €
			Atendimento telefónico - gestão de reclamações e de tempo			
			Gestão do tempo, do stress profissional e de conflitos			
			Inteligência emocional no trabalho			
			Técnicas de Comunicação no atendimento			
			Gestão da confiança, da mudança, do tempo e das equipas			
			Liderança Estratégica de Organizações Públicas - Capacitação de trabalhadores para lidar adequadamente com os desafios que as entidades públicas enfrentam e modo a melhorar a eficácia/eficiência da gestão organizacional e a qualidade do serviço público			
2	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Biblioteconomia Arquivo Documentação Ciências da informação	Acesso a documentos administrativos	Todas as Carreiras	50	0 €
3	História e Arqueologia	História Arqueologia Museologia	Museologia	Todas as Carreiras	4	1 000 €
4	Gestão e Administração	Gestão	Planeamento e Gestão de Eventos Turísticos	Dirigentes / Técnicos Superiores/ Assistentes Técnicos	20	2 500 €
			Plneamento Cultural Estratégico			
			Planeamento e Gestão de Projetos			
5	Proteção de Pessoas e Bens	Proteção Civil Proteção e Combate a incêndios Serviços de Segurança e de Prevenção de sinistros	Formação especifica para bombeiros sapadores	Bombeiros	60	5 100 €
			Primeiros Socorros	Todas as categorias		
6	Ciências do Ambiente	Ciências do Ambiente Ecologia	Plantas aquáticas exóticas e invasoras	Todas as categorias	70	5 900 €
			Economia circular			
			Ambiente no geral e educação ambiental em particular			
			Formação em Ambiente com especial incidência em educação ambiental			
			Formações várias na área da educação ambiental e património natural			
			Gestão de Residuos (Biorresiduos, Gestão de frota de circuitos, Novos Fluxos de recolha, Gestão de residuos de eventos, Planos de comunicação.			
			Gestão de Recursos Hidricos / Intrevenções em linhas de água / Descargas em meio Hidrico			
			Biodiversidade / Património Cultural			
			Sistema PAYT e tarifários na área de resíduos			
			SIG - Sistemas de Identificação Geográfica			
7	Floricultura e Jardinagem	Cultura de espaços relvados Conceção e construção de parques e jardins Floricultura	Formações sobre equipamentos de jardinagem	Assistentes Técnicos Assistentes Operacionais	50	6 400 €

8	Ciências Informáticas	Informática	Aplicações SIGMA (Exemplos: SIDAM; SNC AP; ARM; RENDAS; PATRIMÒNIO; NOTARIADO; ATAS; AVALIAÇÂO DESEMPENHO; DUNDAS; Gestão de Empreitadas)	Todas as Carreiras	300	6 800 €
			Administração avançada de sistemas Windows			
			Gestão de aplicações e plataformas Medidata			
			Gestão de aplicações e plataformas AIRC			
			Gestão de Equipamentos de Rede			
			Gestão da plataforma Microsoft 365			
			Gestão de Redes Sociais - Compreensão do ecossistema das Redes Sociais			
9	Informática na ótica do utilizador	Aplicações Gerais e Especificas	Microsoft Office (Excel Básico e Avançado; Word Avançado; PowerPoint; Outlook; Teams; OneDrive; Teams; Planner)	Todas as Carreiras	300	4 800 €
			Análise de dados e gestão de informação para smart cities			
			Inteligência artificial			
			Segurança Informática / Cibersegurança			
10	Direito	Direito Solicitadoria e Assessoria Jurídica Jurisprudência Registos e Notoriado	Código Procedimento Administrativa para não Juristas	Todas as Carreiras	600	36 800 €
			Código Procedimento Administrativa para juristas			
			Como articular o CPA e o Código Civil com o Regime Jurídico de Arrendamento Apoiado			
			Os Regulamentos no CPA – Uma abordagem prática			
			Atribuições, Funcionamento e principais competências das Autarquias Locais			
			Delegação e subdelegação de competências			
			Transferência e descentralização de competências			
			Legislação ambiental			
			Regime do património imobiliário público - Decreto Lei 280/2007			
			Análise de dados e gestão de informação para smart cities			
			Gestão de operações em transportes público de passageiros			
			Simplex Urbanistico - alteração legislativa na área do urbanismo			
			Arrendamento Urbano			
			Contratação Pública (Gestão e execução de contratos públicos - aquisição de bens e serviços); Código dos Contratos Públicos			
			Código Civil: contratos de locação			
			Responsabilidade Civil Extracontratual			
			Regime Processual das Contraordenações Rodoviária			
			Processo Disciplinar no âmbito da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – Abordagem Prática ao Procedimento			
			Da Resolução de Expropriação à Adjudicação da Propriedade – Uma Abordagem Prática ao Procedimento			
			As Férias, Faltas e Licenças no âmbito da LTFP e do Código do Trabalho			
			Do Diagnóstico à construção de planos de formação; gestão da formação			
			SIADAP			
			Regime Geral dos Acidentes e Doenças Profissionais			
			RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados: o que é e que cuidados a ter			
			Conhecer a CLAV - Classificação e Avaliação da Informação Pública			
			Arquivo e classificação de documentos e Acesso a documentos administrativos			
			Regime jurídico do cadastro predial e estabelece o Sistema Nacional de Informação Cadastral e a carta cadastral (DL 72/2023,de 23 de agosto)			

			Plano de Cumprimento Normativo: Norma de Controlo Interno; Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; Código de Conduta			
			Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal (SIDAM)			
			Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Bases Gerais			
			Dominio da Politica e Gestão Educativa			
			Modernização Administrativa			
			Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com ênfase na legislação vigente (promover uma gestão financeira eficiente e transparente)			
			Traços gerais sobre o procedimento e atividades administrativas na Autarquias Locais; Direitos e Deveres dos trabalhadores; Regime de férias, faltas e licenças e Regime Juridico das Autarquias Locais (novos trabalhadores)			
			Regime jurídico das autarquias locais			
			Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais			
			Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso			
			Regime jurídico do serviço público do transporte de passageiros			
			Seguros			
11	Trabalho Social e Orientação	Apoio Social Trabalho Social	Planeamento e Avaliação de Projetos Sociais	Técnicos Superiores Asssistentes Técnicos	40	3 000 €
			Gestão de casos na intervenção social com pessoas e famílias em situação de elevada vulnerabilidade			
			Visitas Domiciliárias e Supervisão			
12	Contabilidade e Fiscalidade	Auditoria Fiscalidade Contabilidade	Auditoria Financeira, Fiscal e Tributária na Administração Pública	Técnicos Superiores Asssistentes Técnicos Assistentes Operacionais	65	15 000 €
			Contabilidade Pública para Não Financeiros			
			Transações com ou sem contraprestação nos municípios			
			Prestação de contas na administração pública			
			Consolidação de contas na administração pública			
			Ativos não Correntes – As Normas de Contabilidade Pública (NCP) 3, 5 e 8 do SNC-AP			
			Regime das Execuções Fiscais nas Autarquias Locais			
13	Marketing e Publicidade	Comunicação e Relações Públicas	Design na IA - Formação especifica para os designers	Todas as Carreiras	15	4 100 €
			Adobe After Effects - Vídeo e comunicação visual			
			Vídeo - Captação e edição - Adobe Premiere (video e motion)			
			Fotografia - Photoshop (fotografa)			
14	Segurança e higiene no trabalho	Proteção no trabalho Segurança no local do trabalho	Formação prática (em contexto de trabalho) de vários equipamentos	Assistentes Operacionais	30	2 600 €
			Instalações elétricas, soldadura			
			Formação prática (em contexto de trabalho) nos seguintes equipamentos - moto roçadora, motoserra, serras elétricas, placas compactadoras, pulverizadores, rebarbadoras, martelos pneumáticos, entre outras			
			Formação prática (em contexto de trabalho) nas seguintes áreas de atividade - trabalhos em altura, montagem de andaimes, entivação de valas, movimentação manual e mecânica de cargas			
15	SIADAP	Formação especifica, aplicável à avaliação do parâmetro "Competências"	avaliação do parâmetro "Competências", dando cumprimento ao n.º 5 do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atualizada e Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, cujas alterações incorporadas no modelo SIADAP,entre outras visa garantir a valorização e qualificiação dos trabalhadores dores fazendo associar à sua avaliação de desempenho,em cada ciclo avaliativo, uma formação específica, obrigatória e gratuita, ligada às competências a desenvolver nesse ciclo avaliativo e atribuindo-lhe efeitos diretos na avaliação da competência objeto de formação	Todas as Carreiras	1250	0 €

Anexo IX – Orçamento Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2025

Índice

1. **Preâmbulo** 2
2. **Introdução** 7
3. **Enquadramento Macroeconómico e Orçamental** 13
4. **Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais** 19
5. **Linhas Programáticas de atuação** 21
6. **Eixos Estratégicos de Atuação 2023-2027** 30
7. **Planeamento e Gestão Previsional** 38
8. **Organização das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025 -2029** 39
9. **Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental** 55

1. Preâmbulo

No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento de Leiria (SMAS Leiria), elaborou os Documentos Previsionais para o período 2025 a 2029, as Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa (ponto 17 da NCP -1 Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras), em conjunto com o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais (NCP - 26 Contabilidade e Relato Orçamental).

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que *"integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I e III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante".*

Para o ano 2025, e à semelhança dos últimos anos, o Orçamento está inserido no plano orçamental plurianual (5 anos), tanto para efeitos da NCP 26 do SNC-AP, como do Quadro Plurianual Programação Orçamental (QPPO) previsto na Lei 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que contempla a dimensão plurianual de todas as receitas e despesas de todas as naturezas. Para efeitos do previsto no QPPO, não existem receitas provenientes do Orçamento de Estado.

Os Documentos Previsionais procuram dar sentido prático à estratégia definida para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria em termos de investimento, de financiamento, de operação e exploração no horizonte dos próximos cinco anos, sendo constituídos, ainda, pelos seguintes documentos:

- Relatório da Proposta do Orçamento;
- Mapa de pessoal;
- Perfil de Competências;
- Plano de Formação.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados, não só, de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor e de acordo com as orientações da ERSAR, mas também, de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade e da especialização,

segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Foram elaborados tendo, ainda, por base uma metodologia de conceção que visa a estabilidade económico-financeira dos SMAS, procurando-se sempre: aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os custos correntes de estrutura e garantir a sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

A garantia do princípio da legalidade e da prossecução de interesse público, o foco nos princípios da qualidade e da eficiência, a constante busca pela proximidade com o cliente, a transparência na atuação, o exercício da boa gestão pública, o respeito pelas melhores práticas ambientais bem como o sentido de responsabilidade social, são hoje alicerces no processo de tomada de decisão e no desenvolvimento das atividades dos SMAS de Leiria.

O respeito e compromisso para com aqueles princípios de atuação decorrem naturalmente da existência de uma cada vez maior consciência crítica sobre o papel reservado às entidades abastecedoras de água e prestadoras de serviços de saneamento, exigindo-se assim, um alinhamento local com os grandes desafios do nosso tempo, nomeadamente, alterações climáticas, crise energética e desenvolvimento sustentável.

Exemplo disso mesmo encontra-se na definição, no âmbito das Nações Unidas, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no qual se estabelece no Objetivo 6 - Assegurar de forma universal e equitativa a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento. Nestes termos é imprescindível alinhar a politica local à concretização deste Objetivo.

De facto, cientes do papel dos SMAS de Leiria enquanto agente local essencial de mudança face ao novo paradigma da sustentabilidade, estamos fortemente comprometidos com a proteção do ambiente e qualidade da água, através de uma gestão sustentável que atua no presente com o pensamento no futuro.

É nesse contexto que os princípios constantes do DL nº 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foram considerados, e estão alinhados com as orientações estratégicas emanadas pelo Conselho de Administração, focadas na defesa do interesse dos consumidores, na proteção da saúde pública, da sustentabilidade do serviço e sustentabilidade ambiental e na responsabilidade social.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Leiria delinearam, para o período 2025-2029, objetivos estratégicos que vão ao encontro da sua missão em assegurar continuamente o serviço de abastecimento público de água e de saneamento no concelho de

Leiria, com sustentabilidade económica, eficiência, diligência e sentido de responsabilidade social e ambiental.

Marcado pelas incertezas da economia mundial face aos conflitos armados em zonas sensíveis do globo, os Documentos Previsionais agora apresentados foram elaborados, também, com base no princípio da prudência face aos indicadores macroeconómicos que impactam com a atividade dos SMAS de Leiria.

Os Documentos Previsionais, são o reflexo do ajustamento das prioridades dos SMAS de Leiria ao alinhamento da estratégia face ao novo paradigma de atuação, constituindo, uma oportunidade de análise critica sobre o caminho percorrido e o lançamento de novas oportunidades para o futuro.

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais traduzem as seguintes linhas orientadoras para o próximo quinquénio: o fornecimento de água em qualidade e quantidade, sempre, em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento e à rede de abastecimento de água existente, modernização dos serviços, aproximação ao cliente, sustentabilidade económica e ambiental e responsabilidade social.

É de realçar que se encontram descritas, nas Opções do Plano para 2025, atividades e programas cujas dinâmicas são de atuação e resposta contínua. Outras de desenvolvimento e investimento com execução plurianual, que transportam e se traduzem em atividades de prossecução, execução, conclusão, ou ainda de início e lançamento, com a perspetiva de melhoria contínua e inovação.

A atividade e investimento preconizados enquadram-se num percurso de eficiência e de fiabilidade crescente, num contexto de manutenção tarifária.

Os SMAS de Leiria, estão fortemente empenhados em reforçar o compromisso de manter e valorizar a água como bem público essencial, de gestão municipalizada, numa perspetiva de excelência. A qualidade da água que chega à torneira do consumidor e a recolha das águas residuais são a prioridade dos SMAS de Leiria.

Não poderíamos deixar de trazer uma importante nota de reflexão para a "água" potável, da qual todos dependemos. Ano após ano, agudizam-se os impactos das alterações climáticas e todo o território de Portugal sofre períodos de seca e escassez cada vez mais gravosa na disponibilidade deste recurso. Os SMAS de Leiria vão reforçar o seu papel na consciencialização de todos para a poupança e uso sustentável deste recurso, para que não falte no futuro.

No período 2025-2029, pretende-se dotar os SMAS de uma maior capacidade de resposta às exigências de um Concelho em crescimento que necessita de um serviço público de água e saneamento com recursos humanos suficientes, capacitados e motivados para o desempenho de uma função vital para comunidade.

O Plano de Segurança da Água continuará a ser o instrumento dinamizador da defesa dos interesses dos utilizadores e da proteção da saúde pública, que conjugado com a gestão patrimonial de infraestruturas, originará um compromisso de envolvimento transversal a todo os SMAS de Leiria, permitindo a elaboração de um plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço, através da obtenção de ganhos de eficiência no domínio da gestão de ativos.

Neste quinquénio, vamos dar continuidade à implementação das medidas preconizadas no Plano Diretor de Água, designadamente através do recurso às ferramentas de tomada de decisão técnico-económica, promovendo o levantamento cadastral que permita projetar as obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo.

A substituição das redes e respetivos ramais de ligação, reduzindo a média de idade das condutas existentes e o número de roturas, a análise das zonas de abastecimento, com criação de novos patamares de pressão, a continuação da expansão da rede de saneamento, o combate às perdas, aumento da eficiência energética, garantirão um reforço quer da sustentabilidade do serviço quer da sustentabilidade ambiental.

O reforço da análise das zonas de abastecimento, avaliando possibilidades de redução de pressões na rede pública, a pesquisa ativa de fugas e respetiva reparação, a expansão da telemetria, fiscalização sobre usos ilícitos e a reabilitação de condutas de distribuição de água serão fatores essenciais quer para a redução e perdas quer para a manutenção de níveis adequados de conforto no abastecimento de água.

Dar-se-á continuidade ao trabalho de redução da água não faturada, criando-se rotinas de deteção de fugas, ao nível das perdas reais.

Vamos dar continuidade ao plano de substituição de contadores em final de período de vida e expansão da telemetria.

Vamos manter o trabalho de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

O foco no cliente será um dos nossos objetivos, alicerçado no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Temos vindo a apostar estrategicamente num Sistema de Gestão da Qualidade assente num percurso de melhoria continua tendo em vista a satisfação de todas as partes interessadas, nomeadamente, clientes, trabalhadores, fornecedores e outras entidades. Ao investir numa estratégia para a qualidade, os SMAS de Leiria, estão a realizar um investimento que lhe proporcionará mais-valias internas e externas. Internas no que diz respeito ao aumento da eficiência e eficácia que e irá refletir na otimização do fluxo de atividade, na normalização de procedimentos, na melhora do relacionamento interfuncional, com reflexos evidentes na qualidade dos serviços prestados. Externas, através da certificação, de acordo com os requisitos da Norma NP EN ISSO 9000:1:2015 e a garantia de uma prestação de serviços de qualidade que seja apercebida por parte dos clientes e restantes partes interessadas.

Pretende-se, igualmente, dar continuidade ao reforço da comunicação institucional e comercial dos SMAS de Leiria, divulgando os meios e os serviços ao dispor do cliente, visando o aumento percentual dos pagamentos por débito direto e a adesão à fatura eletrónica.

Numa era digital, vamos reforçar novos canais de relacionamento com o cliente, mais intuitiva e prática e mais próxima. No período 2025-2029, pretendemos implementar novas ferramentas de gestão, que permitirão a redução de custos e um menor impacto ambiental.

Rigor, transparência e ambição, são as linhas orientadoras emanadas deste Conselho de Administração e executadas de forma empenhada por toda a estrutura dos SMAS de Leiria.

Rigor na gestão financeira, cujos recursos proveem das receitas de um tarifário que visa cumprir as orientações da ERSAR, para que as despesas das atividades sejam cobertas pelas receitas próprias.

Rigor na estrutura organizacional, que procura diariamente responder de forma adequada às solicitações dos clientes com respeito pelas metas de eficiência e eficácia aplicadas a este setor, em linha com as boas práticas mundiais.

Rigor na gestão de uma operação diária complexa, num concelho com um território vasto e desafiante, com equipas de trabalho motivadas e capacitadas para um bom desempenho com vista à prestação de um serviço público de qualidade.

Rigor e transparência dos dados contabilísticos apresentados.

Ambição na procura de elevarmos o padrão de qualidade que carateriza os SMAS de Leiria. Pretendemos servir cada vez melhor os nossos clientes para potenciar o reconhecimento emocional e profissional das nossas equipas de trabalho.

Ambição de servir todos com água de qualidade, através de investimentos em ampliações e renovações de rede que visam acompanhar a procura por este bem.

Ambição nos avultados e cada vez mais complexos e exigentes investimento na ampliação da rede de saneamento, procurando chegar a cada vez mais clientes, cientes da sua importância para o bem-estar da população e ambiente.

Só com a colaboração de todos, vamos conseguir transformar as adversidades em conquistas coletivas.

2. Introdução

Nos termos conjugados da alínea d), do artigo 13.º e do n.º 1, do artigo 16.º, ambos das Lei 50/2012, de 31 de agosto, a proposta dos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leira (SMAS Leiria) deve ser submetida à aprovação do Conselho de Administração dos SMAS Leiria para posterior envio à Câmara Municipal de Leiria, para que sejam presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

No cumprimento das disposições da NCP – 1 e NCP - 26 constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são apresentadas as Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente Balanço, Demonstração dos Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os SMAS de Leiria são um Serviço Público Municipal, responsável pelo abastecimento de água e recolha de águas residuais no concelho de Leiria, que garante, diariamente, aos munícipes e visitantes, o acesso à água e ao saneamento, direitos humanos fundamentais.

Com equilíbrio, rigor e foco na construção de respostas adequadas às necessidades da população, os SMAS com a sua atividade proporcionam qualidade de vida, com responsabilidade social e sustentabilidade ambiental intergeracional, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Os SMAS de Leiria têm uma história de sucesso no seu compromisso de garantir a clientes e utilizadores um serviço de qualidade no abastecimento de água e recolha de águas residuais. Esta responsabilidade por um serviço publico essencial e estruturante da sociedade tem vindo a enfrentar um conjunto de desafios que alteram significativamente o seu paradigma de funcionamento: as alterações climáticas, a pressão sobre os recursos hídricos, o envelhecimento das infraestruturas, as expectativas dos clientes e a regulamentação cada vez mais exigente.

Conscientes dessa realidade, os SMAS de Leiria, por via da reabilitação, manutenção e ampliação, garantem a eficiência dos processos, a operacionalidade das infraestruturas e equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, no cumprimento da sua Visão e Missão, focados na eficácia e eficiência do seu funcionamento, com uma resposta rápida, ágil e redução de custos associados aos processos.

O presente Relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeira e social sobre a entidade a que respeita. Faz parte do presente Relatório, como anexo, o articulado das Normas sobre a Execução Orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes de Leiria em particular.

O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual Previsionais foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, e as orientações emanadas pela ERSAR constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria de 2025-2029.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os seguintes pressupostos:

1. Os principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente, reforço e valorização dos recursos humanos, adaptação dos procedimentos à organização, prestação de um serviço de excelência ao nível técnico, económico, ambiental e social, manutenção tarifária, renovação das redes de água e ampliação das redes de saneamento e introdução de novas tecnologias na gestão e operação de redes e serviço;

2. Concretização de uma política de recursos humanos, centrada no desenvolvimento de competências, motivação e valorização profissional dos trabalhadores, promovendo a saúde e bem-estar no trabalho, prevenção da sinistralidade e conciliação com a vida familiar;
3. Aplicação da Recomendação Tarifária dos serviços de águas na definição do tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
4. Cumprimento dos princípios gerais subjacentes à definição do tarifário, nomeadamente o princípio da recuperação dos gastos decorrentes dos serviços prestados e o princípio

do utilizador pagador, que pretende avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, bem como a recuperação dos gastos através das tarifas;

5. As receitas foram calculadas tendo por base a manutenção tarifária, aplicado à estimativa, quer de consumos, quer de clientes. Estas estimativas tiveram por base o histórico de capitações e crescimento de clientes registados nos últimos 2 anos;
6. Os gastos operacionais foram calculados por forma a permitir a cobertura de todas as necessidades de funcionamentos dos SMAS de Leiria, tendo por principio a utilização racional dos recursos disponíveis e os compromissos já estabelecidos com os fornecedores e prestadores de serviço;
7. Relativamente às despesas de capital para 2025, as mesmas traduzem o Plano Plurianual de Investimentos no que se refere a novas ações a desenvolver e às acções em curso, já comprometidas ou cabimentadas. Contemplam todos os investimentos considerados prioritários ao nível da remodelação e ampliação de redes de água e de saneamento, renovação de redutoras de pressão, estações elevatórias, reabilitação de reservatórios, plano de substituição de contadores, aquisição de equipamentos e ferramentas para a gestão operacional dos serviços, desmaterialização dos processos administrativos e operacionais e introdução de novas tecnologias;
8. De referir, que neste Orçamento está comtemplado dar continuidade ao cumprimento das orientações da ERSAR que determinam que os SMAS de Leiria deverão aplicar mensalmente, a todos os utilizadores do serviço de saneamento de águas residuais, incluindo os que têm rede de saneamento não disponível (mais de 20 metros) e que disponham de fossas séticas, as tarifas fixas e variáveis definidas para a prestação global deste serviço. Como contrapartida pela aplicação destas tarifas aos utilizadores que tenham fossas séticas, os SMAS de Leria irão realizar de forma gratuita um determinado número de despejos em função do consumo de água;
9. Nas despesas com pessoal foram observadas as disposições legais em vigor. Nesta rúbrica estão considerados os custos com os trabalhadores ao serviço dos SMAS à data da elaboração do Orçamento e os trabalhadores que se prevê que integrem a estrutura orgânica, cujo processo de recrutamento está em curso, e ainda, os trabalhadores propostos para reforçar o mapa de pessoal. Foi, ainda, tido em conta a nova estrutura organizacional dos SMAS de Leiria;
10. No que diz respeito à aquisição de água em alta e ao tratamento de efluente doméstico, foram considerados os valores das tarifas e compromissos para 2025 informado por cada uma das entidades;
11. Manutenção e alargamento a mais serviços do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo o referencial NP EN ISSO 9001:2015;
12. Manutenção e alargamento a mãos serviços da certificação LAC – Líder no Atendimento ao Cliente, é uma metodologia que orienta as organizações rumo à excelência no atendimento e no relacionamento com o cliente através do foco nas pessoas e nos processos;

13. Continuidade na implementação a toda a rede de água, e alargamento à rede de saneamento, da ferramenta informática de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform). Com este projeto pretende-se melhorar o sistema de gestão de ativos infraestruturais. A través dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o investimento disponível;
14. Continuidade da implementação do SIG e sua disseminação na atividade dos SMAS em articulação com as ferramentas informáticas já existentes nos SMAS (avarias, clientes, etc.);
15. Implementação do Plano de Comunicação para os SMAS, que visa corresponder às exigências do regulador, comunicação institucional, comunicação interna, comunicação com o cliente responsabilidade social e ambiental.

A valorização das rubricas orçamentais e códigos de atividade resultam da definição de um conjunto de ações, enquadradas em objetivos operacionais, que tiveram a sua origem nos objetivos estratégicos definidos pela Administração.

Os Documentos Previsionais apresentados, nomeadamente o Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual Previsionais, resultam do somatório das ações valorizadas em despesas correntes e capital.

As ações que dão origem a compromissos plurianuais, contemplam os valores necessários aos encargos previstos para os anos seguintes.

Os investimentos que integram o Plano Plurianual de Investimentos foram devidamente ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficiência, dando possibilidade aos SMAS de Leiria de manterem a recuperação das suas infraestruturas e de obter os recursos fundamentais para o exercício da sua atividade. A realização dos investimentos propostos permitirá melhorar o desempenho funcional e obter ganhos significativos do ponto de vista operacional, económico e ambiental.

Não podemos deixar de realçar que a elaboração deste Orçamento foi condicionada pelo clima de incerteza vivido face aos conflitos mundiais. Reforçamos a acentuada carência de mão de obra, que condiciona quer as empresas externas quer o recrutamento desenvolvido pelos SMAS, que adicionada ao atraso na entrega de materiais e equipamentos, coloca problemas aos investimentos em curso.

É, pois, na perspetiva de servir melhor que avançamos na continuação da renovação das infraestruturas de água, assente num plano de longo prazo baseado na idade da rede, dos equipamentos e ocorrências registadas.

Vamos reforçar a aposta na redução das perdas de água, uma situação que impõe a adoção de medidas urgentes.

Na vertente de saneamento, vamos manter a aposta na expansão da rede.

Apesar dos condicionalismos, os SMAS de Leiria para o período 2025-2029 vão dar continuidade ao trabalho já desenvolvido ao longo dos últimos anos, nomeadamente na gestão dos seus recursos humanos, principalmente no que diz respeito ao seu bem-estar, formação e renovação.

É imperativo refletir e fundamentar, as mudanças estruturais na gestão dos serviços públicos essenciais, nem que seja, por obrigação legal, nomeadamente, proceder à fundamentação da melhor prossecução do interesse público e de novas forma de organização, face à especificidade técnica e material da atividade a desenvolver, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e a Lei 12/2014, de 06 de março, que estabelece atualmente o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Os SMAS de Leiria, devem procurar estruturar a sua organização de forma a responder ao ambiente político, económico, financeiro e social, exigente e difícil, fruto do crescente desequilíbrio económico e financeiro gerado pelas crescentes responsabilidades que lhes são atribuídas, por contrapartida de uma não adequada transferência de fundos financeiros, legislação setorial específica aplicada e aos respetivos modelos de Gestão, (p.e. relativa à contratação de pessoal para funções criticas aos serviços/atividade, nomeadamente, eletricistas, canalizadores, motoristas, etc.), para responder às cidadãos cada vez mais exigentes.

Neste sentido, o atual Modelo de Estrutura Orgânica dos SMASL será revisto, visando proceder-se à reorganização da estrutura orgânica dos SMASL, de forma a maximizar o correspondente desempenho e adequar o seu funcionamento à sua missão.

Para 2025, propõe-se que a organização interna dos SMAS de Leiria, para a prossecução das atribuições do Município e das competências cometidas aos correspondentes órgãos, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituído no máximo, por 01 (uma) Unidade Orgânica Nuclear com Direção Intermédia de 1.º Grau (Direção Delegado), 10 (dez) Unidades Orgânicas Flexíveis com Direção Intermédia de 2.º Grau (Divisões), 20 (vinte) Subunidades Orgânicas e 23 (vinte e três) Agrupamentos Funcionais de Trabalhadores.

Os Documentos Previsionais, agora apresentados, foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, da legalidade prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação financeira dos SMAS de Leiria;
- Garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável dos SMAS de Leiria, com o propósito de melhoria de qualidade dos serviços prestados num quadro de manutenção tarifária;
- Equilíbrio orçamental;
- Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas.

O rigor, a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental dos SMAS de Leiria. O controlo da dívida global, bem como a seletividade dos gastos, serão os vetores centrais do orçamento, a par com a defesa dos interesses dos utilizadores, proteção da saúde pública, sustentabilidade do serviço, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

O desenvolvimento da atividade dos SMAS de Leiria estará sempre assente no principio da legalidade, da prossecução do interesse público, da qualidade e da eficiência, na constante busca pela aproximação ao cliente e partes interessadas e pelo principio da boa gestão pública.

O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, para possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da gestão dos SMAS de Leiria, com base nas projeções do Conselho de Finanças Públicas.

Deverá, no entanto, alertar-se para alguma incerteza na elaboração dos Documentos Previsionais uma vez que o Orçamento de Estado para 2025 não se encontra aprovado, desconhecendo-se se nele constarão eventuais agravamentos da despesa para os SMAS de Leiria nomeadamente, ao nível dos recursos humanos e fiscais.

Destaca-se, ainda, a entrada em vigor do Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final, Regulamento n.º 446/2024. O presente regulamento vem trazer um conjunto de responsabilidades acrescidas e uma maior exigência na relação com o cliente. Pretende-se promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas Entidades Gestoras, bem como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos de qualidade. Os SMAS de Leiria, terão que adotar práticas e procedimentos que melhorem a qualidade do serviço prestado, que se traduzirá numa mais ampla e efetiva despesa dos direitos de todos os utilizadores. O presente

Regulamento vem impor compensações financeiras aos clientes, caso, não sejam verificados mínimos de qualidade de serviço prestado.

A elaboração, aprovação e execução do orçamento dos SMAS de Leiria é independente do Orçamento do Estado. O Orçamento do Estado (OE) tem consequências diretas na elaboração dos orçamentos municipais, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, já que é através deste instrumento que são emanadas as linhas orientadoras da estratégia de consolidação orçamental para a administração local.

Depois deste enquadramento segue-se o quadro de médio prazo das finanças municipais, a linha programática de atuação e os objetivos estratégicos, terminando-se com a explicitação do Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual.

3. Enquadramento Macroeconómico e Orçamental

De acordo com as previsões macroeconómicas, subjacentes ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, do Conselho das Finanças Públicas (CFP), antecipa-se um crescimento da economia portuguesa de 1,8% em 2028. Após um abrandamento em 2024, perspetiva-se uma aceleração no ritmo de crescimento da atividade económica em 2025 e 2026. Para 2027, prevê-se uma interrupção neste dinamismo de aceleração, coincidente com o fim da execução dos fundos relacionados com o Plano de Recuperação e Resiliência.

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB real e componentes (variação, %)						
PIB	2,5	1,8	2,1	2,2	1,7	1,8
Consumo privado	2,0	1,8	2,0	1,9	1,8	1,8
Consumo público	0,6	2,6	1,2	0,9	0,3	0,5
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5	3,7	1,8	2,7
Exportações	3,5	2,5	3,5	3,4	3,3	2,8
Importações	1,7	2,9	3,5	3,4	3,2	2,9
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)						
Procura interna	1,7	2,0	2,1	2,1	1,6	1,8
Exportações líquidas	0,8	-0,2	0,0	0,0	0,1	0,0
Preços (variação, %)						
Deflator do PIB	6,9	3,1	2,6	2,0	2,0	2,0
Deflator do consumo privado	4,4	2,4	2,0	1,8	1,9	1,9
Deflator do consumo público	5,0	4,2	4,3	2,2	2,1	2,0
Deflator do investimento (FBCF)	3,4	2,4	2,5	2,4	2,1	2,1
Deflator das exportações	1,3	0,5	1,5	1,6	1,5	1,6
Deflator das importações	-3,6	-0,4	1,1	1,5	1,4	1,5
IHPC	5,3	2,6	2,3	2,0	2,0	2,0
PIB nominal						
Variação (%)	9,6	5,0	4,8	4,2	3,7	3,7
Mercado de trabalho (variação, %)						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,5	6,6	6,5	6,4	6,4	6,3
Emprego	1,0	1,1	0,7	0,5	0,4	0,3
Remuneração média por trabalhador	8,0	6,0	4,7	4,2	3,3	3,4
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4	1,7	1,3	1,4
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)						
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	1,6	3,4	3,7	3,9	3,0	3,1
Balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3	1,3	1,4	1,4
Balança de rend. primários e transferências	-0,7	-0,2	-0,4	-0,3	-0,4	-0,2
Balança de capital	1,4	2,5	2,8	2,9	1,9	1,8
Desenvolvimentos cíclicos						
PIB potencial (variação, %)	2,4	2,4	2,1	2,0	1,7	1,6
Hiato do produto (% PIB potencial)	1,1	0,6	0,6	0,8	0,8	0,9
Pressupostos						
Procura externa (variação, %)	-0,5	0,9	2,4	2,3	2,3	2,3
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	3,4	3,6	2,4	2,1	2,2	2,2
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,08	1,09	1,13	1,13	1,13	1,13
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	80,6	81,3	75,5	72,9	70,4	68,0

Para 2025, o cenário macroeconómico apresentado antecipa uma aceleração no crescimento do PIB real para 2,1%. Esta previsão, resulta de um aumento no contributo das exportações líquidas (+0,2 p.p. para 0,0 p.p.), e um acréscimo marginal de 0,1 p.p. no contributo da procura interna (para 2,1 p.p.). O maior dinamismo da economia deve-se à expetativa de uma aceleração na taxa de crescimento das exportações de bens e de serviços (+1 p.p. para 3,5%), bem como do consumo privado (+0,2 p.p. para 2,0%) e do investimento (+0,3 p.p. para 3,5%), parcialmente mitigados pela mais expressiva desaceleração esperada, de 1,4 p.p. para 1,2%, na taxa de crescimento do consumo das administrações públicas.

Relativamente ao índice Harmonizado de Preços no Consumidor, antecipa-se um crescimento de 2,6% para 2024 e de 2,3% para 2025.

Para o mercado de trabalho, prevê-se que o número de pessoas empregadas cresça 1,1% em 2024, sendo que em 2025 antecipa-se um abrandamento no crescimento do emprego para 0,7%.

Relativamente às perspetivas orçamentais o Conselho de Finanças Públicas, aponta para uma *"continuidade de excedentes orçamentais até 2028, ainda que menores do que o verificado em 2023, num período em que a conjuntura económica beneficiará menos o saldo orçamental e os encargos com juros continuarão a elevar a despesa pública."*

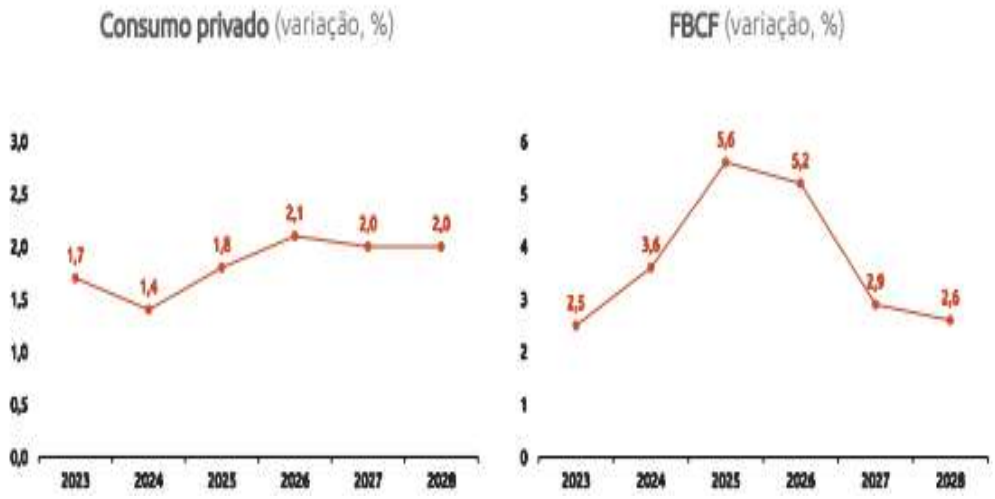
Após um excedente orçamental em 2023 de 1,2% do PIB para 2024 antecipa-se um excedente de 0,5% do PIB em políticas invariantes. Esta redução do excedente é resultante da desaceleração da atividade económica e o impacto das medidas de política aprovadas relativas à melhoria dos rendimentos das famílias, dos jovens e dos pensionistas.

Para 2025 projeta-se o aumento do excedente para 0,6% do PIB, em resultado sobretudo de um maior crescimento da economia. Para 2026, perspetiva-se um saldo próximo do equilíbrio (0,1% do PIB), afetado pelo recurso a financiamento da despesa via empréstimos do PRR, que nesse ano deverão representar 0,8% do PIB.

A projeção para a dívida pública em rácio do PIB aponta para uma diminuição de 19 p.p. do PIB entre 2023 e 2028, ano em que se deverá situar próxima de 80% do PIB.

Síntese do cenário orçamental do CFP (% do PIB)

	2023	Projeção CFP				
	INE	2024	2025	2026	2027	2028
Receita total	**43,5**	**43,8**	**44,1**	**44,0**	**42,8**	**42,2**
Receita fiscal e contributiva	37,5	37,5	37,4	37,3	37,2	37,1
Receita fiscal	25,2	24,9	24,8	24,8	24,8	24,8
Contribuições sociais	12,3	12,6	12,6	12,5	12,4	12,3
Receita não fiscal e não contributiva	6,0	6,3	6,7	6,7	5,6	5,1
Despesa primária	**40,2**	**41,0**	**41,2**	**41,6**	**39,7**	**39,0**
Despesa corrente primária	36,3	36,9	36,7	36,6	36,1	35,9
Despesa de capital	3,9	4,1	4,5	5,1	3,6	3,1
Saldo primário	**3,4**	**2,8**	**2,9**	**2,3**	**3,2**	**3,2**
Juros	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
Despesa total	**42,3**	**43,3**	**43,5**	**43,9**	**42,0**	**41,4**
Saldo orçamental	**1,2**	**0,5**	**0,6**	**0,1**	**0,8**	**0,8**
Saldo ajustado de medidas one-off	1,7	0,6	0,6	0,1	0,8	0,8
Dívida pública	**99,1**	**95,3**	**91,3**	**87,8**	**83,9**	**80,1**

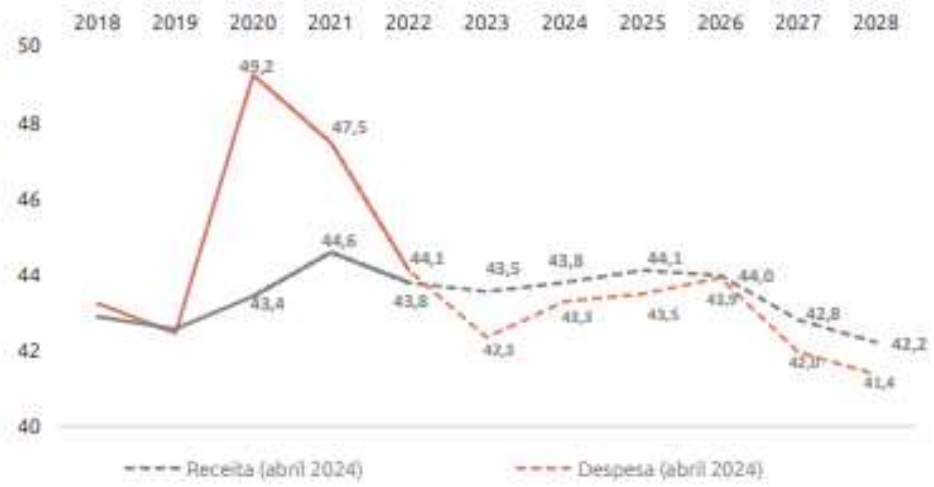


No que diz respeito ao consumo privado em volume deverá crescer 1,4% em 2024, o que representa um abrandamento de 0,3 p.p. comparativamente a 2023. Para os anos seguintes, o Conselho das Finanças Públicas, prevê-se que o ritmo de crescimento do consumo privado real recupere, para 1,8% em 2025, 2,1% em 2026, e que estabilize em torno de 2,0% nos anos seguintes. Esta recuperação deve-se à expetativa de uma redução gradual nas taxas de juro e de estabilização da inflação em torno dos 2,0%, o que resultará num aumento do rendimento disponível real das famílias.

Quanto ao consumo das administrações públicas em volume deverá acelerar 1,2 p.p. para 2,2% em 2024 (1,0% em 2023), refletindo a dinâmica esperada para o emprego público e para as despesas com o consumo intermédio. Nos anos seguintes, o ritmo de crescimento do consumo público deverá ser inferior, refletindo um crescimento de 1,3% em 2025 e convergindo para valores próximos de 1,2% no final do horizonte de projeção (2028).

Relativamente à Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), antecipa-se um crescimento de 3,6% em termos reais, em 2024. Este dinamismo da FBCF encontra-se associado à expetativa de um aumento no ritmo de execução dos projetos associados ao PRR. O crescimento da FBCF em volume deverá acelerar de forma expressiva em 2025, para 5,6% e desacelerar ligeiramente em 2026 para 5,2%. No final do horizonte de projeção, a FBCF em volume deverá desacelerar de forma expressiva para 2,9% em 2027 e para 2,6% em 2028.

No que diz respeito às perspetivas da receita e da despesa no horizonte 2024 a 2028, aponta-se para uma redução do peso da receita no PIB (-1,3 p.p. do PIB) bem como da despesa (-1,0 p.p. do PIB).



O peso da receita pública no PIB deverá decrescer de 43,5% em 2023 para 42,2% em 2028. Não obstante esta diminuição, a projeção aponta para um maior peso no PIB deste agregado nos anos de 2024 a 2026 devido às transferências a receber no âmbito do PRR.

A redução global projetada para o rácio da receita pública é determinada pela receita corrente (-0,9 p.p. do PIB entre 2023 e 2028) e, em menor grau, pela receita de capital (-0,4 p.p. do PIB).

O peso da receita de capital irá aumentar até 2025 e depois estabilizar em torno de 1,6% do PIB em 2026. Para2028 projeta-se que o peso da receita de capital baixe para 0,5% do PIB, refletindo a redução de transferências provenientes da União Europeia.

O cenário orçamental (em % do PIB) projetado pelo Conselho de Finanças Públicas é o seguinte:

	INE	Projeção CFP				
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita total	**43,5**	**43,8**	**44,1**	**44,0**	**42,8**	**42,2**
Receita corrente	42,6	42,5	42,5	42,3	42,0	41,7
Receita fiscal	25,2	24,9	24,8	24,8	24,8	24,8
Impostos indiretos	14,5	14,7	14,7	14,6	14,6	14,6
Impostos diretos	10,7	10,2	10,1	10,1	10,2	10,2
Contribuições sociais	12,3	12,6	12,6	12,5	12,4	12,3
Vendas e out. receitas correntes	5,1	5,1	5,1	5,0	4,7	4,6
Receita de capital	0,9	1,2	1,6	1,6	0,8	0,5
Despesa primária	**40,2**	**41,0**	**41,2**	**41,6**	**39,7**	**39,0**
Despesa corrente primária	36,3	36,9	36,7	36,6	36,1	35,9
Consumo intermédio	5,3	5,4	5,2	5,3	5,0	5,0
Despesa com pessoal	10,5	10,6	10,6	10,6	10,6	10,6
Prestações sociais	17,5	17,9	17,8	17,7	17,7	17,6
Subsídios e out. despesas correntes	3,1	3,1	3,0	3,0	2,9	2,8
Despesa de capital	3,9	4,1	4,5	5,1	3,6	3,1
Saldo primário	**3,4**	**2,8**	**2,9**	**2,3**	**3,2**	**3,2**
Juros	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3
Despesa total	**42,3**	**43,3**	**43,5**	**43,9**	**42,0**	**41,4**
Saldo orçamental	**1,2**	**0,5**	**0,6**	**0,1**	**0,8**	**0,8**
Saldo excluindo empréstimos PRR	1,2	0,6	0,9	0,9	1,0	0,8
Saldo orçamental ajustado (sem one-offs)	1,7	0,6	0,6	0,1	0,8	0,8
Dívida pública	**99,1**	**95,3**	**91,3**	**87,8**	**83,9**	**80,1**

Para a despesa é esperada uma diminuição do peso da despesa pública no PIB, de 42,3% em 2023 para 41,4% do PIB em 2028. Esta redução de 1,0 p.p. do PIB é determinada pela evolução da despesa de capital (-0,7 p.p.) e da despesa corrente primária (-0,4 p.p.), uma vez que se espera que os encargos com juros registem um incremento de 0,2 p.p. do PIB.

A evolução projetada para a despesa corrente primária é determinada pelas reduções do consumo intermédio (-0,3 p.p. do PIB) e dos "subsídios e outras despesas correntes (-0,3 p.p. do PIB). O peso da despesa com consumo intermédio no PIB deverá diminuir de 5,3% em 2023 para 5% do PIB em 2028.

No que respeita ao peso da despesa com pessoal, a projeção aponta para uma estabilização ao longo de todo o período de 2024-2028. A evolução desta despesa rígida que depende de atualizações salariais, alterações no sistema de progressões8 e outras variações remuneratórias (efeito preço), conjugadas com um aumento do emprego público (efeito volume), traduz globalmente, entre 2024 e 2028, um crescimento nominal praticamente em linha com a taxa de crescimento projetada para o PIB.

No período 2024 a 2028, prevê-se um ligeiro aumento de 0,1 p.p. do PIB da despesa com prestações sociais.

Quanto à despesa de capital, incorpora o maior montante de despesa aprovada no âmbito da reprogramação do PRR, tanto a financiada através de empréstimos (com impacto negativo no saldo orçamental), como a financiada por subvenções (sem impacto no saldo).

O perfil de investimentos do PRR justifica a trajetória ascendente do peso da despesa de capital até 2026, ano em que deverá atingir 5,1% do PIB, diminuindo para 3,6% do PIB em 2027 e para 3,1% em 2028.

Relativamente à dívida pública e de acordo com o seguinte gráfico, a projeção aponta para uma diminuição de 19 p.p. do PIB entre 2023 e 2028, ano em que se deverá situar próxima de 80% do PIB.



4. Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais

Considerando que os SMAS de Leiria elaboraram os Documentos Previsionais ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, importa salientar o seguinte:

1. De acordo com o artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, os orçamentos anuais enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental, e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
2. O artigo 44.º do supracitado diploma legal, reforça que o Órgão Executivo apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental. O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.
3. O artigo 47.º do mesmo diploma legal refere que os elementos constantes no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Quadro de Médio Prazo para as finanças da Autarquia Local são regulados por Decreto-Lei.

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei nº 85/2016 e 33/2018, de 21 de setembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar incluem, obrigatoriamente, o plano orçamental plurianual.

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental que de seguida se apresenta contém os limites de despesa efetiva para o período 2025 a 2029. Os limites de despesa referentes ao período de 2026 a 2029 são indicativos nos termos do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Sem prejuízo da manutenção dos valores anuais da despesa, podem os limites de despesa constantes no Quadro seguinte ser objeto de modificação, em virtude de alterações orçamentais decorrentes da utilização da dotação previsional.

QUADRO PLURIANAUL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL					
Receita	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Impostos Diretos	0,00 €	O,00 €	O,00 €	O,00 €	O,00 €
Impostos Indiretos	0,00 €	O,00 €	O,00 €	O,00 €	O,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	138.525,00 €	125.020,00 €	115.520,00 €	110.020,00 €	30.520,00 €
Rendimentos de Propriedade	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
Transferências Correntes	40,00 €	40,00 €	40,00	40,00 €	40,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	27.861.355,00 €	35.431.160,00 €	34.031.160,00 €	33.015.155,00€	31.679.655,00 €
Outras receitas Correntes	235.000,00 €	247.000,00 €	193.500,00 €	135.000,00 €	50.000,00 €
Total receitas correntes	**28.234.945,00 €**	**35.803.245,00 €**	**34.340.245,00 €**	**33.260.240,00 €**	**31.760.240,00**
Venda de Bens de Investimento	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
Transferências de Capital	1.000.020,00 €	1.000.020,00 €	600.020,00 €	50.020,00 €	5.020,00 €
Ativos Financeiros	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Receitas Capital	150.005,00 €	150.005,00 €	150.005,00 €	20.005,00 €	10.005,00 €
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	5.000,00 €
Total receitas capital	**1.165.055,00 €**	**1.165.055,00 €**	**765.055,00 €**	**85.055,00 €**	**20.055,00 €**
Total das receitas	**29.400.000,00 €**	**36.968.300,00 €**	**35.105.300,00 €**	**33.345.295,00 €**	**31.780.295,00 €**
Despesa					
Pessoal	5.600.00,00 €	5.283.110,00	5.380.110,00 €	5.470.105,00 €	5.555.110,00 €
Aquisição de bens e serviços	15.675.860,00 €	16.197.600,00 €	16.187.600,00 €	16.187.600,00 €	16.187.600,00 €
Juros e outros encargos	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €	1.505,00 €
Transferências correntes	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0.00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	375.010,00 €	390.010,00 €	390.010,00 €	390.010,00 €	390.010,00 €
Total despesas correntes	**21.652.385,00 €**	**21.872.235,00 €**	**21.959.235,00 €**	**22.049.230,00 €**	**22.134.235,00 €**
Aquisição de bens de capital	7.727.605,00 €	15.026.055,00 €	13.076.055,00 €	11.226.055,00 €	9.576.050,00 €
Transferências de capital	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
Ativos Financeiros	5,00 €	5,00 €	5,00€	5,00 €	5,00 €
Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	20.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €
Total despesas capital	**7.747.615,00 €**	**15.096.065,00**	**13.146.065,00 €**	**11.296.055,00 €**	**9.646.060,00 €**
Total das despesas	**29.400.000,00 €**	**36.968.300,00 €**	**35.105.300,00 €**	**33.345.295,00 €**	**31.780.295,00 €**

5. Linhas Programáticas de atuação

O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual Previsionais foram elaborados no quadro do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, com as adaptações impostas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e que tiveram como corolário a publicação do Regulamento dos SMAS de Leiria.

Nos termos do artigo 10.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, as entidades gestoras devem, sem prejuízo da garantia do abastecimento de água e da prestação de serviços de saneamento de águas residuais à população, implementar mecanismos de avaliação, cujo conteúdo, contemple, pelo menos, um sistema de análise de desempenho, elevados padrões de qualidade e as vertentes inscritas nos seus objetivos estratégicos, no sentido de reconhecimento dos SMAS de Leiria como uma organização de excelência.

Assim, o presente documento foi elaborado tendo em conta os seguintes objetivos estratégicos:

1. Garantir a satisfação, expectativa e necessidades das partes interessadas;
2. Assegurar a sustentabilidade económico-financeira, a eficiência e eficácia da organização;
3. Proteção da saúde pública;
4. Sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

Os SMAS de Leiria pretendem assegurar o direito humano fundamental de acesso universal à água e ao saneamento considerando, nomeadamente, as suas componentes sociais, económicas, intergeracionais e ambientais, garantindo o acesso a origens de água com qualidade, segurança, quantidade e em continuidade.

Assegurar o fornecimento de água que salvaguarde a saúde pública através do seu eficiente tratamento e monitorização em todas as fases, assegurando o cumprimento integral da legislação em vigor, será o nosso foco de atuação.

Numa perspetiva de coesão territorial e de qualidade de vida, o grau de satisfação da população tende a ser medido pela acessibilidade às redes de saneamento básico e de abastecimento de água. O investimento preconizado pelos SMAS de Leiria nos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento pretende assegurar:

- A universalidade, a continuidade e qualidade do serviço;
- A sustentabilidade do setor, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência;
- A Proteção dos valores de saúde públicas, ambientais e sociais.

O setor defronta-se com novos desafios que requerem uma mudança estratégia de atuação, mais focalizada na gestão eficiente dos recursos. Esses novos desafios, sejam a resiliência e segurança dos serviços de água e saneamento, reconhecidos como um direito humano, ou o seu apoio ao crescimento verde, requerem a prestação de serviços de qualidade de forma profissionalizada, sustentável do ponto de vista social, económica e ambiental.

Na ótica do desenvolvimento sustentável, a nova lógica de gestão dos recursos hídricos vai muito para além dos níveis de cobertura e de atendimento da população. O objetivo primordial será o de obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora (ERSAR), tendo por base os princípios da eficiência, fiabilidade e custo-eficácia, tal como determinado no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. A entrada em vigor do Regulamento 446/2024, de 19 de abril, vem reforçar a exigência da prestação de um serviço com qualidade.

Também o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) traça as grandes linhas orientadoras do setor para a próxima década, devendo os serviços serem capazes de atingir níveis de eficácia, eficiência, sustentabilidade e com mais valor acrescentado. A eficácia passa por assegurar a acessibilidade física, a continuidade, a fiabilidade, e a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança e resiliência, e a equidade e acessibilidade económica. A eficiência passa por uma melhor organização das entidades gestoras, melhor alocação dos recursos financeiros, eficiência hídrica e energética.

Quanto à sustentabilidade dos serviços, passa por assegurar a sustentabilidade económica e financeira e infraestrutural. Já a valorização, passa por assegurar a valorização empresarial e económica, ambiental e territorial, da transparência e desenvolvimento sustentável.

O PENSAARP 2030, tem subjacente um outro desafio para todas as entidades gestoras, nomeadamente a gestão das águas pluviais. Ainda que se entenda, por razões de eficiência ambiental e de especialização, a atribuição às entidades gestoras da responsabilidade técnica pela gestão das redes de águas pluviais, implica alguma cautela por parte dos SMAS de Leiria nesta atribuição generalizada da responsabilidade económico-financeira pelas medidas a adotar no âmbito da gestão das águas pluviais.

No texto do PENSAARP 2030, refere-se que o custo para a construção e renaturalização de redes pluviais se cifra entre 1.244 e 4.216 milhões de euros. Este custo gigantesco, tem as entidades gestoras como principais responsáveis. Assim, pairam sobre todas as entidades gestoras e, indiretamente, sobre os utilizadores, sérios riscos sobre a imputação generalizada dos gastos correspondentes ao investimento nesta matéria. De facto, prevê-se que a melhoria da qualidade das águas pluviais rejeitadas seja integrada nos custos de exploração das entidades gestoras, criando uma maior pressão sobre os tarifários. Esta nova competência, irá obrigar a uma alteração da estrutura orgânica em vigor nos SMAS de Leiria.

Os Documentos Previsionais, agora apresentados são enquadrados por um tarifário justo e adequado, capaz de conciliar a incorporação dos custos incorridos na prestação do serviço com capacidade económica da população, acautelando a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural e operacional dos sistemas.

O equilíbrio tarifário decorre da otimização da gestão operacional, da melhoria da produtividade e da eliminação de custos de ineficiência. Para o efeito, os SMAS de Leiria têm vindo a desenvolver um plano operacional de minimização de perdas de água na rede de distribuição, ao qual irá dar continuidade, destacando-se o alargamento a novas zonas de telemetria, expansão da telegestão, criação de novas Zonas de Medição e Controlo, continuidade na implementação do SIG, reforço da fiscalização de ligações fraudulentas, análise à rede de abastecimento por forma a controlar as pressões, reabilitação da rede de abastecimento, auscultação da rede e reparação de avarias.

Atentos à recomendação da ERSAR, criaram-se as condições para o estabelecimento de um quadro de tarifas equilibrado (através da consolidação das componentes fixas e variáveis associadas aos serviços prestados), calculando a total integração dos custos de estrutura (tanto ao nível da água, como do saneamento) e cumprindo integralmente o preconizado na Lei das Finanças Locais, no que diz respeito à cobrança dos serviços prestados junto do consumidor final.

O Orçamento da receita agora apresentado, tem por base a aplicação de tarifário que permite a recuperação dos gastos totais a incorrer com a prestação do serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais, num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte dos utilizadores.

Também pugnamos, cada vez mais, pela aplicação do princípio ambientalmente sustentável do poluidor pagador, que se consubstancia, sobretudo, pela extinção da tarifa de conservação de saneamento, afetando esses custos aos utilizadores finais, através da quota de disponibilidade e da tarifa das famílias numerosas e tarifário social, proporcionando uma diminuição, significativa dos custos com o consumo da água dos agregados familiares numerosos ou com dificuldades económicas.

Uma das linhas orientadoras para o período 2025-2029, como definido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é a gestão patrimonial das suas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, desde a manutenção preventiva e curativa até às atividades de reparação e reabilitação, como forma de garantir elevados níveis de serviço ao longo de toda a sua vida útil. Neste sentido, pretende-se dar continuidade não só à implementação do SIG e a sua interligação com o sistema de telegestão e comercial, mas também, continuidade na implementação de uma ferramenta informática de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform) a toda a rede, com o qual se pretende melhorar o sistema de gestão de ativos infraestruturais através dos dados históricos, com a análise e identificação de variáveis explicativas, determinar-se-á o estado de integridade estrutural de todas as infraestruturas, permitindo posteriormente priorizar e calendarizar intervenções, maximizando o investimento disponível.

No que diz respeito ao abastecimento de água, a monitorização permanente do estado de conservação e manutenção da rede pública de abastecimento de água, pesquisa ativa de fugas, acompanhada da instalação de novas condutas, reabilitação das condutas existentes, prolongamento de ramais para servir novos clientes e a fiscalização sobre usos indevidos e sobre a obrigatoriedade de ligação à rede pública são objetivos que visam assegurar a excelência da qualidade.

Com a expansão da telemetria em curso para cerca de mais 5 000 contadores, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação de um plano sustentado de redução de perdas de água.

Ainda no domínio da redução da água não faturada, na vertente das perdas aparentes, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade ao plano de substituição do parque de contadores e à monotorização dos grandes clientes.

O abastecimento seguro de água para consumo humano de boa qualidade com confiança dos consumidores é um dos maiores desafios das entidades responsáveis pelos serviços de águas. Face a este novo desafio, os SMAS de Leiria vão continuar a implementação do seu Plano de Segurança da Água.

Por outro lado, com o intuito de dar resposta às necessidades de comunicação dos SMAS, para o público externo (clientes finais/utilizadores) e público interno (colaboradores), considera-se essencial dar continuidade à Estratégia de Comunicação dos SMAS de Leiria. Esta estratégia está focada no cliente final, com o intuito de desenvolver uma cultura de melhoria contínua, exigente e inovadora, de melhorar a comunicação interna e externa e de promover uma melhor a relação com o cliente.

Os SMAS de Leiria, em 2025 vão dar continuidade à estratégia de comunicação e marketing, com particular enfoque na importância da água enquanto recurso escasso e essencial. Esta estratégia tem como objetivo promover a aproximação ao cliente, a promoção do uso eficiente da água e o envolvimento com os colaboradores.

Foram identificados dois segmentos alvo, a comunicação externa, onde a satisfação do cliente está no foco das ações com o intuito de antecipar, avaliar e promover, de forma contínua, a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, com vista à melhoria dos serviços prestados, e a comunicação interna, onde o envolvimento dos colaboradores assume um papel cimeiro na definição das ações a implementar.

Tendo em conta a atividade *core* dos SMAS de Leiria, a estratégia de comunicação e marketing, pretende incorporar a sustentabilidade na forma como se operacionalizam as ações definidas. E nesse enquadramento, foram definidos os compromissos que permitirão criar relações simbióticas com clientes, colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, numa lógica de interação contínua com os diversos intervenientes.

Comunicação Interna: Trabalhadores - Valorizamos a relação com os trabalhadores.

Compromissos:

- O bem-estar de todos os seus trabalhadores, ao proporcionar boas condições de trabalho, em especial de saúde, higiene e segurança;
- Garantir que somos uns SMAS modernos e que oferecemos melhores condições aos seus trabalhadores;
- Dinamizar uma política de gestão de recursos humanos, que promova a partilha de conhecimentos e do desenvolvimento de competências sociais, profissionais e organizacionais;
- Articulação entre objetivos individuais e organizacionais;
- Implementação de métodos de trabalho estimulantes e participativos, incentivando o espírito de harmonia, cooperação e entreajuda;
- Valorização pessoal e a realização profissional de todos os trabalhadores, procurando assegurar perspetivas de progressão na carreira e estimular a melhoria dos níveis de formação e qualificação, por forma a procurar corresponder às suas expectativas e necessidades;

- Conciliação entre a vida profissional e pessoal;
- garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.

Nesta vertente merecem particular destaque o projeto "Nós, SMAS de Leiria" que vamos manter.

Comunicação Externa: Clientes - Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na qualidade de vida da população.

Compromissos:

- personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade, criando relações de empatia.

Comunidade - Promovemos a aproximação crescente à comunidade.

Compromissos:

- promover a utilização sustentável do serviço essencial que é a água;
- adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação e capacitação;
- investir na relação e na partilha de valores.

Destaca-se, ainda, o investimento na comunicação comercial (melhorar a comunicação com os nossos clientes), através do desenvolvimento de suportes de comunicação cujo objetivo pretende contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de serviço focada no cliente, conciliando a melhoria da qualidade dos serviços prestados com a rapidez, comodidade e segurança. Para a implementação deste objetivo destacamos o Sistema de Gestão de Qualidade e Certificação LAC já obtida.

Merece igualmente destaque o desenvolvimento de um novo site institucional para os SMAS de Leiria que permita uma comunicação mais direta, fácil e objetiva com o cliente final e que simultaneamente permita ampliar o impacto da divulgação de informações relevantes.

Assim, pretende-se desenvolver e implementar uma solução digital funcional, ajustada às necessidades de comunicação dos SMAS de Leiria e direcionada aos seus clientes.

Adjacentes às metas específicas e em implementação nos SMAS de Leiria, esplanadas, nos Documentos Previsionais para o quinquénio 2025-2029, são estabelecidas as seguintes linhas programáticas de atuação para os SMAS de Leiria:

1. Garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à população, nas vertentes do abastecimento de água e de recolha de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental;
2. Garantir o aumento da qualidade no desempenho das competências atribuídas na otimização, gestão e valorização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais disponíveis, privilegiando uma atuação eficaz, eficiente e transparente;
3. Garantir, qualificar e adequar os processos e os meios para alcançar a melhoria contínua do desempenho do serviço público prestado, com vista ao incremento da eficácia, da eficiência, da inovação, da qualidade, da preservação do ambiente e da segurança, com os recursos tecnológicos adequados;
4. Promover o desenvolvimento de competências, valorização e desenvolvimento social e profissional dos trabalhadores;
5. Promover a aproximação ao cliente.

Atuar com respeito pelos valores da natureza nomeadamente no uso eficiente da água e na rejeição adequada de efluentes, preservando o ambiente por forma a:

1. Garantir a proteção e preservação do aquífero e a sustentabilidade da sua exploração;
2. Promover a eficiência e a fiabilidade da exploração e a diminuição do esforço ambiental, através da redução dos consumos energéticos e das perdas de água;
3. Garantir a recolha e encaminhamento para tratamento da totalidade das águas residuais geradas no sistema;
4. Adaptação às alterações climáticas.

No SMAS Leiria, as ambições de sustentabilidade estão organizadas sobre três grandes pilares:

1º Pilar - VALOR ECONÓMICO E SOCIAL DOS SERVIÇOS

- Prestação de um serviço público de abastecimento de água e saneamento, universal e contínuo, a tarifas socialmente aceitáveis e com níveis de qualidade de serviço adequado;
- Estabelecer metas de redução/racionalização dos consumos internos;
- Promover as compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

2º Pilar - RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E EQUIDADE SOCIAL

- Construir e manter relações internas (trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviços) e externas (clientes, entidades governamentais e comunidade) sólidas e profícuas, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável, através da formação e do desenvolvimento de competências, e igualdade de oportunidades;
- Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalhos seguros e protegidos para todos os trabalhadores.

3º Pilar - ECOEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- Concretizar uma nova relação com os clientes e toda a comunidade através de uma estratégia de gestão comunicacional integrada e multicanal, reinventando os conceitos de proximidade e de proteção ambiental;
- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património natural;
- Apoiar relações económicas sociais e ambientais positivas com as comunidades locais de forma alinhada com o desenvolvimento sustentável.

Considerando o setor de atividade onde está inserido, é na componente ambiental que se verificam os principais impactes negativos, nomeadamente em termos de consumos de materiais, energia, água, emissões atmosféricas e na produção de resíduos. Como forma de mitigar os efeitos, os SMAS vão manter a sua política de implementação de uma filosofia de racionalização dos consumos num contexto de ecoeficiência através de campanhas de sensibilização interna e externa, promovendo a consciencialização e alteração de comportamento por parte dos seus trabalhadores e clientes.

O respeito pelos recursos existentes, garante que o funcionamento dos SMAS previne várias formas de poluição e de degradação do ambiente, e que age em conformidade com a legislação em vigor. Acautelando situações que possam originar multas ou sanções, bem como danos de reputação e imagem, aspeto muito importante para a própria organização enquanto entidade pública

Para o desenvolvimento das linhas programáticas de atuação, o Orçamento dos SMAS de Leiria para 2025 prevê uma receita e despesa no valor de €29.400.00,00.

Os SMAS de Leiria norteiam a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições. Coordenar as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente. Operacionalizar os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente as alterações climáticas, conjuntura económica e as alterações legislativas, agravadas neste momento pela incerteza da crise energética, pressão inflacionista e guerra na Ucrânia ou o confronto em Israel. Deste modo, o exercício da elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais 2025-2029 reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando diminuir o impacto negativo que existe no contexto atual.

No que diz respeito aos normativos legais, importa referir alguns aspetos relevantes que podem condicionar a atividade municipal, nomeadamente:

- À data da elaboração dos Documentos Previsionais não se encontra aprovado o Orçamento de Estado 2025, pelo que ainda não nos é possível avaliar de forma clara os impactos, nomeadamente, nas despesas com pessoal e fiscais;
- A entrada em vigor do Regulamento 446/2024, de 19 de abril;
- O PENSAARP 2030, tem subjacente um outro desafio para todas as entidades gestoras, nomeadamente a gestão das águas pluviais. Por razões de eficiência ambiental e de especialização, foi atribuída às entidades gestoras a responsabilidade técnica pela gestão das redes de águas pluviais;
- A necessidade do parecer prévio da ERSAR sobre o tarifário, emitido previsivelmente em novembro ou dezembro, o que é incompatível com os prazos legais de envio dos Documentos Previsionais à Assembleia Municipal.

Tendo em conta a atual conjuntura, os SMAS de Leiria continuam a revelar no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais 2025-2029, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para a realização da sua missão.

Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2025.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2025-2029, e justificar os valores orçamentais plurianuais propostos.

6. Eixos Estratégicos de Atuação 2025-2029

No que concerne à implementação de medidas de carácter estratégico integradas na política de recursos humanos, aliando-se às práticas em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade, temos como objetivos primordiais promover e valorizar quer a imagem da organização quer a transparência da nossa atuação e desta forma os SMAS de Leiria.

Sob aqueles pressupostos, as ações dos SMAS naquele âmbito desenvolver-se-ão na continuidade de ações orientadas para uma política de responsabilidade social, enquadrada por princípios de sustentabilidade, sendo que a atuação dos recursos humanos continuará a afirmar-se em dois níveis: estrutural e operacional.

No domínio operacional, e tendo presente que o conceito de sustentabilidade organizacional pressupõe a conciliação entre a satisfação de necessidades de hoje e a antevisão de necessidades futuras, pretende-se o desenvolvimento e a criação de soluções de trabalho, formação e a admissão de novos trabalhadores para reforço do mapa de pessoal.

Pese embora as limitações legislativas, financeiras e orçamentais, continuaremos a viabilizar medidas complementares de gestão de carreiras.

Neste sentido, daremos especial ênfase à perspetiva motivacional dos trabalhadores e à sustentabilidade dos serviços, através da implementação de condições de trabalho com elevados padrões de qualidade, nomeadamente em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho. Destaca-se a reabilitação do edifício sede dos SMAS, nomeadamente a substituição do fibrocimento existente no telhado e a colocação de painéis fotovoltaicos, obra já adjudicada.

Em 2025, os SMAS de Leiria adotarão um novo modelo organizacional, passando a ter uma organização interna mais ajustada às crescentes responsabilidades e desafios que lhe têm sido atribuídos ao longo do tempo, consolidando a melhoria do seu funcionamento e capacidade de resposta, assegurando uma adequada separação e segregação de funções, bem como uma maior eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria garantem a gestão eficaz do ciclo urbano da água e promovem a recolha de águas residuais, criando valor económico e social, focado nos utilizadores, desenvolvendo boas práticas ambientais de gestão e de motivação interna, numa lógica consentânea com a sustentabilidade financeira. Contribuem para o desenvolvimento sustentável do Município de Leiria, assente em elevados padrões de proteção

e valorização dos sistemas ambientais e humanos consolidando uma imagem de confiança, transparência e competência.

O novo modelo organizacional, passa a incluir 2 novas divisões, Divisão de Inovação e Sistemas de Informação e a Divisão de Operação de Águas Pluviais. Cabendo a estas Divisões alinhar os projetos a implementar com a missão dos SMAS de Leiria, concretamente com o PENSAARP 2030, sustentabilidade ambiental, eficiência e eficácia da organização.

Em 2025, continuará a ser desenvolvido um conjunto de ações de consultoria e formação, para todos os trabalhadores com vista a estabelecer e manter as condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental, de forma dar resposta às exigências legais expressas no artigo 281.º da Lei n.º 7/2009 – Código do Trabalho, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro, e pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pela Lei 3/2014 de 28 de janeiro.

No domínio estrutural irão desenvolver-se quadros de procedimentos de atuação em áreas críticas, com vista à minimização da ocorrência de acidentes.

A atividade de recursos humanos tem dois públicos: um interno - trabalhadores, para o qual atua diretamente, e um público externo - os clientes, que gozam das suas medidas, ainda que indiretamente.

É sob este pressuposto que continuaremos a aposta no desenvolvimento de conhecimento e competências técnicas, sociais e comportamentais, potenciadoras de uma melhoria contínua do serviço prestado aos munícipes.

A concretização deste pilar estruturante da política de recursos humanos passará pela conceção e gestão do Plano Anual de Formação, a partir da identificação dos conhecimentos e competências *core*. Cientes da crescente complexificação dos sistemas de trabalho e das rápidas alterações que caracterizam os tempos atuais, a aquisição de saberes de competências estender-se-á no plano externo, à frequência de ações formativas desde que pertinentes para o exercício das funções e dentro das limitações orçamentais.

Assim, se por um lado a valorização profissional assume-se como um poderoso potenciador da motivação dos trabalhadores, por outro, a diversidade de competências adquiridas proporciona uma força de trabalho mais flexível e adaptável às necessidades dos serviços. Consequentemente, perspetiva-se um aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Para o quinquénio 2025-2029, os SMAS pretendem promover o reforço do mapa de pessoal, consolidando a sua estrutura, em função de um maior grau de exigência e dos novos desafios.

No quadro atual, os objetivos definidos para os SMAS de Leiria visam adequar a aplicação dos recursos ao financiamento, sem, contudo, descorar a modernização administrativa.

Pretende-se, de igual forma dar continuidade ao trabalho de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

Com este objetivo, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria vão dar continuidade à implementação de novas funcionalidades do novo sistema de informação totalmente integrado suportado nas soluções de gestão global (ERP), de gestão documental e de atendimento e serviços online desenvolvido pela Medidata. Este projeto de modernização administrativa e de capacitação institucional e humana tem como principal objetivo melhorar a performance de toda a organização, garantindo, deste modo, maior eficiência e eficácia na gestão dos SMAS de Leiria, bem como no relacionamento com os munícipes e empresas.

A par da disseminação da utilização do novo ERP da Medidata pelos diferentes serviços dos SMAS, destacamos a evolução do sistema de gestão de clientes já iniciado em 2020, passando os SMAS de Leiria a refletir a tendência que se sente a nível global, e que está a dinamizar o trabalho nas empresas, mais focados nos clientes, na redução de custos e no tema da transformação digital.

Estas novas ferramentas permitirão oferecer mais e melhores serviços, integrar e organizar os serviços numa única plataforma e simplificar e desmaterializar processos. Simultaneamente, é criado um modelo de atendimento digital assistido, permitindo que mesmo os munícipes com mais dificuldades na utilização e no acesso às novas tecnologias de informação e comunicação possam aceder aos serviços públicos digitais.

No período 2025-2029 os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação de medidas de Modernização e Simplificação Administrativa de acolhimento e atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos, promovendo canais de comunicação eletrónico, melhorando a comunicação administrativa com a simplificação de procedimentos, análise e avaliação dos elogios, sugestões e reclamações dos utentes, avaliação pelos clientes dos locais e linhas de atendimento ao público, bem como dos portais e sítios na Internet e sistema de informação para a gestão, nomeadamente:

a. Adoção de solução informática de atendimento e de relacionamento com o cidadão, onde se centralizem todas as capacidades de prestação de serviço, independentemente do canal de atendimento (presencial, internet, telefónico, correio tradicional e eletrónico), com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria;

b. Criação de Balcão Único Eletrónico com a disponibilização de serviços aos cidadãos de todas as áreas de intervenção dos SMAS de Leiria 24h/7dias, com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria;
c. Adoção de soluções informáticas de gestão de negócios que permitam a integração com o sistema de informação, simplificação e desmaterialização de processos e com solução referida na alínea a);
d. Analisar e acompanhar as criações, reformulações e/ou revisões de procedimentos administrativos, bem como seus fluxogramas, desenvolvidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade;
e. Promover a informatização dos procedimentos e fluxogramas referidos na alínea anterior;
f. Implementar as disposições legais de modernização e procedimento administrativo.

Para a concretização dos objetivos anteriores, os SMAS de Leiria, deram já inicio, não só, a um processo de modernização administrativa, implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade, mas também, ao processo de certificação LAC–Líder no Atendimento ao Cliente, trata-se de um programa de âmbito internacional, que analisa e certifica os negócios, que estejam em conformidade com parâmetros primordiais de atendimento. Informa-se que os SMAS já obtiveram a certificação LAC no atendimento presencial.

Atentos à complexidade da atividade desenvolvida nos SMAS de Leiria, demos inicio a uma auditoria de conformidade legal, já em 2024. A auditoria de conformidade legal, também conhecida como auditoria de *"compliance",* é um processo que visa verificar se as atividades internas estão em conformidade com a legislação aplicável ao setor de atividade.

A implementação do Sistema de Gestão de Qualidade nos SMAS de Leiria, assume-se como um projeto transversal a toda a organização, alicerçando-se nos seguintes princípios:

1. Foco no Cliente: O foco primordial da gestão da qualidade é a satisfação dos requisitos dos clientes e o esforço em exceder as suas expectativas;
2. Liderança: Os líderes estabelecem, a todos os níveis, unidade no propósito e direção, criando as condições para que as pessoas se comprometam em atingir os objetivos da Organização;
3. Comprometimento das Pessoas: É essencial para a Organização que as pessoas sejam competentes, empenhadas e comprometidas para entregar valor;
4. Abordagem por Processos: Atividades geridas como processos interrelacionados que funcionam como um sistema coerente permitem resultados mais consistentes;
5. Melhoria: As organizações que têm sucesso estão permanentemente focadas na melhoria;

6. Tomada de decisões baseadas em Evidências: Decisões baseadas na análise e avaliação de dados produzem resultados desejados.
7. Gestão das Relações: Gerir relações com partes interessadas relevantes (ex.: fornecedores) para atingir o sucesso sustentado.

No âmbito da implementação do SGQ, destacamos as seguintes ações em implementação e a implementar no período 2025-2029:

1. melhoria contínua - Sugestões e aplicação de propostas dos colaboradores (ex.: ações associadas aos desperdícios relacionadas com a satisfação das partes interessadas e reclamações);
2. Divulgação do SGQ através dos Interlocutores da Qualidade incutindo o foco no cliente e a sua satisfação;
3. Recrutamento de recursos humanos e afetação a novos serviços;
4. Adaptação de procedimentos com vista à melhoria contínua e satisfação dos clientes;
5. Desenvolvimento de Ações de Formação:

- Norma ISO 9001;
- Formação LAC;
- Metodologia KaiZen;
- Satisfação de Clientes e Gestão de Reclamações;
- Auditorias Internas (norma ISO19011:2019).

Face às limitações orçamentais e financeiras, a função compras assume-se cada vez mais como um elemento potenciador e gerador de ganhos no desenvolvimento das atividades dos SMAS, estando a centralização da função compras associada a efetivos ganhos de eficiência e produtividade, pois só com a centralização da função numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira sem afetar a qualidade do serviço a prestar.

No decurso do ano de 2025, vamos dar continuidade à otimização da função compras indo deste modo ao encontro dos novos desafios da gestão pública com especial enfoque no aumento da eficiência dos processos, do princípio da transparência e sobretudo na redução de custos com as aquisições de bens e serviços. A função compras assume-se como primordial num período de forte pressão inflacionista e de falta de algumas matérias primas no mercado.

Pretende-se diminuir os desperdícios, quer temporais, quer de recursos na instrução dos processos de contratação pública, implementar soluções que permitam reduzir custos de aquisição, bem como a colaboração entre serviços requisitantes e a equipa de compras, por outro lado, pretende-se promover uma comunicação mais eficaz entre os fornecedores e os SMAS de Leiria, de forma a proporcionar as melhores soluções de resposta às necessidades.

Um dos exemplos foi a criação de um plano anual de compras, que irá ser mantido e atualizado no período 2025-2029.

Pretende-se dar início a projetos que contribuam definitivamente para a melhoria da performance dos SMAS de Leiria e da melhoria da atividade da organização.

Os serviços deverão continuar na melhoria da atividade desenvolvida perspetivando numa lógica de eficácia e eficiência uma mais-valia à organização como um todo, apesar de alguns constrangimentos orçamentais.

Pretende-se levar a cabo a sistematização na elaboração de várias análises internas ao nível operacional e financeiro, interagindo com todos os setores, produzindo relatórios de análise de atividades.

A maior interdependência com inúmeras entidades exteriores exige que se assuma com maior importância o relacionamento com projetos globais, nomeadamente a "Regulação Económica" da ERSAR, "Inquéritos Estatísticos" do INE, "Avaliação da Qualidade de Serviço" e os "Planos de Segurança da Água".

A defesa dos interesses dos utilizadores e a proteção da saúde pública são o fio condutor na estratégia de atuação do SMAS de Leiria. Neste objetivo estratégico enquadra-se a análise e avaliação de eventuais fontes de degradação da qualidade das águas fornecidas por parte do Laboratório de Controlo de Qualidade e a continuidade da implementação do Plano de Segurança da Água.

Não obstante os crescentes constrangimentos com que nos deparamos, o combate às perdas aparentes é outra das grandes preocupações, pelo que o controlo inerente às medições dos consumos, quer pelo controlo dos grandes clientes, quer pela fiscalização e substituição dos aparelhos de medição, continuarão a ser prioridades a desenvolver no período 2023-2027.

Procurar-se-á o desenvolvimento de novos procedimentos no ciclo comercial por forma a permitir a agilização das nossas obrigações contratuais, apontando no sentido da eficiência da gestão e da operacionalidade conduzindo ao equilíbrio económico e financeiro, com vista a garantir a sustentabilidade do serviço, assegurando, contudo, os mecanismos socioeconómicos, traduzidos na implementação/divulgação de tarifas sociais e familiares. A divulgação das boas práticas ambientais constitui uma das principais preocupações no contexto da proteção dos valores ambientais.

Durante o quinquénio 2025-2029 pretende-se incrementar ações, das quais se destacam pela sua importância e impacto na organização e população servida, as seguintes:

- A continuada articulação e consolidação do Plano de Segurança da Água com a Gestão Patrimonial de Infraestruturas permitindo adequar um plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço e desenvolvimento de novas funcionalidades e competências na área funcional do Cliente Sensível, designadamente no suporte à gestão da qualidade da água;
- Assegurar a monitorização e o controlo da qualidade da água na torneira do consumidor, dando cumprimento à execução do "Programa de Controlo da Qualidade da Água de 2025", aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Garantir a elaboração e a divulgação de comunicados à população sobre a interrupção do fornecimento de água nas intervenções programadas, com pelo menos 48 horas de antecedência, assim como nas intervenções na rede de água e de saneamento que originem eventuais constrangimentos;
- Garantir a conceção, manutenção e divulgação de conteúdos nas plataformas digitais (sítio institucional e redes sociais), promovendo a comunicação entre os cidadãos e os SMAS de Leiria;
- Dar inicio aos trabalhos de implementação do módulo de pré-contratação integrado com o Sistema de Clientes, assegurando a plataforma de tramitação dos processos das redes prediais;
- A renovação de redes de abastecimento de água, com maior índice de roturas, e respetivos ramais de ligação, por forma a garantir taxas de renovação das redes dentro dos parâmetros de sustentabilidade;
- Reforço da rede de saneamento, por forma a atingir 95% de taxa de cobertura do conselho (acessibilidade física ao serviço);
- Reforço da fiscalização das condições de ligação à rede publica de abastecimento de água e saneamento;
- Reforço das medidas de combate ao uso fraudulento de água;
- O reforço da análise das zonas de abastecimento, com vista à obtenção de adequados níveis de conforto no abastecimento de água e contribuindo em simultâneo para a redução de perdas onde se inclui a expansão de telemetria, a desenvolver numa ZMC de cerca de 5000 contadores;
- Combate aos níveis de água não faturada, mantendo rotinas de deteção e localização e fugas, ao nível das perdas reais (auscultação de toda a extensão de rede de água já iniciada);
- Continuação do plano de substituição do parque de contadores em final de período de vida;

- A renovação dos métodos de recuperação de dívida dos clientes, em especial da de longo prazo, através de ações de revisão dos contratos em baixa, de revisão de cortes, reforço do apelo para regularização de dívida mediante apoio personalizado
- Implementação do plano de eficiência energética aprovado;
- A contínua compatibilização dos tarifários com os novos regulamentos da ERSAR e com o aperfeiçoamento dos *report´s* informativos e dos indicadores de gestão, com vista a melhores práticas de gestão financeira, de qualidade e ambiental;
- Reforço da implementação das medidas preconizados no Plano Diretor de Abastecimento de Água, promovendo levantamentos cadastrais que permitam projetar obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo;
- Continuação da implementação do Sistema de Informação Geográfico (SIG);
- Expansão da telegestão;
- A aposta no continuo desenvolvimento de competências dos trabalhadores, no reforço das práticas de responsabilidade social e ambiental e o incremento da atividade em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Alargar a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade a todos os serviços dos SMAS para efeito de certificação NP EN ISSO 9001:2015;
- Certificação LAC;
- Implementação a toda a rede de abastecimento de um software de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água (software Baseform);
- Dar continuidade a Plano de Comunicação e Imagem;
- Implementação do novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- O reforço do Mapa de Pessoal, consolidando a estrutura, em função de um maior grau de exigência que nos é imposto diariamente;
- Desenvolvimento de competências dos trabalhadores, no reforço das práticas em curso em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade e o incremento da atividade em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- A aposta na modernização administrativa no serviço de apoio e relacionamento com o cliente, procurando associar uma forte componente de evolução tecnológica.

O alcance estratégico destas ações dependerá de vários fatores, nomeadamente da modernização organizacional dos serviços, recurso a novas tecnologias, bem como do incentivo ao desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores.

É neste quadro de amplos valores e princípios, pela busca de uma prestação de serviço de qualidade, com fiabilidade e a um preço justo que se apresenta a Orçamento e Plano Orçamental Plurianual previsionais dos SMAS de Leiria para o período 2025-2029.

7. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias. Assim, torna-se necessário quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

Na elaboração da presente proposta de Orçamento, tiveram presentes os princípios previsionais, consagrados no ponto 3.3 do POCAL, assim como o princípio da estabilidade orçamental determinado no artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

A entrada em vigor do SNC-AP, trouxe um paradigma diferente, mais exigente, transparente e analítico, que vai permitir um reforço do controlo financeiros, da legalidade, da economia, eficiência e eficácia dos gastos públicos.

Este novo normativo contabilístico obriga a preparar um orçamento numa base móvel de cinco anos, assim como a preparação previsional de um balanço, de uma demonstração dos resultados por natureza e de uma demonstração dos fluxos de caixa.

Apesar do SNC-AP revogar o POCAL, mantiveram-se em vigor nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Orçamental Plurianual uma vez que estes mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no Plano Orçamental Plurianual, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

A instrução numérica que instrui o presente Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais tem por base a execução verificada até 30 de setembro de 2024.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

8. Organização das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025-2029

A proposta das Grandes Opções do Plano (GOP), constituída pelo Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimentos e atividades mais relevantes de gestão.

O Orçamento, é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, que após aprovação pelos órgãos próprios, converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento destina-se a prever a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamento, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que os SMAS de Leiria possam arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento está organizado de acordo com a estrutura estabelecida pelo classificador económico das receitas e despesas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual e divide-se entre receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital.

A classificação económica das receitas e despesas é relevante para a contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade nacional.

Com a entrada em vigor do SNC-AP deixa de ser obrigatório apresentar despesas inscritas no orçamento de acordo com as estruturas orgânicas.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais estabelecidos pelo ponto 3.3 do POCAL bem como a NCP 26.

As transações orçamentais obedecem a classificadores orçamentais, pois são eles que vão permitir definir a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo como objetivo a transparência e a coerência do Orçamento Municipal.

A classificação das despesas e receitas permite:

1. A formulação de políticas e análise do desempenho;
2. A alocação eficiente de recursos entre os serviços;
3. Assegurar o cumprimento dois limites orçamentais aprovados pelos órgãos competentes;
4. Assegurara gestão corrente do orçamento.

No que diz respeito á contabilidade financeira, esta obedece á base do acréscimo, estando normalizadas classificações para contas do ativo, passivo, património liquido, gastos e rendimentos.

Com a entrada em vigor do SNC-AP, foi definido um plano de contas que também poderá servir a função de classificador económico para o orçamento.

Na elaboração do Orçamento, foram considerados vários princípios contabilísticos fundamentais para obter uma imagem verdadeira e apropriada, tais como o princípio da prudência, consistência, materialidade e não compensação. A elaboração do orçamento para 2023-2027, obedeceu a um conjunto de regras orçamentais, a saber:

1. Equilíbrio global: Os municípios estão sujeitos à regra prevista no n.º 1 do art.º 40.º da LFL/2013, segundo a qual "[o]s orçamentos das entidades do sector local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas". Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas. Trata-se de um princípio similar ao estabelecido pela lei de enquadramento orçamental para o conjunto das administrações públicas e que implicaria, caso a execução do orçamento respeitasse integralmente a previsão para cada ano, a inexistência de compromissos assumidos e não pagos no final do ano económico.

2. Equilíbrio Orçamental: O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, veio reforçar a regra do equilíbrio orçamental consubstanciando, no seu artigo 40º., que as receitas correntes brutas cobradas deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga) acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo estabelecendo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano seguinte.

   A elaboração deste orçamento teve presente o cumprimento deste conjunto de normas, sendo de relevar que as receitas correntes superam as despesas correntes em €6.582.560,00, ou seja, cobrem as despesas correntes e ainda financiam despesas de investimento.
3. Receitas Comuns: As receitas correspondentes a transferências correntes e de capital só podem ser inscritas no orçamento após a efetiva atribuição e a aprovação por parte da entidade competente, como por exemplo as importâncias respeitantes às transferências financeiras de Fundos Comunitários. As importâncias relativas a impostos diretos e indiretos, taxas e tarifas a inscrever não podem ser superiores às médias das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses. A receita proveniente da venda de bens imóveis, não pode ser superior à média destas receitas arrecadadas nos últimos 36 meses.
4. Despesas Comuns: Destacamos as seguintes:
   a) Despesas com pessoal: Foi tido em conta o cálculo de todos os trabalhadores contratados, o cálculo relativo a novas admissões para o período 2025 a 2029, nova estrutura orgânica, identificadas as progressões na carreira e correspondente acréscimo de remunerações e encargos adicionais, assim como a orçamentação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade;
   b) Aquisição de bens e serviços: Foi feita uma avaliação direta das despesas obrigatórias, através da identificação e todos os contratos em execução;
   c) Investimentos: Identificação quer de todas as despesas em curso (empreitadas e outros bens) que decorrem da realização dos projetos/ações a inscrever no PPI, quer na identificação e priorização de novos investimentos a inscrever no PPI.

O Orçamento Municipal ora proposto, apresenta os limites da despesa e projeção da receita, sendo aqueles limites vinculativos para o ano de 2023 e indicativos para os anos seguintes.

8.1. Receita

As receitas são classificadas por receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes são as que incidem sobre o património, não duradouro dos SMAS de Leiria, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia. São aquelas que se revestem e caráter transitório, são receitas cobradas ocasionalmente.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações orçamentais.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação

direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento dos SMAS de Leiria, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

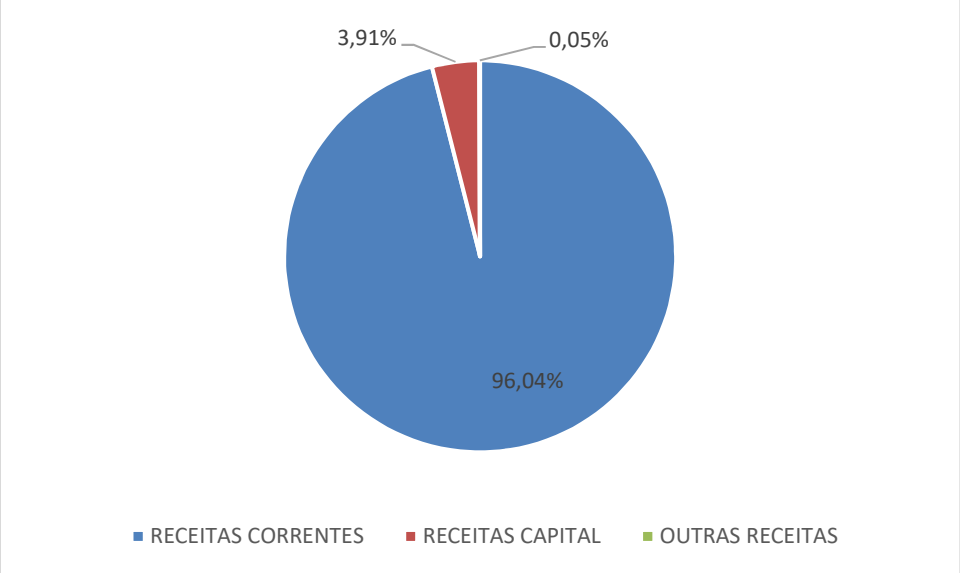
Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas	
Correntes	28.234.945,00 €
Capital	1.150.055,00 €
Outras	15.000,00 €
Total	**29.400.000,00 €**

A receita prevista para o ano de 2024, totaliza €29.400.000,00, das quais, €28.234.950,00 constituem receitas correntes, €1.150.050,00 são receitas de capital e €15.000,00 são outras receitas.

O Orçamento da receita total proposto para 2025 manteve o valor de 2024.

Em 2025, não está prevista a cobrança de receita proveniente de fundos comunitários, pelo que todo o investimento dos SMAS de Leiria previsto será financiado pela poupança corrente gerada pela aplicação tarifária. Não obstante, os SMAS estão a preparar um conjunto de candidaturas a fundos comunitários no âmbito da eficiência energética, reabilitação de condutas de água e expansão da rede de saneamento.



Em 2025, e para o total das receitas orçadas, as receitas correntes representam 96,04%, contribuindo as receitas de capital com 3,91% e as outras receitas com 0,05%.

Respeitando as regras previsionais anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2025:

Receita Orçada					
	2025	**2024**	**Desvio face a 2024**	**Peso no Parcial Receitas**	**Peso no Total Receitas**
Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	138 525,00	131 435,00	7 090,00	0,49%	0,47%
Rendimentos de Propriedade	25,00	120,00	-95,00	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	40,00	35,00	5,00	0,00%	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	27 861 355,00	27 868 360,00	-7 005,00	98,68%	94,77%
Outras receitas Correntes	235 000,00	235 000,00	0,00	0,83%	0,80%
Total receitas correntes	**28 234 945,00**	**28 234 950,00**	**-5,00**	**100,00%**	**96,04%**
Venda de Bens de Investimento	25,00	20,00	5,00	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	1 000 020,00	1 000 020,00	0,00	86,95%	3,40%
Ativos Financeiros	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas Capital	150 005,00	150 005,00	0,00	13,04%	0,51%
Total receitas capital	**1 150 055,00**	**1 150 050,00**	**5,00**	**100,00%**	**3,91%**
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	**15 000,00**	**15 000,00**	**0,00**		**0,05%**
Total das receitas	**29 400 000,00**	**29 400 000,00**	**0,00**		**100,00%**

Importa acrescentar que os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €13.969.942,97 (valor a 31 de outubro), fator limitativo da inclusão de novas ações no Plano Orçamental Plurianual.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo quadro seguinte, que a Venda de Bens e Serviços constitui a principal fonte de financiamento, representando 98,68% do total da receita corrente.

Receita Corrente Orçada		
	2025	**Peso**
Impostos Diretos	0,00	0,00%
Impostos Indiretos	0,00	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	138 525,00	0,49%
Rendimentos de Propriedade	25,00	0,00%
Transferências Correntes	40,00	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	27 861 355,00	98,68%
Outras receitas Correntes	235 000,00	0,83%
Total receitas correntes	**28 234 945,00**	**100,00%**

Considerando que o Orçamento deve ser elaborado com rigor, e o cálculo das receitas deve ser determinado conforme as regras previsionais previstas no POCAL, o qual impõe que, para a receita tributária, se considere a média aritmética das receitas cobradas nos últimos 24 meses.

Receita Orçada	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	138 525,00 €
Total receita tributária	**138 525,00 €**

Na previsão do montante das receitas relativas taxas inscritas no Orçamento, foi feita não só uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento, neste caso considerou-se o mês de outubro, mas também foi tido em conta, por prudência, a expansão moderada da atividade económica, respeitando-se, assim, as regras previsionais. Face a 2024, esta rubrica orçamental apresenta um aumento de €7.090,00.

A receita proveniente de transferências correntes, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas. Para o ano de 2025, não está prevista qualquer transferência proveniente da Autarquia para cobertura do deficit tarifário proveniente da aplicação de tarifários especiais (tarifário social e tarifário famílias numerosas).

Para o valor global da rubrica Venda de Bens e Serviços Correntes, €16.476.097,00, correspondem a receita proveniente da venda de água (tarifa fixa e variável) e €10.261.098,00 correspondem a receita proveniente da recolha de água residuais domésticas (tarifa fixa e variável). O valor da receita proveniente da venda de água e saneamento, teve por base a expetativa dos SMAS de Leiria no reforço da adesão ao serviço de água e saneamento fruto de uma maior fiscalização a promover pelos serviços, mas também, com entrada em funcionamento das diversas empreitadas de expansão da rede de saneamento.

Salienta-se que a o valor da venda de bens e serviços, está assente na manutenção da proposta tarifária em 2025. Não obstante a manutenção tarifária em 2025, os SMAS de Leiria vão manter as condições para alcançar o equilíbrio entre gastos e proveitos, de forma a promover um serviço público de qualidade ao mais baixo custo possível, mas imputando os reais custos de funcionamento aos utilizadores do sistema, num cumprimento do princípio do utilizador/pagador, garantindo-se a preservação dos recursos e a promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores através de uma penalização pedagógica dos consumos excessivos, como forma de fomentar a poupança e combater o desperdício.

Num contexto presente e futuro, em que os recursos financeiros tendem a ser cada vez mais escassos, é indispensável rentabilizar e maximizar as infraestruturas existentes como forma de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos SMAS no médio e longo prazo. Neste sentido, vamos intensificar as ações de fiscalização para ligação à rede publica de abastecimento de água e saneamento.

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

Receita Orçada		
	2025	**Peso**
Venda de Bens de Investimento	25,00	0,00%
Transferências de Capital	1 000 020,00	86,95%
Ativos Financeiros	5,00	0,00%
Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	150 005,00	13,04%
Total receitas capital	**1 150 055,00**	**100,00%**

Do total de transferências de capital inscritas em Orçamento para 2025, €1.000.000,00 são transferências das famílias relativos ao pagamento de ramais água e saneamento com extensões de rede superiores a 20 metros.

8.2. Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas aos SMAS de Leiria a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

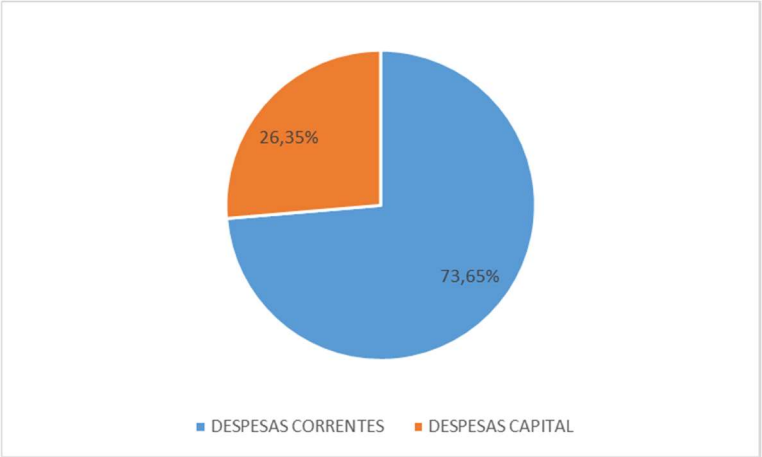
As despesas são classificadas, orçamentalmente, por classificação económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista.

O orçamento inicial da despesa proposto para 2024 totaliza o montante de €29.400.000,00, sendo que €21.652.385,00 correspondem a despesas correntes e €7.747.615,00 correspondem a despesas de capital. O valor proposto para o Orçamento da despesa em 2025, manteve o valor proposto para 2024.

Despesas	
Correntes	21.652.385,00 €
Capital	7.747.615,00 €
Total	**29.400.000,00 €**

Atendendo ao princípio do equilíbrio orçamental, que determina que o orçamento deve ser equilibrado, pressupondo que as receitas correntes devem pelo menos ser iguais ou superiores às despesas correntes e receitas de capital devem financiar despesas de capital, as despesas previstas totalizam 26,35% no que respeita a despesas de capital e 73,65% no que se refere a despesas correntes.



Despesa Orçada					
	2025	**2024**	**Desvio face a 2024**	**Peso no Parcial Despesas**	**Peso no Total Despesas**
Pessoal	5 600 000,00	5 597 610,00	2 390,00	25,86%	19,05%
Aquisição de bens e serviços	15 675 860,00	15 924 160,00	-248 300,00	72,40%	53,32%
Juros e outros encargos	1 505,00	1 505,00	0,00	0,01%	0,01%
Transferências correntes	10,00	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	375 010,00	330 010,00	45 000,00	1,73%	1,28%
Total despesas correntes	**21 652 385,00**	**21 853 295,00**	**-200 910,00**	**100,00%**	**73,65%**
Aquisição de bens de capital	7 727 605,00	7 476 695,00	250 910,00	99,74%	26,28%
Transferências capital	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Ativos Financeiros	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras despesas capital	20 000,00	70 000,00	-50 000,00	0,26%	0,07%
Total despesas capital	**7 747 615,00**	**7 546 705,00**	**200 910,00**	**100,00%**	**26,35%**
Total das despesas	**29 400 000,00**	**29 400 000,00**	**0,00**		**100,00%**

No que diz respeito às despesas correntes, são as despesas com a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal que absorvem a maior parte do orçamento, representando 72,40% e 25,86% respetivamente.

Subjacente a este acréscimo está a necessidade, cada vez mais urgente, dos SMAS de Leiria reforçarem o mapa de pessoal, pelo que em 2025, está previsto o montante de €350.000,00 para novos postos de trabalho, atualizações salariais bem como a identificação no mapa de pessoal das atividades passíveis de auferirem o suplemento remuneratório de penosidade e insularidade.

Na prossecução das suas competências, os SMAS de Leira devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia de ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. Assim, as despesas com pessoal para 2025 acomodam a nova estrutura orgânica a implementar, devendo ser considerado a despesa de €150.000,00 inerente a 2 novas chefias de divisão e 4 assistentes operacionais.

Relativamente à aquisição de bens e serviços, verifica-se uma diminuição de 1,58% face aos valores de 2024, esta diminuição reflete a política de rigor, controlo e ações já implementadas, nomeadamente nas manutenções preventivas, instalação de painéis fotovoltaicos, aquisição de viaturas elétricas, que vão ao encontro de um dos objetivos estratégicos que pautam a atuação dos SMAS de Leiria que é a de garantir a sustentabilidade da organização. Face a estas medidas implementadas, a despesa com encargos de instalação apresenta uma diminuição de €566.890,00, passando o seu valor de €2.000.000,00 em 2024 para €1.433.110,00 em 2025.

Despesa Orçada		
	2025	**Peso**
Pessoal	5 600 000,00	25,86%
Aquisição de bens e serviços	15 675 860,00	72,40%
Juros e outros encargos	1 505,00	0,01%
Transferências correntes	10,00	0,00%
Subsídios	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	375 010,00	1,73%
Total despesas correntes	**21 652 385,00**	**100,00%**

Relativamente à aquisição de bens e serviços, destaca-se o valor de €3.800.000,00 para o tratamento de efluentes, €4.500.000,00 para a aquisição de água, €750.000,00 para o serviço de limpeza de fossas, sargetas e coletores e €650.000,00 para o serviço de cortes, religações e leituras.

Quanto às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 99,74% no cômputo geral, sendo que as restantes rubricas têm valores residuais.

Despesa Orçada		
	2025	**Peso**
Aquisição de bens de capital	7 727 605,00	99,74%
Transferências capital	5,00	0,00%
Ativos Financeiros	5,00	0,00%
Outras despesas capital	20 000,00	0,26%
Total despesas capital	**7 747 615,00**	**100,00%**

Para a elaboração do Orçamento da despesa foram tidos em conta os compromissos por pagar até 31 de outubro.

Os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €13.969.942,97, o que limita o Orçamento a implementar em 2025. Com recurso às propostas apresentadas pelas diversas unidades orgânicas e aos valores burilados para a gestão do ano, apurou-se o montante de €29.400.000,00 para o orçamento global da despesa para o ano de 2025.

Do total do saldo orçamental disponível para 2025 (€15.430.057,03), devem ser considerados os seguintes compromissos, no valor global de €15.300.000,00:

1. Tratamento de efluentes - €3.800.000,00;
2. Despesas com pessoal - €5.600.000,00;
3. Aquisição de água em alta - €4.500.000,00;
4. Cortes, religações e leituras - €650.000,00;
5. Limpeza de fossas, sargetas e coletores - €750.000,00.

Apresentam-se de seguida o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, à data da elaboração do presente relatório:

Despesa	2025	2026	2027	2028
Pessoal	124 841,85 €	94 925,17 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens e serviços	10 059 221,06 €	1 139 166,29 €	466 409,36 €	229 054,76 €
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	98 390,97 €	5 166,00 €	3 013,50 €	0,00 €
Total despesas correntes	**10 282 453,88 €**	**1 239 257,46 €**	**469 422,86 €**	**229 054,76 €**
Aquisição de bens de capital	2 688 675,99 €	544 943,36 €	147 064,66 €	0,00 €
Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas capital	**2 688 675,99 €**	**544 943,36 €**	**147 064,66 €**	**0,00 €**
Total das despesas	**12 9701 129,87 €**	**1 784 200,82 €**	**616 487,52 €**	**229 054,76 €**

Considerando que o Orçamento foi elaborado pelos SMAS de Leiria ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e que algumas matérias à data, ainda se encontram por regulamentar, importa salientar o seguinte:

1. Para dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º, do supra-referido diploma, os SMAS de Leiria devem indicar as responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

    a) Não é provável que um efluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações, ou
    b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Dando cumprimento ao referido, foram identificadas responsabilidades contingentes à data da elaboração do presente relatório no montante de €346.205,64, relativos a garantias bancárias prestadas no âmbito da execução de obras da responsabilidade dos SMAS.

No que diz respeito ao Plano Plurianual, a proposta apresenta um valor total previsto de €137.068.130,00 (sem valor realizado de 2024), dos quais €56.631.845,00 são respeitantes ao Plano de Investimentos (PPI) e €80.436.285,00 dizem respeito ao Plano de Atividades Mais Relevantes(PAM), sendo que para o ano de 2025 o total definido é de €23.403.475,00, dos quais €7.727.610,00 dizem respeito ao PPI e €15.675.865,00 correspondem ao PAM.

O Plano Plurianual é um documento que define, para o horizonte móvel de cinco anos, todos os projetos e ações que os SMAS de Leiria preveem realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, específica a atividade em matéria de investimento e ações mais relevantes, pelo que se encontram relacionados com o orçamento plurianual. Assim, o Plano Orçamental Plurianual previsional ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que se pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades e fixam prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica.

Tendo em conta a previsão das receitas, foi elaborado o Plano Plurianual, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos em curso, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir, e o lançamento de alguns novos investimentos.

No Plano Plurianual, e para o ano de 2025, estão previstas despesas no serviço de abastecimento de água no valor global de €9.652.770,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração - €300.000,00;
- Execução de ramais de ligação domiciliários de água - €300.000,00;
- Construção de condutas distribuidora diversas - €500.000,00;
- Reabilitação rede de abastecimento água UF Santa Eufémia e Boavista - €300.000,00;
- Rede abastecimento água Figueiras - €300.000,00;
- Integração do sistema municipal de abastecimento de água no sistema multimunicipal – setor Marrazes Boavista - €1.200.000,00;
- Remodelação e reparação de ETA`s, Reservatórios e câmaras de manobra - €150.000,00;
- Aquisição de contadores €350.000,00;
- Sistema de Telemetria - €500.000,00;
- Construção de ZMC e VRP – €15.000,00.

Quanto ao saneamento de águas residuais, para 2024 estão previstas despesas no valor global de €7.069.650,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Rede de drenagem de águas residuais em Aroeira - €508.000,00;
- Grupo III - Rede de coletores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingarelhos, Colónia Agrícola - €400.000,00;
- Grupo II - Rede de coletores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão - €400.000,00;
- Execução de ramais de esgotos - €400.000,00;
- Redes de coletores nos restantes sistemas - €170.000,00;
- Remodelação de Redes de coletores - €470.000,00;
- Estações elevatórias - €130.000,00.

O Plano Plurianual Previsional que se apresenta para os próximos anos de 2025 a 2029 mantém como principais elementos de base para a sua elaboração o desenvolvimento do reforço das infraestruturas de abastecimento de água visando a articulação/integração do sistema de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, e a concretização do desenvolvimento e expansão do saneamento no concelho.

Para a elaboração do Plano Plurianual, mantiveram-se as prerrogativas consideradas nos anos anteriores, designadamente no que se refere à previsão do financiamento para a execução de obras de abastecimento de água e de sistemas de saneamento, que constituem as principais atribuições dos SMAS de Leiria.

Para a execução das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, procurando a aproximação aos níveis de cobertura e atendimento de 95%, mantém-se como fundamental o trabalho de fiscalização com vista à notificação para regularização dos ramais de saneamento e água e a manutenção de um tarifário justo e equilibrado que permita a recuperação de gastos nos SMAS de Leiria.

Relativamente ao abastecimento de água, considerando que os investimentos correspondentes à cobertura da totalidade do concelho estão já concretizados, mantém-se a necessidade de intervenção nos seguintes eixos:

1. Remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados;
2. Combate às perdas de água;
3. Redundância do sistema;
4. Preparação e implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes nas Águas do Centro Litoral.

Em suma, a evolução dos montantes globais discriminados por programa, para os anos de 2025 a 2029, são previsivelmente os seguintes:

ANO: 2025

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	6.681.045
243	Saneamento	7.069.650
244	Abastecimento de água	9.652.770
420	Transferências entre administrações	10
	total	23.403.475

ANO: 2026

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	7.399.200
243	Saneamento	11.531.105
244	Abastecimento de água	12.293.350
420	Transferências entre administrações	10
	total	31.223.665

ANO: 2027

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	7.389.200
243	Saneamento	10.031.105
244	Abastecimento de água	11.843.350
420	Transferências entre administrações	10
	total	29.263.665

ANO: 2028

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	7.189.200
243	Saneamento	9.281.105
244	Abastecimento de água	10.943.350
420	Transferências entre administrações	10
	total	27.413.665

Programa	Designação	ANO: 2029 Valores [Euros]
111	Administração geral	7.189.200
243	Saneamento	9.031.100
244	Abastecimento de água	9.543.350
420	Transferências entre administrações	10
	total	25.763.660

O Plano de investimentos que se propõe para o próximo ano de 2025 implica um dispêndio total de €7.727.610,00, cuja cobertura financeira será a seguinte:

- Comparticipações Diversas (pagamento ramais) - €1.000.000,00;
- Autofinanciamento - €6.727.610,00.

A previsão do volume de investimentos apresentado tem por objetivo a continuação da implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, atividades a coordenar e complementares com as intervenções da empresa Águas do Centro Litoral, reabilitação da rede de adução e distribuição de água, combate às perdas de água, eficiência energética, bem como o desenvolvimento das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria.

9. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Considerando:

1. O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril) que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

   a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; ou
   b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

3. Que o do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 12º de estabelecendo que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.

4. Que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2025, pode ser solicitada a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, solicita-se à Assembleia Municipal de Leiria que:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:

1. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Orçamental Plurianual Previsional; ou
2. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se solicita à Assembleia Municipal de Leiria a:

1. Aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica;
2. Aprovação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsionais para o período 2025-2029;
3. A aprovação do Plano Plurianual de Investimentos;
4. Aprovação das demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa;
5. Aprovação do Mapa de pessoal 2025;
6. Aprovação do Perfil de competências;
7. Aprovação do Plano Formação 2025.

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ponto 3.3 do POCAL, e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, elaboraram-se estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento nos termos dos artigos 41.º a 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado, o plano de frequência de ações de formação para 2025.

Nestes termos, apresentam-se os Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria para 2025-2029, que se consubstanciam nas Demonstrações Orçamentais Previsionais 2025-2029. Demonstrações Financeiras Previsionais, Mapa de Pessoal, Plano de Formação, Perfis de Competências e Relatório da Proposta de Orçamento para 2025 à Câmara Municipal de Leiria para remessa ao Órgão Deliberativo para sua aprovação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 19 de novembro de 2024

O Conselho de Administração

Gonçalo Lopes

(Presidente)

Ricardo Santos

(Vogal)

Ricardo Gomes

(vogal)

ANEXO

Normas Sobre a Execução Orçamental

Nota Introdutória

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelos SMAS de Leiria, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo. Assim, é necessário, estabelecer um conjunto de regras, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Nos termos do disposto pela alínea d), n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação é elaborado o presente articulado, contendo as medidas para a execução orçamental, das demonstrações previsionais para o exercício de 2025.

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dos pontos 2.9 - controlo interno, 3.3 - regras previsionais e 8.3.1 - modificações do orçamento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (RLCPA), observadas as respetivas alterações, Lei do Enquadramento Orçamental em vigor, Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e mais legislação aplicável constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento dos SMAS de Leiria no ano de 2025.

Constitui objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos SMAS de Leiria, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços dos SMAS de Leiria.

Artigo 3.º

Mapas Previsionais

1. As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as linhas de desenvolvimento estratégico dos SMAS, incluindo, sem prejuízo de outras, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com uma previsão plurianual e o Plano de Atividades (PAM) onde se encontram previstas as atividades mais relevantes da gestão dos serviços municipalizados.

2. O Orçamento projeta as previsões anuais e plurianuais das despesas e das receitas por forma a evidenciar todos os recursos que os SMAS de Leiria irão arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar.

3. O orçamento e respetiva execução são acompanhado das notas e mapas previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, incluída no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Artigo 4.º

Princípios Gerais

1. A elaboração do orçamento dos SMAS de Leiria, para o ano de 2025, é efetuada de acordo do SNC-AP, aprovado Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e ajustado para as autarquias locais pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

2. As regras previsionais são as que constam no ponto 3.3 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

3. As regras relativas às modificações orçamentais constam do ponto 8.3.1 do POCAL e na NCP 26 para o orçamento e no artigo 46º-B do RFALEI para o PPI.

4. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental dos SMAS de Leiria.

Artigo 5.º

Autorização da despesa, decisão de contratar e autorização de pagamento

A competência para autorizar a realização de despesas, para a decisão de contratar e para a realização de pagamentos, bem como para a definição dos respetivos limites, decorre, para além do respeito pela legislação aplicável a estes atos, do disposto na Deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 29 de outubro de 2024, ou em outra que a venha a suceder, e nos atos de delegação e subdelegação de competências sobre esta matéria.

Artigo 6.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2025, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, eficiência eficácia e economia.

2. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações, enquanto a mesma for aplicável aos SMAS de Leiria.

Artigo 7.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os dirigentes municipais tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização do conjunto dos meios financeiros disponíveis, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração, bem como tomarão todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 8.º

Modificações Orçamentais

1. O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, que no rigoroso cumprimento da NCP 26 *"…constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (…)"* e subordinam-se às seguintes regras:

a) Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal pela Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia e autorização por parte da Direção Delegada de Administração;

c) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de aprovação em reunião do Exmo. Conselho de Administração;

d) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal).

2. Atendendo há autonomia dos SMAS de Leiria e às competências do conselho de administração previstas no artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), as alterações orçamentais são aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS.

Artigo 9.º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima dos diferentes serviços dos SMAS de Leiria com a Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia e a Direção Delegada de Administração;

2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar;

3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma boa gestão.

Artigo 10.º

Registo contabilístico

1.Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são definidos de acordo com o organograma dos SMAS, competências dos serviços e regras de segregação de funções;

2. As faturas devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Centro de Documentação e Arquivo. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para o Centro de Documentação e Arquivo, no prazo máximo de 1 dia útil.

Artigo 11.º

Gestão dos bens móveis e imóveis dos SMAS de Leiria

A Gestão do Património executar-se-á nos termos da legislação em vigor e de acordo com regras de segregação de funções e salvaguarda de ativos.

Artigo 12.º

Gestão de stocks

1. O responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias;

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades;

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo;

4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo;

5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, devem cumprir as regras de segregação de funções.

Artigo 13.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. O Ciclo Orçamental da receita deve obedecer às fases estabelecidas pela NCP-26 do SNC-AP;

2. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser liquidada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial;

3. A liquidação e cobrança de taxas, tarifas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor;

4. Na arrecadação de receitas devem ser observados os princípios gerais estabelecidos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

5. Quando a cobrança de receita exceda a respetiva rubrica orçamental, aferida ao nível desagregado das classificações orçamentais vigentes deverá existir aumento da previsão, por compensação de outras rubricas de menor grau de execução, quando tal seja aplicável. Esta modificação orçamental, será uma alteração orçamental nos termos ponto 8.3.1 do POCAL.

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na NCP 26, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente;

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis;

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades;

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Orçamental Plurianual, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir;

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Diretor Delegado autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Cumpre ao serviço de Contratação e Armazéns realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas. A formalização da tramitação ocorre pela emissão de pedido de aquisição no sistema informático de compras;

2. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço requisitante responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão das peças procedimentais a elaborar, anexadas ao pedido de aquisição do caderno de encargos a elaborar;

3. A proposta da decisão de contratar é submetida a despacho da Direção Delegado de Administração, sem prejuízo de outros elementos, com as fundamentações e as peças do procedimento, na versão final;

4. Para elaboração da proposta da decisão de contratar, podem devem ser realizadas consultas preliminares informais ao mercado, por forma a obter preços atualizados de mercado e condições e informações que possam ser utilizadas no planeamento da contratação;

5. Deve ser usada obrigatoriamente a plataforma eletrónica de compras públicas, em uso nos SMAS, para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não;

6. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento por ajuste direto regime simplificado e nos processos de contratação excluída nos termos do artigo 5.º do CCP;

7. Para efeitos da aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços devem comunicar à Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, no momento da ocorrência, a identificação que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviço aos SMAS de Leiria, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato;

8. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço requisitante deve apresentar o respetivo pedido de aquisição e documentos acessórios referidos no número 2 do presente artigo com a antecedência mínima de:

a) 30 dias para aquisições por Ajuste Direto Em Regime Simplificado de valor superior a 5.000€;

b) 90 dias para aquisições por Ajuste Direto ou Consulta Prévia valores a partir de 75.000€;

c) 120 dias para aquisições por Concurso Público valores a partir de 200.000€;

d) 150 dias para aquisições por Concurso Público Internacional

e) 270 dias para aquisições por Concurso Público com Prévia Qualificação valores a partir de 300.000€

9. Aos procedimentos sujeitos a Visto do Tribunal de Contas acresce o prazo de 60 dias referidos nas alíneas d) e e) do número anterior.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete à Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia a função de gestão de contrato de Aquisição de Bens e Serviços, Contratação Excluída e de Empreitadas, em vigor nos termos do artigo 290-A do CCP.;

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica requisitante deve propor o trabalhador adjunto do gestor do contrato que será responsável pela prestação de informação técnica e material da execução do contrato;

3. Para os contratos com duração superior a 3 anos deve ser nomeada equipa multidisciplinada de acordo com as áreas operacionais de execução de contrato;

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas pelo serviço requisitante ao gestor de contrato (Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia) para que este assegure a competente análise e tramitação adequada;

5. Compete ao gestor de contrato de Bens e Serviços:

a) Monitorização financeira do contrato, nomeadamente, existência de verba no compromisso, a execução plurianual do contrato e a duração/prazo do contrato;

b) Garantir o cumprimento do clausulado do contrato escrito e do caderno de encargos aprovado;

c) Recolher junto do Serviço Requisitante os indicadores de execução técnica e material;

d) Proceder a avaliação dos fornecedores em aplicação informática;

e) Efetuar as movimentações no Pedido de Fornecimento/Nota de Encomenda para todas as Aquisições de Bens e Serviços, exceto as que se destinam aos Armazéns;

f) Validar as faturas, nomeadamente, preços unitários, artigos e restantes elementos necessários para validação;

g) Emitir os Pedidos de Fornecimento referentes aos contratos em execução de acordo com solicitações do adjunto do serviço requisitante;

h) Emitir Relatório de Execução do Contrato ou, eventualmente se detetado, de Anomalias, e submeter no prazo de 30 dias do término do contrato ao Conselho de Administração;

i) Gerir a Garantia Bancária/Caução;

j) Acompanhar a situação fiscal e contributiva do cocontratante.

k) Compete ao gestor de contratos de empreitadas:

l) Monitorização financeira do contrato, nomeadamente, existência de verba no compromisso, a execução plurianual do contrato e a duração/prazo do contrato;

m) Garantir o cumprimento do clausulado do contrato escrito e do caderno de encargos aprovado;

n) Recolher junto do Diretor de Fiscalização de Obra os indicadores de execução técnica e material;

o) Emitir os Autos de Medição referentes aos contratos em execução e fazer acompanhamento da Conta Corrente da Empreitada;

p) Validar as faturas recebidas, com os autos de medição previamente elaborados;

q) Elaborar os Autos de Suspensão de acordo com informação do Diretor de Fiscalização de Obra;

r) Emitir os Autos de Receção Provisória e Definitiva e, eventualmente se detetado, Relatório de Anomalias, de acordo com informação do Diretor de Fiscalização de Obra;

s) Gerir a Garantia Bancária/Caução;

t) Verificação de que os cocontratantes respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional (artigo 1.º-A do CCP);

u) Acompanhar a situação fiscal e contributiva do cocontratante.

Artigo 17.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º

Compromissos plurianuais

O Conselho de Administração dos SMAS fica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, autorizado pela Assembleia Municipal a assumir compromissos plurianuais, para além dos que resultam das Opções do Plano, cujos encargos não excedam 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Artigo 19º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, quando aplicável e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a. Vencimentos e salários;

b. Avenças;

c. Subsídio familiar-crianças e jovens;

d. Gratificações, pensões de aposentações e outras;

e. Pagamentos devidos a retenções efetuadas nos vencimentos;

f. Encargos de empréstimos e locação financeira;

g. Rendas;

h. Prémios de seguros;

i. Contribuições, impostos e reembolsos ao Estado ou organismos seus dependentes;

j. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, ou seja, aquelas que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

Artigo 20º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, sobre proposta da Direção Delegado de Administração.

Leiria



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

R. Cooperativa, 65C
São Romão
2410-256 Leiria

Telefone : 244 817 300
Avarias : 800 202 252
Leituras : 800 500 007

geral@smas-leiria.pt
www.smas-leiria.pt

Leiria

SMAS de Leiria
– a cuidar da sua água!

O Conselho de Administração dos SMAS de Leiria;

O Órgão Executivo;

O Órgão Deliberativo;

Anexo X – Orçamento Teatro José Lúcio da Silva

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. | N.I.F.: 518262804

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENT0

PARA 2025

Um Palco para Todas as Artes!

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Índice

INTRODUÇÃO 3
1.1. ARTICULAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA 11
1.2. INDICADOR DE TABELA DE PREÇOS 11
1.3. INDICADORES E METAS DA ENTIDADE 13
2. PROGRAMA DE ATIVIDADES 14
2.1. TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA 14
2.2. TEATRO MIGUEL FRANCO 17
2.3. CINE-TEATRO DE MONTE REAL 20
2.4. TEATRO FORA DE PORTAS | PROGRAMAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO 21
3.DOCUMENTOS PREVISIONAIS 27
3.1 – PLANO ANUAL - 2025 E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029 27
3.2. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO 28
3.3. GASTOS COM PESSOAL PARA O ANO 2025 31
3.4 - BALANÇO PREVISIONAL + MAPAS DE FUNDOS DE CAIXA PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029 31
3.5 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL – 2025 E 2026-2029 32
CONCLUSÃO 32
ANEXOS 34
ANEXO 1 - Plano anual-2025 e plurianual de Investimentos para o quadriénio 2026-2029 35
ANEXO 2 - Orçamento anual de Exploração-2025 e para o quadriénio 2026-2029 36
ANEXO 3 - Gastos com Pessoal para o ano 2025 37
ANEXO 4 - Balanço previsional para o ano 2025 e para o Quadriénio 2026-2029 40
ANEXO 5 - Demonstração de resultados por naturezas previsional para o ano 2025 e 2026-2029 42
ANEXO 6 - Demonstração de Fluxos de caixa previsional para o ano 2025 e 2026-2029 43
ANEXO 7 – Orçamento por económicas 44
ANEXO 8 – Minuta de Contrato-programa- 2025 48
ANEXO 9 – Parecer do Revisor Oficial de Contas 68

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Teatro José Lúcio da Silva e o Município de Leiria encetaram um procedimento para a organização administrativa do Teatro José Lúcio da Silva no âmbito da administração local autárquica que, culminou com a constituição da empresa local – Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS), com contribuinte 518262804 e sede na Rua Dr. Américo Cortez pinto, 2400-093 Leiria, cujos documentos de constituição foram oportunamente remetidos para aprovação da Câmara Municipal de Leira e Assembleia Municipal de Leiria, bem como demais comunicações junto das entidades competentes.

A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS) foi constituída e rege-se nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo respetivo Contrato de Sociedade e, subsidiariamente, pelo regime do Sector Empresarial do Estado.

A TJLS, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto a promoção e desenvolvimento local da cultura e de outras atividades de animação do Município de Leiria, bem como das atividades relacionadas com os espaços e equipamentos que estejam, a cada momento, sob a gestão do Município de Leiria, sendo neste momento a programação das salas: Teatro José Lúcio da Silva, sala Teatro Miguel Franco, sala do Cineteatro de Monte Real e ainda, quando nos termos das candidatura da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses possam ser alocadas iniciativas à Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria, bem como, ainda no âmbito das referidas candidaturas possam ser alocadas iniciativas em Espaço Público, para o ano de 2025.

A alteração da estrutura organizativa dos Teatros Municipais de Leira é apenas formal, não devendo por isso, ser sentida pelo público após a entrada em atividade que, se prevê que aconteça a 01 de janeiro de 2025.

Esta nova empresa local – Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS), com contribuinte 518262804, sucede nos direitos e obrigações da antiga entidade Teatro José Lúcio da Silva, com contribuinte 680026010, nomeadamente, na consagração dos direitos adquiridos dos trabalhadores, conforme artigos 30º., nº. 4 e 31º do contrato de sociedade. Nesta sequência de atos, esta empresa local dará

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

assim a continuidade às atividades desenvolvidas, nomeadamente as candidaturas à programação das salas do Teatro José Lúcio da Silva e da sala do Teatro Miguel Franco, submetidas e aprovadas junto da DGARTES – Direção Geral das Artes.

Os membros do Conselho de Administração (CA) da nova empresa local permanecem os mesmos da antiga entidade e nas mesmas condições: A presidência do CA é assumida pela Vereação da Cultura - Anabela Fernandes Graça - e não aufere qualquer remuneração nos termos do nº. 3 do artigo 25º. da Lei 50/2012 de 31 de agosto, nem auferiu qualquer vencimento, indo ao encontro do plasmado na Lei 55/2011 de 15 de novembro, artigo, 47, nº 1 e 2; A vice-presidência do CA é assumida o Diretor dos Teatros Municipais – José Manuel Pires -, agora administrador executivo que, mantém a mesma remuneração e assim permanecerá até que se consiga fixar um novo estatuto remuneratório para os restantes trabalhadores da TJLS. O ano de 2025 que agora se inicia, projeta-se com muito entusiasmo e antecipamos um novo ciclo na vida da instituição, refletindo em uníssono o trabalho de toda a equipa da TJLS.

O Representante do Município de Leiria na Assembleia Geral da TJLS, é assumido pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

A AG da empresa local é, nos termos do contrato de sociedade, composta por três elementos: Mesa da Assembleia Geral da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.: Presidente: José da Silva Alves; e as secretárias por duas trabalhadoras da TJLS, 1.º Secretário: Maria Helena Lopes de Carvalho Ricardo Mesquita e 2.º Secretário: Carolina Moreira Jorge Pombeiro. Todos os elementos da mesa da AG não remunerados por estas funções.

O fiscal único é assumido por um Revisor Oficial de Contas (ROC) ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de contas (SROC), que nomeará um ROC, função esta, assumida pelo vencedor que em cada momento e contrato sair vencedor do procedimento de contratação do Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Grupo Autárquico Municipal, para o efeito constituído.

Quanto ao resultado líquido anual deverá ser tendencialmente equilibrado nos termos definidos no artigo 40º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local acima indicado. Se o resultado for positivo, deve o lucro ser entregue à entidade participante - Município de Leiria. Caso o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do Município de Leiria, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Ainda nos termos do artigo 62º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, tratando-se de uma empresarialização na área da cultura, a empresa cai fora dos critérios e extinção previstos no referido artigo.

É notória e publicamente reconhecida a atividade desenvolvida ao longo dos últimos três anos, não só pelo número de espectadores, como também pela apresentação das candidaturas à programação cultural junto da DGARTES – Direção Geral das Artes e vencedoras, somando-se ainda as candidaturas para equipamento técnico junto do PRR, as quais também mereceram a totalidade do apoio apresentado. Atualmente os Teatros Municipais de Leiria fazem parte da RTPA – Rede de Teatros com Programação Acessível, sendo este o expoente máximo do serviço público prestado por qualquer teatro, existindo apenas 11 no país detentores desta marca distintiva. Ainda a propósito de marca distintiva, o site www.teatrojlsilva.pt é o único site de teatro do país, ao qual a AMA – Agência para a Modernização administrativa atribuiu o selo prata de usabilidade & acessibilidade.

Pelo exposto e na esteira dos anos transatos, temos por isso a continuidade de um projeto cuja projeção económica e cultural da TJLS, revelou-se num sucesso, pelo que os anos 2022-2025, serão um ciclo de quatro anos alicerçados num lastro de uma matriz identitária comum de programação, cimentada no sucesso da candidatura "ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO | Pensar Global para Capacitar Individual, que se traduz num apoio financeiro global da DGARTES – Direção Geral das Artes, de € 800.000,00, acompanhado de igual montante pela tutela para o quadriénio 2022-2025.

Para 2024-2027, a DGARTES – Direção Geral das Artes, lançou um novo concurso para estruturas teatrais edificadas e pertencentes à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, como é o caso do Teatro Miguel Franco. Assim, a Direção deste Teatro, submeteu para apreciação da DGARTES a candidatura - PROXIMIDADES INQUIETAS – TEATRO MIGUEL FRANCO, que foi aprovada, traduzindo-se

para o quadriénio 2024-2027, na captação de um investimento de € 200.000,00 acompanhado de igual montante pela entidade gestora da TJLS. Cumpre neste ponto, deixar a nota que somos a única entidade gestão com duas candidaturas à programação, submetidas e aprovadas na DGARTES, facto que muita orgulha este território e as nossas gentes, contribuindo assim para a correção de assimetrias.

No quadro 2025-2027, a TJLS - entidade participada do Município de Leiria (ML) – entidade participante, em harmonização com a DGARTES, continuarão, a promover uma Governação Integrada (GovInt), sobretudo por pertencerem ao mesmo Grupo Autárquico Municipal e por se relacionarem numa rede colaborativa formal que entendem cooperar para a reflexão e a ação no âmbito da disponibilização de acesso a atribuições da entidade participante, sendo a entidade participada-TJLS, aquela que melhor responde à solução das questões sócio-culturais complexas através de modelos de governação integrada, que permitam maior eficácia e eficiência. Esta rede tem como visão a continuação de uma cultura organizacional das instituições, que privilegie a colaboração, a partilha de recursos e a parceria estratégica, estruturada em torno de um modelo de liderança colaborativa, da participação efetiva das partes interessadas e de uma monitorização/avaliação adequada, devidamente suportada, sendo este PAO-2025, o principal instrumento para uma Governança concertada.

Para o ano de 2025 e vindouros, manter-se-á para os Teatros Municipais de Leiria a matriz que queremos e cremos ser duradoura, uma vez que, a entidade TJLS foi a única entidade de gestão que, na RTCP – Rede Teatros e Cineteatros Portugueses (promovida pela DGARTES – Direção Geral das Artes e MC – Ministério da Cultura), conseguiu a credenciação de dois equipamentos distintos e materialmente autónomos. Só com compromissos mapeados no tempo é possível desenhar a evolução e planeamento atempados, até porque temos o apoio incondicional do ML à TJLS para desenvolver as atribuições de interesse geral na área da cultura. Assim, queremos manter para 2025-2029 o selo de programação e facilitação de acesso a dinâmicas artísticas para o nosso território, com as marcas:

- “ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO |Pensar Global para Capacitar Individual”;
- “PROXIMIDADES INQUIETAS – TEATRO MIGUEL FRANCO”

O objetivo de energizar indivíduos e famílias de forma inteligente e equitativa, através de cultura de todos e para todos é a condução para diminuir desigualdades sócio-culturais em comunhão de plena cidadania. Estabelecer pontes e acessibilidades sustentáveis na busca constante pela parametrização

de ODS – Objetivos de desenvolvimento Sustentável que, promovam de forma impactante a reflexão e provoquem a inquietude, é a nossa matriz e a mais elevada meta do contrato social que queremos manter. "ReCentrar4.0 – Pensar Global para Capacitar Individual", foi o início de ReCentrar conteúdos nos cidadãos, queremos continuar a aproximar a comunidade local ainda mais dos artistas locais com - PROXIMIDADES INQUIETAS e que estas duas marcas sejam o mote e propósito para o projeto de programação plural e inclusiva que apresentamos.

Com inovação da criatividade "Centrar-nos" na capacitação das pessoas para os próximos anos, corrigindo o NÍVEL MÁXIMO das assimetrias, sendo este o desígnio maior desta proposta de conteúdos. Com ela, é da mais elementar justiça social, ReCentrar, ReCuperar, ReCriar, ReConciliar, ReOrganizar com ReSiliência, além de respostas criativas, ReConcertar de forma disruptiva o potencial de transformação e educação para atingirmos a Excelência, aproximando os públicos de forma evidente. Desbloquear o acesso à arte e à cultura, é um bem que acelera e pode espoletar mecanismos e dinâmicas capazes de suplantar o pessimismo e a inoperância para exercitar a curiosidade, o sentido crítico, a capacidade de escolha e a aproximação a outras visões e realidades. Só contribuindo para a expansão das cognições, que criam sentimentos e que geram emoções, se desenvolve a felicidade. A felicidade está na liberdade de criar, na construção da comunidade, da vivência na diversidade, no convívio entre diferentes visões do mundo, com participação de todos. Por tudo isto, aqui estamos nós, convosco, todos juntos a trabalhar para todos em cumprimento do ODS 4 e 10.

Estas marcas trabalhadas pela TJLS é como se referiu, uma continuidade a quatro anos.

Com estas marcas distintivas propomos alavancar o crescimento da entidade, do público frequentador e também daqueles que não têm por hábito frequentar equipamentos culturais.

Queremos manter os critérios e fomentar investimentos para campanhas de utilização de materiais ecológicos com vista à redução do uso de plástico das nossas iniciativas, dando assim cumprimento ao ODS 11. Nesta perspetiva, para 2025 em colaboração com a CML pretende-se promover a melhoria das práticas ambientais das iniciativas em espaço público e nos *coffee break`s* dos colóquios nos teatros.

Ao nível do investimento, pretende-se dar continuidade em 2025 à implementação parcial do parque tecnológico do TJLS, nomeadamente em materiais de iluminação de palco em LED, contribuindo também aqui para o incremento do ODS 7.

Está previsto mantermos as ações de formação interna em áreas específicas, quer dos nossos técnicos palco, bem como na área da contratação pública, tendo por objetivo a constante atualização e valorização da capacitação dos trabalhadores da TJLS, em cumprimento do ODS 5 e 8.

Por fim, damos nota que o processo negocial para revisão da Tabela Salarial da TJLS com o SINTTAV - Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisuais, a qual não sofreu qualquer atualização desde de 2009, (exceção feita ao SMN - Salário Mínimo Nacional), ainda se encontra em curso, aguardando neste momento o resultado da solução. Não obstante e em cumprimento dos ODS`S 5, 8 e 10, está a ser finalizado um regulamento interno que fixe as carreiras, categorias e remunerações que será apresentado e eventualmente negociado com os trabalhadores, se for o caso.

Estes são os eixos que guiam os Instrumentos de Gestão Previsional para 2025, vincando que os resultados projetados, poderão estar sujeitos a ajustamentos, decorrentes de eventuais vicissitudes de ordem diversa, considerando as guerras atuais, as novas orientações do futuro governo e do qual depende diretamente o nosso parceiro e financiador estratégico – DGARTES.

No momento em que se apresenta o documento que enquadra e explicita as linhas de trabalho da TJLS no ano de 2025, é da mais elementar justiça manter o expresso reconhecimento aos trabalhadores da entidade, pela dedicação e profissionalismo que têm dado mostras e que em muito tem contribuído para que os Teatros Municipais de Leiria se afirmem no panorama nacional e regional de modo a cumprir os seus objetivos e a sua missão de serviço público.

A TJLS para o ano 2025, apresenta para o desempenho da sua atividade os seguintes documentos previsionais:

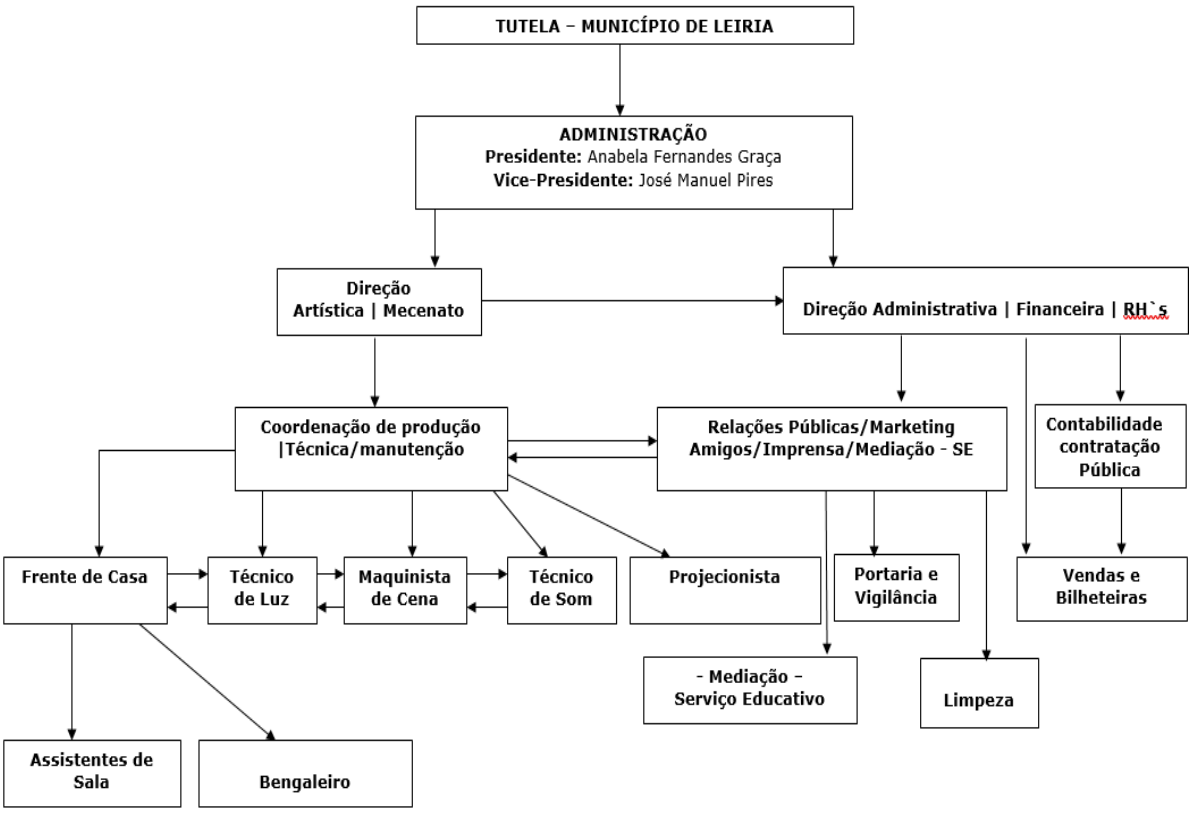
- Plano anual e plurianual de Investimentos para 2025 e quadriénio seguinte;
- Orçamento anual de Exploração para 2025 e quadriénio seguinte;
- Gastos com Pessoal para 2025 e quadriénio seguinte;
- Balanço previsional para 2025 e quadriénio seguinte;

- Demonstração de Resultados por natureza previsional para 2025 e quadriénio seguinte;
- Demonstração de Fluxos de caixa previsional para 2025 e quadriénio seguinte;
- Minuta de Contrato-programa para 2025;
- Orçamento por económicas para 2025 e quadriénio seguinte;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas para 2025.

A TJLS pretende continuar uma política alicerçada no domínio da intervenção e da inclusão sociocultural, bem como de acessibilidade, respeitando o fluxo organizacional espelhado no organograma da entidade e em obediência aos ODS`s 8, 9 e 17:

TJLS – TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A. | CONTRIBUINTE: 518262804

- ORGANOGRAMA -



A crescente atividade nos Teatros Municipais e nos espaços não convencionais - **Teatro Fora de Portas | Programação em Espaço Público** (fora das salas), tem também potenciado e dinamizado uma crescente oferta de atividade através de programação nestes espaços. No espaço Público enformam duas varáveis de atividades, a saber:

a) atividades que estão ligadas às candidaturas acima aludidas, e

b) atividades promovidas pelo Município de Leiria, sendo que nestas, a TJLS arrecada e entrega as receitas destas iniciativas ao Município de Leiria, e este, paga à TJLS, os serviços que neste âmbito se venham a prestar em 2025.

A TJLS mantém o estabelecido com o Politécnico de Leiria através da ESECS-CRID um acordo em matéria de acessibilidades físicas e intelectuais e procura ainda estimular as acessibilidades sociais em obediência aso ODS`s 4, 10 e 17. Ainda em matéria de acessibilidades evidenciamos que a entidade irá manter para 2025, o suplemento financeiro da candidatura da **fundação bpi | la caixa, através da Acesso Cultura**, no valor aproximado de € 4.120,00 para potenciar atividades com a implementação da LGP – Língua Gestual Portuguesa e AD – Audiodescrição. Com este atributo as salas dos Teatros Municipais de Leiria continuam a integrar a RTPA – Rede de Teatros com Programação Acessível, também em obediência aso ODS`s 4, 10 e 17.

Com a responsabilidade que impera sobre esta entidade em matéria de acessibilidades, foi adquirida a plataforma lagarta para acesso a cadeira de rodas aos nossos palcos, foi reconvertido um dos camarins da sala do TJLS para artistas e criadores com mobilidade reduzida, mas não ficámos por aqui e quisemos ir mais além, ao proporcionarmos a acessibilidade ao nosso site a cidadãos cegos, sendo neste momento, o único teatro do país, detentor de um site com o **SELO DE USABILIDADE E ACESSIBILIDADE** entregue pela AMA - Agência para a Modernização Administrativa e pelo Instituto Nacional para a Reabilitação a que se soma a menção honrosa nos prémios Acesso Cultura:





Por fim e em matéria de sucesso de candidaturas, a informação que se segue evidencia um apoio de 100% de investimento na *modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos* até ao valor máximo de € 300.000,00 (repartidos em partes iguais para a sala do TJLS e sala do C_TMREAL), para executar até final de 2024, no âmbito do **PRR, um Plano para a Recuperação e a Resiliência.** Neste sentido a GOVINT do grupo Autárquico do Município de Leiria, já manifestou junto da entidade

GEPAC - **Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais** – Beneficiário Intermédio, de que o Beneficiário Final, será a entidade participante-Município de Leiria, que adicionou a este investimento mais € 50.000,00, que deu origem a em concurso público internacional cujo investimento já foi recebido e implementado em 95% e prevê-se que no final do ano de 2024, esteja concluído nas salas abrangidas.

Em súmula acreditamos que a implementação das metas e objetivos traçados estão indexados ao *ESG – Enviorement, social e Governance*, também conhecido pela implementação da *Green Finance* que por sua vez já se encontra materializada nos ODS`s referidos. Cremos que o impacto do ESG na competitividade da empresa será significativo na empresa local, sendo que as práticas espelhadas promovem uma maior eficiência operacional e a melhoria da reputação, mitigando riscos prejudiciais à confiança dos parceiros, no qual consideramos os espectadores, elemento chave da cadeia de valor da empresa local.

Ao longo dos capítulos seguintes concretizamos, com detalhe, as ações que refletem estas linhas orientadoras da estratégia da empresa.

CAPÍTULO I: PLANO DE ATIVIDADES

1.1. ARTICULAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. (TJLS) em articulação com a Câmara Municipal de Leiria, vão continuar a procurar rentabilizar os recursos, designadamente no que diz respeito à utilização dos espaços, à plena articulação das programações da área cultural e artística de forma a otimizar os serviços públicos em benefício dos cidadãos e da sua formação estética, artística e cultural. A articulação entre estas duas entidades encontra-se plasmada em contrato-programa no início de cada ano económico, sendo este instrumento o garante do serviço público prestado pela TJLS e a própria subsistência desta. A transferência em duodécimos para este ano e para os próximos anos, é munida de um reforço complementar para programação e na exata medida da verba a recebida e a receber do apoio à programação promovida pela DGARTES nas candidaturas à RTCP.

1.2. INDICADOR DE TABELA DE PREÇOS

Compete ao Conselho de Administração (CA) da TJLS a fixação de preços dos bilhetes dos espetáculos/cinema e demais atividades próprias ou naqueles que figure como copromotor,

estimando-se variáveis entre os €0,00 e os € 50,00. No que diz respeito a ações de publicidade, associadas ao espetáculo, o valor será entre os € 100,00 e € 150,00, aplicando-se este valor ao exterior. A prática de outros valores depende do valor de aquisição, nomeadamente *merchandising* de espetáculos e eventos, que pode variar entre € 1,00 e € 20,00 p.v.p. em função do custo da mercadoria. Poderão ainda ser fixados outros valores de receita em função da notoriedade do evento.

Em relação ao valor das cedências de sala é aplicável o valor constante das normas de funcionamento do TJLS e abaixo plasmado:

TABELAS DE PREÇOS

No caso da entidade cessionária ou beneficiária da cedência ser uma entidade sem fins lucrativos, os valores constantes da tabela (anexo I), são reduzidos a 50% (cinquenta por cento), bem como, as cedências relativas a congressos, colóquios, conferências, seminários, cursos e manifestações análogas.

ENTIDADES	DIAS ÚTEIS (2ª a 6ª) - €75,00/hora		SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS - €100,00/hora		NOITES €100,00/hora
	1/2 DIA 6 horas	DIA 12 horas	1/2 DIA 6 horas	DIA 12 horas	24 horas
COMERCIAIS E OU C/ FINS ARTÍSTICOS	€ 450,00	€ 900,00	€ 600,00	€ 1200,00	€ 2400,00
S/ FINS LUCRATIVOS E/OU CONGRESSOS	€ 225,00	€ 450,00	€ 300,00	€ 600,00	€ 1200,00

Ainda a este propósito e atendendo ao princípio do utilizador pagador inerente ao princípio da onerosidade, todas as cedências de sala do Teatro José Lúcio da Silva e acionadas pelo Município de Leiria, devem ser obrigatoriamente liquidadas à TJLS, que agora assume a gestão e manutenção do edifício do Teatro José Lúcio da Silva, pois, pela sua natureza não cabem nem podem caber no contrato-programa estabelecido, nos termos do artigo 36º. do RJAEL – Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

1.3. INDICADORES E METAS DA ENTIDADE

Área de públicos/cliente

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Promover a criação e promoção artística e cultural	Executar o plano de atividades	Realização da atividade prevista em plano	≥ 100% (anual)
Criar uma personalidade cultural única e distintiva para o concelho de Leiria	Investir em projetos culturais de referência	Nº de visitantes/ espectadores	≥ 82.500 (anual)
	Potenciar o diálogo entre a cidade e os seus públicos		

Área de públicos/cliente

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Promover referência na gestão	Operacionalizar informação e controlo para a gestão e reporte	Relatórios de acompanhamento e análise	Periodicidade trimestral

Área de desenvolvimento organizacional

Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Qualificar o desempenho	Elaborar plano anual de formação	Aplicação do plano – Realização das ações	> 25 Participações (anual)

Área financeira

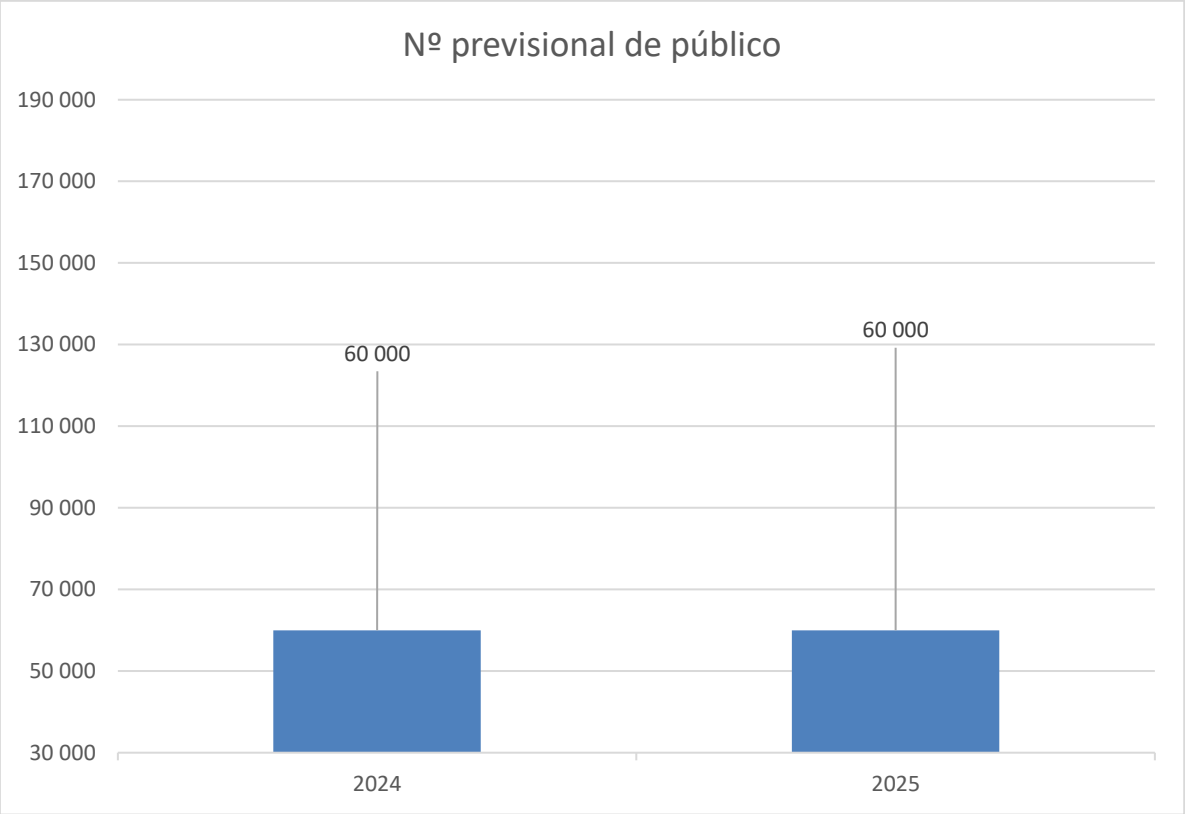
Objetivo	Estratégia/ ação	Indicador	Meta
Estabilizar a oportunidade de receitas próprias	Promover a angariação de receitas	Montante de receitas próprias	≥2.500.000 (anual)
Diminuir a dependência financeira do acionista	Promover o aumento das receitas próprias	Valor do contrato programa com a CML e as receitas próprias	Receitas próprias ≥ 50% receitas totais

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

2. PROGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA



ENQUADRAMENTO

A manutenção da guerra no Leste da Europa e no oriente implicou e implica, a diminuição do poder de compra, pelo que apesar dos investimentos recebidos para a exploração das salas municipais, a TJLS vai em 2025, continuar a trabalhar para manter o número de espectadores de 2024 (prevendo-se de 60.000, aproximadamente) se considerarmos que não é admissível a concurso, programação comercial. O acesso a programação de qualidade, disponível nos grandes centros de apresentação, como Lisboa, Porto, Guimarães, Famalicão, Braga, Évora, é agora uma realidade em Leiria. Continuar a apresentar criações contemporâneas que provoquem a reflexão e o pensamento, passando por temas da atualidade, mas também universais é um facto que poderá fazer cair o número de espectadores e receita de bilheteira, esta, que será compensada pelo aludido apoio. Para este apoio e para a sala em apreço, o MUNICÍPIO DE LEIRIA contribuirá diretamente com € 200.000,00 e a DGARETES com outros € 200.000,00, perfazendo um total de € 400.000,00, para investimento direto e único em programação.

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Por aqui se corrobora que a tendência, é de que a cultura não se deve aferir por critérios de eficiência económica, mas antes social, a par da saúde e da justiça. Com isto, as dinâmicas não têm necessariamente de ter acesso gratuito, podendo sê-lo à luz da candidatura, o que a TJLS pretende fazer, é usar mão do princípio do utilizador pagador, responsabilizando assim o usufruidor/espectador, de modo a que este consiga valorizar o bem/serviço disponibilizado à sua fruição.

À semelhança dos anos anteriores, não pretendemos fazer um corte com as produções mais comerciais a que sempre habituámos o nosso público, o que se pretende é, realocar esta programação a dias não nobres da semana, como sejam as 4ª.s e 5ªs. feiras, sendo estas últimas já há muito incrementadas por nós com programação comercial. Note-se ainda que, não se pretende ter duas linhas estéticas de programação, antes pelo contrário, o objetivo é através da programação mais transversal/comercial dar a conhecer conceitos estéticos mais difíceis de entender, estes, também mais capazes de influenciar novos pensamentos através do conhecimento de novas ferramentas de pensamento.

Pretende-se continuar a preservar a memória do espaço, honrando a sua história e importância cultural. A missão deste teatro e antes cinema, pode agora de alguma forma ser recuperada com a instalação do equipamento de DCP – Cinema Digital financiado pelo PRR. Aprofundar as parcerias com os agentes culturais de proximidade local, programando em regime de cruzamento artístico ou também designado de cruzamento disciplinar com uma programação plural, de que são exemplos o Festival de Música em Leiria, Festival A Porta, Festival Gótico, Festival Acaso, Festival de Tunas, Festival Novos Ventos, Festival Sinopse, entre outros. Por outro lado, com as iniciativas de responsabilidade social promovidas pelas várias entidades do concelho, de modo a que os munícipes tenham uma ampla e cuidada oferta cultural, conduz-nos à afirmação: Queremos um teatro para todos!

A continuidade da aposta numa política de acessibilidade consistente, numa estratégia de formação e relações com os públicos (locais e flutuantes) qualificada, potenciando a relação entre o Teatro José Lúcio da Silva, a cidade e os seus públicos, mais acentuada no público difícil, ou seja, com o público na faixa etária entre os 12 e os 20 anos de idade, que para o sucesso deste chamamento, contamos com o fator acelerador dos Agrupamentos de Escolas e Colégios.

Também o ano de 2025 será conduzido pela continuidade da concretização da estratégia de desenvolvimento de públicos e proximidade eficiente entre público e espaço cultural. Vamos também dar continuidade ao ainda embrionário mapeamento demográfico da área envolvente do Teatro José Lúcio da Silva, para identificar a "vizinhança" – moradores e trabalhadores no que toca a género, idade e hábitos culturais – de forma a manter uma estratégia de aproximação a estes públicos, nomeadamente, nas parcerias com comércio local. As visitas guiadas ao teatro estarão também presentes no quotidiano da atividade, bem como as exposições temporárias.

A acessibilidade continua a ser uma linha de ação determinante na missão do Teatro. O grande investimento em 2025 e anunciado nos anos transatos, continuará a ser o compromisso para com os organizadores de colóquios e conferências assumirem connosco a disponibilização de sessões com interpretação em LGP - Língua Gestual Portuguesa e AD - Audiodescrição, nomeadamente, para as sessões escolares e científicas com a manutenção de algumas sessões com LGP, em particular nos espetáculos para os mais novos, desde que identificada a necessidade deste público.

A parceria entre o Politécnico de Leiria através da ESECS-CRID, para a manutenção da formação dos nossos trabalhadores e mais tarde com o nosso público, através da implementação de AD, LGP, Escrita Fácil, Braile e sessões descontraídas, garantem a manutenção da atribuição do selo prata pela AMA, já referido acima.

Continuam a ser metas para 2025, revalorizar o Projeto do Dossiê de Turismo de Negócios, no qual as empresas poderão fazer os seus encontros no Teatro, seguidos ou não de momentos culturais.

Também o projeto de combate ao isolamento social junto de mais associações e o reforço à promoção do projeto Bilhete Suspenso, com o qual, atribuímos aos nossos espectadores a possibilidade e responsabilidade de adquirirem um bilhete que reverterá para outro espectador que não possa pagar o seu bilhete.

À semelhança de anos anteriores e como estratégia de abertura à comunidade, será dada continuidade ao incentivo da participação das Escolas de Ensino Artístico inseridas no concelho, com uma redução do preço do bilhete para os espetáculos da área artística da aprendizagem, nomeadamente música,

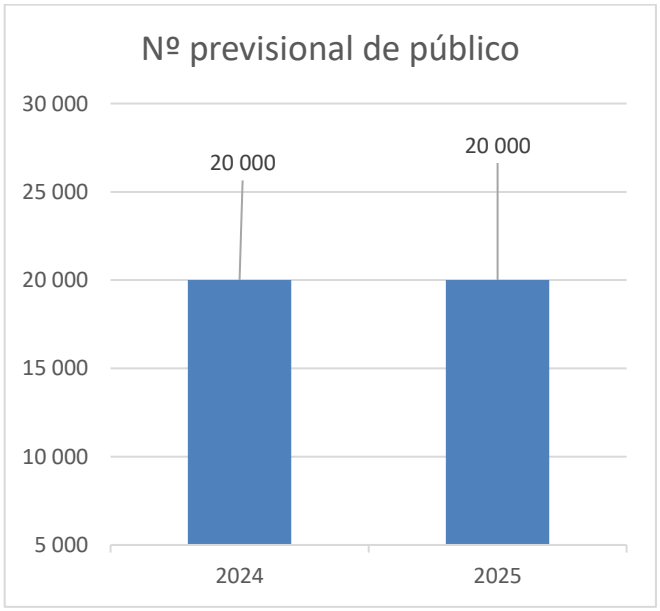
dança e teatro, assim como a desenvolver um trabalho de promoção de espetáculos acessíveis a turistas.

Reforçar e melhorar a política de sustentabilidade energética. Implementar junto da equipa do Teatro e dos artistas que recebemos uma consciência "verde", com a criação e distribuição de um manual de boas práticas, iniciado em 2021. Tudo isto, em reforço da aplicação de ODS`s sustentáveis.

A programação é por isso também um reflexo do compromisso que assumimos em promover e estimular a criação nacional e internacional, acompanhando e aprofundando relações com artistas que por aqui passaram, mas também com outros que aqui se apresentam pela primeira vez. Neste contexto, vamos manter a política de coproduções iniciada em 2022, privilegiando as residências artísticas.

Salientamos o facto da programação da sala do Teatro José Lúcio da Silva estar alinhada e em estreita articulação com os espaços do Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real e agora a Black Box, bem como outros espaços culturais do Município e ainda com a Feira de Leiria e os recentes concertos internacionais no Estádio Municipal, que em conjunto têm acelerado a criação artística local, nacional (e pouco a pouco na criação artística internacional), potenciando assim a excelência da marca Leiria.

2.2. TEATRO MIGUEL FRANCO



Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ENQUADRAMENTO

Considerando o espectro da candidatura à DGARTES, também a sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco viu aprovada em 2024 uma candidatura à programação, beneficiando a eficiência económica de projetos mais intimistas e potenciadoras do empoderamento transmitido pelas artes. Assim, a Direção deste Teatro, submeteu para apreciação da DGARTES a candidatura - PROXIMIDADES INQUIETAS – TEATRO MIGUEL FRANCO, que foi aprovada, traduzindo-se para o quadriénio 2024-2027, na captação de um investimento de € 200.000,00 acompanhado de igual montante pela entidade gestora desta sala.

A programação desta sala, mesmo nas artes de palco será calendarizada pela direção artística do TJLS, sempre em estreita colaboração com o responsável máximo da cultura no Município de Leiria e na ótica da GOVINT - Governação Integrada.

Esta é uma sala que devido à sua característica intimista, será uma sala de apresentação para espetáculos mais experimentais, quer promovidos pelos agentes locais quer nacionais. Também neste espaço, será uma prioridade desbravar caminhos para mostras de cinema e ciclos de cinema, equipado com cinema digital – DCP, desde 2019. O Teatro Miguel Franco é a casa dos festivais e ciclos de cinema, bem como espaço de experimentação e residências artísticas, agora partilhadas coma Black BOX. A missão deste espaço é de serviço público, e para a sua concretização a sala irá continuar a aprofundar as parcerias com quase uma dezena de festivais/mostras de cinema, nacional, internacional e de vários géneros e ângulos performativos. Saliente-se que também na candidatura apresentada para esta sala, está previsto o financiamento da programação de cinema, que agora com investimento técnico do PRR, será a programação de cinema, concertada com a sala do Teatro José Lúcio da Silva e a sala do Cinetetaro de Monte Real.

Na sala do teatro Miguel Franco o desenvolvimento de públicos faz-se de forma continuada, de braço dado com parceiros consolidados (doc lisboa, hádoc, monstra, monstrinha, Dia mais curto do ano, Leiria Film Fest, Queer Lisboa, cine-eco, entre outros), mas também com novas estruturas. Sendo uma casa muito vocacionada para o acolhimento, o público-alvo é definido pelos principais festivais – e as suas iniciativas de criação de novos públicos, nomeadamente com o trabalho junto da comunidade educativa, sobretudo por altura das vésperas de férias escolares em comunhão de esforços com a Divisão da Educação no projeto Férias criativas. Aqui trabalha-se para uma agenda flexível e disponível,

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

que permite ir testando novos eventos em menor escala, que acabam por trazer outros segmentos do público cinéfilo e não só.

No mesmo sentido, terão continuidade as parcerias com o Festival de Teatro Juvenil e ainda com outros festivais, como sejam o ACASO, promovido pelo NARIZ – Teatro de grupo, SINOPSE, promovido pelo Te-Ato, FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA, promovido pelo ORFEÃO, EXTRAMURALHAS, promovido pela Fade in, FESTIVAL A PORTA, promovido pela Flamingo Imbatível, NOVOS VENTOS, promovido pelo Leirena e ainda as artes performativas programadas pela TJLS e MUNICÍPIO.

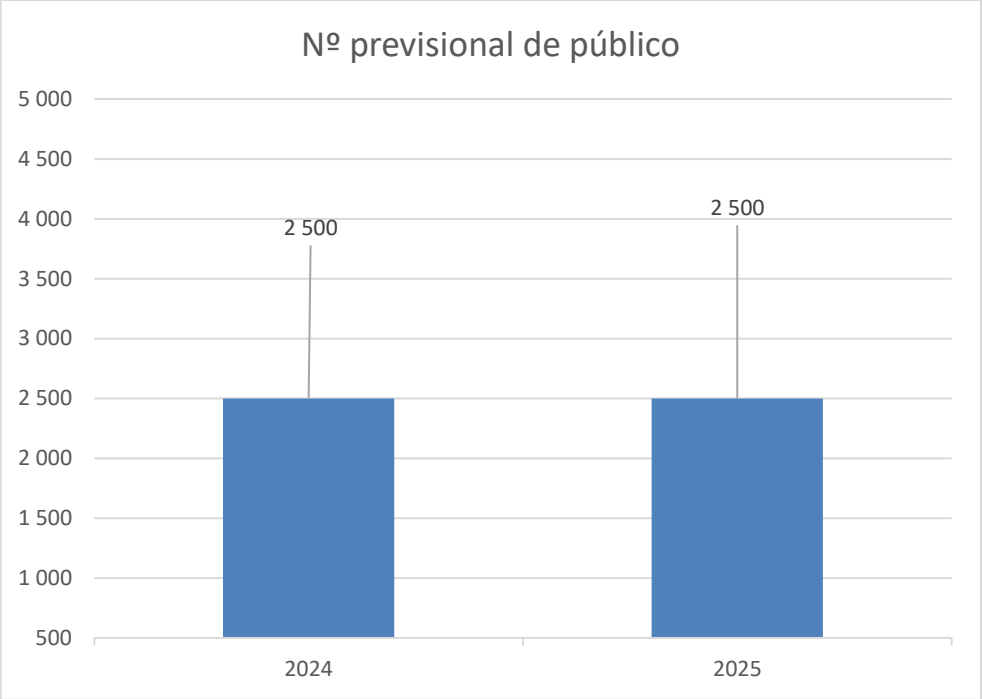
Dar-se-ão continuidade às "sessões descontraídas", promovidas às 4ª.s feiras no horário das 18:30 horas, aumentando o potencial de inclusão social em sessões especiais e procurando a familiarização com as necessidades especificas do público, respondendo melhor às suas necessidades.

À semelhança do sucedido nos anos anteriores, esta sala será o palco requisitado para acolher eventos de âmbito institucional, quer de entidades públicas quer privadas que servem a comunidade nas mais diversas áreas (políticas públicas, questões de saúde, solidariedade social), bem como para receber cedências de sala comerciais (nomeadamente ligados à indústria do 4.0), potenciando por isso, uma enorme variável de frequência de públicos. Uma última palavra cabe ainda, à disponibilidade da sala para a programação e daí o número de previsional de espectadores para 2025 ser tendencialmente o mesmo de 2024, considerando a média dos últimos doze meses.

O palco e ecrã do Teatro Miguel Franco, são naturalmente o eixo central da programação alternativa dos equipamentos municipais, razão pela qual o TMF mantém a forte relação que tem com os festivais de cinema mais emblemáticos e consolidados da cidade. No entanto, não deixa de abrir as portas a novos projetos e novos segmentos de público, como por exemplo através da iniciativa de residências artísticas na área do teatro, que agora, também são concertados com o novo espaço da Black Box, cujos primeiros resultados são francamente encorajadores.

Ainda no que ao cinema diz respeito, somos pioneiros na elaboração do PLC – Plano Local de Cinema em plena colaboração como PNC – Plano Nacional de Cinema, de quem merecemos a maior confiança em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Colégios.

2.3. CINE-TEATRO DE MONTE REAL



ENQUADRAMENTO

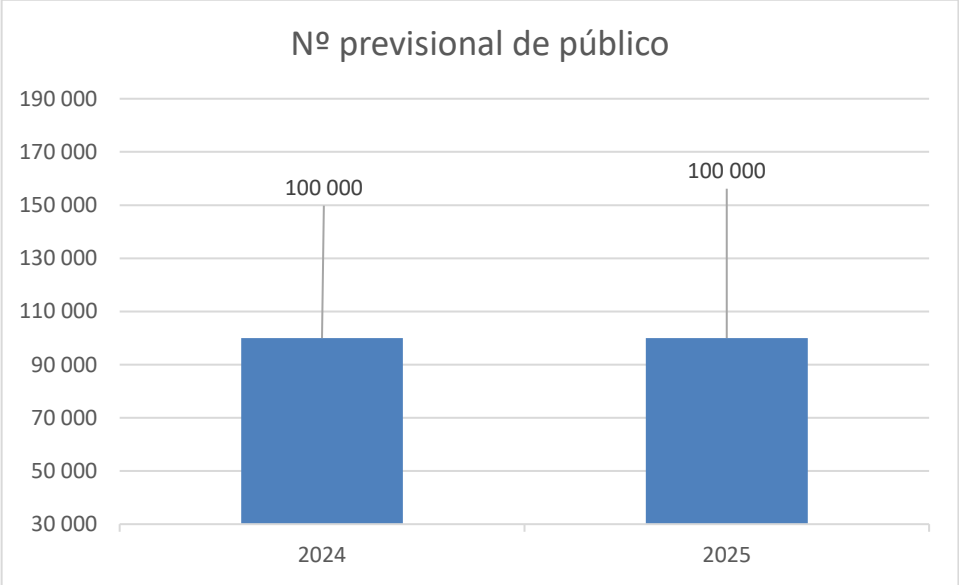
O Cineteatro de Monte Real, é um espaço municipal, sito fora do centro urbano na freguesia de Monte Real, dificultando assim a articulação, mas não a impossibilitando com os restantes espaços municipais. Esta sala beneficia ainda da ligação territorial como espaço municipal do Agromuseu, sito na Ortigosa.

Apesar deste Cineteatro não estar credenciado junto da RTCP- Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, não inviabiliza o aproveitamento dos benefícios atribuídos por esta rede aos outros teatros municipais, sendo que, é permitido às entidades gestoras de estruturas credenciadas que na rede exerçam/programem de forma não expressiva a implantação de programação noutros espaços, fundamentando a ligação entre uns e outros.

As obras de melhoramento em matéria de higiene, conforto e isolamento, bem como o apetrechamento técnico de DCP e som, encontra-se a esta data praticamente finalizadas, com um investimento global na ordem dos € 200.000,00 (PRR - € 150.000,00 em cinema e som + ML – 50.000,00, nas obras de melhoramento do edifício).

Neste edificado, é ainda louvável a rede tripartida entre a TJLS, ML e UF de Monte Real e Carvide, que queremos continuar a abraçar, numa perspetiva e expetativa de trabalho concertado, que cremos ser profícua.

2.4. TEATRO FORA DE PORTAS | PROGRAMAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO



ENQUADRAMENTO

Com as atuais candidaturas: ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO – Pensar Global para Capacitar Individual, para 2022-2025 e a do **TMF** – Proximidades Inquietas, para o período 2024-2027, a decorrer e sendo uma das premissas o envolvimento dos teatros com o Espaço Público, importa neste ponto diferenciar uma informação que não deve ser confundida, a saber:

a) atividades que estão ligadas às candidaturas supra, e
b) atividades promovidas pelo Município de Leiria, sendo que nestas, a TJLS arrecada e entrega aquele, as receitas dos eventos e o ML e este, paga à TJLS os serviços que venham a ser prestado em 2025. Nestas situações, o TJLS, não é autor, mas antes parceiro do Município de Leiria e demais agentes dinamizadores identificados pelo Município de Leiria, que promovam em espaço público numa ótica GOVINT. Nestas ações e dinâmicas, as receitas que o TJLS arrecada, devolve ao Município de Leiria (ou a quem este indicar, nomeadamente em casos pontuais na utilização do sistema de bilhética da TJLS, no ENTREMURALHAS, FESTIVAL DE MÚSICA EM LEIRIA, FESTIVAL ACASO) e por sua vez o Município de Leiria paga à TJLS os serviços prestados.

Umas e outras atividades são potenciadoras de público para os teatros e ou por outro lado, promovem atividades nas quais a equipa dos teatros, possa ajudar na programação e dinamização do espaço público, tendo sempre num e noutro eixo, como alvo a potencialização de uma relação triangular, entre as salas de teatro, o espaço público e os públicos.

A TJLS intervém enquanto instrumento fundamental não só na operacionalização no espaço público, mas também na criação de propostas culturais acessíveis e diferenciadoras para o concelho, como foi o caso do projeto "Ondas da Liberdade."
Aperfeiçoar a relação com o território e o diálogo com programadores e artistas para que a descentralização seja mais efetiva dando a conhecer novos espaços da cidade e diversificando e adaptando os conteúdos programáticos conduzem á verdadeira mediação entre uns e outros.

PROGRAMAÇÃO

A nossa programação é comunicada ao PNA – Plano Nacional das Artes, que de forma concertada, avoca algumas das iniciativas planeadas à sua matriz, passando assim a nossa programação a fazer parte das propostas do PNA.

A programação é apresentada de uma forma transversal aos vários espaços e estruturas, uma vez que será comum aos vários equipamentos e espaço público, podendo existir deslocação pontual de uma ou outra iniciativa. Mais, a programação abaixo elencada, não está por isso contratada, mas antes reservada e de modo a ser distribuída pelos espaços públicos municipais de índole convencional como sejam as salas de espetáculos ou espaços não convencionais, sempre no sentido de acelerar novas centralidades na cidade e que visa interpelar os cidadãos nas mais diversas deambulações. Propomos evidenciar cruzamentos e descobertas mútuas, mais uma vez com o objetivo traçado de iniciativas e ações que possam ser potenciadoras de público para os teatros e que não se restringe aos eventos na janela temporal em que decorrem, mas que se projetam para o futuro.

Na sala do Teatro José Lúcio da Silva serão preponderantes os espetáculos adequados ao número previsional e espectadores e da caixa de palco. O palco e ecrã do Teatro Miguel Franco, são naturalmente o eixo central da programação alternativa dos equipamentos municipais, razão pela qual o Teatro Miguel Franco mantém a forte relação com os festivais de cinema mais emblemáticos e consolidados da cidade, mantendo a abertura de portas a novos projetos e novos segmentos de

público, como por exemplo através da iniciativa de residências artísticas na área do teatro e da primeira infância.

O Cineteatro de Monte Real, vai apresentar uma programação com dinâmicas e uma linguagem artística mais convencional, podendo também usufruir da programação financiada, dado que, a entidade de gestão é a mesma, nas candidaturas dos restantes teatros.

O Espaço Público vai apresentar uma programação mais interventiva e imersiva, provocando o elemento surpresa no consciente dos transeuntes, tal qual aconteceu no projeto CARAVAN, ÁGUA, PLAYGROUND entre outros apresentados no CDIL e Igreja de São Pedro.

Face ao abaixo exposto, a proposta de programação que prevemos integrar na candidatura em curso é que segue:

CINEMA:

JANEIRO	14h30	FLEE-A FUGA
FEVEREIRO	14h30	RECREIO
FEVEREIRO	21h30	CICLO DE CINEMA INGMAR BERGMAN
MARÇO	14h30	AINDA TEMOS O AMANHÃ
ABRIL	14h30	DEBAIXO DO TAPETE
ABRIL	21h30	HADOC - CICLO DE CINEMA DOCUMENTAL
MAIO	14h30	DAAAAAALÍ!
MAIO	14h30	CineEco – Festival Internacional de Cinema Ambiental
JUNHO	10H30	Mares, Rios, Chuva e Mais Água!
JUNHO	14h30	Indie Lisboa - Exibição de filmes premiados no Indie Lisboa 2025
AGOSTO	14h30	Cinema ao ar livre
SETEMBRO	14h30	Festival de Cinema Queer Lisboa
OUTUBRO	18:30 e 21:30	Soma das Partes: 60 Anos da Orquestra Gulbenkian
OUTUBRO	18:30 e 21:30	FESTA DO CINEMA
OUTUBRO	10h30; 18h30;	MOTELX
NOVEMBRO	14h30	Festa do Cinema Italiano - 2025.
DEZEMBRO	14h30	O DIA MAIS CURTO

T E A T R O
JOSE LUCIO DA SILVA
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Teatro Miguel Franco | RTCP - PROXIMIDADES INQUIETAS
ACOLHIMENTOS
Viagem a Lisboa
Do Bosque para o Mundo
Quinta dos animais
V.I.C.A e Castelo
La convivialité
Jacarandá
Concerto participativo "Vocalini, vamos cantar ópera"
Phobos
Nós somos as netas de todas as bruxas que vocês não conseguiram queimar
Fábulas de Esopo

COPRODUÇÕES
InMusic
Concertos para grávidas
"Ou"
"Historiadores"
Diário de quem ficou
Clap Your Hands
The Drawlab Bones & Slides
Antes da chuva sopra o vento
AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MEDIAÇÃO
Oficina de dança
Conversa pós-espetáculo do espetáculo "Ou"
The Drawlab Bones & Slides
Oficina: criação de marionetas com materiais recicláveis

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

RESIDÊNCIAS
Diário de quem ficou
O Lado desigual
Masterclass
Prémio Jovens Músicos Antena 2
The Drawlab Bones & Slides
Pedro Costa
Catarina Medina
Sara Machado
Vania Rodrigues
Do Bosque para o Mundo
OSSO - Associação Cultural

Teatro José Lúcio da Silva | RTCP - ReCentrar, Pensar Global para Capacitar individual

ACOLHIMENTOS
Viva La Muerte!
Aniversário do Teatro
"Heqet"
Il Trovatore
Himalaya
As Police Woman
Sérgio Godinho
TAKE
EXTRA MURALHAS com Chelsea Wolfe
Vila
Diogo Zambujo
D. Quixote
Luís Trigacheiro
Dançando com a Diferença
Tocado e falado

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

O povo da Montanha
A história do soldado
Maurice Accompgné
Guarda-Rios
O Aqui
CAR12
COPRODUÇÕES
Companhia de Ballet Clássico de Leiria
Concertos para Bebés
OJL + Faddis
Clara Andermatt
Dois Dias para Além do Tempo
Os Descobridores
Os Maias
OJL + Fernando Tordo
Amanhecer em Berlim
Inês Apenas
Classified
sexo e morte
Body as frozen metaphor
(em construção)
"Está Visto"
Carla Maffioletti + Banda Sinfónica de Leiria
Fios do meio
Cantomilo
Nós também queremos participar
Território VIII
Ciclo anual

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Rockschool
Ópera na prisão
Ciclo Mendhelsson
RESIDÊNCIAS
Fios do meio
Cenas
O Salvado
AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MEDIAÇÃO
OJL + Faddis
IGAC vai à escola
Nós também queremos participar

A mais elevada meta que se propõe é, continuar a brindar o público mais eclético e alternativo com dinâmicas disruptivas, capazes de influenciar o pensamento crítico e por outro lado proporcionar também uma programação de entretenimento.

CAPÍTULO II – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

3.DOCUMENTOS PREVISIONAIS

3.1 – PLANO ANUAL - 2025 E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029

A Europa Contemporânea encara a programação cultural como investimento imaterial, é considerado um valor acrescentado do Capital Humano dos munícipes/espectadores, proporcionando, pois, uma melhoria na qualidade de vida através da condução do espectador às artes e a um conhecimento que acelera o desenvolvimento intelectual das populações.

O estado de conservação dos equipamentos continua a ser a base para a definição do investimento quer em equipamento técnico quer na revitalização dos edificados.

No ano 2025 e com o sucesso das candidaturas ao PRR, via GEPAC – beneficiário intermédio e ML – beneficiário final, a requalificação do parque tecnológico será uma realidade no final de 2024.

Na apresentação de uma estratégia macro, evidenciamos para o horizonte temporal 2025 a 2029 e com base numa estabilização na inflação medida pelo Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC, em inglês: Harmonised Index of Consumer Prices) é o índice de preços ao consumidor da Fonte: https://www.imf.org/en/Search#q=Portugal%3A2023&sort=relevancy

3.2. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

As rubricas mais significativas do orçamento, são as receitas de bilheteira. Estas receitas derivam em grande medida dos espetáculos comerciais contratados em regime de coprodução, no qual uma percentagem é para o coprodutor e uma outra percentagem fica retida na empresa. Por outro lado, a receita arrecada pela TJLS, via receitas arrecadadas por cedência de sala para fins de solidariedade ou de eventos Fora de Portas, portanto, receita cobrada pelo TJLS que não é "da sua tesouraria" ou que apenas serve de intermediário, são devolvidas ao seu beneficiário. Por conseguinte, o orçamento contempla na contabilidade orçamental a receita e despesa que é efetivamente cobrada pela entidade, pelos seus meios e se entra pela TJLS como sujeito ativo da relação fiscal, também tem de sair como sujeito passivo, assim:

- ✓ Fornecimento e serviços externos: € 2 700 771,48, para o ano de 2025, é a rubrica que prevemos ser satisfatória para as necessidades da atividade da TJLS, ou seja, € 2 383 380,00 para Gastos diretos de programação e € 317 391,48 para Outros Gastos de Estrutura.
  No que concerne aos Outros Gastos de Estrutura, prevê-se, a manutenção da contratação de serviços técnicos especializados, uma vez que, considerada a obrigatoriedade de formação aos trabalhadores do quadro junto da RTCP inviabiliza a disponibilidade destes para o cumprimento das jornadas de trabalho nas salas.

- ✓ Gastos com pessoal: O valor global para o ano de 2025 corresponde a € 524 028,52. Embora se preveja a continuidade no descongelamento das carreiras, prevê-se uma negociação do Instrumento de regulamentação coletiva com valores reais, no sentido destes trabalhadores acompanharem as remunerações previstas noutros teatros. Na referida verba estão considerados os gastos anuais com um quadro de pessoal[1], composto de 25 elementos, sendo que três destes são a tempo parcial, repartindo os serviços técnicos em 4 (quatro) salas (Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real e Black Box). Está ainda

previsto a contratação a termo de Técnicos Superiores, na área de Contratação Pública, Animação Cultural e Mediação de Públicos e ainda, de uma Frente de Casa, face ao número atual. Os membros do Conselho de Administração (CA) da nova empresa local permanecem os mesmos da antiga entidade e nas mesmas condições: A presidência do CA é assumida pela Vereação da Cultura -Anabela Fernandes Graça - e não aufere qualquer remuneração nos termos do nº. 3 do artigo 25º. Da Lei 50/2012 de 31 de agosto, nem auferiu qualquer vencimento, indo ao encontro do plasmado na Lei 55/2011 de 15 de novembro, artigo, 47, nº 1 e 2; A vice-presidência do CA é assumida o Diretor dos Teatros Municipais – José Manuel Pires -, agora administrador executivo que, mantém a mesma remuneração e assim permanecerá até que se consiga fixar um novo estatuto remuneratório para os restantes trabalhadores da TJLS. Encontra-se incluída na verba indicada uma estimativa dos gastos a incorrer, com Formação, Seguros de Acidentes de trabalho e Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho. Note-se ainda, que os valores das retribuições e o número de trabalhadores previstos neste plano e orçamento, são superiores às remunerações e número de trabalhadores, vigentes a esta data, visto que este documento é previsional e indexado a uma multiplicidade de fatores decorrentes de legislação laboral e Instrumentos de Regulamentação Coletiva para o setor de atividade.

- ✓ Outros gastos: € 121 200,00, refere-se a impostos, nomeadamente iva e demais taxas e emolumentos suportados.
- ✓ Vendas e prestação de serviços: A rubrica da receita de bilheteira na importância de € 1 968 000,00 € (valor para as 3 salas e espaço público), é a maior fonte de financiamento próprio. Ainda nesta rubrica cabem as prestações de serviços ao ML com as atividades Fora de Portas e outros edificados municipais, que a existirem, não cabem no contrato programa pela sua substância, traduzindo-se um aumento, se considerarmos que a empresa local vai continuar a prestar serviços nos outros espaços municipais, (€ 300.000,00). As receitas das cedências de sala cifram-se no valor de € 36.000,00. Prevê-se para o ano de 2025, um número idêntico de bilhetes a vender, resultante da média dos últimos 12 meses, indicadores que nos aprecem razoáveis, se considerarmos que findou uma pandemia e surgiram as guerras.

  A resposta corporativa desta instituição pauta-se, assim, pela oferta de serviços de cedência de espaços e/ou equipamentos, com a implementação e divulgação do dossiê de Turismo de negócios/*apresentação business*.

- ✓ Outros rendimentos e ganhos: A rubrica de mecenato que tem sido garantida, pela Caixa Crédito de Leiria e desde 2008, facto que prevemos replicar também em 2025 é de € 20.000,00. Em curso temos outras garantias de mecenato já definidas como é o caso da fundação bpi | la caixa, via Acesso Cultura, que ascendem entre umas e outras aos € 10.000,00, prevendo-se alcançar um valor superior a € 40.000,00.

- ✓ Subsídio à Exploração: Os apoios para o ano de 2025, são distribuídas por dois eixos: um da DGARTES em virtude das candidaturas à programação e outro eixo do ML, este subdividido por duas prioridades: uma em virtude das candidaturas à programação e outra para custos da estrutura, devendo a empresa local ser compensada desse diferencial, titulado por contrato-programa:
  - A título previsional e com o sucesso das candidaturas à DGARTES no valor anual de € 250.000,00, não sujeito a iva, para investimento em programação por parte do Governo Central, que foi alvo de dois contratos, um celebrado em 2022 e outro em 2024, isto é, um contrato para cada uma das candidaturas: TJLS - € 200.000,00/ano e agora para a candidatura do TMF - € 50.000,00/ano.
  - A título previsional, Contrato-Programa com o Município de Leiria, no qual se prevê a transferência para a TJLS de uma verba mensal de € 44 333,33, não sujeito a iva, (sendo que a última prestação tem um acréscimo de € 0,04, por acerto de valor) em ordem a financiar os gastos diretos com a estrutura da sala do Teatro José Lúcio da Silva e para a prática de preços sociais nos ingressos, cifrando-se em € 532.00,00 (quinhentos e trinta e dois mil euros), não sujeito a iva, bem como para investimento em programação uma verba mensal de € 20.833,33, não sujeito a iva (sendo que a última prestação tem um acréscimo de € 0,04, por acerto de valor), cifrando-se em 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) não sujeito a iva, perfazendo uma e outra o valor global de 782.000,00 € (setecentos e oitenta e dois mil euros) não sujeito a iva .

Analisando a situação previsional de tesouraria temos indícios que as disponibilidades para 2025 serão compatíveis com as necessidades financeiras, tendo em conta a otimização resultante dos Rendimentos e dos Gastos para o referido período, que será mensalmente balizado pela aplicação do mapa de fundos disponíveis.

3.3. GASTOS COM PESSOAL PARA O ANO 2025

Esta rubrica encontra-se explicada no ponto anterior, sendo que, foi considerado um gasto com pessoal para 2025, que ascende a € 508 857,32, ao qual acresce Seguros de acidente de trabalho e valores relacionados com Formação, Medicina Higiene e Segurança no trabalho, bem como a continuidade de investimento no novo fardamento do pessoal perfazendo € 524 028,52. Em anexo remetemos o mapa de quadro de pessoal, contratado sem termo, a termo e a contratar, caso se justifique e em substituição dos serviços externos. Podendo ainda existirem contratos de trabalho muito curta duração por ocasião do Natal, em substituição da contratação de trabalho temporário.

3.4 - BALANÇO PREVISIONAL + MAPAS DE FUNDOS DE CAIXA PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029

Este documento tende a demonstrar a situação da instituição no final do ano de 2025 e seguintes:

- Em 2025 apresenta-se a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, no valor de € 2 623 434,27, devido à intenção da continuidade de renovação do parque técnico da sala do Teatro José Lúcio da Silva, nomeadamente em matéria de iluminação, bem como a introdução do valor do edifício desta sala na contabilidade da entidade: NCP5 do SNC-AP.
- Na conta clientes, o valor € 3 827,93, em dívida para com a TJLS, resulta do prazo médio de recebimento dos concessionários e cessionários de cedências de sala.
- Nas outras contas a receber optamos por não colocar qualquer valor, sendo que em termos de relatórios trimestrais é normal acontecer, pois a título de exemplo, por vezes a fatura referente ao contrato programa do mês de junho apenas é faturada em julho. No entanto no final do ano este tipo de situações não costuma acontecer.
- Os diferimentos no valor de € 3 949,32, são o resultado de prestações de seguro e outras prestações.
- No caixa, o valor de € 147 676,90, resulta das receitas da venda de bilhetes de espetáculos cujos pagamentos de cachês desses mesmos espetáculos, só são pagos e exibidos no ano seguinte.
- No passivo, o valor de € 83 896,45 - Fornecedores, previmos pagamentos a pronto, dado que a CML vai pagar atempadamente as verbas que se propõe pagar em contrato-programa, tal como a DGARTES, acrescido do nosso maior número de serviços que é a venda de bilhetes e estes serem pagos a pronto pagamento.
- Salientamos ainda que, estimamos o valor de € 19 438,45, que resulta dos gastos estimados com impostos, entrega ao Estado de iva sobre convites, bem como cedências de sala gratuitas para fins de beneficência e também encargos com o pessoal, segurança social e IRS.

- Nas outras contas a pagar, entre outros custos, no valor global de € 83 132,77, prevê-se para este ano o pagamento dos subsídios de férias e férias, bem como faturas de fornecedores de custos do ano 2025 e que são emitidas em 2026.

3.5 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL – 2025 E PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029

O resultado líquido do exercício apresenta um valor positivo de € 3 993,45, que consideramos equilibrado e tendencialmente crescente, dado a empresarialização da atividade. Ainda nos termos definidos no artigo 40º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local podemos ter uma de duas situações: se o resultado for positivo, deve o lucro ser entregue à entidade participante - Município de Leiria; caso o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do Município de Leiria, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Ainda nos termos do artigo 62º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, tratando-se de uma empresarialização na área da cultura, a empresa cai fora dos critérios e extinção previstos no referido artigo.

As rubricas mais significativas da Demonstração de Resultados previsional encontram-se explicadas no ponto 3.2 deste Plano de Atividades e Orçamento, mas na Demonstração de Resultados os valores não contemplam o iva, porque este não é considerado nem como proveito, nem como custo.

CONCLUSÃO

O ano de 2025 é, um ano de virar de página em termos formais considerando a empresarialização da atividade porque criada uma entidade jurídica tipificada na lei, mas na prática, é a sedimentação do plano previsto de 2022 e a continuidade para 2025. Consideramos que os anos 2022-2025, são o reflexo da consagração do valor da excelência na oferta de serviços e espaços, sendo o resultado natural de uma matriz de trabalho que visa a melhoria contínua, estando refletido neste plano o sucesso de candidaturas à programação, nomeadamente porque somos a única entidade de gestão com duas candidaturas distintas aprovadas pela DGARTES.

Mantemos para 2025 as quatro prioridades do nosso plano de ação: a melhoria contínua da qualidade dos nossos equipamentos e instalações, um atendimento de **excelência** que promove uma próxima e privilegiada relação com os nossos espectadores e, cada vez mais eficiente, divulgação da nossa instituição com valores de acessibilidade e sustentabilidade, bem como o patrocínio dos valores da segurança e confiança aquando da visita dos espaços de apresentação.

Para a prossecução dos nossos objetivos, continuaremos a apostar:

• Na formação dos colaboradores – porque, para nós é e será sempre, sinónimo de sucesso garantido no futuro, ainda com a crescente capacitação levada a cabo pelas ações de formação ministradas no âmbito da RTCP-DGARTES;

• Na melhoria dos procedimentos administrativos - porque acreditamos que são a base para a consolidação da transparência da instituição;

• Na nossa moldura humana – porque os nossos frequentadores são aqueles que sabem diferenciar e valorizar a qualidade e o trabalho desenvolvido nos Teatros.

A satisfação dos espectadores bem como dos visitantes das exposições e seminários é, sempre, o objetivo final da dedicação e empenho de todos os colaboradores da TJLS.

Com este PAO – Plano de Atividades e Orçamento que consideramos expectável e por isso, muito próximo da realidade, potencia-se a promoção de uma política de utilização e fruição de espaço público, de forma que todos os usufruidores continuem proactivos na manifestação das suas sugestões e comentários, pois, só assim poderemos continuar a crescer com qualidade. Procuraremos assimilar os aspetos positivos e reagir aos aspetos negativos, através da análise e implementação de soluções que conduzam à obtenção de um melhor espaço de manifestação cultural para todos, quer seja com a programação própria, com a programação dos agentes locais e ainda com a programação de responsabilidade social.

Não podemos terminar sem salientar o bom trabalho desenvolvido pelos nossos colaboradores e o inestimável apoio do Município de Leiria, bem como da Fundação Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, este último, aqui referenciado na qualidade de mecenas e ainda a todas as entidades que connosco colaboraram no patrocínio de ações pontuais. Acreditamos que de forma concertada e transparente, consigamos aumentar os objetivos delineados para 2025.

Estes elementos previsionais servem de guia e refletem a estratégia e as opções feitas pelo CA da TJLS, no desempenho das atribuições inerentes a esta entidade em respeito pelas orientações estratégicas definidas pela Câmara Municipal de Leiria.

Terminamos como sempre e repetindo que, a cultura, ou melhor, a animação cultural é um bem que pode proporcionar mecanismos e dinâmicas capazes de suplantar o pessimismo e a inoperância. Para isso, todos temos a responsabilidade de a afirmar.

Leiria, 20 de novembro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

_____

(Anabela Fernandes da Graça__Presidente do CA)

_____

(José Manuel Pires__Vive-Presidente do CA)

ANEXOS

- Plano anual e plurianual de Investimentos para 2025 e quadriénio seguinte;
- Orçamento anual de Exploração para 2025 e quadriénio seguinte;
- Gastos com Pessoal para 2025 e quadriénio seguinte;
- Balanço previsional para 2025 e quadriénio seguinte;
- Demonstração de Resultados por natureza previsional para 2025 e quadriénio seguinte;
- Demonstração de Fluxos de caixa previsional para 2025 e quadriénio seguinte;
- Minuta de Contrato-programa para 2025;
- Orçamento por económicas para 2025 e quadriénio seguinte;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas para 2025.

T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO 1 - Plano anual-2025 e plurianual de Investimentos para o quadriénio 2026-2029

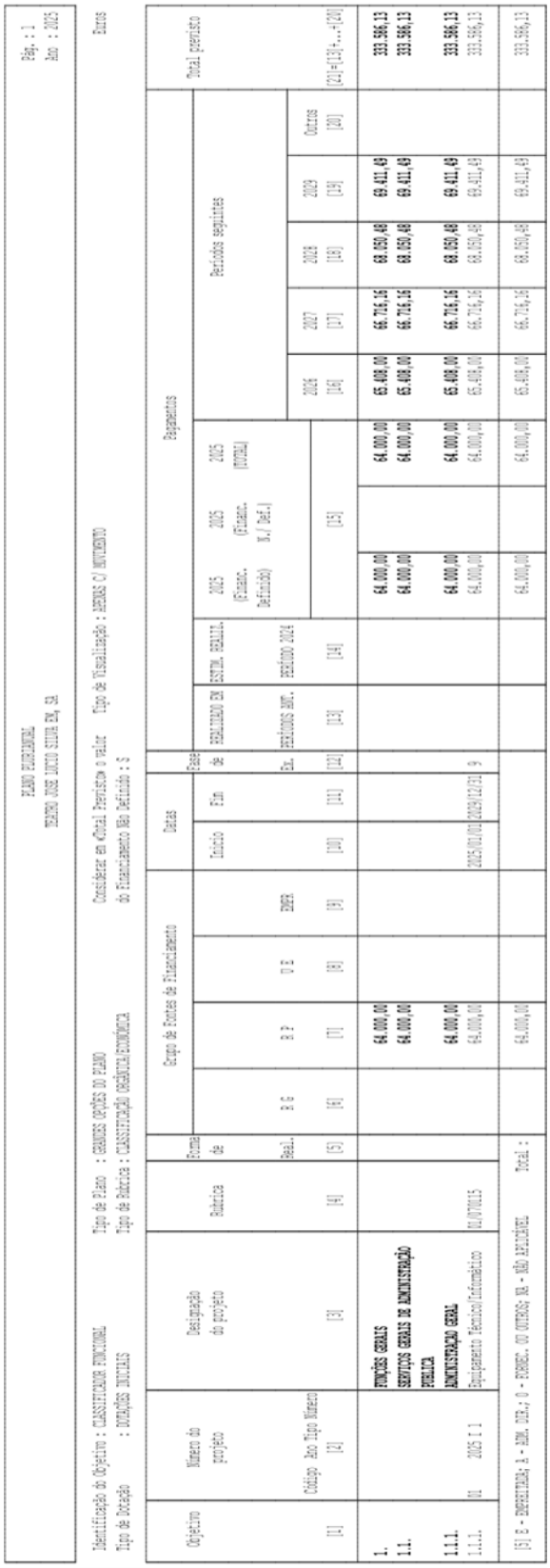
Teatro José Lucio Da Silva, E.M., S.A. - Leiria

Plano Anual e Plurianual de Investimentos para o triénio 2025 a 2029

											2,20%	Evolução Preços (HIPC)
										2,00%	2,00%	2,00%

Fonte: IMF Country Report No. 23/218 (Portugal)

Número	Designação do Projecto	Entidade Promotora	PROJECTO			Execução				Total Previsto em €
			Financiamento		2025	2026	2027	2028	2029	
			Próprio	Alheio						
1	Equipamento Técnico/Informático	TJLS	TJLS		63 000,00 €	64 386,00 €	65 673,72 €	66 987,19 €	68 326,94 €	328 373,85 €
2	Desenvolvimento de redes sociais	TJLS		Mecenas Amigo	1 000,00 €	1 022,00 €	1 042,44 €	1 063,29 €	1 084,55 €	5 212,28 €
	Total				64 000,00 €	65 408,00 €	66 716,16 €	68 050,48 €	69 411,49 €	333 586,14 €



TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO 2 - Orçamento anual de Exploração-2025 e para o quadriénio 2026-2029

Síntese das Necessidades Financeiras
Por natureza de gastos e rendimentos
ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. - 2025

	Evolução Preços (HIPC)					2,20%		2,00%		2,00%		2,00%				
	1. Gastos					**2025**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		
	Gastos directos de programas	**Coef.**		**Valor**		**Valor Total**										
D2	Cachês	12	€	174 750,00	€	2 097 000,00	€	2 143 134,00	€	2 185 996,68	€	2 229 716,61	€	2 274 310,95		
D2	Deslocações e estadas dos participantes (catering art)	12	€	4 100,00	€	49 200,00	€	50 282,40	€	51 288,05	€	52 313,81	€	53 360,09		
D2	Deslocações de Produção/Programação	12	€	200,00	€	2 400,00	€	2 452,80	€	2 501,86	€	2 551,89	€	2 602,93		
D2	Consumo e transporte de materiais	12	€	3 000,00	€	36 000,00	€	36 792,00	€	37 527,84	€	38 278,40	€	39 043,96		
D2	Criação/ Execução Gráfica/Divulgação	12	€	12 000,00	€	144 000,00	€	147 168,00	€	150 111,36	€	153 113,59	€	156 175,86		
D2	Aluguer de equipamento	12	€	1 500,00	€	18 000,00	€	18 396,00	€	18 763,92	€	19 139,20	€	19 521,98		
D2	Afinação de instrumentos	12	€	500,00	€	6 000,00	€	6 132,00	€	6 254,64	€	6 379,73	€	6 507,33		
D2	Bombeiros/polícia	12	€	50,00	€	600,00	€	613,20	€	625,46	€	637,97	€	650,73		
D2	Direitos de Autor e Licenças	12	€	2 000,00	€	24 000,00	€	24 528,00	€	25 018,56	€	25 518,93	€	26 029,31		
D5	Diversos	12	€	515,00	€	6 180,00	€	6 315,96	€	6 442,28	€	6 571,12	€	6 702,55		
∑			**€**	**198 615,00**	€	2 383 380,00	€	2 435 814,36	€	2 484 530,65	€	2 534 221,26	€	2 584 905,69		
	Outros Gastos de Estrutura	**Coef.**		**Valor**		**Valor Total**										
D2	Comunicações	12	€	800,00	€	9 600,00	€	9 811,20	€	10 007,42	€	10 207,57	€	10 411,72		
D2	Energia Eléctrica	12	€	4 500,00	€	54 000,00	€	55 188,00	€	56 291,76	€	57 417,60	€	58 565,95		
D2	Água	12	€	40,00	€	480,00	€	490,56	€	500,37	€	510,38	€	520,59		
D2	Gás	12	€	1 000,00	€	12 000,00	€	12 264,00	€	12 509,28	€	12 759,47	€	13 014,65		
D2	Ferramentas e utensílios	12	€	2 000,00	€	24 000,00	€	24 528,00	€	25 018,56	€	25 518,93	€	26 029,31		
D2	Consumíveis de Escritório+Manut de Fotocopiadora	12	€	1 250,00	€	15 000,00	€	15 330,00	€	15 636,60	€	15 949,33	€	16 268,32		
D2	Seguros	12	€	1 100,00	€	13 200,00	€	13 490,40	€	13 760,21	€	14 035,41	€	14 316,12		
D2	Manutenção de Avac	12	€	500,00	€	6 000,00	€	6 132,00	€	6 254,64	€	6 379,73	€	6 507,33		
D2	Contabilidade (CC+SROC)	12	€	1 959,29	€	23 511,48	€	24 028,73	€	24 509,31	€	24 999,49	€	25 499,48		
D2	Manutenção e Conservação	12	€	750,00	€	9 000,00	€	9 198,00	€	9 381,96	€	9 569,60	€	9 760,99		
D2	Despesas de Representação de colaboradores	12	€	150,00	€	1 800,00	€	1 839,60	€	1 876,39	€	1 913,92	€	1 952,20		
D2	Limpeza, higiénização e desinfestação Anual	12	€	1 500,00	€	18 000,00	€	18 396,00	€	18 763,92	€	19 139,20	€	19 521,98		
D2	Outros Gastos Operacionais	12	€	4 900,00	€	58 800,00	€	60 093,60	€	61 295,47	€	62 521,38	€	63 771,81		
D2	Contratação de serviços técnicos	12	€	6 000,00	€	72 000,00	€	73 584,00	€	75 055,68	€	76 556,79	€	78 087,93		
∑			**€**	**26 449,29**	€	317 391,48	€	324 374,09	€	330 861,57	€	337 478,81	€	344 228,38		
D2	Custos das mercadorias	12	€	1 000,00	€	12 000,00	€	12 264,00	€	12 509,28	€	12 759,47	€	13 014,65		
D5	IMPOSTOS	12	€	1 000,00	€	12 000,00	€	12 264,00	€	12 509,28	€	12 759,47	€	13 014,65		
D5	Depreciações de ativos fixos tangíveis e intangíveis	12	€	8 000,00	€	96 000,00	€	98 112,00	€	100 074,24	€	102 075,72	€	104 117,24		
D3	Juros e outros custos similares (comissões)	12	€	100,00	€	1 200,00	€	1 226,40	€	1 250,93	€	1 275,95	€	1 301,47		
∑			**€**	**10 100,00**	€	121 200,00	€	123 866,40	€	126 343,73	€	128 870,60	€	131 448,01		
∑	Total Outros Gastos de estrutura				€	438 591,48	€	448 240,49	€	457 205,30	€	466 349,41	€	475 676,40		
∑	Total (62 - Fornecimentos e serviços Externos)				**€**	**2 700 771,48**	**€**	**2 760 188,45**	**€**	**2 815 392,22**	**€**	**2 871 700,07**	**€**	**2 929 134,07**		
	Gastos com o Pessoal	**Coef.**		**Valor**		**Valor Total**										
D11	Ver Folha "Pessoal - Quadro Completo"				€	412 359,96	€	421 431,88	€	429 860,51	€	438 457,72	€	447 226,88		
D13	Encargos Segurança Social				€	78 363,67	€	80 087,67	€	81 689,42	€	83 323,21	€	84 989,68		
D12	Abono para Falhas				€	664,81	€	679,44	€	693,02	€	706,89	€	721,02		
D11	Subsidio Refeição				€	17 468,88	€	17 853,20	€	18 210,26	€	18 574,46	€	18 945,95		
D13	Seguro Pessoal	1	€	5 171,20	€	5 171,20	€	5 284,97	€	5 390,67	€	5 498,48	€	5 608,45		
D13	Fardas, Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	1	€	10 000,00	€	10 000,00	€	10 220,00	€	10 424,40	€	10 632,89	€	10 845,55		
∑					€	524 028,52	€	535 557,14	€	546 268,29	€	557 193,65	€	568 337,52		
	Ativos Fixos Tangíveis	**Coef.**		**Valor**		**Valor Total**										
D25	Aquisição de equipamento técnico	12	€	5 250,00	€	63 000,00	€	64 386,00	€	65 673,72	€	66 987,19	€	68 326,94		
D25	Desenvolvimento de redes sociais	12	€	83,33	€	1 000,00	€	1 022,00	€	1 042,44	€	1 063,29	€	1 084,55		
					€	64 000,00	€	65 408,00	€	66 716,16	€	68 050,48	€	69 411,49		
	Despesas Totais				**€ 3 410 000,00**		**€ 3 485 020,00**		**€ 3 554 720,40**		**€ 3 625 814,80**		**€ 3 698 331,10**			
	2. RENDIMENTOS															
	Rendimentos Correntes	**Coef.**		**Valor**		**Valor Total**										
R6	Receitas de Bilheteira	12	€	149 000,00	€	1 788 000,00	€	1 827 336,00	€	1 863 882,72	€	1 901 160,37	€	1 939 183,59		
R6	Receitas de Bilheteira - RTCP - Rede de Teatros	12	€	15 000,00	€	180 000,00	€	183 960,00	€	187 639,20	€	191 391,98	€	195 219,82		
R6	Vendas de mercadorias	12	€	500,00	€	6 000,00	€	6 132,00	€	6 254,64	€	6 379,73	€	6 507,33		
R6	Arrendamento Sala	12	€	3 000,00	€	36 000,00	€	36 792,00	€	37 527,84	€	38 278,40	€	39 043,96		
R6	Concessões Bar	12	€	738,00	€	8 856,00	€	9 050,83	€	9 231,85	€	9 416,49	€	9 604,82		
R6	Concessões Quiosque	12	€	396,00	€	4 752,00	€	4 856,54	€	4 953,67	€	5 052,75	€	5 153,80		
R7	Rendimentos Diversos:PUBLICIDADE	12	€	1 000,00	€	12 000,00	€	12 264,00	€	12 509,28	€	12 759,47	€	13 014,65		
R6	Prestações de Serviços (CML)	12	€	25 000,00	€	300 000,00	€	306 600,00	€	312 732,00	€	318 986,64	€	325 366,37		
R4	Juros	12	€	9,00	€	108,00	€	110,38	€	112,58	€	114,84	€	117,13		
R7	Outras (mecenato)	1	€	42 284,00	€	42 284,00	€	43 214,25	€	44 078,53	€	44 960,10	€	45 859,31		
R5115	Município Subsídios à exploração	12	€	44 333,33	€	532 000,00	€	543 704,00	€	554 578,08	€	565 669,64	€	576 983,03		
R5115	Município Subsídios à programação - RTCP - Rede Teatros	12	€	20 833,33	€	250 000,00	€	255 500,00	€	260 610,00	€	265 822,20	€	271 138,64		
R5115	DGARTES Subsídios à programação - RTCP - Rede Teatros	12	€	20 833,33	€	250 000,00	€	255 500,00	€	260 610,00	€	265 822,20	€	271 138,64		
∑	**Rendimentos Totais**				**€ 3 410 000,00**		**€ 3 485 020,00**		**€ 3 554 720,40**		**€ 3 625 814,81**		**€ 3 698 331,11**			

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

ANEXO 3 - Gastos com Pessoal para o ano 2025

Teatro José Lucio Da Silva, E.M., S.A. - Leiria

Gastos com Pessoal

Fonte: https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/fich

Trabalhadores SMN	4,70%	4,60%
Restantes Trabalhadores:	1,00%	1,00%

T	Categoria	Salário	Taxa Retributiva	Total	Nº Horas	Sub. Alim.			Abono Falhas	Total	Seg. Social Taxa	Seg. Social Valor	IRS Valor	Total Descontos	Encargos Patronais Taxa	Encargos Patronais Valor	Total S.S.	Encargos Mensais	Encargos Anuais (2025)	total remuneraçoes	total encargos	descontos	2026	2027
(1)	Administrador - Vereadora	- €	€ -	€ -		€ -		€ -		€ -	11,0%	€ -	€ -	€ -	23,75%	€ -	€ -	€ -	€ -				€ -	€ -
1	Administrador remunerado	2 698,19 €	€ -	€ 2 698,19		€ 6,70	22	€ 147,40	€ 201,07	€ 3 046,66	11,0%	€ 318,92	€ 724,82	€ 1 043,73	23,75%	€ 688,57	€ 1 007,49	€ 3 735,23	€ 51 448,94	€ 41 956,30	€ 9 640,04	€ 12 524,80	€ 51 963,43	€ 52 483,06
		2 698,19 €	**€ -**	**€ 2 698,19**		**€ 6,70**	**22**	**€ 147,40**	**€ 201,07**	**€ 3 046,66**		**€ 318,92**	**€ 724,82**	**€ 1 043,73**		**€ 688,57**	**€ 1 007,49**	**€ 3 735,23**	**€ 51 448,94**	**€ 41 956,30**	**€ 9 640,04**	**€ 12 524,80**	**€ 51 963,43**	**€ 52 483,06**
4	Administrativo + Mediação	950,00 €	€ -	€ 950,00		€ 6,70	22	€ 147,40	€ 23,10	€ 1 120,50	11,0%	€ 107,04	€ 9,73	€ 116,77	23,75%	€ 231,11	€ 338,15	€ 1 351,61	€ 75 201,83	€ 60 552,40	€ 12 942,23	€ 5 605,06	€ 75 953,85	€ 76 713,39
2	T.Sup: Com. + CCP	1 600,00 €	€ -	€ 1 600,00		€ 6,70	22	€ 147,40		€ 1 747,40	11,0%	€ 176,00	€ 160,00	€ 336,00	23,75%	€ 380,00	€ 556,00	€ 2 127,40	€ 59 125,00	€ 48 337,60	€ 10 640,00	€ 8 064,00	€ 59 716,25	€ 60 313,41
		2 550,00 €	**€ -**	**€ 2 550,00**		**€ 13,40**	**44**	**€ 294,80**	**€ 23,10**	**€ 2 867,90**		**€ 283,04**	**€ 169,73**	**€ 452,77**		**€ 611,11**	**€ 894,15**	**€ 3 479,01**	**€ 134 326,83**	**€ 108 890,00**	**€ 23 582,23**	**€ 13 669,06**	**€ 135 670,10**	**€ 137 026,80**
2	Assist. de sala/Bengaleiro	500,00 €	€ -	€ 500,00		€ 6,70	22	€ 147,40	€ 78,00	€ 725,40	11,0%	€ 63,58	€ 5,78	€ 69,36	23,75%	€ 137,28	€ 200,86	€ 862,68	€ 23 556,70	€ 19 409,60	€ 3 843,70	€ 1 664,64	€ 24 663,86	€ 25 798,40
2	Frente casa	900,00 €	€ -	€ 900,00		€ 6,70	22	€ 147,40	€ 40,92	€ 1 088,32	11,0%	€ 103,50	€ 18,82	€ 122,32	23,75%	€ 223,47	€ 326,97	€ 1 311,79	€ 36 206,04	€ 29 719,68	€ 6 257,12	€ 2 935,67	€ 37 907,72	€ 39 651,48
2	Bilheteiras	900,00 €	€ -	€ 900,00		€ 3,35	22	€ 73,70	€ 40,92	€ 1 014,62	11,0%	€ 103,50	€ 61,16	€ 164,66	23,75%	€ 223,47	€ 326,97	€ 1 238,09	€ 34 363,54	€ 27 950,88	€ 6 257,12	€ 3 951,86	€ 35 978,62	€ 37 633,64
3	Limpeza	880,00 €	€ -	€ 880,00		€ 6,70	22	€ 147,40	€ 124,80	€ 1 152,20	11,0%	€ 110,53	€ 10,05	€ 120,58	23,75%	€ 238,64	€ 349,17	€ 1 390,84	€ 57 723,48	€ 46 759,20	€ 10 022,88	€ 4 340,74	€ 60 436,48	€ 63 216,56
		3 180,00 €	**€ -**	**€ 3 180,00**		**€ 26,80**	**88**	**€ 515,90**	**€ 284,64**	**€ 3 980,54**		**€ 381,11**	**€ 95,81**	**€ 476,92**		**€ 822,85**	**€ 1 203,96**	**€ 4 803,39**	**€ 151 849,76**	**€ 123 839,36**	**€ 26 380,82**	**€ 12 892,91**	**€ 158 986,69**	**€ 166 300,08**
3	Luminotécnico	1 050,00 €	€ -	€ 1 050,00		€ 6,70	22	€ 147,40	€ 78,00	€ 1 275,40	11,0%	€ 124,08	€ 73,32	€ 197,40	23,75%	€ 267,90	€ 391,98	€ 1 543,30	€ 64 220,40	€ 50 342,40	€ 11 251,80	€ 7 106,40	€ 64 862,60	€ 65 511,23
2	Sonoplasta	1 050,00 €	€ -	€ 1 050,00		€ 6,70	22	€ 147,40		€ 1 197,40	11,0%	€ 115,50	€ 68,25	€ 183,75	23,75%	€ 249,38	€ 364,88	€ 1 446,78	€ 40 067,50	€ 32 937,60	€ 6 982,50	€ 4 410,00	€ 40 468,18	€ 40 872,86
1	Projeccionista-Audio Visuais	500,00 €	€ -	€ 500,00		€ 2,52	22	€ 55,44	€ 39,00	€ 594,44	11,0%	€ 59,29	€ 40,43	€ 99,72	23,75%	€ 128,01	€ 187,30	€ 722,45	€ 9 870,02	€ 8 133,28	€ 1 792,18	€ 1 196,58	€ 10 333,91	€ 10 809,27
3	Técnicos do TMFranco	950,00 €	€ -	€ 950,00		€ 6,70	22	€ 147,40	€ 39,00	€ 1 136,40	11,0%	€ 108,79	€ 44,51	€ 153,30	23,75%	€ 234,89	€ 343,68	€ 1 371,29	€ 57 073,88	€ 45 674,40	€ 9 865,28	€ 5 518,62	€ 57 644,61	€ 58 221,06
		3 550,00 €	**€ -**	**€ 3 550,00**		**€ 22,62**	**88**	**€ 497,64**	**€ 156,00**	**€ 4 203,64**		**€ 407,66**	**€ 226,50**	**€ 634,16**		**€ 880,18**	**€ 2 491,80**	**€ 5 083,82**	**€ 171 231,79**	**€ 137 087,68**	**€ 29 891,75**	**€ 18 231,60**	**€ 173 309,30**	**€ 175 414,41**
25		**11 978,19 €**	**€-**	**€ 11 978,19**		**€ 69,52**	**242**	**€ 1 455,74**	**€ 664,81**	**€ 14 098,74**		**€ 1 390,73**	**€1 216,85**	**€ 2 607,58**		**€ 3 002,71**	**€ 5 597,40**	**€17 101,45**	**€508 857,32**	**€411 773,34**	**€ 89 494,84**	**€ 57 318,37**	**€519 929,52**	**€ 531 224,36**

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

ANEXO – MAPA DE PESSOAL (A)

Anexo 4 - Mapa de Pessoal

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A. - Mapa de Pessoal										
Unidade Orgânica	Nº de Postos de trabalho	Cargo/Carreira/Categoria	Posto de Trabalho							Observações
			Contrato por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo			
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total	
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.	2	Direção Artística e Administrativa	V	V						
	1	Técnica Superior - Técnica Sénior escritório N6	V							
	1	Técnica Superior - Técnica Sénior escritório N6	V							
	1	Assistente técnico - téc. Administrativa nivel 2	V				V			
	4	Assistente técnico - bilheteita / tec. Cinema N 6	V							
		Assistente técnico - bilheteita / tec. Cinema N 4	V							
		Assistente técnico - bilheteira / Téc. cinema N 0			V					
		Assistente técnico - bilheteira / Téc. cinema N 1								
		Assistente técnico - Bilheteira / Téc. cinema N 1						V		
	9	Assistente técnico - projecionista N 1	V							
		Assistente técnico - projecionista N 5	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais			V					
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais			V					
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais								
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
		Assistente técnico - Técnico de Audiovisuais	V							
	2	Assistente operacional - arrumador/ Tec. Cinema N 2	V							
		Assistente operacional - arrumador/ Tec. Cinema N 3	V							
	2	Assistente operacional - Frente Casa/ Tec. Cinema N 1	V							
		Assistente operacional - Frente Casa/ Tec. Cinema N 2	V				V			
	3	Assistente operacional - Serv. limpeza	V							
		Assistente operacional - Serv. limpeza	V							
		Assistente operacional - Serv. limpeza	V							
Totais de trabalhadores	**25**		**19**	**1**	**3**	**23**	**1**	**1**	**20 + 5 = 5 ORÇAMENTADOS**	

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

ANEXO – MAPA DE PESSOAL (B)

TRABALHADORES

Número de trabalhadores **EM ORÇAMENTO**: ……25

Número de trabalhadores **EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES/AO SERVIÇO: ……**22

Número de trabalhadores **SUSPENSOS/BAIXA-MÉDICA PROLONGADA:** …… 1

Número de trabalhadores **PARA VAGAS EM ABERTO/TERMO INDETERMINADO:** .. 3

Número de trabalhadores **PARA VAGAS EM ABERTO/TERMO CERTO:** …….. 3

TIPO DE VÍNCULO EM EFETIVIDADE FUNÇÕES à data de 19.11.2024:

CONTRATO DE TRABALHO SEM TERMO: 19 (16 a tempo inteiro + 3 a tempo parcial/sessão)

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO: 3

NOTA: A Senhora Vereadora da Cultura, na qualidade de Presidente do CA da entidade, não aufere qualquer remuneração nos termos do nº. 3 do artigo 25º. Da Lei 50/2012 de 31 de agosto, nem auferiu qualquer vencimento, indo ao encontro do plasmado na Lei 55/2011 de 15 de novembro, artigo, 47, nº 1 e 2.

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO 4 - Balanço previsional para o ano 2025 e para o Quadriénio 2026-2029

Teatro José Lucio Da Silva, E.M., S.A. - Leiria
Balanço Previsional para 2025

Fonte: IMF Country Report No. 23/218

Evolução Preços (HIPC)	2,20%	2,00%	2,00%	2,00%

Unidade monetária **(1)**

RUBRICAS	2025	2026	2027	2028	2029
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	2 623 434,27	2 564 158,27	2 503 696,75	2 442 026,00	2 379 121,83
Propriedades de investimento					
Ativos intangíveis	3 322,70	4 344,70	5 387,14	6 450,43	7 534,98
Ativos biológicos					
Investimentos financeiros					
Devedores por empréstimos bonificados e subsidios reembolsaveis					
Clientes, contribuintes e utentes					
Acionistas/sócios/associados					
Diferimentos					
Outros ativos financeiros					
Ativos por impostos diferidos					
Outras contas a receber					
	2 626 756,97	2 568 502,97	2 509 083,89	2 448 476,43	2 386 656,82
Ativo corrente					
Inventários	9 000,00	9 198,00	9 381,96	9 569,60	9 760,99
Ativos biológicos					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis					
Devedores por empréstimos bonificados e subsidios reembolsaveis obtidos					
Clientes, contribuintes e utentes	3 827,93	3 912,14	3 990,38	4 070,19	4 151,60
Estado e outros entes públicos	15 000,00	15 330,00	15 636,60	15 949,33	16 268,32
Acionistas/sócios/associados					
Outras contas a receber					
Diferimentos	3 949,32	4 036,21	4 116,93	4 199,27	4 283,25
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não decorrentes detidos para venda					
Caixa e depósitos	147 676,90	216 715,39	286 525,27	357 731,35	430 361,55
	179 454,15	249 191,74	319 651,14	391 519,74	464 825,71
Total do ATIVO	2 806 211,12	2 817 694,71	2 828 735,03	2 839 996,17	2 851 482,53

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	2 463 950,00	2 463 950,00	2 463 950,00	2 463 950,00	2 463 950,00
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio					
Prémios de emissão					
Reservas					
Resultados transitados		3 993,45	8 074,75	12 237,68	16 483,86
Ajustamentos em ativos financeiros					
Excedentes de revalorização					
Outras variações no património líquido		-	-	-	-
Resultado líquido do período	3 993,45	4 081,30	4 162,93	4 246,19	4 331,11
Dividendos antecipados					
Interesses que não controlam					
Total do Património Líquido	2 467 943,45	2 472 024,75	2 476 187,68	2 480 433,86	2 484 764,97
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Provisões					
Financiamentos obtidos					
Fornecedores de investimentos					
Fornecedores					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Diferimentos					
Passivos por impostos diferidos					
Outras contas a pagar	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
Passivo corrente					
Credores por transferências e subsídios concedidos					
Fornecedores	83 896,45	85 742,17	87 457,02	89 206,16	90 990,28
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes					
Estado e outros entes públicos	19 438,45	19 866,10	20 263,42	20 668,69	21 082,06
Acionistas/sócios/associados					
Financiamentos obtidos					
Fornecedores de investimentos					
Outras contas a pagar	83 132,77	84 961,69	86 660,92	88 394,14	90 162,03
Diferimentos	150 000,00	153 300,00	156 366,00	159 493,32	162 683,19
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
	336 467,67	343 869,96	350 747,36	357 762,31	364 917,56
Total do Passivo	338 267,67	345 669,96	352 547,36	359 562,31	366 717,56
Total do Património Líquido e Passivo	2 806 211,12	2 817 694,71	2 828 735,03	2 839 996,17	2 851 482,53
(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros					

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO 5 - Demonstração de resultados por naturezas previsional para o ano 2025 e o Quadriénio 2026-2029

Teatro José Lucio Da Silva, E.M., S.A. - Leiria

Demonstração dos resultados por naturezas previsional para o ano 2025

FONTE: IMF Country Report No. 23/218 (Portugal)

Evolução Preço: 2.20% 2.00% 2.00% 2.00%

Unidade monetária (1)

CÓDIGO DE CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Períodos				
				2025	2026	2027	2028	2029
+70	Impostos, contribuições e taxas							
+71	Vendas	+		4 878,05	4 985,37	5 085,07	5 186,77	5 290,51
+72	Prestações de serviços e concessões			2 115 439,85	2 161 979,53	2 205 219,12	2 249 323,50	2 294 309,97
+75	Transferências e subsídios correntes obtidos	+		1 032 000,00	1 054 704,00	1 075 798,08	1 097 314,04	1 119 260,32
+785 / 685	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos							
+73	Variação nos inventários da produção	+/-						
	Trabalhos nos inventários da produção							
+74	Trabalhos para a própria entidade	+						
-61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-		(12 000,00)	(12 264,00)	(12 509,28)	(12 759,47)	(13 014,65)
-62	Fornecimentos e serviços externos	-		(2 519 426,39)	(2 574 853,77)	(2 626 350,85)	(2 678 877,86)	(2 732 455,42)
-63	Gastos com pessoal	-		(524 028,52)	(535 557,14)	(546 268,29)	(557 193,65)	(568 337,52)
-60	Transferências e subsídios concedidos							
	Prestações Sociais							
-652+7622	Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-/+						
-6514+7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+						
-67+763	Provisões (aumentos/reduções)	-/+						
-653-654-655-656-657	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+						
+77-66	Aumentos/Reduções de justo valor	+/-						
+78(excepto 785)+791	Outros rendimentos e ganhos	+		42 284,00	43 214,25	44 078,53	44 960,10	45 859,31
-68(excepto 685)-69	Outros gastos e perdas	-		(12 000,00)	(12 264,00)	(12 509,28)	(12 759,47)	(13 014,65)
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos	=		127 146,99	129 944,23	132 543,11	135 193,98	137 897,86
-64+761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+		(121 000,00)	(123 662,00)	(126 135,24)	(128 657,94)	(131 231,10)
	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)							
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	=		6 146,99	6 282,23	6 407,87	6 536,03	6 666,75
+7915	Juros e rendimentos similares obtidos	+		108,00	110,38	112,58	114,84	117,13
-6911-6921-6981	Juros e gastos similares suportados	-		(1 200,00)	(1 226,40)	(1 250,93)	(1 275,95)	(1 301,47)
811	Resultado antes de impostos	=		5 054,99	5 166,20	5 269,53	5 374,92	5 482,42
812	Imposto sobre rendimento IRC	-/+		(1 061,55)	(1 084,90)	(1 106,60)	(1 128,73)	(1 151,31)
813	Resultado líquido do período	=		3 993,45	4 081,30	4 162,93	4 246,19	4 331,11
	Conclusão Rendimentos e Réditos			3 194 709,90	3 264 993,52	3 330 293,39	3 396 899,26	3 464 837,24
	Conclusão Gastos e Perdas			(3 189 654,91)	(3 259 827,31)	(3 325 023,86)	(3 391 524,34)	(3 459 354,82)

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt



T E A T R O
JOSE LUCIO
DA SILVA

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO 6 - Demonstração de Fluxos de caixa previsional para o ano 2025 e o Quadriénio 2026-2029

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.

Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.2025, 31.12.2026, 31.12.2027, 31.12.2028 e 31.12.2029

Unidade monetária: Euro

Fonte: IMF Country Report No. 23/218 (Portugal)

RUBRICAS		NOTAS	Evolução Preços (HIPC) 2,20%	2,00%	2,00%	2,00%
			Período			
			2025	2026	2027	2028	2029
Fluxos de caixa das atividades operacionais							
Recebimentos de clientes	+		2 405 620,68 €	2 458 577,47 €	2 507 757,24 €	2 557 912,10 €	2 609 070,34 €
Recebimentos de contribuintes							
Recebimentos de utentes							
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			1 032 000,00 €	1 054 704,00 €	1 075 798,08 €	1 097 314,04 €	1 119 260,32 €
Pagamentos a fornecedores	-		-2 560 841,64 €	-2 555 470,05 €	-2 607 329,24 €	-2 660 075,83 €	-2 713 877,35 €
Pagamentos ao pessoal	-		-524 028,52 €	-535 557,14 €	-546 268,29 €	-557 193,65 €	-568 337,52 €
Caixa gerada pelas operações	+/-		**352 750,52 €**	**422 254,28 €**	**429 957,79 €**	**437 956,66 €**	**446 115,79 €**
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento							
Outros recebimentos / pagamentos	+/-		-248 871,92 €	-286 691,77 €	-292 293,40 €	-297 538,99 €	-302 889,77 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	+/-		**103 878,60 €**	**135 562,51 €**	**137 664,39 €**	**140 417,67 €**	**143 226,02 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento							
Recebimentos provenientes de:							
Ativos fixos tangíveis	+						
Ativos intangíveis	+						
Propriedades de Investimento	+						
Investimentos financeiros	+						
Outros ativos	+						
Subsídios ao investimento	+						
Transferências de capital	+						
Juros e rendimentos similares	+						
Dividendos	+						
Pagamentos respeitantes a:							
Ativos fixos tangíveis	-		- 63 000,00 €	- 64 386,00 €	- 65 673,72 €	- 66 987,19 €	- 68 326,94 €
Ativos intangíveis	-		- 1 000,00 €	- 1 022,00 €	- 1 042,44 €	- 1 063,29 €	- 1 084,55 €
Propriedades de Investimento	-						
Investimentos financeiros	-						
Outros ativos	-						
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	+/-		-64 000,00 €	-65 408,00 €	-66 716,16 €	-68 050,48 €	-69 411,49 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento							
Recebimentos provenientes de:							
Financiamentos obtidos	+		- €	- €			- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	+		- €	- €			- €
Cobertura de prejuízos	+		- €	- €			- €
Doações	+		- €	- €			- €
Outras operações de Financiamento	+		108,00 €	110,38 €	112,58 €	114,84 €	117,14 €
Pagamentos respeitantes a:							
Financiamentos obtidos	-						
Juros e gastos similares	-		- 1 200,00 €	- 1 226,40 €	- 1 250,93 €	- 1 275,95 €	- 1 301,47 €
Dividendos	-		- €	- €			- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	-		- €	- €			- €
Outras operações de financiamento	-						
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			**-1 092,00 €**	**-1 116,02 €**	**-1 138,35 €**	**-1 161,11 €**	**-1 184,33 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)			**38 786,60 €**	**69 038,49 €**	**69 809,88 €**	**71 206,08 €**	**72 630,20 €**
Efeito das diferenças de câmbio	+/-						
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-		108 890,30 €	147 676,90 €	216 715,39 €	286 525,27 €	357 731,35 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-		147 676,90 €	216 715,39 €	286 525,27 €	357 731,35 €	430 361,55 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA							
Caixa e seus equivalentes no início do período			108 890,30 €	147 676,90 €	216 715,39 €	286 525,27 €	357 731,35 €
- Equivalentes a caixa no início do período			-108 890,30 €	-147 676,90 €	-216 715,39 €	-286 525,27 €	-357 731,35 €
- Variações cambiais de caixa no início do período			- €	- €			- €
= Saldo para a gerência seguinte				- €			- €
De execução orçamental			- €	- €			- €
De operações de tesouraria			- €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período			147 676,90 €	216 715,39 €	286 525,27 €	357 731,35 €	430 361,55 €
- Equivalentes a caixa no fim do período			-147 676,90 €	-216 715,39 €	-286 525,27 €	-357 731,35 €	-430 361,55 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período			- €	- €			- €
= Saldo para a gerência seguinte			- €	- €			- €
De execução orçamental			- €	- €			- €
De operações de tesouraria			1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO 7 – Orçamento por económicas

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL — Pág. : 1
TEATRO JOSE LUCIO SILVA EM, SA — Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
			Despesa corrente		**3.346.000,00**	**3.346.000,00**	**3.419.612,00**	**3.488.004,24**	**3.557.764,32**	**3.628.919,61**
D1			**Despesas com o pessoal**		**524.028,52**	**524.028,52**	**535.557,16**	**546.268,30**	**557.193,67**	**568.337,54**
D11			Remunerações Certas e Permanentes		429.828,84	429.828,84	439.285,08	448.070,78	457.032,20	466.172,84
	01		TEATRO JOSE LUCIO SILVA		429.828,84	429.828,84	439.285,08	448.070,78	457.032,20	466.172,84
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		429.828,84	429.828,84	439.285,08	448.070,78	457.032,20	466.172,84
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		429.828,84	429.828,84	439.285,08	448.070,78	457.032,20	466.172,84
		010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		412.359,96	412.359,96	421.431,88	429.860,52	438.457,73	447.226,88
		01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		412.359,96	412.359,96	421.431,88	429.860,52	438.457,73	447.226,88
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17.468,88	17.468,88	17.853,20	18.210,26	18.574,47	18.945,96
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais		664,81	664,81	679,44	693,03	706,89	721,03
	01		TEATRO JOSE LUCIO SILVA		664,81	664,81	679,44	693,03	706,89	721,03
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		664,81	664,81	679,44	693,03	706,89	721,03
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		664,81	664,81	679,44	693,03	706,89	721,03
		010205	ABONO PARA FALHAS		664,81	664,81	679,44	693,03	706,89	721,03
D13			Segurança social		93.534,87	93.534,87	95.592,64	97.504,49	99.454,58	101.443,67
	01		TEATRO JOSE LUCIO SILVA		93.534,87	93.534,87	95.592,64	97.504,49	99.454,58	101.443,67
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		93.534,87	93.534,87	95.592,64	97.504,49	99.454,58	101.443,67
		0103	SEGURANÇA SOCIAL		93.534,87	93.534,87	95.592,64	97.504,49	99.454,58	101.443,67
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		78.363,67	78.363,67	80.087,67	81.689,42	83.323,21	84.989,67
		01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS		78.363,67	78.363,67	80.087,67	81.689,42	83.323,21	84.989,67
		0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		78.363,67	78.363,67	80.087,67	81.689,42	83.323,21	84.989,67
		010309	SEGUROS		5.171,20	5.171,20	5.284,97	5.390,67	5.498,48	5.608,45
		01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.171,20	5.171,20	5.284,97	5.390,67	5.498,48	5.608,45
		010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,40	10.632,89	10.845,55
		01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.220,00	10.424,40	10.632,89	10.845,55
D2			**Aquisição de bens e serviços**		**2.706.591,48**	**2.706.591,48**	**2.766.136,49**	**2.821.459,21**	**2.877.888,40**	**2.935.446,16**
	01		TEATRO JOSE LUCIO SILVA		2.706.591,48	2.706.591,48	2.766.136,49	2.821.459,21	2.877.888,40	2.935.446,16
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.706.591,48	2.706.591,48	2.766.136,49	2.821.459,21	2.877.888,40	2.935.446,16
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		51.000,00	51.000,00	52.122,00	53.164,44	54.227,73	55.312,29
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		15.000,00	15.000,00	15.330,00	15.636,60	15.949,33	16.268,32
		020116	MERCADORIAS PARA VENDA		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,28	12.759,47	13.014,66
		02011603	OUTROS		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,28	12.759,47	13.014,66
		020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		24.000,00	24.000,00	24.528,00	25.018,56	25.518,93	26.029,31
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.655.591,48	2.655.591,48	2.714.014,49	2.768.294,77	2.823.660,67	2.880.133,87
		020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		66.480,00	66.480,00	67.942,56	69.301,41	70.687,44	72.101,19
		020202	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00	9.000,00	9.198,00	9.381,96	9.569,60	9.760,99
		020209	COMUNICAÇÕES		9.600,00	9.600,00	9.811,20	10.007,42	10.207,57	10.411,72
		020210	TRANSPORTES		36.000,00	36.000,00	36.792,00	37.527,84	38.278,40	39.043,97
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.400,00	2.400,00	2.452,80	2.501,86	2.551,90	2.602,94
		020212	SEGUROS		13.200,00	13.200,00	13.490,40	13.760,21	14.035,41	14.316,12
		020213	DESLOCACOES E ESTADAS		51.000,00	51.000,00	52.122,00	53.164,44	54.227,73	55.312,28
		020217	PUBLICIDADE		144.000,00	144.000,00	147.168,00	150.111,36	153.113,59	156.175,86
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		119.511,48	119.511,48	122.140,73	124.583,54	127.075,21	129.616,71
		02022001	MANUTENÇÃO AVAC		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,32
		02022002	CONTABILIDADE		23.511,48	23.511,48	24.028,73	24.509,30	24.999,49	25.499,48
		02022003	DESINFESTAÇAO		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.763,92	19.139,20	19.521,98
		02022004	CONTRATOS- SERVIÇO TENICOS		72.000,00	72.000,00	73.584,00	75.055,68	76.556,79	78.087,93
		020225	OUTROS SERVIÇOS		2.204.400,00	2.204.400,00	2.252.896,80	2.297.954,73	2.343.913,82	2.390.792,09
		02022501	CACHETS		2.097.000,00	2.097.000,00	2.143.134,00	2.185.996,68	2.229.716,61	2.274.310,94
		02022502	ALUGUER DE EQUIPAMENTO		18.000,00	18.000,00	18.396,00	18.763,92	19.139,20	19.521,98
		02022503	AFINAÇAO DE INSTRUMENTOS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,32
		02022504	BOMBEIROS/POLICIA		600,00	600,00	613,20	625,46	637,97	650,73
		02022505	DIREITOS E LICENÇAS		24.000,00	24.000,00	24.528,00	25.018,56	25.518,93	26.029,31
		02022599	OUTROS GASTOS		58.800,00	58.800,00	60.093,60	61.295,47	62.521,38	63.771,81
D3			**Juros e outros encargos**		**1.200,00**	**1.200,00**	**1.226,40**	**1.250,93**	**1.275,95**	**1.301,47**
	01		TEATRO JOSE LUCIO SILVA		1.200,00	1.200,00	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.200,00	1.200,00	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47
		0305	OUTROS JUROS		1.200,00	1.200,00	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL — Pág. : 2
TEATRO JOSE LUCIO SILVA EM, SA — Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
030502	OUTROS		1.200,00	1.200,00	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47
03050201	DESPESAS DIVERSAS		1.200,00	1.200,00	1.226,40	1.250,93	1.275,95	1.301,47
D4	**Transferências e subsídios correntes**							
D41	**Transferências correntes**							
D411	**Administrações Públicas**							
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	**Outras despesas correntes**	**114.180,00**	**114.180,00**	**114.180,00**	**116.691,95**	**119.025,80**	**121.406,30**	**123.834,44**
01	TEATRO JOSE LUCIO SILVA	114.180,00	114.180,00	114.180,00	116.691,95	119.025,80	121.406,30	123.834,44
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.180,00	114.180,00	114.180,00	116.691,95	119.025,80	121.406,30	123.834,44
0602	DIVERSAS	114.180,00	114.180,00	114.180,00	116.691,95	119.025,80	121.406,30	123.834,44
060203	OUTRAS	114.180,00	114.180,00	114.180,00	116.691,95	119.025,80	121.406,30	123.834,44
06020302	IVA PAGO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,28	12.759,47	13.014,66
06020305	OUTRAS	102.180,00	102.180,00	102.180,00	104.427,95	106.516,52	108.646,83	110.819,78
	Despesa de capital	**64.000,00**	**64.000,00**	**64.000,00**	**65.408,00**	**66.716,16**	**68.050,48**	**69.411,49**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**64.000,00**	**64.000,00**	**64.000,00**	**65.408,00**	**66.716,16**	**68.050,48**	**69.411,49**
01	TEATRO JOSE LUCIO SILVA	64.000,00	64.000,00	64.000,00	65.408,00	66.716,16	68.050,48	69.411,49
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	64.000,00	64.000,00	64.000,00	65.408,00	66.716,16	68.050,48	69.411,49
0701	INVESTIMENTOS	64.000,00	64.000,00	64.000,00	65.408,00	66.716,16	68.050,48	69.411,49
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	64.000,00	64.000,00	64.000,00	65.408,00	66.716,16	68.050,48	69.411,49
D7	**Transferências e subsídios de capital**							
D71	**Transferências de capital**							
D711	**Administrações Públicas**							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**							
	Despesa efetiva [4]	**3.410.000,00**	**3.410.000,00**	**3.410.000,00**	**3.485.020,00**	**3.554.720,40**	**3.625.814,80**	**3.698.331,10**
	Despesa não efetiva [5]							
D9	**Despesa com ativos financeiros**							
D10	**Despesa com passivos financeiros**							
	Despesa total [6] = [4] + [5]	**3.410.000,00**	**3.410.000,00**	**3.410.000,00**	**3.485.020,00**	**3.554.720,40**	**3.625.814,80**	**3.698.331,10**

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL — Pág. : 1
TEATRO JOSE LUCIO SILVA EM, SA — Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Receita corrente		**3.410.000,00**	**3.410.000,00**	**3.485.020,00**	**3.554.720,40**	**3.625.814,81**	**3.698.331,11**
R1		**Receita fiscal**							
R11		Impostos diretos							
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**							
R4		**Rendimentos de propriedade**		**108,00**	**108,00**	**110,38**	**112,59**	**114,84**	**117,14**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		108,00	108,00	110,38	112,59	114,84	117,14
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		108,00	108,00	110,38	112,59	114,84	117,14
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		108,00	108,00	110,38	112,59	114,84	117,14
	05020101	JUROS DE DEPÓSITOS		108,00	108,00	110,38	112,59	114,84	117,14
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**1.032.000,00**	**1.032.000,00**	**1.054.704,00**	**1.075.798,08**	**1.097.314,04**	**1.119.260,32**
R51		**Transferências correntes**		**1.032.000,00**	**1.032.000,00**	**1.054.704,00**	**1.075.798,08**	**1.097.314,04**	**1.119.260,32**
R511		**Administrações Públicas**		**1.032.000,00**	**1.032.000,00**	**1.054.704,00**	**1.075.798,08**	**1.097.314,04**	**1.119.260,32**
R5111		Administração Central - Estado Português							
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		1.032.000,00	1.032.000,00	1.054.704,00	1.075.798,08	1.097.314,04	1.119.260,32
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.032.000,00	1.032.000,00	1.054.704,00	1.075.798,08	1.097.314,04	1.119.260,32
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.032.000,00	1.032.000,00	1.054.704,00	1.075.798,08	1.097.314,04	1.119.260,32
	060501	CONTINENTE		1.032.000,00	1.032.000,00	1.054.704,00	1.075.798,08	1.097.314,04	1.119.260,32
	06050101	MUNICIPIOS		1.032.000,00	1.032.000,00	1.054.704,00	1.075.798,08	1.097.314,04	1.119.260,32
	0605010101	MUNICIPIO DE LEIRIA		1.032.000,00	1.032.000,00	1.054.704,00	1.075.798,08	1.097.314,04	1.119.260,32
R512		Exterior - U E							
R513		Outras							
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**2.323.608,00**	**2.323.608,00**	**2.374.727,37**	**2.422.221,92**	**2.470.666,36**	**2.520.079,68**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.323.608,00	2.323.608,00	2.374.727,37	2.422.221,92	2.470.666,36	2.520.079,68
	0701	VENDA DE BENS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,32
	070108	MERCADORIAS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,32
	07010800	MERCADORIAS		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.254,64	6.379,73	6.507,32
	0702	SERVIÇOS		2.304.000,00	2.304.000,00	2.354.688,00	2.401.781,76	2.449.817,40	2.498.813,75
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		36.000,00	36.000,00	36.792,00	37.527,84	38.278,40	39.043,97
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		1.968.000,00	1.968.000,00	2.011.296,00	2.051.521,92	2.092.552,36	2.134.403,41
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		1.968.000,00	1.968.000,00	2.011.296,00	2.051.521,92	2.092.552,36	2.134.403,41
	0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS - OUTROS		1.968.000,00	1.968.000,00	2.011.296,00	2.051.521,92	2.092.552,36	2.134.403,41
	070208039901	RECEITA DE BILHETEIRA		1.968.000,00	1.968.000,00	2.011.296,00	2.051.521,92	2.092.552,36	2.134.403,41
	070299	OUTROS		300.000,00	300.000,00	306.600,00	312.732,00	318.986,64	325.366,37
	07029909	OUTROS SERVIÇOS		300.000,00	300.000,00	306.600,00	312.732,00	318.986,64	325.366,37
	0703	RENDAS		13.608,00	13.608,00	13.907,37	14.185,52	14.469,23	14.758,61
	070399	OUTRAS		13.608,00	13.608,00	13.907,37	14.185,52	14.469,23	14.758,61
	07039901	CONCESSOES BAR		8.856,00	8.856,00	9.050,83	9.231,85	9.416,49	9.604,82
	07039902	CONCESSOES QUIOSQUE		4.752,00	4.752,00	4.856,54	4.953,67	5.052,74	5.153,79
R7		**Outras receitas correntes**		**54.284,00**	**54.284,00**	**55.478,25**	**56.587,81**	**57.719,57**	**58.873,97**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54.284,00	54.284,00	55.478,25	56.587,81	57.719,57	58.873,97
	0801	OUTRAS		54.284,00	54.284,00	55.478,25	56.587,81	57.719,57	58.873,97
	080199	OUTRAS		54.284,00	54.284,00	55.478,25	56.587,81	57.719,57	58.873,97
	08019999	DIVERSAS		54.284,00	54.284,00	55.478,25	56.587,81	57.719,57	58.873,97
	0801999901	PUBLICIDADE		12.000,00	12.000,00	12.264,00	12.509,28	12.759,47	13.014,66
	0801999902	MECENATO		42.284,00	42.284,00	43.214,25	44.078,53	44.960,10	45.859,31
		Receita de capital							
R8		**Venda de bens de investimento**							
R9		**Transferências e subsídios de capital**							
R91		**Transferências de capital**							
R911		**Administrações Públicas**							

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL — Pág. : 2
TEATRO JOSE LUCIO SILVA EM, SA — Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R9111	Administração Central - Estado Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**							
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
	Receita efetiva [1]		3.410.000,00	3.410.000,00	3.485.020,00	3.554.720,40	3.625.814,81	3.698.331,11
	Receita não efetiva [2]							
R12	**Receita com ativos financeiros**							
R13	**Receita com passivos financeiros**							
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		3.410.000,00	3.410.000,00	3.485.020,00	3.554.720,40	3.625.814,81	3.698.331,11

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO 8 – Minuta de Contrato-programa- 2025

"CONTRATO-PROGRAMA"

MUNICÍPIO DE LEIRIA – TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.

Entre:

MUNICÍPIO DE LEIRIA, pessoa coletiva n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, neste ato representado pelo Senhor **Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em exercício de funções, adiante designado por ML ou Primeiro Outorgante.

E

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., com sede na Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 518 262 804, com o capital social de 2.463.950,00, representada pela Presidente do Conselho de Administração - **Anabela Fernandes da Graça**, natural de [redacted], residente na freguesia de [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão do Cidadão número [redacted], válido até [redacted], e pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração - **José Manuel Pires**, natural do concelho de [redacted], residente na freguesia de [redacted], concelho [redacted], portador do Cartão de Cidadão n.º [redacted], válido até [redacted], na qualidade de representantes legais da Segunda outorgante, conforme Ata Nº. 2024/1 da Assembleia Geral, datada de 18/11/2024**,** com poderes para o ato, adiante designada por TJLS ou Segunda Outorgante;

Considerando que:

a) É atribuição do Município de Leiria a implementação de atividades que contribuam para o desenvolvimento cultural do concelho, através da diversificação da oferta cultural, da conquista de novos públicos, do acesso crescente da população à criação e fruição culturais;
b) A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., abreviadamente designada por TJLS, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, constituída pelo Município de Leiria, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial nos termos do artigo 19.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
c) Ao abrigo da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., sociedade integralmente detida

pelo Município de Leiria, é uma empresa local, que prossegue o interesse público, cuja atividade possui uma especificidade técnica e material que justifica e torna mais conveniente a sua gestão sob a forma empresarial, e que tem como objeto exclusivo a exploração de atividades de interesse geral, devendo a atribuição de subsídios à exploração pelas entidades públicas participantes no capital social ser tituladas pela celebração de um contrato programa, nos termos do nº. 4, do artigo 32º e artigo 47º, do referido diploma.

d) A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., constitui um polo aglutinador e espoletador de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto social, consagrado no art.º 3º dos seus Estatutos, a prestação de um serviço público com vista à promoção e desenvolvimento local da cultura e de outras atividades de animação do Município de Leiria, bem como das atividades relacionadas com os espaços e equipamentos que estejam, a cada momento, sob a gestão do Município de Leiria;

e) A TJLS é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto a promoção e desenvolvimento local da cultura e de outras atividades de animação do Município de Leiria, bem como das atividades relacionadas com os espaços e equipamentos que estejam, a cada momento, sob a gestão do Município de Leiria;

f) As empresas do sector empresarial local regem-se pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelo respetivo Contrato de Sociedade e, subsidiariamente, pelo regime do Sector Empresarial do Estado;

g) Nos termos do artigo 21.º do Contrato de Sociedade, a gestão da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Leiria, com respeito pelo disposto nas orientações estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal de Leiria, visando o cumprimento do seu objeto social e assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro.

h) Das atribuições legalmente cometidas aos Municípios, destacam-se os interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente, na educação, cultura, património e área social;

i) A Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., prossegue fins de promoção de desenvolvimento local e regional, de índole setorial no domínio da cultura, que são suscetíveis de implicar a realização de investimentos de rendibilidade não demonstrada no que se prende com o valor dos bilhetes de ingresso e às condições da cedência dos equipamentos a terceiros, não sendo a gestão, pela natureza dos bens em causa, exclusivamente orientada para critérios de eficiência financeira e económica, nem como obediência a critérios puros de mercado concorrencial;

j) O Município de Leiria exerce tutela sobre da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., designadamente no campo económico e financeiro, a qual abrange, nomeadamente a aprovação das suas orientações estratégicas ou dos seus planos estratégicos e de atividades, orçamentos e contas;

k) A planificação plurianual é reconhecida como a solução mais operacional e racionalizada para a gestão dos recursos financeiros do próprio Município de Leiria e da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., garantindo a previsibilidade necessária para assegurar uma programação equilibrada e uma gestão integrada;

l) É vontade do Município de Leiria e da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., que todos os recintos de espetáculos municipais harmonizem as suas condutas;

m) O presente Contrato-Programa resulta igualmente da necessidade de se dotar as infraestruturas referidas dos meios operacionais indispensáveis à prossecução das competências da Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à programação das salas: Teatro José Lúcio da Silva, sala Teatro Miguel Franco, sala do Cineteatro de Monte Real e ainda, quando nos termos das candidatura da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, possam ser alocadas iniciativas à Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria, bem como ainda no âmbito das referidas candidaturas possam ser alocadas iniciativas em Espaço Público, para o ano de 2025;

n) A tutela da atividade empresarial local, abrange, nos termos previstos no artigo 19º, 39.º, 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a informação:

n.1.) Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;

n.2.) Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;

n.3.) Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;

n.4.) Documentos de prestação anual de contas;

n.5.) Relatórios trimestrais de execução orçamental;

n.6.) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira;

o) O presente Contrato-Programa resulta da necessidade de se dotar a Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., dos meios financeiros indispensáveis à prossecução das atribuições que lhe foram transferidas pela Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à gestão da atividade desenvolvida pela Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., para o ano de 2025, em conformidade com o plano de atividades e orçamento, podendo efetuar compensações que se revelem necessárias, dentro das várias rubricas de despesas e centros de custo, desde que tais compensações não impliquem um aumento global das despesas;

p) A gestão da Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A., deve articular-se de acordo com as orientações estratégicas definidas nos termos do artigo 37.º Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, definidas pelo Município de Leiria, seguindo uma lógica que assegure a respetiva viabilidade económica e o competente equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

q) O presente Contrato-Programa integra o plano de atividades, para o ano de 2025 da entidade Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.;

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a adoção por parte da entidade da TJLS, de uma política social ao nível das sessões/iniciativas culturais e de lazer, a realizar nas salas do Teatro José Lúcio da Silva, sala Teatro Miguel Franco, sala do Cineteatro de Monte Real e ainda, quando nos termos das candidatura da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e submetida com sucesso na DGARTES – Direção Geral das Artes, possam ser alocadas iniciativas à Black Box – Plataforma de Artes Criativas de Leiria, bem como ainda no âmbito das referidas candidaturas possam ser alocadas iniciativas em Espaço Público, para o ano de 2025.

CLÁUSULA 2.ª

OBJETIVO

Com o estabelecimento do presente contrato programa pretende-se garantir o desenvolvimento de uma oferta cultural diversificada, contínua e regular no Concelho, acessível a todas as classes sociais, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos, nomeadamente com o incremento de conteúdos inclusivos e acessíveis, bem como a exibição de cinema de autor.

CLÁUSULA 3.ª

INDICADORES

1. O objetivo indicado no número anterior será medido, quanto à eficácia e eficiência, através da utilização dos seguintes indicadores e parâmetros:

a) O número de sessões/iniciativas culturais a promover durante o ano 2025 deverá ser pelo menos de 150, devendo atingir no mínimo os 60.000 espectadores/visitantes, para a sala do Teatro José Lúcio da Silva;

b) Para o Teatro Miguel Franco o número de sessões a promover durante o ano 2025 deverá ser pelo menos de 200, devendo atingir no mínimo 20.000 espectadores/visitantes, contando que, no Teatro Miguel Franco o cinema é programado por exclusão de partes, devendo a programação de palco promovida pelo Primeiro Outorgante, deixar os respetivos dias para o cinema;

b) Para o Cineteatro de Monte Real o número de sessões a promover durante o ano 2025 deverá ser pelo menos de 20, devendo atingir no mínimo 2.500 espectadores, devendo o Segundo Outorgante promover as respetivas obras de melhoramento;

2. Se no decorrer do prazo de vigência do presente Contrato-Programa se verificar que o nível de realização dos indicadores estabelecidos no número anterior se encontra aquém dos parâmetros estabelecidos, competirá à ao Conselho de Administração da TJLS, apresentar junto do Executivo Municipal relatório de análise que reporte tal situação, identificando os fatores que impossibilitaram que se tivesse atingido os indicadores atrás referidos.

3. A apresentação dos indicadores por parte da TJLS deverá ser efetuada trimestralmente nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, sendo que a transferência de verbas a efetuar para a TJLS resultante do apuramento da execução trimestral, não poderá ficar condicionada à apresentação dos referidos indicadores, no 2.º e 3.º trimestre, pois, a atividade nos meses de verão é reduzida, com menor incidência nos meses de junho a setembro.

CLÁUSULA 4.ª

CLARIFICAÇÃO DE INDICADORES

(Nos termos do artigo 47.º, nº. 2, da Lei 50/2012)

1. Para medir a realização dos objetivos (clausula 2ª) inerentes à celebração do contrato programa entre o Município de Leiria e a TJLS, em 2025, definiram-se os indicadores de eficácia e eficiência abaixo apresentados, para a atividade desenvolvida pela TJLS, no conjunto das três salas (TJLS+TMF+C-T de M. Real):

Indicadores de eficácia 2025	**Objetivos/2025**
Número de eventos a realizar nos teatros	Tjls-150 |Tmf-200 | Ctmr-20
Número total de espetadores/utentes nos teatros	Tjls-60.000 |Tmf-20.000 | Ctmr-2.500
Indicadores de eficiência 2025	**Objetivos/2025**
Satisfação do público	+(mais) 75% Bom ou Muito Bom
Gastos totais/Nº. de espetadores	- (menos) € 20,00/espetador
Contrapartida CML/Nº. de espetadores	- (menos) € 10,00/espetador

2. O Primeiro Outorgante considerará que os objetivos foram atingidos com o cumprimento de 100% dos indicadores definidos.

3. O contrato considera-se cumprido pelo Segundo Outorgante desde que sejam cumpridos 100% dos presentes indicadores.

CLÁUSULA 5.ª

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/PROGRAMAÇÃO RTCP

1. O subsídio a atribuir pelo Município de Leiria referente à gestão das atividades desenvolvidas pela TJLS, é composto por duas parcelas autónomos:

a) o montante de 532.00,00 € (quinhentos e trinta e dois mil euros), não sujeito a iva (nos termos dos nºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, conjugado com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14), para o exercício direto dos custos da estrutura com a atividade nas salas do Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco e Cineteatro de Monte Real.

b) o montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) não sujeito a iva (nos termos dos nºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA , conjugado com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14), para apoio à programação das candidaturas à DGARTES, motivada pela credenciação na RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, das salas Teatro José Lúcio da Silva e sala Teatro Miguel Franco, sendo a designação das candidaturas: ReCentrar4.0 – NIVEL MÁXIMO – Pensar Global para Capacitar Individual e Proximidades Inquietas, respetivamente.

c) o valor constante da alínea anterior é devido, considerando o sucesso com a aprovação das candidaturas referidas na alínea anterior, pela DGARTES – Direção Geral das Artes e na exata medida do montante candidatado e comparticipado por esta entidade, que nunca será superior a 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) não sujeito a iva (nos termos dos nºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, de acordo com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14).

2. Os valores definidos e inscritos no ponto anterior destinam-se exclusivamente a suportar a prática de preços sociais resultantes da política social ao nível das iniciativas culturais nas salas do Teatro José Lúcio da Silva, do Teatro Miguel Franco e do Cineteatro de Monte Real, bem como as ações propostas realizar em Espaço Público no âmbito das candidaturas à RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses;

3. Este valor global de 782.000,00€ (setecentos e oitenta e dois mil euros) não sujeito a iva (nos termos dos nºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA, conjugado com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006

(Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14) não está sujeito a contrapartidas a favor do Município, nem a utilizações gratuitas do espaço ou serviços.

4. O subsídio à exploração previsto na presente cláusula não tem qualquer componente de remuneração de capitais investidos na **TJLS**, designadamente de qualquer componente de juros a cobrar ao **MUNICÍPIO DE LEIRIA** referente a financiamento da **TJLS** para efeitos de investimento.

CLÁUSULA 6.ª

DIREITOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA

No âmbito do presente Contrato-Programa, são direitos do Município de Leiria:

a) Acompanhar a execução material e financeira do presente contrato programa;

b) Verificar todos os documentos de despesa e prestação de contas;

c) Determinar auditorias e averiguações ao funcionamento da TJLS, designadamente no que se refere ao cumprimento do estabelecido no presente Contrato-Programa.

CLÁUSULA 7.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LEIRIA

No âmbito do presente contrato programa, são obrigações do Município de Leiria:

a) Proceder à análise de todos os relatórios e querendo, solicitar os documentos de despesa.

b) Efetuar as transferências de verba para a TJLS, nos termos e condições do presente contrato.

c) Responsabilidade por todas as despesas das estruturas do Teatro Miguel Franco, Cineteatro de Monte Real e da Black Box, exceto o pagamento de despesas de pessoal destinado à exibição cinematográfica, despesas com filmes e espetáculos contratados diretamente pela TJLS no âmbito do programa das candidaturas referidas na alínea b), do nº.1 da cláusula 5ª.

CLÁUSULA 8.ª

DIREITOS DA TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.

No âmbito do presente contrato programa, são direitos da entidade Teatro José Lúcio da Silva:

a) Zelar pelo cumprimento do objeto do presente contrato programa, desde que sejam cumpridos todos requisitos exigidos legal e contratualmente.

b) Arrecadar as receitas de bilheteira e outras, como receitas próprias, desde que tituladas por ato ou contrato em que seja parte.

CLÁUSULA 9.ª

OBRIGAÇÕES DA TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, E.M., S.A.

1. O presente contrato programa implica a obrigação da gestão da TJLS, durante o ano de 2025, tendo em conta a obtenção dos níveis de parametrização qualitativa constantes na cláusula 3.ª e 4ª.;
2. Promover o acesso diversificado e qualificado aos bens e serviços de cultura;
3. Incentivar o acréscimo e formação de públicos, bem como potenciar o diálogo entre a cidade e os seus diversos públicos locais, nacionais e internacionais;
4. Contribuir para o desenvolvimento do turismo cultural da cidade de Leiria em consonância com o Plano Estratégico Municipal da Cultura para o Município de Leiria;
5. Valorizar o património, assegurando a manutenção das infraestruturas municipais, cuja gestão e dinamização lhe está atribuída através da realização de ações de conservação;
6. Desenvolver uma estratégia de comunicação que permita maior notoriedade dos serviços culturais prestados e aprofundamento da ligação destes com os diversos públicos.
7. Consideram-se obrigações os objetivos definidos nas orientações estratégicas específicas:
    a) Cumprir as orientações estratégicas da empresa aprovadas pelo Primeiro Outorgante e em Assembleia Geral da TJLS, também refletidas nos contratos de gestão;
    b) Assegurar a concretização dos planos de atividade, de investimentos e financeiros, aprovados;
    c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, sujeita à avaliação do grau e das condições de cumprimento;
    d) Avaliar os riscos inerentes à atividade da empresa;
    e) Elaborar relatórios de gestão, com a periodicidade definida pela Assembleia Geral;
    f) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade, sempre que a mesma se justifique;
    g) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;

h) Manter a empresa financeiramente equilibrada, no curto, médio e longo prazo e atingir resultados líquidos do exercício positivos, zelando pelo cumprimento do disposto no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

i) Garantir as condições necessárias ao cumprimento dos indicadores definidos em sede de contrato-programa a celebrar com o Município, durante o mandato a que respeita o presente contrato de gestão.

j) Adotar uma estratégia que permita um acesso generalizado da população do Município aos eventos a realizar nas salas de espetáculos, durante o ano de 2025;

k) Desenvolver uma programação diversificada, contínua e regular, de forma a reforçar a identificação dos espaços enquanto locais de cultura, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos novos públicos pela inclusão e acessibilidades;

l) Captar eventos nas áreas dos congressos, reuniões, seminários, apresentações, colóquios, *workshops*, sempre seguindo o princípio de uma maior rentabilização dos espaços, dos recursos técnicos e humanos disponíveis, contribuindo simultaneamente para a dinamização socioeconómica da região e prestigiando as salas de espetáculos e a correspondente influência na cidade de Leiria;

m) Empreender iniciativas de angariação de mecenato e apoios privados, bem como patrocínios;

n) Assegurar o funcionamento eficiente dos equipamentos, nomeadamente no que respeita aos seus encargos fixos, implementando, sempre que possível, a centralização de compras com o Grupo Autárquico Municipal;

o) Gerir todos os contratos necessários ao pontual cumprimento das atribuições que lhe são cometidas com a assinatura do presente contrato programa;

p) Criar na contabilidade interna, os centros de responsabilidade necessários que permitam o apuramento mensal da execução do contrato programa, onde estejam identificadas as respetivas receitas, despesas de funcionamento e das atividades e investimentos;

q) Observar estrita e rigorosamente o disposto no Código de Contratos Públicos em tudo o que se relacionar com o objeto do presente contrato programa;

r) Ter em conta critérios de economia no lançamento de procedimentos concursais que se venham a relevar necessários para o cumprimento do presente contrato programa;

s) Efetuar as adjudicações e concessões que se venham a revelar necessárias para o cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura do contrato programa;

t) Elaborar e ou aprovar todos os estudos, projetos de execução e demais procedimentos que se revelem necessários à prossecução das competências a que se obriga com a assinatura do presente contrato programa;

u) Proceder à fiscalização da execução dos trabalhos, assim como fiscalizar o fornecimento do equipamento e material que venha a ser adquirido;

v) Proceder à correta aplicação e administração do subsídio à exploração e se vier a ser o caso também do subsídio à programação a atribuir pelo Município de Leiria, atendendo aos critérios de economia, eficiência e eficácia;

w) Apresentar junto do Município de Leiria, até ao limite de 60 dias contados da data da cessação do contrato programa, um relatório de execução operacional e financeira;

x) Fornecer ao Município de Leiria os elementos necessários ao apuramento dos indicadores mencionados na cláusula 3.ª, sem prejuízo de outros que se venham a revelar necessários;

y) Observar estrita e rigorosamente o disposto na Lei do Orçamento de Estado com aplicação ao Sector Empresarial Local;

z) Fornecer ao Município de Leiria todos os elementos por este solicitado.

aa) Emitir parecer sobre assuntos que o MUNICÍPIO DE LEIRIA entenda dever submeter-lhe e mandar realizar os estudos que por esta lhe sejam confiados;

bb) Assegurar um prazo médio de pagamento a fornecedores de 25 dias;

cc) Garantir a inexistência de qualquer dívida a instituições financeiras no final do prazo de vigência do contrato.

dd) Celebrar contratos-programa, de concessão ou gestão, protocolos de colaboração e contratos de prestação de serviços com outras Instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, designadamente, na concessão de apoios financeiros ou em espécie, no âmbito da sua atividade e para a prossecução dos objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO DE LEIRIA**;

CLÁUSULA 10.ª

TRANSFERÊNCIA DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/PROGRAMAÇÃO RTCP

A transferência do subsídio à exploração para a TJLS, ao abrigo do presente contrato programa, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A transferência dos subsídios à exploração/programação será efetuada em regime de duodécimos, no valor de € 44.333,33€ (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) à exceção da última que será de € 44.333,37€ (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), bem como € 20.833,33, (vinte mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) à exceção da última que será de € 20.833,37 (vinte mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), não sujeito a iva (nos termos dos nºs. 2 e 4 do art. 2.º do CIVA , conjugado com o n.º 1 do art. 13.º da Diretiva 2006/112/CE, do Conselho, de 28/11/2006 (Diretiva IVA) e acórdão do TJUE de 30/03/1994, no proc. C-16/93, n.º 14), conforme quadro apresentado no Anexos I e II, sendo devidos a partir de 1 de janeiro de 2025, sendo que o valor dos

duodécimos dos meses de maio, setembro e novembro, ficam condicionadas à apresentação, por parte da TJLS, das contas relativas ao respetivo trimestre anterior, onde constem os relatórios de execução financeira por centro de custo, devidamente acompanhados do balancete geral e analítico, bem como à apresentação dos indicadores referidos na cláusula 3ª. e 4ª.;

b) Para efeitos de apuramento da execução financeira do presente contrato programa, serão considerados os gastos e os rendimentos imputados ao respetivo centro de responsabilidade, apresentados nos relatórios trimestrais da TJLS e aprovado pelo Conselho de Administração, sendo que no caso do relatório semestral e anual acompanhado do parecer do ROC- Revisor Oficial de Contas - do Teatro José Lúcio da Silva, conforme disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) A execução financeira final do contrato terá em consideração o limite imposto pelo n.º 1 da cláusula 4ª.

CLÁUSULA 11.ª

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

A TJLS assumirá a responsabilidade de apresentar outras fontes de financiamento para a prossecução das obrigações resultantes da assinatura do presente contrato programa.

CLÁUSULA 12.ª

ALTERAÇÕES AO CONTRATO PROGRAMA

O presente contrato programa poderá ser alterado a todo o tempo pelas **partes** outorgantes, mediante apresentação dos factos que o justifiquem.

CLÁUSULA 13.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA

O presente contrato programa poderá ser denunciado a todo o tempo pelo primeiro outorgante, por não cumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações que assumem com a assinatura do presente contrato programa, não havendo lugar a qualquer indemnização, contudo, a responsabilidade da TJLS e do Município de Leiria, atempadamente verificada, deve constituir um princípio inscrito na lei que induza à prudência na decisão e na gestão, havendo solidariedade no pagamento da despesa, porque realizada para provisão de interesse geral da oferta cultural do Município de Leiria, nos termos consagrados nos números 2, 3 e 4 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto.

T E A T R O
JOSE LUCIO DA SILVA
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt

CLÁUSULA 14.ª

PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Contrato-Programa produz efeitos retroativos ao dia um de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, e com operacionalidade a partir desta data.
2. O contrato-programa vigora para o ano de 2025.

Nos termos do disposto nº. 5, do artigo 47º. da Lei 50/2012 de 31 de agosto, este contrato programa foi aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia ___ de _____ de 202_ e, deliberado propor a sua aprovação na sessão da Assembleia Municipal realizada em __ de _____ de 202_, que o aprovou.

O presente contrato programa e os seus três anexos, é, constituído por 19 folhas, sendo as duas últimas, um anexo em cada folha, assinado por ambas as partes e feito em dois exemplares, valendo ambos como originais.

Foi emitida a proposta de Cabimento nº ____/____ e compromisso nº _____/__.

Pelo **Primeiro Outorgante***,*

_____
(Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Leiria)

Pela **Segunda Outorgante***,*

_____
(Anabela Fernandes da Graça__Presidente do CA)

_____
(José Manuel Pires__Vive-Presidente do CA)

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO I

PLANO DE PAGAMENTOS – subsídio à exploração:2025

Valor previsional a transferir do subsídio à exploração identificado na alínea b) do n.º 1 da cláusula 5.ª:

MÊS	MONTANTE
janeiro	€ 44.333,33, não sujeito a iva
fevereiro	€ 44.333,33, não sujeito a iva
março	€ 44.333,33, não sujeito a iva
abril	€ 44.333,33, não sujeito a iva
maio	€ 44.333,33, não sujeito a iva
junho	€ 44.333,33, não sujeito a iva
julho	€ 44.333,33, não sujeito a iva
agosto	€ 44.333,33, não sujeito a iva
setembro	€ 44.333,33, não sujeito a iva
outubro	€ 44.333,33, não sujeito a iva
novembro	€ 44.333,33, não sujeito a iva
dezembro	€ 44.333,37, não sujeito a iva
TOTAL	€ 532.000,00, não sujeito a iva
*A pagar até dia 8 do mês respetivo	

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

ANEXO II

PLANO DE PAGAMENTOS – subsídio à programação:2025

Valor previsional a transferir do subsídio à programação identificado na alínea b) do n.º 1 da cláusula 5.ª:

MÊS	MONTANTE
janeiro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
fevereiro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
março	€ 20.833,33, não sujeito a iva
abril	€ 20.833,33, não sujeito a iva
maio	€ 20.833,33, não sujeito a iva
junho	€ 20.833,33, não sujeito a iva
julho	€ 20.833,33, não sujeito a iva
agosto	€ 20.833,33, não sujeito a iva
setembro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
outubro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
novembro	€ 20.833,33, não sujeito a iva
dezembro	€ 20.833,37, não sujeito a iva
TOTAL	€ 250.000,00, não sujeito a IVA
*A pagar até dia 8 do mês respetivo	

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Anexo III

Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

No presente anexo apresenta-se a informação de suporte ao cálculo do subsídio à exploração, que está individualizado pelos equipamentos e projetos produzidos pela empresa municipal, nomeadamente, o Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco e Cineteatro de Monte Real.

Face a este enquadramento, apresentam-se de seguida os pressupostos subjacentes ao valor apresentado para o contrato-programa a celebrar para o ano de 2025.

a) Estimativa de espectadores/públicos das atividades apoiadas

O cálculo do número de eventos e respetivo público referente às iniciativas do Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco e Cineteatro de Monte Real, tiveram em consideração a média de público do ano anterior, e os eventos de programação interna que se pretende concretizar em 2025.

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Sala do Teatro José Lúcio da Silva			
AÇÕES	**Nº. de Iniciativas**	**Nº. Médio de público**	**Total de público**
Espetáculos	95	505,26	48000
Sessões de cinema	12	500,00	6000
Formação de Públicos / mediação	10	50,00	500
Outros	25	200,00	5000
Esxposições/visitas	8	62,50	500
TOTAL	**150**	**1317,76**	**60000**

Sala do Teatro Miguel Franco			
AÇÕES	**Nº. de Iniciativas**	**Nº. Médio de público**	**Total de público**
Espetáculos	87	120,69	10500
Sessões de cinema	75	66,67	5000
Formação de Públicos / mediação	10	20,00	200
Outros	25	160,00	4000
Esxposições/visitas	3	100,00	300
TOTAL	**200**	**467,36**	**20000**

Sala do Cinetetaro de Mnte Real			
AÇÕES	**Nº. de Iniciativas**	**Nº. Médio de público**	**Total de público**
Espetáculos	8	75,00	600
Sessões de cinema	8	81,25	650
Formação de Públicos / mediação	1	150,00	150
Outros	2	150,00	300
Exposições/visitas	1	800,00	800
TOTAL	**20**	**1256,25**	**2500**

b) Estimativa de públicos por tipo de bilhete

A estimativa de públicos por tipo de desconto, que abaixo se apresenta, foi calculada com base na distribuição dos descontos atribuídos por tipos de eventos, num ano de atividade regular, e considerando a tipologia de eventos a realizar em 2025.

Nas tabelas seguintes apresenta-se a previsão de descontos por tipo de evento e o seu impacto na bilheteira de 2025, por equipamento e projeto comparticipado.

T E A T R O
JOSE LUCIO DA SILVA
Câmara Municipal de Leiria
www.cm-leiria.pt
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Sala do Teatro José Lúcio da Silva				
AÇÕES	**Bilhetes inteiros**	**Desconto de 20%**	**Desconto Cartão Amigo**	**Gratuitos**
Espetáculos	30000	15000	1000	2000
Sessões de cinema	3000	2000	500	500
Formação de Públicos / mediação	200	50	50	200
Outros	3000	500	500	1000
Exposições/visitas	0	0	0	500
TOTAL	**36200**	**17550**	**2050**	**4200**

AÇÕES	**Bilhetes inteiros**	**Desconto de 20%**	**Desconto Cartão Amigo**	**Gratuitos**
Espetáculos	63%	31%	2%	4%
Sessões de cinema	50%	33%	8%	8%
Formação de Públicos / mediação	40%	10%	10%	40%
Outros	60%	10%	10%	20%
Exposições/visitas	0%	0%	0%	100%

Sala do Teatro Miguel Franco				
AÇÕES	**Bilhetes inteiros**	**Desconto de 20%**	**Desconto Cartão Amigo**	**Gratuitos**
Espetáculos	6500	2000	500	1500
Sessões de cinema	3500	1000	50	450
Formação de Públicos / mediação	100	50	0	50
Outros	0	0	0	4000
Exposições/visitas	0	0	0	300
TOTAL	**10100**	**3050**	**550**	**6300**

AÇÕES	**Bilhetes inteiros**	**Desconto de 20%**	**Desconto Cartão Amigo**	**Gratuitos**
Espetáculos	62%	19%	5%	14%
Sessões de cinema	70%	20%	1%	9%
Formação de Públicos / mediação	50%	25%	0%	25%
Outros	0%	0%	0%	100%
Exposições/visitas	0%	0%	0%	100%

Sala do Cineteatro de Monte Real				
AÇÕES	**Bilhetes inteiros**	**Desconto de 20%**	**Desconto Cartão Amigo**	**Gratuitos**
Espetáculos	300	240	10	50
Sessões de cinema	350	240	10	50
Formação de Públicos / mediação	100	25	5	20
Outros	0	0	0	300
Exposições/visitas	0	0	0	800
TOTAL	**750**	**505**	**25**	**1220**

AÇÕES	**Bilhetes inteiros**	**Desconto de 20%**	**Desconto Cartão Amigo**	**Gratuitos**
Espetáculos	50%	40%	2%	8%
Sessões de cinema	54%	37%	2%	8%
Formação de Públicos / mediação	67%	17%	3%	13%
Outros	0%	0%	0%	100%
Exposições/visitas	0%	0%	0%	100%

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

c) Preços médios por área e preços de mercado

Os quadros seguintes apresentam o valor médio do preço do bilhete por área de atividade da programação interna, e por equipamento e projeto cultural, face ao preço de mercado que teria de ser praticado pela empresa, ainda que visando a obtenção de um lucro mínimo.

Sala do Teatro José Lúcio da Silva			
AÇÕES	**Preço Médio Bilhete inteiro**	**Preço Médio com desconto**	**Valor Real Médio Bilhete**
Espetáculos	15,00 €	12,00 €	33,33 €
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €	33,33 €
Formação de Públicos / mediação	7,50 €	5,00 €	33,33 €
Outros	- €	- €	33,33 €
Exposições/visitas	- €	- €	33,33 €

Sala do Teatro Miguel Franco			
AÇÕES	**Preço Médio Bilhete inteiro**	**Preço Médio com desconto**	**Valor Real Médio Bilhete**
Espetáculos	10,00 €	8,00 €	33,33 €
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €	33,33 €
Formação de Públicos / mediação	7,50 €	5,00 €	33,33 €
Outros	- €	- €	33,33 €
Exposições/visitas	- €	- €	33,33 €

Sala do Cinetetaro de Mnte Real			
AÇÕES	**Preço Médio Bilhete inteiro**	**Preço Médio com desconto**	**Valor Real Médio Bilhete**
Espetáculos	10,00 €	8,00 €	33,33 €
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €	33,33 €
Formação de Públicos / mediação	7,50 €	5,00 €	33,33 €
Outros	- €	- €	33,33 €
Exposições/visitas	- €	- €	33,33 €

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Os preços acima apresentados para o bilhete inteiro, a serem praticados em 2025, correspondem a um valor médio por evento, variando, por princípio, num intervalo pré-definido com o Município conforme as tabelas seguintes.

Sala do Teatro José Lúcio da Silva		
AÇÕES	**Grande público**	**Público Escolar/mediação**
Espetáculos	[6,00€ -30,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €
Formação de Públicos / mediação	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]
Exposições/visitas	- €	- €

Sala do Teatro Miguel Franco		
AÇÕES	**Grande público**	**Público Escolar/mediação**
Espetáculos	[6,00€ -15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €
Formação de Públicos / mediação	[5,00€ - 12,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros	[5€ - 12,00€]	[3,5€ - 5€]
Exposições/visitas	- €	- €

Sala do Cinetetaro de Mnte Real		
AÇÕES	**Grande público**	**Público Escolar/mediação**
Espetáculos	[6,00€ -15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de cinema	5,00 €	4,00 €
Formação de Públicos / mediação	[5,00€ - 12,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros	[5€ - 12,00€]	[3,5€ - 5€]
Esxposições/visitas	- €	- €

Não obstante os valores acima indicados, previamente à aprovação da programação é realizada uma reunião para a definição do preço estabelecido para cada atividade a executar, podendo o mesmo ser ajustado num montante diferente dos valores de referência apresentados.

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

d) Plano previsional de rendimentos – Programação Interna

Face ao acima exposto, e considerando as atividades e públicos estimados, foi definido o seguinte plano previsional de rendimentos

AÇÕES	TJLS	TMF	C-TMReal
Bilhetes inteiros	1 462 000,00 €	34 000,00 €	6 000,00 €
Bilhetes com Decontos	140 000,00 €	8 000,00 €	3 890,00 €
Vales	400,00 €	100,00 €	21,83 €
Apoios dgartes /mecenato /outros	220 000,00 €	55 000,00 €	- €
TOTAL	**1 822 400,00 €**	**97 100,00 €**	**9 911,83 €**

e) Plano previsional de custos – Programação Interna

Para a implementação das atividades, estimaram-se os custos que se resumem na tabela seguinte:

Gastos directos de programas	TJLS	TMF	C-TMReal
Produção	1 893 066,24 €	140 000,00 €	20 000,00 €
Equipa	400 000,00 €	100 000,00 €	23 828,52 €
Instalações e equipamentos	125 000,00 €	1 500,00 €	8 017,07 €
TOTAL	**2 418 066,24 €**	**241 500,00 €**	**51 845,59 €**

Para a definição destes custos referente aos equipamentos foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando dados históricos e o tipo de atividades a desenvolver em 2025.
2. As despesas com comunicação com anúncios e ações especificas foram afetas na totalidade, visto que estas componentes da comunicação do equipamento são dedicadas exclusivamente a eventos de programação interna. No caso da produção de materiais e serviços de marketing considerou-se que há alguma partilha com as cedências externas embora em menor dimensão (80% dos recursos normais), pelo que foi afeto proporcionalmente, utilizando o rácio infra:

TEATRO JOSE LUCIO DA SILVA
Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Ações	Previsão 2024	Afetação 2025
Iniciativas Programação Interna	380	370
Cedências TJLS	30	24
Outras Iniciativas TJLS	8	5
% Programação Interna / Total iniciativas		93%

3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetas na proporção das atividades internas no total das atividades, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora numa menor dimensão. Para o efeito consideramos o mesmo rácio utilizado no ponto anterior.

f) Subsídio à Exploração

Face aos rendimentos e custos acima apresentados, e tendo por base o diferencial entre o preço real e o preço praticado pela TJLS para as atividades de programação interna, estima-se a atribuição do subsídio à exploração no montante de 782.000,00€, distribuído pelas áreas de intervenção da empresa municipal conforme apresentado no quadro seguinte.

CONTAS	TJLS	TMF	C-TMReal
Rendimentos de programação interna	1 822 400,00 €	97 100,00 €	9 911,83 €
Custos de programação interna	2 418 066,24 €	241 500,00 €	51 845,59 €
Défice gerado = Subsídio à exploração	595 666,24 €	144 400,00 €	41 933,76 €

ANEXO 9 – Parecer do Revisor Oficial de Contas

Em anexo

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

_____

(Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

_____

(Anabela Fernandes da Graça)

Vereadores com Pelouro Atribuído,

_____

(Ricardo Miguel Faustino dos Santos)

_____

(Ana Margarida Félix Valentim)

_____

(Carlos Jorge Pedro Simões Palheira)

_____

(Ricardo de Jesus Gomes)

_____

(Ana Catarina de Moura Louro)

_____

(Luís Manuel da Silva Almeida e Lopes)

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Teatro José Lúcio da Silva, E.M., S.A.
N.I.F.: 518262804

Vereadores sem Pelouro,

_____
(Álvaro José Madureira)

_____
(Daniel Rodrigues Marques)

_____
(Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos)

ASSEMBLEIA MUNCIPAL,

_____
(Presidente)

_____
(1º. secretário)

_____
(2º. secretário)

Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria * Tel: 244 834 117 *Chamada para a rede fixa* nacional* cineteatro@teatrojlsilva.pt * www.teatrojlsilva.pt

Ficha Técnica

Coordenação

Departamento Administrativo e Financeiro | Divisão Financeira

Conteúdos Relatório – Enquadramento macroeconómico, orçamento e notas finais

Divisão Financeira | Departamento Administrativo e Financeiro

Conteúdos Relatório – Orçamento com pessoal

Divisão de Recursos Humanos | Departamento Administrativo e Financeiro

Conteúdos Documentos Previsionais do Município

Divisão Financeira | Departamento Administrativo e Financeiro

Colaboração

Serviços do Município de Leiria

Imagem

Divisão de Comunicação e Relações-Públicas

Município de Leiria
Largo da República
2414-006 LEIRIA
PORTUGAL

cmleiria@cm-leiria.pt | www.cm-leiria.pt

novembro | 2024

Presidente da Assembleia Municipal

1.º Secretário da Assembleia Municipal

2.º Secretário da Assembleia Municipal

Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador